

O MARECHAL DE OURO



8

CONSAGRAÇÃO HISTÓRICA DA MORTE TRÁGICA DO INCLITO
MARECHAL CARLOS MACHADO DE BITTENCOURT,
MINISTRO DA GUERRA, LIÇÃO FECUNDA DE CIVISMO,
LEALDADE E VALOR, A 5 DE NOVEMBRO DE 1897

PELO GENERAL REFORMADO DO EXERCITO

Honorato Caldas

Rio de Janeiro

Typ. POPULAR - Rua da Relação n. 1

1898

923.581
B624C
al

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

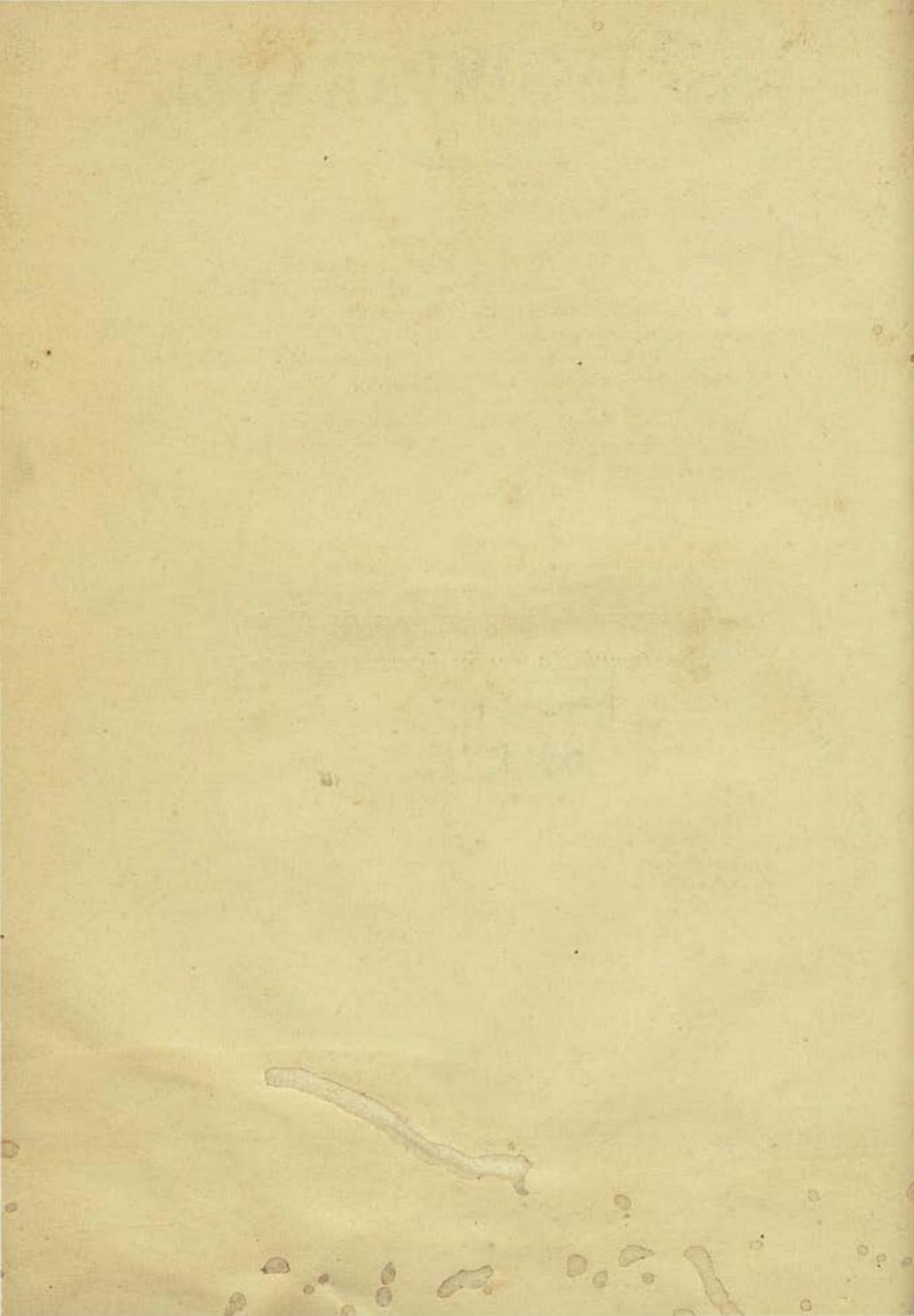
sob número

de enc de

4.221
1946

*O sangue do herói é seiva da Nação;
Seu tumulto, o berço de nova geração.*

N. - 1.
de P.



O INCOMPARAVEL

Foi numa praça d'armas. Somnolentos
Jaziam os canhões enfileirados,
Como grandes léões, mudos, cançados
De rugir alto — em tempos de pavor...
E por entre pyramides de balas
Scintillavam ao sol as baionetas,
Ao clangor das metálicas trombetas
E ao rufo retumbante do tambor.

Foi numa praça d'armas. Sobranceiro.
Imperturbavel, calmo, descuidado.
Assoma o Chefe da Nação, — cercado
Do respeito e da estima popular;
O Ministro da Guerra, heroico e nobre
Vai ao seu lado, attento e vigilante,
Tendo no peito um coração gigante,
Tendo um reflexo d'alma em seu olhar.

Nisso, dentre as fileiras estendidas
Salta um feroz e téttrico malvado,
Que arroja ao lodo a farda do soldado,
Transforma o seu sabre num punhal!...
Tenta assaltar o venerando vulto
Do zelador da Lei e do Direito:
E encontra aberto o generoso peito
Do nosso incomparavel Marechal.

Incomparavel, sim; que não se encontra
Na historia antiga ou na moderna historia
Quem, numa aurèola de tão viva gloria,
Tenha quebrado a pedra tumular...
Elle surgiu da morte — redivivo,
Numa attitude de Titão lendario,
Ostentando-se firme e solitario,
Como um rochedo na amplidão do mar.

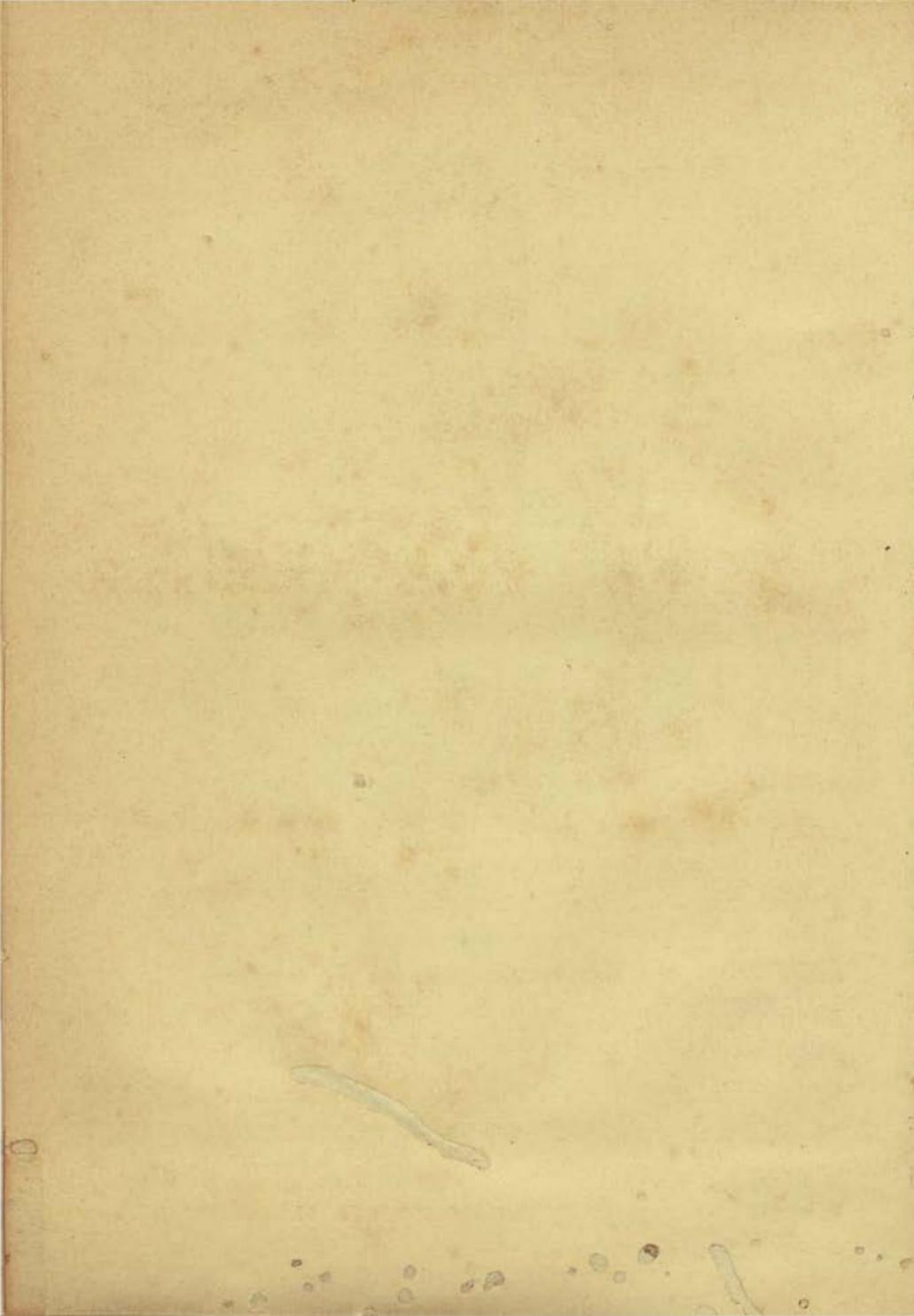
No cumprimento do dever, é nobre
Jogar a vida em lances de heroismo
Altas lições de impávido civismo
Dão os heróes de todas as nações;
Mas — morrer na defesa d'um amigo,
Quando esse amigo aboliu um povo,
Eis um exemplo singular e novo,
Eis a maior de todas as lições!

O INCOMPAREBILI





Marechal
Carlos Machado de Bittencourt.



INVOCÇÃO A DEUS

(Peroração do monumental discurso de RUY BARBOZA, proferido no Senado, sustentando a moção SEVERINO VIEIRA, adiante reproduzida).

.....

Mas, si o appello dos que pensam no futuro, e creem nas leis eternas que governam o mundo moral, cahir no espirito dos que dirigem o mundo politico como sementes na areia, si os responsaveis pela solução do problema contemporaneo do Brazil continuarem a se paralyzar nessa timidez quasi criminosa, deixando perder os poderosos elementos de reacção vital que se lhes offerecem nas boas qualidades nativas de nossa raça, ainda não estragadas de todo pelas propagandas perversas, pelos exemplos atrozes e pelas irresponsabilidades funestas, então áquelles como eu, que a experiencia politica reconciliou intimamente com as crenças religiosas, só resta esse recurso sobre todos solemne, bemfazejo sobre todos, que os povos mais livres e maiores do mundo não esquecem nas horas mais gratas, como nas horas mais tristes da sua vida, e que nós por influencias de um scepticismo, em que a nação não participa, excluimos dos nossos usos; só resta voltar os olhos para o céo, e buscar o remedio no seio do Todo Poderoso: implorar com fervor o Deus que protege as viúvas e os orphãos, os innocentes e as crianças.

« Senhor! Quando se immola a vida de um martyr sobre a victoria de uma causa justa, o coração dos que sobrevivem sente dentro em si a doçura do vosso contacto, a benção de vossa mão, que consola, tranquilliza e fortalece.

Lincoln, sacrificado sobre o tumulto do captiveiro, tingiu do seu sangue o alvorecer da regeneração americana. A nação nunca se sentiu mais forte que depois desse holocausto, em que o mal exterminado estampava no horror universal a sua lembrança sob a mais odiosa das imagens. Mas o martyr estupidamente victimado agora, entre nós, pela cobardia do assassinio politico, martyr da generosidade e do dever, da lealdade e da honra, cahiu no meio da calamidade e da noite, essa profunda noite moral que pesa sobre a nossa patria. E' através dessa escuridão sem estrellas, desse longo eclipse das nossas esperanças, por entre o qual parecemos fazer caminho do desconhecido, a romaria da desgraça, que se ouve a voz de onze orphãos, a sagrada agonia de uma viuva e o luto das nossas casas, viuvases orphãos do civismo, guarda protector do direito das nações livres.

Senhor, estendei sobre a nossa amarga miseria um raio da vossa misericordia, agitaes em nossas almas o sopro da vossa força. Não nos confundaes com as paixões adventicias, que nos barbarisam, com os fanatismos de importação, que nos embrutecem. Sondai, até ao fundo onde só os vossos olhos penetram, a indole do povo e nelle encontrareis os principios bennictos da abnegação e da fé, da piedade e da justiça.

A simplicidade apparente da sua energia, diante dos attentados que o enxovalham, são os residuos nefastos do

crime nacional da escravidão, em que os filhos espiam a imprevidencia dos paes, e que baniu do nosso progresso a corrente divina da vossa presença.

Cessou, Senhor, a hora da politica humana, e principiou a da vossa: escutae-nos, Senhor!

E' a voz deste paiz, que forceja para chegar aos vossos ouvidos nesta prece levantada da humildade desta tribuna, no parlamento de uma nação crente, ao amigo dos mansos e dos justos, ao pai commum de todos os homens, por um daquelles que mais profunda tem a consciencia das suas culpas e o sentimento do seu nada. Senhor, os nossos irmãos da America do Norte puzeram as suas instituições sob a vossa protecção, e nos momentos mais graves de sua existencia nacional, quando vão dar as suas batalhas, celebrar as suas victorias, fazer as suas leis, escolher os seus candidatos, inaugurar as suas constituições, à frente dos exercitos, no recinto dos tribunaes e dos congressos, se eleva a voz dos sacerdotes de Christo, e os seus homens publicos, os seus chefes de Estado, os seus generaes invocam humildemente a vossa graça.

Vendo florescer, na America do Norte, a liberdade politica sob as azas da liberdade religiosa, o que nós quizemos, Senhor, separando a igreja do Estado, foi approximar de vós a sociedade e a igreja, substituir a religião politica pela religião viva. Vós, que desceis até ao intimo dos pensamentos mais occultos, bem sabeis que outro paiz, e outro heroe daquelles que, como eu, fizeram essa reforma, e do heroe e crente, que m' a incumbiu; e o calor que ella derramou na adoração do vosso nome, a concurrencia que trouxe aos vossos templos, veio mostrar que não nos enganavamos. Mas uma philo-

sophia arida e morta, de oppressão e crueldade, usurpando a nossa conquista, organisou o poder em seita, e emprehendeu substituir no animo do estadista, do povo e do soldado o culto da cruz, que abonança as paixões e harmonisa os exercitos, pelo culto da intolerancia, da dictadura e da força.

De modo que, justamente quando sobre a ruina das nossas illusões liberaes se estabelecia o aspero despotismo da espada, a tropa, emancipando-se do freio humano na disciplina militar, perdia, com o esquecimento de Deus, o freio divino, que preserva da selvageria os homens endurecidos no habito das armas, as multidões organisadas para a morte. Bem vêdes, Senhor, que contra essa omnipotencia, esquecida de vós, somos obrigados a appellar para a vossa; e si com este desafogo da minha amargura, que é a de uma nação inteira, sob a fôrma de uma supplica ao Creador, me entrego á zombaria da incredulidade, cujas assolações o Brazil experimenta, eu encaro com indifferença a expiação do ridiculo, arrosto com desprezo a contingencia de passar como tal. . .

O SR. COELHO CAMPOS : — Não ha de passar nunca.

O Sr. Ruy Barbosa — . . . a troco de ser, neste momento, mais do que nunca, o verdadeiro representante do meu paiz, de honrar as grandes tradições da liberdade americana, filha da lei christã e da moral christã, semeando nas praxes da Republica Brasileira o exemplo americano de procurar em vós a suprema inspiração dos legisladores.

Restitui-lhes, Senhor, o senso das necessidades nacionaes, dae ao governo brasileiro a coragem heroica da lei, incuti ao povo brasileiro o sentimento indomito do direito, livrae o soldado brasileiro da vertigem do sangue, ensinae-o a amar

a obediencia e a paz, a humanidade e a paciencia, a pobreza e o sacrificio, que são as verdadeiras fontes da bravura, o grande manancial das virtudes da guerra, a sementeira das victorias sem mancha. Fazei-nos viris e capazes da liberdade, Senhor; libertae-nos da ambição politica, em cujas garras esta nação cahiu como presa indefesa ; permitti que a Republica Brazileira não tenha *por columnas o jacobinismo e o terrorismo*, mas o sentimento liberal e o sentimento religioso. (*Muito bem ! Muito bem !*)



A SUA EX. O SR.

Dr. Prudente de Moraes

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Gloria ao morto, que sagrou
A stoica abnegação.
Houza ao vivo que arrostou
A cruz da situação.

*
* *

Dux prudens imperat.

O AUTOR.

A' Exma. Sra.

D. Maria José Lobo de Biffencourt.

Acima das homenagens publicas, da apotheose social, da garantia monetaria está o crisol de virtudes da viuva mãe, regando com suas santas lagrimas a planta da saudade infinda, em que se transforma a fatalidade da morte, e ensinando os filhos a honrar a memoria do pai pela mesma norma que elle traçou-lhes — do temor de Deus, do amor da patria, do cumprimento do dever.

O philtro do coração e' a primeira bussola da humanidade.

O legado da honra vále mais que o patrimonio da fortuna.



O AUTOR.

Marechal de Ouro

Esta phrase — de eloquentissima acclamação — consagrada a Machado Bittencourt, pertence a esse grande anonymato, chamado o *rebanho de Panurgio* pela sua habitual docilidade á canga politica, mas que, nos seus momentos de lucidez e inspiração propria, tem produzido as mais edificantes maximas, verdadeiras sentenças philosophicas, que constituem a belleza da civilisação original, em cada nacionalidade.

Vox populi, vox Dei.

Partiu o feliz vocabulo de um grupo de paisanos que assistio á trasladação do cadaver, do Arsenal para a casa da familia, e teve a solemne confirmação no seio da enorme multidão, calculada pelo *Jornal do Commercio* em 30 mil almas, de ambos os sexos, que compareceu ao enterro do leal e homerico servidor da Republica, constituindo a maior glorificação civica para a memoria delle, como a maior apothese para a pessoa do conspicuo chefe do Estado, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, que, inseparavel do caixão, em um de cujos cordões segurava, em todo o percurso, que foi feito a pé, acompanhou o corpo do seu dedicado Ministro e sincero amigo, até á beira do tumulo, sempre erecto e firme, mas taciturno e extremamente pallido, como verdadeira estatua da dôr.

Foi o povo, sim, quem o chrismou, quem o galardoou com o pomposo titulo, epopeia de um excelso merecimento, que d'ora avante substituirá o seu nome de baptismo nos fastos da historia.

E ainda ha uma justiça a registrar: coube a dita de ser o prégoeiro da sagrada inspiração popular a José do Patrocínio, o intemerato redactor-chefe da *Cidade do Rio*, por cujas columnas abriu-lhe as portas da notoriedade. o athleta da redempção, o pujante batalhador da imprensa, que, nascido da ultima camada do povo e elevado por seu scintillante talento á tona da alta sociedade, tem conquistado a admiração dos contemporaneos, especialmente por esta rara virtude: jámais interrompeu a corrente de affectos e relações do humilde berço, que, ao contrario, lhe constitue sempre em publico o seu maior desvanecimento, o seu maior apanagio.

∴

Este é o segundo Marechal cognominado honrosamente na historia da Republica.

O primeiro é o *Marechal de Ferro*, que se chamava Floriano Peixoto, tendo sido assim proclamado a 15 de Novembro de 1894, salvo engano que de bom grado rectificaremos, na casa da ordem do 23º batalhão de infantaria desta guarnição, pelo respectivo fiscal, o intelligente major Alfredo Terra, por occasião de inaugurar-se alli o seu retrato; solemnidade que teve lugar á mesma hora em que assumia a presidencia da Republica o successor eleito, Dr. Prudente de Moraes.

O dedo da Providencia: depois do *Marechal de Ferro* veio-nos o *Marechal de Ouro!*

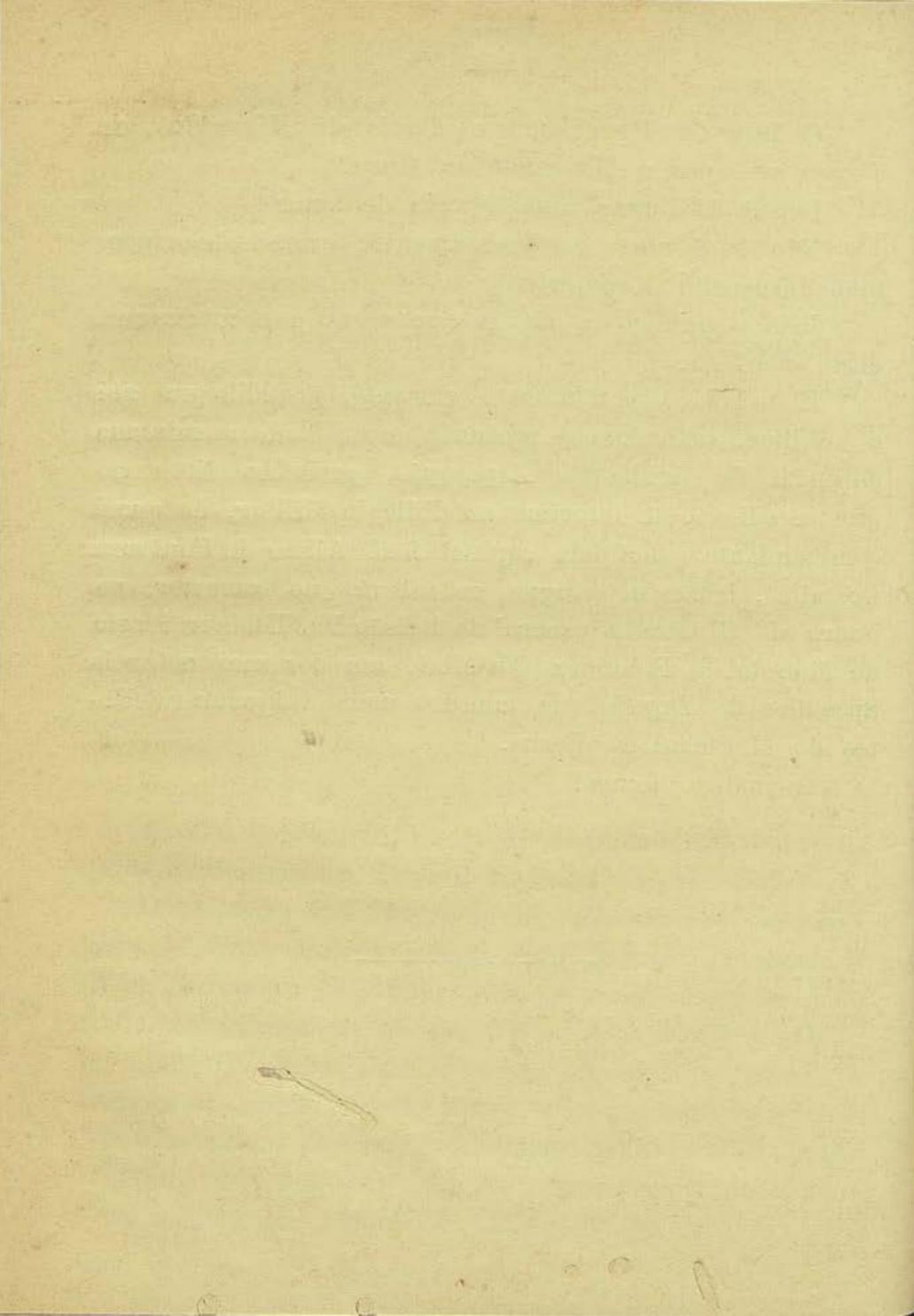
Depois do terror uma descola de amor!

Não é só nosso este pensamento; procede de origem mais insuspeita e competente.

Leia o publico a pagina que segue e se convencerá desta verdade.

E' o labaro patriotico e vibrante, grandiloquo até o sublime, orthodoxo e profundo, desfraldado na columna editorial da brilhante *Aspiração*, periodico litterario que se edita e se imprime no Collegio Militar, de que é commandante o distincto coronel José Alipio da Fontoura Costallat, irmão no sangue, no talento, no character, na honra do illustrado general de divisão Dr. Bibiano Sergio de Macedo da Fontoura Costallat, um dos mais notaveis apóstolos da *Legalidade*, um dos mais fulgentes satellites do Marechal de Ferro.

A justiça eterna!



Apotheose da honra

« A indole nacional e o caracter do nosso povo são por si sós a mais solemne das condemnações ao barbaro attentado do dia 5 ; e, não fosse o reconhecermos que ha em nossa sociedade uma parte que mergulha cegamente na anarchia desprezível e sanguinolenta, não viriamos ainda castigar o crime, desvario de um infeliz ou loucura de um miseravel.

Constituisse o desacato aos altos magistrados da Republica uma excepção nascida de sentimentos animados pela irreflexão, nós, certamente, cerrariamos os labios que não amarguram o vencido pela fraqueza da consciencia, nem levão aos ouvidos de um condemnado pela sorte, o seu obulo de censura e de stigmatisação.

Não ! E' o reconhecimento de que ha uma certa tendencia para a anarchia que será o tumulto da patria e da Republica, do torrão que amamos com todas as nossas forças e do regimen que defendemos com todas as nossas energias, é porque vemos que esse monstro invencivel, quando não é decapitado ao nascer, traz após si, como productos da sua cubiça, a extincção ou o desmembramento e por isto, por isto tão sómente que levantamos o nosso protesto, exaramos a nossa reprovação de cidadãos de amanhã ao attentado iniquo contra a vida do digno e venerando Presidente da Republica.

Além desse protesto solemníssimo, vem o luto pela perda do glorioso e bravo Marechal que no seu posto de honra, sem um momento de ligeira reflexão, soube distinguir qual o caminho do soldado comprehendedor da sua missão e do patriota que sacrifica a sua existencia pela honra e salvação da Republica.

Este heróe que franqueou o peito ao punhal e á garrucha, que enfrentou com a miseria e a cobardia de um assassino perfeitamente adaptado ao banditismo corruptor, este martyr que preencheu com o seu valor e com sua audacia o abysmo em que querião sepultar a Republica e a Patria, merece de nós aquillo que só os deuses impõem aos mortaes — a veneração.

Este nome hoje não baptisa unicamente um homem que existio; indica tambem uma escola de abnegação sobrenatural e de gloria tão refulgente como o sol que irrompe do horisonte espancando as trevas.

Elle, o nome de Carlos Machado Bittencourt, é escudo da civilisação contra a barbaria, é o grito de nossas santas tradições ao ouvido do povo, alertando-o a todas as miserias, abrindo os nossos olhos a todas as abjecções que o servilismo e a trahição preparão para apunhalar a Patria, fulminando a sua existencia.

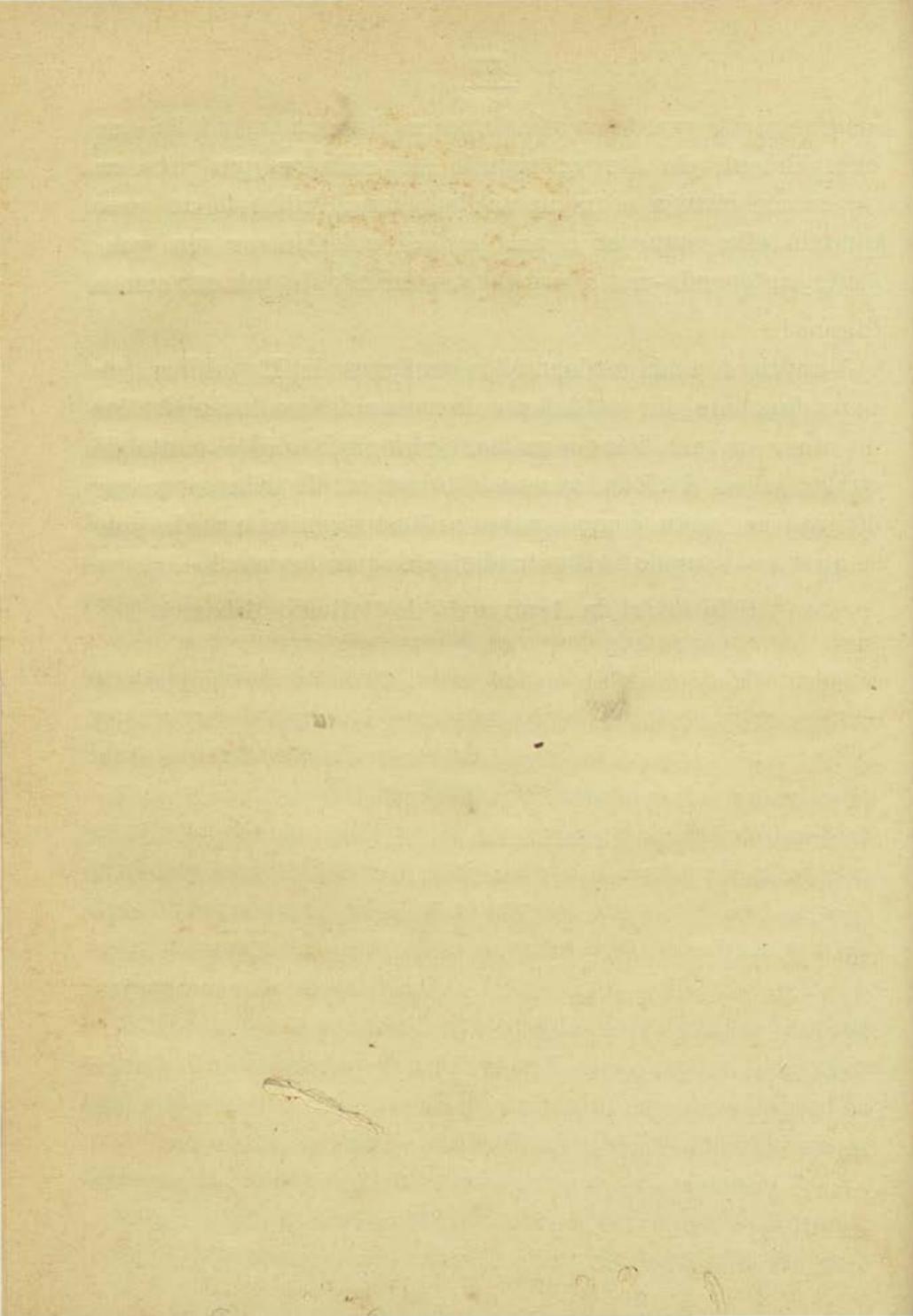
Está escripta a epopeia! e o baque desse corpo sagrado sobre o solo brasileiro repercuta na alma nacional e mais particularmente no coração da infancia, como exemplo da bravura, entidade que se não define na linguagem humana, mas que os heróes encarnão nas suas acções valorosas.

Tumulo que te abriste para seres o cofre desse thesouro de honradez e de gloria, tumulo que guardas a victima cujo

sangue ainda quente no seio da terra clama o amor à lei e ao cumprimento do dever; tumulto de cadavêr que vive na nossa consciencia e na nossa lembrança, abre-te ao povo quando elle esquecer o seu passado e deshonrar seu presente, antepondo-nos a um futuro incerto de que não somos dignos!

Tumulto do mais moderno dos martyres da Republica, do mais devotado dos soldados e do mais sublime dos apóstolos do amor ao sacrificio e ao martyrologio, tu és o ponto de convergencia de todas as nossas devoções, de todas as nossas esperanças, assim como o nosso protesto contra o roubo que se quer praticar de nossas tradições de paz e amor! »

(Editorial da *Aspiração* do Collegio Militar)



O INTUITO DESTE LIVRO

Contemporaneo de escola do pranteado morto, e constante admirador do seu character, da sua modestia, da sua grandeza de sentimentos, trago o meu obscuro concurso á consagração historica de tão notavel individualidade, reunindo em livro os pormenores do assombroso facto — *pungente holocausto de uma abnegação ainda sem exemplo nesta terra* — e grande parte do que se tem escripto e se tem feito em sua glorificação.

A Cidade do Rio, em artigo da propria redacção e *A Noticia*, pela penna de um illustre collaborador, fizeram desde logo um appello ao patriotismo nacional, afim de perpetuar-se a memoria do lendario Ministro, prototypo da lealdade e da honra, pela forma mais conducente á recommendação do seu nome, e ambas essas brilhantes folhas vespertinas chegaram a concretisar um pensamento: a primeira, suggerindo a fundição, em bronze, da heroica figura numa praça publica, mais a reproducção, pelo pincel ou pelo crayon, para ser espalhada profusamente, e bem assim a denominação a uma das ruas principaes desta Capital; a segunda, propondo a criação, pelo Estado, de uma medalha de ouro, com a effigie do glorioso marechal, para ser conferida, como premio, nas escolas civis e militares, ao estudante que mais se distinguisse.»

E' excellente cada idéa, e oxalá seja adoptada.

Mas, até lá, entendi que prestava um serviço não somente ao meu paiz, á mocidade, ao Exercito e á Armada, de hoje e do futuro, proporcionando-lhes a fonte limpa em que possam beber o exemplo vivo de tanta virtude civica, de tanta nobreza militar ; e registrando o protesto geral da nação contra a diabolica machinação.

Que outros prestem melhor contingente.

Honorato Caldas.



O CHEFE DO ESTADO

A NAÇÃO

Ferido, profundamente, em meus sentimentos de homem e de brasileiro, pelo attentado contra mim premeditado e que victimou um dos mais dedicados servidores da Nação, o bravo marechal Carlos Machado de Bittencourt, devo affirmar, do modo mais solemne, que esse horroroso crime não terá o effeito de demover-me, uma só linha, do cumprimento da minha missão constitucional.

O precioso sangue de um marechal do exercito brasileiro, derramado heroicamente, na defesa da pessoa do Chefe do Estado, dá a certeza de que os incumbidos da sustentação da autoridade publica e das instituições não hesitam no cumprimento do seu dever, ainda mesmo quando levado ao extremo sacrificio.

A nobre indignação popular manifestada naquelle tragico momento, as inequivocas provas de apoio e solidariedade, dadas ao Presidente da Republica, fortalecem-me a convicção de que posso contar com o povo brasileiro para manter com dignidade e desassombro a autoridade de que estou investido pelo seu voto expontaneo e soberano.

A ordem e a lei serão respeitadas como o exige a honra da Republica.

Capital Federal, 5 de novembro de 1897. — PRUDENTE DE MORAES. »

Decreto n. 2.672 — de 5 de novembro de 1897.

O Presidente da Republica :

Querendo prestar, em nome da Nação, publica homenagem de reconhecimento á memoria do marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, que acaba de sacrificar a propria vida em defesa do representante do Poder Executivo da Republica ;

E tendo em vista os extraordinarios serviços do mesmo cidadão á sua Patria, tanto na paz, como na guerra, durante a sua longa e gloriosa carreira militar :

Decreta :

Art. 1.º Os funeraes do marechal Carlos de Machado Bittencourt serão feitos á custa da Republica.

Art. 2.º O Governo abrirá oportunamente o necessario credito, submettendo-o á approvação do Congresso Nacional.

Capital Federal, 5 de novembro de 1897, 9º da Republica. — *Prudente de Moraes*. — *Dionysio Cerqueira*. — *Amaro Cavalcanti*. — *Alves Barbosa*. — *Bernardino de Campos*.

Repartição de Ajudante General do Exercito

Ordem do dia á guarnição em 5 de novembro de 1897.

« Camaradas !

Profundo golpe acaba de ferir a Patria, através do coração do exercito !

Foi hoje assassinado o Exm. Sr. Ministro da Guerra !

O valoroso camarada, o velho soldado, o abnegado patriota que, ainda hontem, recebiamos orgulhosos e altivos em nossos braços e em quem uma população inteira saudava a victoria das nossas armas nos sertões da Bahia, para a qual tanto e tão proficuamente trabalhára, acaba de cahir victima do golpe traiçoeiro de um assassino que, só por fatal acaso, vestia a nobre farda que seu velho general cobriu de glorias durante sua longa vida militar, toda ella cheia de sacrificios, abnegação e heroismo.

O marechal Carlos Machado de Bittencourt, camaradas, ainda cahindo victimado pelo punhal homicida, soube honrar pelo devotamento e pela lealdade do movimento que o impelliu á morte, as briosas tradições do nosso exercito e legou proveitosa lição do cumprimento do dever, gravando ainda mais profunda a saudade que deixa no coração dos seus camaradas pela correção de seu procedimento.

Nunca, mesmo nos mais angustiosos momentos de minha carreira militar, tive occasião de dirigir-me aos meus com-

mandados com a alma tão amargurada e entristecida pela dôr, e só na convicção de que ella é vivamente partilhada pela nação e pelo exercito encontro lenitivo, e estou certo de que interpreto o sentimento geral da corporação, que ainda hoje brilhantemente dirigia o velho e saudoso soldado, convidando-a a tomar luto por oito dias. — *João Thomaz de Cantuaria*, general de divisão. »

Quartel General de Marinha, em 6 de Novembro de 1897

ORDEM DO DIA N. 236

« As armas da Republica estão envoltas em crepe !

O punhal de um reprobato poz termo á preciosa existencia do Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, cidadão illustre, soldado emerito, a quem estava confiada a direcção dos negocios da guerra.

O intemerato marechal, cuja vida fôra gloriosamente consagrada ao serviço da Patria, sacrificando-se com inexcedivel lealdade e dedicação em defesa da pessoa do venerando Sr. Presidente da Republica, contra quem se erguera o braço assassino, honrou as tradições de sua classe, legou-nos um exemplo de honra e civismo que jámais será olvidado.

Si outros não fossem os titulos de benemerencia do illustre morto, bastaria a nobreza de semelhante proceder para só por si recommendar o seu nome á posteridade.

Deplorando tão infausto acontecimento, que consternou os nossos dignos irmãos do exercito e repercutiu dolorosamente no coração de todos os bons brasileiros, eu convido, em nome do Sr. Ministro da Marinha, os meus camaradas a tomarem luto por oito dias, em homenagem á memoria do preclaro marechal. — Contra-almirante *Julio Cesar de Noronha*, chefe do Estado Maior General d'Armada. »

O echo do attentado no Congresso Nacional

O Senado não teve a repercussão quente, immediata da horrivel tragedia, nem podia tel-a, ainda que não houvesse levantado a sessão a 1 hora em ponto, naturalmente para associar-se ao regosijo publico em honra aos bravos de Canudos, por que o antigo Paço d'Arcos, onde funciona desde o anno de 1826, sito á rua do Arêal, fica á grande distancia do Arsenal de Guerra — theatro do crime.

Outro tanto, porem, não succedeu com a Camara dos Deputados, que, legislando ainda na *Cadeia Velha*, a mesma onde laborára a Constituinte da Monarchia Representativa, em 1823, á rua da Misericordia, proxima áquelle estabelecimento militar, e achando-se em sessão aberta, recebeu a viva impressão do atroz attentado no mesmo instante da perpetração, pole-se dizer, ainda quando o Marechal não tinha exhalado o ultimo suspiro.

Occupava a tribuna o Sr. Irineu Machado, representante do Districto Federal, discutindo o orçamento da Marinha, quando chegou a consternadôra noticia.

O orador interrompe o seu discurso.

Invade o sobresalto, reina a confusão; suspende-se a sessão.

Reabre-se a mesma 5 minutos depois.

..

« O Sr. IRINEU MACHADO.—Sr. presidente, como a Camara viu, eu estava orando quando chegou ao conhecimento da casa, por uma informação

particular prestada ao distincto deputado Sr. Nilo Peçanha, a noticia de um attentado contra a vida do illustre marechal Machado Bittencourt, um dos bons servidores da nação e um dos melhores soldados da Republica. (*Apoiados geraes.*)

Fui obrigado a interromper o meu discurso por solicitação de meu honrado amigo Sr. Malaquias Gonçalves, o qual veio ao encontro da emoção que, aliás, já havia causado no meu espirito a noticia de semelhante facto.

Lamento-o profundamente, e, si bem que a Camara não possa tomar qualquer deliberação, porque nos faltam os detalhes desse crime, contudo expresso o meu profundo protesto contra tamanho attentado, pedindo a V. Ex. que me mantenha a palavra para continuar n'outra sessão as observações que fazia, cedendo neste momento a palavra ao Sr. Nilo Peçanha, para que S. Ex. se pronuncie sobre as manifestações de pesar.

O SR. NILO PEÇANHA (*profundo silencio*).

— A gravidade extrema do emocional acontecimento, de que a Camara acaba de ter noticia, provoca a mais stricta e a mais viva solidariedade dos dous partidos politicos em que se divide o corpo legislativo da Republica. (*Apoiados geraes*).

A minha palavra valerá por um protesto energico de toda a opinião politica (*Muito bem*) contra esse crime que, determinando a morte do honrado Sr. ministro da guerra, tão estranho e tão puro nas luctas ardentes e apaixonadas dos partidos do paiz, vem ferir a honra da nossa propria civilisação, como aos creditos moraes do culto povo brasileiro. (*Apoiados geraes*)

Que V. Ex., Sr. presidente, interpretando os sentimentos da Camara, faça nomear uma commissão que acompanhe o sahimento do illustre militar, ficando assim

escripto e perpetuado que a Republica pela sua assembléa nacional condemna um tal processo de eliminação de homens, aliás infructifero e barbaro no progresso e na conquista definitiva das liberdades publicas. (*Apoiados geraes, muito bem, muito bem*)

O Sr. SERZEDELLO CORRÊA. —Sr. presidente, quasi desnecessario era tomar a palavra depois do patriotico e vehemente pronunciamento que o meu illustre amigo deputado pelo Rio de Janeiro acaba de fazer.

A emoção que realmente produziu no meu espirito, assim como no espirito de toda a Camara, este attentado selvagem, barbaro, indigno, miseravel provoca a mais solemne e completa solidariedade de todo o coração brasileiro (*Apoiados geraes*), de todo o coração republicano para com o heroico marechal Carlos Machado de Bittencourt, que foi mortalmente ferido na defesa do Sr. Presidente da Republica. (*Apoiados geraes*)

Venho pedir á Camara dos deputados e ao paiz que vejam nas minhas palavras o maior protesto contra esse selvagem acto, que fez cahir um bravo militar, que sempre soube ser correcto e que, vindo da Bahia coberto de glorias, acaba de tombar no cumprimento do seu dever, defendendo a vida do honrado Sr. Presidente da Republica, mostrando que era um soldado de honra, digno representante da bravura do glorioso exercito brasileiro, coberto hoje de luto pela perda de seu chefe. (*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado*)

O Sr. AUGUSTO MONTENEGRO.—Sr. presidente, V. Ex. comprehende que a Camara não pôde continuar a deliberar diante desse lutuoso acontecimento, e eu peço a V. Ex. que consulte á casa se consente na suspensão da sessão após a approvação do requerimento do Sr. Nilo

Peçanha, e que seja auctorisada a mesa a manifestar os seus sentimentos ao Sr- presidente da Republica.

O Sr. ARTHUR RIOS (*presidente*).—Meus senhores, cumprindo um dever de gratidão para com o bravo soldado que voltava da campanha gloriosa de Canudos, eu fui quasi testemunha do desastroso, do indigno acontecimento que deve pungir o coração de todo o brasileiro, e que prostrou por terra o bravo marechal Carlos Machado Bittencourt.

S. Ex. acaba de fallecer...

Vozes.—Oh!!

O Sr. ARTHUR RIOS... e foi victima da dedicação, salvando a pessôa do chefe da nação, contra o qual se levantou a arma homicida, encontrando no peito do illustre marechal o escudo que salvou a vida do chefe da nação brasileira. (*Apoiados geraes*)

Interpreto nestas palavras o sentimento unanime da Camara e a dôr profunda que nos assalta por esse indigno acontecimento, que é um attentado contra a dignidade da nação.

Assim, pois, de accordo com os sentimentos da Camara e accetando a proposta do levantamento da sessão, vou nomear a commissão que, alem da mesa, assistirá aos funeraes do bravo marechal Machado Bittencourt, cuja perda neste momento a patria deplora.

Nomeio para a commissão os Srs :

Amazonas, Carlos Marcellino.

Pará, Serzedello Corrêa.

Maranhão, Luiz Domingues.

Piuhay, Anisio de Abreu.

Ceará, Pedro Borges.

Rio Grande do Norte, Tavares de Lyra.

Parahyba, José Peregrino.
 Pernanbuco, Herculano Bandeira.
 Alagoas, Angelo Netto.
 Sergipe, Geminiano Brazil.
 Bahia, Jayne Villas Bôas.
 Espirito Santo, Galdino Loreto.
 Districto Federal, Irineu Machado.
 Rio de Janeiro, Nilo Peçanha.
 Minas Geraes, Pandiá Callogeras.
 S. Paulo, Costa Junior.
 Goyaz, Urbano de Couvêa.
 Matto Grosso, Luiz Adolpho.
 Paraná, Alencar Guimarães.
 Santa Catharina, Paula Ramos.
 Rio Grande do Sul, Pinto da Rocha.

Os demais Srs. deputados que quizerem comparecer ao funeral, encontrarão lá a mesa da Camara, que acompanhará o sahimento do valoroso soldado que exhalou o seu ultimo suspiro na defesa da honra da patria e da pessoa do Sr. presidente da Republica.

A Camara não se reunirá hoje em sessão nocturna, nem haverá sessão amanhã. A ordem do dia para segunda-feira é a mesma.

Levanta-se a sessão »

. . .

O seu a seu dono : Foi um notavel membro da *Opposição* quem têve, de primeira mão, a sinistra *novã* e quem atirou-a commovido á indignação da Camara; foi o verbo eloquente da *Opposição* quem ergueu da tribuna parlamentar o primeiro protesto civico, condemnando o attentado e exaltando a victima !

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Editorial do Diario Official de 6 de Novembro de 1897

Hontem, cerca de 1 hora da tarde, regressando de bordo do vapor *Espirito Santo*, onde fôra visitar as forças expedicionarias que regressavam da Bahia, e ao atravessar a alameda principal do Arsenal de Guerra, o Sr. Presidente da Republica foi violentamente acommettido por um soldado do Exercito, que, tomando o passo a S. Ex., tentou desfechar-lhe em pleno peito e a queimou uma pistola.

A arma negou fogo por duas vezes; e nessa occasião o Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, que se achava ao lado do Sr. Presidente, atirou-se contra o soldado, com quem travou luta corporal procurando desarmal-o.

Acudiram outras pessoas, entre as quaes o Sr. coronel Luiz Mendes de Moraes, chefe da casa militar de S. Ex., e alguns dos seus ajudantes de ordens, que todos esforçavam-se por paralyzar as repetidas investidas do soldado.

Travou-se então rapido e terrivel conflicto, do qual sahiram feridos o Sr. Marechal Machado Bittencourt,

em cinco partes do corpo, e o Sr. coronel Mendes de Moraes com uma facada no abdomen.

Tão graves foram os ferimentos recebidos pelo Sr. Marechal Bittencourt, que S. Ex. expirou momentos depois em uma das salas do pavimento terreo do Arsenal, para onde fôra conduzido.

O Sr. coronel Moraes, depois de acompanhar o Sr. Presidente até ao portão, onde se achava a carruagem presidencial, foi medicado no Arsenal e logo depois levado em padiola para sua residencia.

Emquanto se desenrolava esta scena lutuosa, o Sr. Presidente da Republica era cercado por algumas pessoas da sua comitiva e por grande numero de cidadãos, que o rodearam para evitar que o assassino lograsse seu intento e fizeram com que S. Ex. se desviasse do local e proseguisse, envolto na massa popular e por entre vivas e aclamações, até ao portão, onde embarcou no seu carro e regressou a Palacio sem haver soffrido felizmente o menor desacato physico. Essa circumstancia não permitiu a S. Ex. conhecer o desfecho da luta, do qual só algum tempo depois e já em Palacio teve noticia

Este ignobil attentado, que não pôde deixar de repercutir dolorosamente em todos os corações bem formados, produziu profunda impressão em toda a Republica.

Hontem mesmo ao Sr. Presidente da Republica foram dirigidas, quer pessoalmente, quer por meio de cartas e telegrammas do paiz e estrangeiro, innumeradas manifestações de pesar pela morte do indito marechal Bittencourt, gloriosamente ferido no seu posto de honra.

S. Ex. recebeu igualmente muitas congratnações por haver escapado illeso de tão reprovavel ataque.

. . .

Em homenagem ao illustre militar, que tantos e tão relevantes serviços prestou à Patria e á Republica o Governo resolveu que os funeraes sej um feitos pelo Estado, devendo ficar hoje fechadas todas as repartições publicas e hasteando-se a meio-páo a bandeira nacional.

Resolveu, outrosim, tomar luto por espaço de oito dias.»



Nos mesmos termos, *muta'is mutandis*, foi a comunicação telegraphica que o talentoso, activo e correcto ministro do interior, o Sr Dr Amaro Cavalcanti, dirige a cada um dos presidentes e governadores dos Estados, logo apòs o attentado.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Second block of faint, illegible text, also appearing to be bleed-through.

Editorial do Correio Paulistano

A psychologia do crime

Si bem que perpetrado por instigações de chefes do partido republicano federal e no interesse dessa aggre-miação política o crime do dia 5 de Novembro corrente, a sua execução não podia, entretanto, ter sido objecto de uma deliberação conforme os tramites normaes das reso-luções partidarias.

E' obvio, portanto, que o monstruoso trama, cujo co-meço de execução foi confiado a Deocleciano Martyr, Joaquim Freire, Fortunato Medeiros, Marcellino Bispo e outros, não poderia ter sido discutido e assentado em reunião da convenção, como o havia sido, por exemplo, a candidatura do Sr. Lauro Sodré.

Não fazemos aos nossos contrarios a injuria de ima-ginar que se componha de scelerados o governo do seu partido.

Uma concepção nefanda elabora-se nas trevas e não é communicada senão aos espiritos cuja; propensões si-nistras são notorias aos autores do projecto criminoso.

Não se segue, todavia, desse facto que esteja isento o partido republicano federal da responsabilidade moral do ignominioso attentado.

Não o está, porque ainda não repudiou o plano infer-nal a que visava o attentado.

Não o está, porque não cumprio ainda o dever de alijar de seu seio os seus chefes e graduados partidarios, que machinarão em proveito d'elle o negro attentado. Não o está, porque procura em sua imprensa innocentar os mandantes do crime, adoptando a versão irrisoria e destruida hoje pela verdade comprovada,—que o misero anspeçada do 10.º batalhão agio por movel proprio, pessoal, sem impulso estranho, sem alheia instigação.

Vai se tornando mui clara a marcha que teve em sua elaboração evolutiva o projecto criminoso que ficou frustrado, senão apenas adiado, após o tragico episodio do Arsenal de Guerra.

Descoroçoados de obterem de um acto de fraqueza do honrado Presidente da Republica a resignação de seu elevado e espinhosissimo cargo, o jacobinismo feroz e os republicanos federaes, agora unidos como os dous irmãos siamezes, voltarão-se para os quartéis. Levarão o insensato objectivo de sublevar a tropa. Cruel decepção! Ouvirão dos bravos officiaes do exercito que este, fiel à disciplina e consciente de seu nobre dever, manter-se-hia em qualquer emergencia ao lado do governo legal da Republica.

Comprehendendo então que, sem a força moral da opiniã) e tambem desamparada da força material das bayonetas, nada poderia tentar a facção opposicionista, conceberão alguns dos seus mais graduados membros, instigados por delecterias paixões, o hediondo plano de assaltarem o poder pela arma do sicario; mas de modo tal que chegassem à legalidade, embora pela vereda do crime.

O exito da negregada machinação dependia de um instrumento : tiverã) no em Marcellino Bispo. Depen-

dia de alguns malvados comparsas que lhe secundassem a acção: acháráo-nos em Deocleciano Martyr, Freire, Medeiros, e outros. Dependia finalmente de um cúmplice que lhes coroasse a perfidja: estava ao dispôr delles o Sr. Manoel Victorino Pereira, Vice-Presidente conspirador, agora conluiado com assassinos.

Parecia esse trama obra prima da perversidade.

Com a morte do misero anspeçada, ou pela explosão da propria arma que o mataria ao mesmo tempo que ao benemerito Sr. Prudente de Moraes, ou cahindo sob os golpes de seus próprios co-réos, que simularião castigar-lhe o crime, praticando assim a mais infame das duplicidades, ficaria sepulta em perpetuo e impenetravel mysterio a verdadeira autoria do attentado.

O Sr. Manoel Victorino seria a figura presidencial, e o Sr. Alcindo Guanabara ministro da Fazenda, o Sr. Barbosa Lima, da Guerra, e o Sr. Glycerio o arbitro da situação.

Mas o exercito brasileiro, tão nobre, leal no cumprimento do dever ?!

O exercito, pensavão os autores do torvo plano, prestaria apoio ao *governo legal* do Sr. Manuel Victorino.

E a Nação ? sim, e a Nação inteira, tão affeiçãoada á politica moderada, ordeira, conservadora do Sr. Prudente de Moraes, tão confiante em sua sabedoria, em seu patriotismo ?

Ora, a Nação ! dirião os cabeças do horroroso plano, a Nação subordinar-se-hia ao facto consummado...

A providencia, porém, em seus altos designios, houve por bem mallograr o trama infernal.

Agora, precavido o Governo, esclarecida a opinião publica, rugem de raiva e desespero os sanguinarios autores do perverso attentado.

Devem, com effeito, comprehender que fôra insensata qualquer tentativa de realisação daquelle plano.

O exercito nacional curva-se respeitoso ante a soberania da lei, mas não ante a arrogancia do crime.

E o povo brasileiro seria indigno de figurar no convivio das nações livres, si por um só momento se subordinasse á ignominia de um governo de sicarios.

Editorial do Correio de Noticias da Bahia

O NEFANDO ATTENTADO

«.....»

Entretanto o Sr. Francisco Glycerio affirmava a seus correligionarios em tom categorico e com gesto rapido:— *«Nós venceremos, eu vos asianço.»*

A extensão desta affirmativa, que então poderia passar desapercibida, ninguem mais deixará de comprehender, e por lealdade ao paiz nós a traduziremos com toda a precisão e maxima franqueza.

As palavras de S. Ex. querião dizer :

«Tudo está preparado para a eliminção do Dr. Prudente de Moraes antes de 1.º de Março. O vice-presidente da Republica assumirá o governo e, instrumento docil em nossas mãos, satisfeita a sua vaidade, não deixará pedra sobre pedra, a começar pelos governadores dos Estados indicados, que—ou cairão tambem sob o punhal dos assassinos, ou serão arrancados de suas cadeiras nas pontas das bayonetas dos agentes do governo do vice-presidente».

Que o Sr. general Glycerio fallava com *pleno conhecimento de causa*, é o mesmo Sr. Dr. Manoel Vi-

ctorino Pereira, Vice-presidente da Republica, quem o diz nestas palavras, escrevendo para o estrangeiro :

« Não se admire de não ver o meu nome figurar entre os que devem pleitear a eleição de 1.º de Março. E' que antes desta época se darão graves acontecimentos e terei de assumir o governo.»

Ainda mais. Aqui mesmo no Estado da Bahia não erão poucos os adeptos do Sr. Glycerio—*instruidos nos mysterios do seu modo de vencer.*

O Dr. José Ignacio da Silva, de volta da convenção presidida pelo Sr. Francisco Glycerio, garantia que—*dentro de sessenta dias seu partido estaria no poder.*

E quando se lhe objectava sobre o modo e o como dessa ascensão, repetia :—*Esperem...*

.....»



Manifesto do General Glycerio

(Publicado em S. Paulo e transcripto na Capital Federal
pela "A Noticia" e ontras folhas)

« A attitude correcta que temos mantido depois dos graves successos que se déram na Capital da Republica, continuação logica da conducta profundamente constitucional que a opposição traçou desde o primeiro momento sufficientemente revelada no Congresso Nacional e em nossa imprensa, ter-nos-hia dispensado de vir fallar-vos em manifesto publico, se o *Correio Paulistano* orgão official do governo do Estado e da commissão directora do partido da situação, em editorial de hontem, com tamanha responsabilidade, não houvesse attribuido ao nosso partido culpabilidade criminosa no attentado dirigido contra a pessoa do Sr. presidente da Republica, e que, desgraçadamente, attingio a preciosa vida do bravo ministro da guerra.

Pensavamos que o horroroso factio, desvio funesto do character nacional, impellisse toda a sociedade brazileira, ahi comprehendidos os partidos politicos em que ella se divide, a uma acção

commum, energica, decisiva, dirigida com o intuito de vingar o affrontoso crime commettido contra o principio mesmo da ordem constitucional, na pessoa do seu mais alto representante.

Na primeira hora, quando a Camara dos Deputados era informada do attentado e do seu fatal desenlace, pareceu que o espirito de partido não viria perturbar a dôr pungente que a todos attingira, pois que os dois lados em que ella se divide, pelas vozes dos seus mais autorizados proceres, ergueram-se dominados pelo mesmo sentimento de indignação e de angustia, n'um protesto commum contra o barbaro delicto, sentimento que pela mesma fórma explodio em seguida, unanimemente, nos órgãos da imprensa fluminense.

Não tardou muito que fossemos cruelmente surprehendidos pelas declarações imprudentes dos mais autorizados órgãos da imprensa governista, pelas allusões claras de homens politicos de responsabilidades conhecidas, feitas em reuniões publicas nesta capital e na tribuna do Senado, attribuindo com tanta imprevidencia quanta indiscreção a auctoria do horroroso attentado, que cobriu de luto o Brazil inteiro, aos chefes do nosso partido. Como consequencia dessas manifestas excitações ás represalias e revindictas, em terreno indigno dos partidos regulares, vieram as hostilidades materiaes protegidas pelas auctori-

dades, as manifestações sediciosas dirigidas contra nós, e, finalmente, os empastellamentos das typographias onde se imprimiam os jornaes da opposição na capital da Republica.

Aqui mesmo, nesta capital, iguaes movimentos sediciosos se produziram, tendo sido seguidamente ameaçado de aggressões o estabelecimento em que se imprime o orgão do nosso partido, cuja linguagem moderada offerencia o mais extranho contraste com a paixão e a vehemencia das manifestações dos nossos adversarios; semelhante conducta contradiz seguramente não só a missão elevada de um partido que tem a responsabilidade dos governos da União e do Estado, como igualmente as affirmações que elle insistentemente repete no sentido de ser o arauto de uma situação que se pretende firmar no principio de ordem publica. Quem queira servir o idéal de um governo constitucional e republicano não tem direito de excluir a interferencia e o curso normal das opposições, que são destinadas a preponderar na ordem social e politica, tanto como os governos incumbidos mais immediatamente da administração e da manutenção da ordem publica.

Temos um partido regularmente constituido, servindo a intuitos patrioticos como os que mais leaes e sinceros o forem, occupando uma parte

igual aos nossos adversarios, nos governos e nas opposições locais dos Estados da Federação, temos portanto direito ao respeito que nos dão os nossos antecedentes ainda hontem communs áquelles mesmos que hoje nos emprestam imprevidentemente intuitos que, tanto como a nós, deshonrariam a propria sociedade brasileira, cuja larga parte não é licito duvidar que representamos.

Dirigindo-nos aos nossos correligionarios, temos em vista advertir-lhes que a despeito das aggressões as mais vivas dos nossos adversarios, sem embargo mesmo das mesmas violentas compressões do governo do nosso Estado, surdos ás invectivas mesmo atrozes, mantenham-se firmes em seus postos, superiores ás suggestões do rancor e das paixões partidarias, respondendo ás provocações com a digna moderação que só podem ter os partidos inspirados no sentimento de patriotismo, no convencimento do seu valor moral e politico, sobretudo na consciencia de sua força posta á prova nos mais temerosos transes por que a Republica tem passado.

Reflictam os nossos amigos que as provocações dos nossos adversarios, advertidos das nossas forças habilmente arregimentadas em todos os Estados da União, visam precisamente arredar-nos dessa attitude de moderação e de firmeza, afim de que nos enfraque-

çamos na campanha que havemos de ferir e vencer a 1º de março de 1898, dominado desse panico de derrota que invade o animo dos que não têm a fé dos enthusiasmos dos combatentes incondicionaes; vêde como elles exploram tristemente no interesse de sua causa o sangue ainda quente do glorioso marechal da Republica, cahido nessa arena modesta mas fecundissima, da defesa heroica e abnegada da pessoa do nosso conterraneo, que o voto da Nação Brasileira collocou á frente da sua mais elevada magistratura.

Correligionarios ! sêde firmes, sêde moderados, tendo sempre presentes ao vosso esclarecido espirito a natreza e a extensão das nossas responsabilidades, e não vos preocupem os doestos dos murmurios dos que só podem vencer pelas desordens e pelas revoluções, incompativeis com um regimen de liberdade politica que a Republica firmou.

S. Paulo 8 de Novembro de 1897.—

Francisco Glycerio, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Alberto Sarmiento, Joaquim Floriano de Toledo, Dr. José de Almeida Vergueiro, Jorge de Miranda, Raphael A. de Souza Canpos, Dr. Ignacic Pereira da Rocha, Antonio Gomes Nogucira Cobra, Pedro de Toledo, João Antonio

Pereira dos Santos, Antonio Alves da Costa Carvalho, José Cardoso de Almeida, José Francisco de Paula Novaes, U. Herculano de Freitas.»

O historiador, para ser imparcial e correcto, é obrigado a infligir ao autor deste Manifesto, na parte em que allega moderação de linguagem da sua imprensa, a *pena de Talião* desta atacante satyra do *Republica*, o orgam capitanea dessa mesma opposição *constitucional*: «O governo confia no que todos os audazes e todos os cynicos têm elevado á cathegoria de apophtegma; o governo crê que o povo não tem memoria, e espera que o exercito, que povo é, tambem não a tenha »

Por um tal diapasão ja se pode fazer idéa dessa apregoada moderação, mas, como não baste a induccção para o juizo severo da historia, ahi temos a prova palpavel, a evidencia do facto positivo, incontrastavel nas proprias columnas editoriaes dessa mesma imprensa.

Para não aprofundar a excavação, embora facillima, respigaremos apenas o mez de Outubro ultimo, a vespera por assim diser da facinorosa execução de 5 de Novembro.

Tem a palavra o *Republica*

Editorial do dia 4 de Outubro

O governo está adherindo ao exercito, triumpante em Canudos. Nós o esperavamos: está no feitio, no temperamento e nas tradições dessa

gente, para quem não ha dias de occaso, tão prompta é em apedrejar o sol que se põe, como em adorar, genuflexa, o que se levanta.

Os factos são de hontem; nem tão facilmente, como parece ao governo, se esvai a memoria. Canudos pareceu-lhe sempre o dom que a Providencia lhe deparava para permittir-lhe estabelecer com segurança e facilidade o regimen reaccionario, que lhe está no sangue e que constitue a propria maneira de ser da gente que o cerca. O exercito, para todos os adhesistas que hoje dirigem a Nação,—servindo-se desse pobre manequim que entope a presidencia da Republica e que só age por si mesmo por explosão de odio—teve sempre a suspeição da revolução. Depostos do mando supremo a 15 de novembro, por effeito da patriotica intervenção do exercito, que varreu da patria as instituições que elles exploravam, não foi a reacção que apprehenderam:—foi a submissão que apparentavam com o animo de reconquistarem dess'arte o bem perdido, nunca assás gosado! Com o throno, ou sem o throno, o que lhes era indispensavel era se reapossarem das posições perdidas e manterem os mesmos habitos, perpetuarem as mesmas tradições, que todos acreditaram derruidas no dia em que a espada de Deodoro apontara á monarchia o caminho do exilio. A adhesão era o mais curto caminho para a traição: não havia de ser diante do meio que recuariam os que, por esse, tão perto viam os fins!

Tão cedo lograram por esse processo volver ás posições, cruzaram fogos contra o exercito, vendo nelle, com admiravel justeza, a barreira mais forte

que se poderia oppor á usurpação republicana que tinham em vista. Não é preciso citar factos, tanto estão elles presentes a todas as memorias: Abri ao acaso as paginas dos *Annaes* do Congresso: lereis que a Nação odeia e teme o militarismo; que os soldados não foram feitos para se immiscuir em politica; que a nossa ruina é produzida pelos orçamentos da guerra; que gastamos sommas fabulosas e que não temos exercito...

Não precisareis indagar quem assim falla; tende a certeza de que não é um republicano, senão um adhesista, desses que empunham hoje bastão de marechal no partido do governo. Ainda agora mesmo, sôa aos nossos ouvidos, como uma recapitulação de toda essa propaganda, o discurso que ha dias proferiu no Senado o sr. conselheiro Gomes de Castro, que tão altas responsabilidades tem na reacção anti-republicana que o seu nome é indicado para o segundo posto do Estado.

A traição do sr. Prudente de Moraes não somente ao seu partido, mas á sua propria fé tradicional, entregou de chôfre o governo discricionariamente ás mãos dos reaccionarios, que, até então, viviam contidos e dominados pelo elemento republicano. Ao interesse politico que elles tinham de destruir o exercito, alliava-se o odio pessoal que o sr. Prudente de Moraes contra elle alimentava, desde a hora em que no Senado prestava a affirmação que o empossava da chefia do Estado. Canudos surgiu, pois, como um beneficio da Providencia.

Era a destruição moral e o aniquilamento material do exercito. Accumulavam-se no matadouro batalhões sobre batalhões; e não se lhes enviava nem medicamentos, nem munições, nem alimentos. O governo da Bahia era cego e surdo: caixões de armas, idas não se sabe d'onde, transitavam não se sabe por onde e chégavam intactos ás mãos dos conselheiristas, que, a salvo, dizimavam os soldados republicanos, que escapavam á fome e á peste. Aqui, na capital, era o proprio governo que desenhava essa situação nas columnas dos jornaes amigos, buscando fazer crer que ella era devida á inepecia do exercito, que não sabia castigar um bando de fanaticos e, muito menos, poderia defender a honra do Brazil na eventualidade de uma guerra externa...

Era preparar, de animo frio, a destruição e a difamação do exercito. Não illudia a ninguem esse plano, cuja execução, surprehendida pelos republicanos, era denunciada dia a dia, na imprensa e na tribuna do Congresso, sem que por isso houvesse o governo recuado do seu proposito. Certeza tinha elle de que Canudos seria o cemiterio de todo o exercito; e que as baionetas janizaras da sua policia não encontrariam em breve futuro nenhum contraste!

Não foi obedecendo a outro proposito que se organizou a espectacular partida do sr. ministro da guerra, com intuitos que jámais foram confessados, sem embargo da vehemente insistencia da opinião que nella não via senão a exautoração do general em chefe, aggreddido pela famosa carta do

Jornal do Commercio, que o sr. Prudente de Moraes fazia publicar no mesmo dia da partida de s. ex.!

Não foi obedecendo a outro intuito que, chegado à Bahia e aboletado no palacio do governador, s. ex. abriu uma devassa sobre o procedimento e conducta do general em chefe das forças, tomando por base as denuncias constantes d'aquella carta!

.....

Agora adhère.

Trahirà de novo amanhã »

Editorial do dia 8 de Outubro

Os jornaes da tarde noticiam que o sr. presidente da Republica, recebendo os cumprimentos officiaes da guarnição desta cidade pela victoria de Canudos, commoveu-se ao lembrar os nomes dos heróes que lá succumbiram pela Republica, que s. ex. aqui trahe. A lagrima é um grande recurso; tem o effeito seguro, age por simples presença. Não ha actor on *cabotin* que não lhe conheça o effeito. Os grandes lances dramaticos que fazem a reputação dos artistas incontestados não têm outro arca-bouço, não assentam em outro *truc*.

Saber derramar uma lagrima no momento opportuno, com perfeição e com justeza; saber modular a voz de modo a dar a impressão da dor que nos assalta, que se agrava, que domina, que absorve a ponto de resolver-se na lagrima; synthetizar assim, de subito, pelo silencio da voz e pela expressão do gesto, toda a grande magoa que nos alaga o coração; transmittir aos que nos rodeiam essa impressão que não sentimos;—que mais é preciso para levar um actor ás acclamações da platéa?

O sr. Prudente de Moraes tem vocação para o officio. Foi nas taboas de um pequeno palco da roça que s. ex. deu as primeiras manifestações de seu talento. O sr. Barata sabe muito bem quanto s. ex. se esmerava no desempenho dos papeis que lhe confiava.

A presidencia da Republica não lhe alterou a vocação, vimol-o hontem. S. ex. teve lagrimas na voz e nos olhos, rememorando perante o exercito os nomes dos heróes que succumbiram em Canudos, ao mesmo tempo que fazia a sua adhesão ao exercito triumphante, declarando-o sustentaculo e apoio das instituições.

Não houve, naturalmente, nenhuma manifestação de applauso ou reprovação ao grande actor. Mas certamente o exercito pensou que na presidencia da Republica deseja-se mais a sinceridade, que a habilidade; se é que não encolheu os hombros, movido á piedade por tão grosseiro artificio. Em vez da lagrima posthuma, espremita no dia seguinte ao do triumpho, quão mais preferira elle que o governo não o houvesse diffamado pelas columnas dos seus jornaes e não o houvesse abandonado aos seus proprios recursos em face da cidadella reaccionaria, victima tanto dos inimigos, como d'elle proprio, padecendo os ataques dos jagunços, como a fome e a peste!

Podem os engrossadores de todos os tempos alludir a intrigas, desnaturando qualificação de factos passados á luz do dia e denunciados tão claramente; mas, certo, no momento em que o sr. Prudente de Moraes fazia concorrência aos crocodilos e gemia a sua dor pela morte dos bravos soldados republicanos, á mente dos que o ouviram acudiram, como um contraste doloroso, aquelles tredos dias de fome supportados no acampamento de

Favella, aquellas descripções tetricas de centenas de enfermos ao abandono e aquella diffamação fria, continua, insistente, para cujo serviço até se fizeram os papagaios-fallar !

Ah ! a lagrima é um grande recurso; mas exige um grande actor. Os *cabotins*, por via de regra, são pateados.»

Editorial de 11 de Outubro

« »

Para de modo positivo diffamar, desmoralisar e enfraquecer o general em chefe, mandou o Dr. Prudente de Moraes á Bahia o sr. ministro da guerra.

.

A declaração que o sr. coronel Carlos Telles fez pela imprensa de que não haveria em Canudos mais de 200 jagunços, foi acolhida com alvoroço pela imprensa governista, que nol-a atirava á cara, como um desmentido valioso ás asserções do general em chefe. E eram, então, meias palavras de desdem, subtilezas injuriosas, circumaliquios deprimentes, tudo o que concorre para fazer nascer e alimentar a convicção de que o exercito estava inactivo, porque não tinha muito amor á lucta e porque o seu general tambem não tinha pressa em interromper a partida de cartas, que levava travada com o Conselheiro.

Peza-nos recordar toda essa indignidade, toda essa alluvião de calumnias e injurias vomitadas pelos inimigos-tradicionaes do exercito, no momento mesmo em que elle dava mais uma assignalada prova de sua abnegação e de seu heroismo; mas devemos fazel-o para que se possa

apreciar pelo seu justo valor a sinceridade com que hoje o cumprimentam e o elevam os homens do governo que tomam para si os louros de uma victoria, para a qual não concorreram directa ou indirectamente, moral ou materialmente.

As palavras, aliás, trahem o pensamento: não houve ainda da parte do sr. presidente da Republica nos numerosos brindes que tem erguido ao exercito, a mais leve referencia ao nome do bravo organizador da victoria. O heroico general Arthur Oscar, que disse um dia que só da opposição republicana aceitaria defesa, tem o nome inscripto no livro negro. S. ex. deveria dizer que a fome que partilhou com os seus soldados era... intriga da opposição, para então merecer que o sr. Prudente de Moraes o apontasse como exemplo de dedicação patriótica e de capacidade militar.

Basta-nos, porem, que s. ex. tenha encarecido a victoria do exercito; tenha-a equiparado nos seus efeitos ás conquistadas no Paraná, em Santa Catharina e no Rio Grande e as haja reputado todas excellentes serviços prestados à consolidação da Republica, que «não teme os desordeiros de qualquer especie» Quando se sabe que s. ex. tem esses desordeiros a seu lado, no palacio presidencial, quando se sabe que s. ex. senta-os á sua mesa, quando se sabe que é com elles—e contra o exercito que os venceu—que s. ex. governa; quando se sabe que os investe de postos de commando e de cargos de confiança nesses mesmos Estados do Paraná e de Santa Catharina, tem-se os elementos necessarios para formar um juizo seguro de sua lealdade e de sua sinceridade e pode-se bem dispensar que s. ex. encareça os serviços do general Arthur Oscar, cujo merito todos os patriotas avaliam exactamente.

Nas palavras do sr. Prudente de Moraes não ha que apurar sinceridade de sentimentos. Todos os que acompanham a vida politica da Nação sabem muito bem que os que o animão são exactamente os oppostos áquelles que as suas palavras revelam. O que nellas vemos e devemos assignalar é a exactidão da observação que aqui fizemos a semana passada: como o exercito venceu, s. ex. adheriu ao triumphador. E' uma manifestação natural e logica desta situação que não lucha, serpeia; que não ataca, contorna; que não affronta, dissimula. O exercito está forte: é preciso cortejal-o.

A trahção virá depois; e far-se-á o possivel para que não aborte...

EDITORIAL DE 5 DE NOVEMBRO (o mesmo dia do negro attentado)

Julgados e condemnados.—Cada dia mais nos convencemos de que esse pessoal, que ahi está administrando o presidente da Republica e mostrando o que pensa e o que sabe pelas columnas d'*O Debate*, não tem a minima comprehensão do que seja regimen republicano, como não pode ainda comprehender qual a distincção que vai de uma mornachia a uma republica, afóra as qualidades extreriores de rei e de presidente.

E dizem que a maioria é que deve govenar. Por certo que assim devera ser, por certo que assim é nos regimens livres,— e o mal do momento está, exactamente, em que quem governa hoje é a minorias vencida a 15 de Novembro e a 13 de Março;—mas as maiorias governam pelo orgão daquelles que ellas julgam dignos e aptos para as funcções politicas, que mostram comprehensão, talento e energ'a para excutal-as. Por isso, proclamando

a Republica, a maioria da nação brasileira destituiu aquelles que não lhe mereciam confiança e entregou-se nas mãos dos republicanos, a quem conferiu a gestão dos negocios publicos.

Nada disso elles comprehendem; nem comprehendem que não foi para banir o imperante, por puro odio à sua pessoa, que a Nação afastou do poder o pessoal e as ideias politicas que a vinham governando ha tanto tempo; não querem ver que essa revolução, gerada no mal estar geral da Nação, estará inteiramente frustrada, desde que voltar á suprema direcção o mesmo pessoal que antes nos governava, o que vale dizer: as mesmas ideias, os mesmos costumes, a mesma acção politica do imperio.

Não vêem e não sentem que, se outr'ora, quando o regimen justificava os principios e as praticas desse conservatorismo das almas lezdas, o povo condemnou-o, affirmando assim o seu sentimento de que um paiz novo não póde ser governado por uma politica entorpecida, dirigida e feita por invalidos de espirito, adoradores de formulas vãs, homens sem energia, sem decisão, sem iniciativa; e, para demovel-os do poder, fez uma revolução, ainda menos os aturará agora, quando a sua permanencia no poder alem de desmoralizar a Republica, que o povo escolheu, ameaça a vida da propria Nação.

Disso estamos certos, e desde que indagam dos elementos que possuímos, para falar com tanto arrojo, diremos que é essa mesma convicção que nos animava a 15 de novembro.

.....

Houvesse pudor nesse pessoal, lampejasse-lhes no cerebro um atomo de consciencia e elles não teriam coragem de falar e de pretender o governo desta terra. Quem governa um paiz tanto tempo e o deixa no estado em que elles o deixaram, um paiz excepcionalmente dotado, como é o Brazil, perde todo o direito a querer influir nos seus uestinos. Quem dá as provas de incapacidade accumulada que elles deram, está julgado; a condemnação já se fez e ha de cumprir-se:—têm de se retirar, manda-o uma vontade que é superior e indifferente aos baixos interesses e appetites digestivos »

Innumeros outros editoriaes deste jaez *brilham* na collecção do «*Republica*», depois que scindio-se o Partido Republicano Federal, isto é, de Junho ultimo para cá, e ninguem dirá, nem na Costa d'África, que isso é linguagem de acatamento ou mesmo de rustica urbanidade e cortesia.

Pelo contrario, o que taes escriptos exprimen textualmente, é não só o timbre de molestar o chefe do Estado levado até a desmoralisação publica da sua pessoa, como jamais se vio em nenhuma das columnas do orgão monarchista o *Liberdade*, cujo assalto, saqueamento e arrasamento, em Março de 1897, os mesmos *Republica e O. Paiz* justificaram attribuindo-lhe *excesso de linguagem*, mas ainda o proposito de levantar e fomentar a animosidade, a indisciplina, o despeito e o odio do exercito, contra o primeiro magistrado da nação e seus ministros.

Só faltou dizer: manda-o retirar-se a garrucha e o punhal ! (e teria sido mais leal.)

Intencional ou não, é irrecusavel a connivencia moral do attentado.

Outro sim, desde que o Manifesto allude a um editorial do *Correio Paulistano*, como causa determinante de sua apparição, torna-se necessario e até complementar registral-o tambem aqui. Eil-o, pois, reproduzido integralmente, como segue.

RÊOS

«A opinião publica em peso, com a natural exclusão dos culpados e dos que de boa ou má fé persistem jungidos á perfida direcção destes, é uniforme em imputar aos chefes da odienta e anarchisadora campanha opposicionista a auctoria do nefando crime politico perpetrado no dia 5 do corrente, na Capital Federal, e cuja noticia tem sublevado de indignação toda a sociedade brasileira.

Não obstante a covarde negação dos réos e das lagrimas de crocodilo que elles vertem na sua imprensa e na tribuna do parlamento, não se deixa illudir a intuição popular: accusa-os com vehemente energia, com firme e inabalavel convicção.

A despeito de sua alma ingenua e boa, comprehende o povo que o misero soldado Marcellino foi apenas um braço executor de alheio plano. O proprio Deocleciano Martyr e os outros individuos detidos como suspeitos de co-participação no perverso crime, não passam tambem de mandatarios, ou, mais propriamente, de intermediarios, igualmente suggestionados por occultos mandantes, de reponsabilidade maior e cujas vistas devassam mais vastos horizontes...

Que lucraria o misero anspeçada com a subida do Sr. Glycerio ou do seu *alter ego*, o Sr. Manoel Victorino, ao poder? E o proprio Sr. Deocleciano Martyr esperaria acaso rehver do trefego vice-presidente a sua integridade physica? São ambos, portanto, espiritos fanatisados, cujo exaltamento, pathologico talvez, foi mephistophelicamente fomentado por politicos sem escrupulo, que hão machinado se apoderar do governo da Republica, não pelo suffragio nacional, mas pela força, pelo crime, pelo assassinato, á laia dos bandidos que assaltam e trucidam para dominar e para roubar.

A estes, sim, a estes aproveitaria para a sua ascensão ao poder a execução do plano politico, cujo exito estava na bocca da garrucha ou na ponta do punhal de Marcellino Bispo. A estes, mais do que ao misero soldado, mais do que aos seus insensatos commensaes, interessava o assassinato do grande brasileiro, do benemerito Sr. Prudente de Moraes, para que lhe succedesse

o Sr. Manoel Victorino, cego instrumento dos odios e dos interesses da politica jacobina.

Consta que um chefe opposicionista declarára que lhe havia de chegar ás mãos o poder por *meio constitucional*.

Esse dicto foi proferido depois de mallograda a expectativa, por muito tempo afagada, de sublevar o exercito contra o governo legal da Republica. Causou, por isso, extranheza, pois nenhum symptoma justificava então a temeraria esperança

Parece hoje explicada a sinistra significação daquellas palavras. A *eliminação* do presidente da Republica teria como effeito o advento, effectivamente legal, do vice-presidente. E, assim, o governo passaria constitucionalmente ás mãos do Sr. Manoel Victorino, e ás dos seus comparsas de opposição.

Era esse, é esse ainda talvez, o plano engendrado pela perversidade dos nossos adversarios, e por elles tido como infallível, segundo alardeam seus sequazes.

Tresloucados !

Em seus calculos criminosos podem elles contar com a *eliminação* dos adversarios que lhes fazem sombra; não lhes é licito, porem, eliminar o brio da Nação, a dignidade do povo brasileiro !

Este se levantaria cheio de indignação para expellir do poder os sicarios que o houvessem assaltado. E assim, seria poupada à nossa patria a ignominia de ser governada por mãos manchadas de sangue.

A energia e a coragem não são o apanagio dos perversos. A necessidade da defeza social e os sentimentos de civismo têm sublevado o espirito publico, que, para constituir garantias efficazes do direito e da liberdade do

povo, se acêrca, no actual momento historico de nossa patria, do governo legal, prestigia-o e o sustenta vigorosamente.

Este, por sua vez, retemperado na verdadeira fonte da soberania nacional, sente-se forte para o desempenho de sua missão social, para o cumprimento de seu dever primordial—a manutenção da ordem, a defeza da legalidade.

Não, por honra do Brazil, o assassinato político, em nossa patria, não ha de ser um meio constitucional de ascensão ao poder; nem o bacamarte e o punhal serão a *ultima ratio*, em nossos politicos, contra a soberania da nação!

O scenario e a tragedia

(Descripção feita segundo os dados da imprensa e posteriores informações de testemunhas presencias)

5 DE NOVEMBRO DE 1897

Dia fatal, dia de horror,
Mancha indelevel da Republica,
Tendal de luto e dor!

Dia fecundo e promissor,
Um raio de luz da escuridão,
O 9 de thermidor!

A cidade do Rio de Janeiro, capital federal da Republica, trajava galas para receber os vencedores de *Canudos*, representados no general de brigada João da Silva Barbosa—o valoroso commandante da 1ª divisão do exercito expedicionario—e em dois batalhões de infantaria—o 7. e o 25, commandado aquelle pelo capitão Senna Dias e este pelo tenente-coronel Dantas Barreto, emulo do inditoso Tupy Caldas na temeraria bravura.

O illustre commandante em chefe, general de brigada Arthur Oscar, deixára de vir a esta capital, onde o aguardavam condignas ovações, preferindo recolher-se desde logo a Pernambuco, séde

do 2º Districto Militar, a cujo commando acabava de reverter e onde se achava sua saudosa familia.

Duplo, pois, se tornava o preito rendido ao general Barbosa, que assim reunia ao merecimento proprio o titulo de representante do general em chefe.

...

O vapor que os trazia — o *Espirito Santo*, do Lloyd Brasileiro, era esperado ás 8 horas da manhã, conforme estava annunciado em diversas folhas, attento o telegramma de sua sahida da Victoria; razão porque desde cedo começou o reboliço popular e a convergencia para o littoral.

A entrada do paquete, porém, só verificou-se ás 11 1/2 horas, salvando com 17 tiros de polvora secca as fortalezas de Santa Cruz e da Lage, em continencia ao general Barbosa. Fundeou no ancoradouro do *Poço*, perto de Willegaignon, e apòs ligeira visita da Saúde, Policia e Alfandega, atracaram muitas lanchas conduzindo commissões e representantes das differentes classes sociaes, assim tambem diversos personagens politicos, taes como o illustre Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica e os deputados Barbosa Lima e Timotheo da Costa, os quaes discursaram ardentemente no tombadilho do vapor, sobre politica e a victoria de *Canudos*.

A proposito releva notar esta particularidade: o Sr. Barbosa Lima fazia parte da commissão de tres membros, nomeada pela mesa, á requerimento

delle proprio, para saudar o general Barbosa em nome da Camara, e tendo combinado com seus collegas—os deputados Paula Guimarães e Oscar Godoy—para esperarem o mesmo general no ponto de seu desembarque e ahi desempenharem a missão de que se achavam incumbidos, como de facto o fizeram os dois ultimos membros, faltou redondamente a esse ajuste e foi um dos mais sofregos a metter-se a bordo, embarcando em lugar ignorado, sem dar a minima satisfação a seus collegas da commissão!

. . .

No Arsenal de Guerra havia enorme aglomeração. Designado naturalmente para o desembarque dos valentes defensores da Republica, para lá affluiram não só os patriotas sinceros, os que são levados pela fé e a convicção, mas tambem a numerosa phalange dos adventicios, dos cogumélos sociaes e ainda (já agora é preciso dizel-o sem rebuço) dos disfarçados malfeitores, dos traiçoeiros assassinos!

Acharam a entrada franca (oxalá que esta tremenda lição aproveite, para que não se continue a confundir ou a permittir que se confunda a democracia com o communismo, com o desrespeito boçal!) e trataram de aboletar-se, do melhor modo, ao longo do espaço que vai do portão do estabelecimento ao respectivo porto de embarque e desembarque, trajecto que mede cerca de 105 metros.

Este espaço é descripto pela praça da entrada,

chamada *Largo do Portão*, cuja face esquerda é adornada de pilhas de balas e diversas bocas de fogo, de diferentes calibres, entre as quaes occupa o centro de gravidade a celebre *vóvó*, bem entendido, a paraguaya, de Humaytá, e não a nossa, de S. João, com que se tem querido parodiar aquelle nome historico, e por duas ruas que se crusam em angulo recto: a primeira, denominada alameda central ou do general Osorio, guarnecida ao lado esquerdo de arvores e canhões antigos, começa d'aquelle Largo; a segunda, que não tem nome especial, principia no porto e termina no *Portão de Minerva*, que dá entrada para as officinas mecanicas do Arsenal; assignalado o ponto de intersecção por uma placa de ferro, espherica e giratoria, no sentido dos trilhos que guarnecem ambas as ruas, para o serviço de locomoção do estabelecimento.

. . .

A concurrencia de civis n'esse dia era effectivamente uma das maiores que alli tem havido, era o que vulgarmente se diz *uma invasão de barbaros*. E, sentados sobre os canhões, viam-se muitos dos mais exaltados e conhecidos partidarios do marechal Floriano Peixoto (Pormenores transcriptos na *Gazeta da Tarde*, de 14 de Novembro), como quem estava de palanque a espera da funcção.

E' tradicional a regularidade e ordem do Arsenal, em todos os seus variados misteres e disposições internas, occupando entre estas especial attenção a que diz respeito ao ingresso do

estabelecimento, chame da sua integridade; por outro lado, é fóra de duvida que o actual director, o projecto coronel João Soares Neiva (o educador do nosso Corpo de Bombeiros que é um padrão nacional) possui toda a competencia para manter com vantagem essa honrosa tradição, como normalmente tem de facto mantido, e sempre ameno e prestativo para todos os companheiros que o procuram; só podendo, por tanto, attribuir-se um tal espectáculo, como esse do dia 5, deprimente da moralidade de um estabelecimento militar d'aquella ordem, ao sentimento de excepcional tolerancia civica, em homenagem ás proprias armas da Republica, alliado a uma bôa fé digna de puritanos, mas que, entre nós, na actualidade, era o cumulo da ingenuidade, senão da imprevidencia, depois da attitude extremada da *Opposição*, cuja imprensa diaria de *traidor e nullo para baixo* fazia a festa ao chefe da nação; depois do *celebre* phantasma da ladeira do Ascurra, a cujo proposito, havia apenas 5 dias, uma das folhas de maior circulação de desprestigio do Governo, noticiando a prisão do capitão honorario Deocleciano Martyr, ás 2 horas da madrugada, na referida ladeira, em companhia do mesmo assassino do marechal Bittencourt, prisão que importou no *deseicantamento* da mysteriosa aparição de meia noute, concluiu a sua local nestes termos:

«Comprehende-se que houve no facto um desforço pessoal; o capitão Deocleciano, porém, que se console, reflectindo que não ha mal que sempre dure, nem bem que se não acabe.

«Acabará o Sr. Prudente de Moraes, acabará também o Sr. Edwiges.

« É uma grande cousa a esperança » (*O Paiz* do 1º de Novembro de 1897).

Em qualquer outra parte do mundo, onde não houvesse tanta desidia em prevenir o mal, onde houvesse um pouco de preocupação pela saúde publica, que assenta na tranquillidade e na ordem, essa chave agourenta teria sido um fio de Ariadne nas mãos do Chefe de Policia e do Ajudante General.

Aqui, porem, desgraçadamente, foi um narcotico embotador do senso policial, politico e moral; só servio para augmentar de mais um o numeroso estado-maior de casos que enthronisam este adagio popular, inventado especialmente para uso do Brazil, ao que parece « Depois de rimbido, tranca de ferro na porta ».

Decleciano e seu comparsa fôram no mesmo dia postos em liberdade, o que tanto valeu habilital-os á consummação do infernal designio; e agora, depois de executado o tenebroso plano, que só por um verdadeiro milagre não vingou quanto a morte do Presidente da Republica, sendo assassinado em seu logar o Ministro da Guerra, é que aquellas autoridades (note-se, o Chefe de Policia é o mesmo, mas o Ajudante General é outro) souberam cumprir o seu officio, souberam empregar os meios pelos quaes o governo está hoje senhor de todo o enrêdo do maldicto trama, mediante revelações daquelles mesmos protogonistas assistentes

do improvisado phantasma do Ascurra, que estavam guiando-o na penetração dos esconderijos do potentado *Club da Morte*, que em mezes do anno passado já o Dr. Cavalcanti Mello tinha denunciado á Policia, obtendo em troca a perseguição desta !

...

Não era licito, é certo, attribuir áquelle importante organ a premeditação do horroroso attentado e muito menos o descôco de levantar em publico a suspeita contra si proprio. Quem escreve estas linhas folga de confessar que, pelo menos quanto a dois proeminentes membros dessa redação que conhece pessoalmente, o topico que vem de trazer á collecção traduz apenas uma idéa abstracta, sem nenhuma relação material com a intenção sinistra do crime perpetrado, porque considera-os dois distinctos cavalheiros absolutamente incapazes de um conluio tão perverso, tão infame.

A' autoridade, porém, corria o inadiavel dever de aproveitar a local referida, não como corpo de delicto para cercear a liberdade de imprensa, mas como preciosa advertencia para devassar os mysterios de uma situação politica em que o principal organ do partido adverso, o *Republica*, affirmava constantemente que o Sr. Dr. Prudente de Moraes não presidiria a eleição do seu successor, a 1.º de Março proximo vindouro; em que o candidato official desse partido, já declarado jacobino, o illustre Dr. Lauro Sodré pregava da tribuna do Senado o direito de insurreição, tendo antes, a 29 de Junho ultimo, pregado do sarcophago do mare-

hal Floriano Peixoto que a anarchia (horror, cruz!) é preferivel á monarchia!

E o proprio *O Paiz*, se invertidos estivessem os papeis, com a sua innegavel habilidade jornalistica e tino psychologico, saberia tirar o maximo partido daquella soltura de lingua do adversario, indusindo o Governo a deixar de lado o sentimentalismo, as considerações pessoaes e apurar o caso com toda a minuciosidade, todo o afinco, todo o rigor policial, mesmo para que dessa meticulosa e severa syndicancia podesse sair illeso o orgão noticiaria, de cabeça levantada perante o publico e seus collegas, etc. etc.

...

Para prova, ainda ali está bem fresca na memoria de todos nós a sua linguagem quotidiana, por ocasião da revolta naval, em 1893 e 1894, abrindo os olhos ao arguto *Marechal de Ferro* sobre certas pessoas e certa imprensa que, no seu entender, serviam, sob a capa da neutralidade, aos intuitos e interesses dos *bandidos* (sic) que haviam voltado contra a autoridade constituída as mesmas armas que a nação lhes confiára para defendê-la.

Entre parenthesis: o illustre senador Quintino Bocayuva, que a esse tempo era o mestre obedecido e o director politico d'*O Paiz*, como ja o era antes e ainda o é actualmente, tanto que o está cobrindo perante o governo no presente estado de sitio de *luva de pellica*, aliás o unico consentaneo com o texto da Constituição, profundamente antagonico do *guante de ferro* d'aquella epoca, chamada da le-

galidade (irrisão!), acaba de proclamar da tribuna do senado a dignidade, a superioridade moral desses mesmos *banhidos*, desses mesmos *piratas*, fulminando um *A parte* do senador Esteves Junior com esta incisiva resposta « Então, em 1893, o inimigo se apresentava com as armas na mão, *reptando* o governo legal da Republica. Naquelle tempo infeliz da revolta havia, pelo menos, a nobresa do inimigo que se apresenta com a face descoberta e no momento actual, a forma determinante da crise politica em que nos encontramos, tem a mais baixa e a mais covarde expressão, na forma anonyma de que se revestio o attentado »

Vale ouro em pò! Está fechado o parentheses.

Sim ; ainda está bem fresca em nossa memoria a sua envergadura de *republicano orthodoxo*, aconselhando insistentemente ao dito marechal, qualificado de Washington brasileiro, a não desfallecer um momento, a proseguir impavido, inexoravel, no seu governo da espada, até dar cabo dessa casta de *mercenarios*, desses *miseraveis perturbadores da ordem*, desses *vis inimigos da patria*, ao tempo em que já regorgitavam de presos politicos, entre os quaes innumerous cidadãos da mais culta sociedade, padrões de virtudes e de illustração, os cubiculos immundos da Casa de Correção, as enxovias putridas da Policia, as masmorras infectas das fortalezas!

E esse endurecimento de coração tinha sua razão de ser, tinha uma justificativa na lição da propria queda da Monarchia e proclamação da Republica.

De facto, si o Governo Imperial não tem desprezado as présagas e vehementes advertencias de Ruy Barboza, formuladas em longa serie de magistraes artigos de fundo que traçou no *Diario do Comercio*, órgão monarchista desta Capital, teria certamente conjurado a crise e aparado o golpe de 15 de Novembro; viveria até agora.

E' verdade que seriamos ainda hoje um povo bisonho, indolente e atrazado, um paiz de cambio a 27, o que quer dizer um paiz de *cloroticos, simples caudatario do estrangeiro, sem nenhum estimulo de vida propria*, no pensamento do illustrado Sr. Dr. Erico Coelho, o celebre propagandista do cambio a zero, mas tambem não teriamos este processo *archi progressista* do punhal e da garrucha... tambem estaríamos isentos da situação *democratica* que o referido Sr. Quintino Bocayuva, o mais insuspeito dos contemporaneos, descreveu nos seguintes termos, em sessão do Senado de 23 de Novembro citado.

Disse S. Ex. da tribuna :

« As difficuldades financeiras com que lucha o governo para manter o credito nacional são chaga mortal que ameaça a Republica; mas, ainda mais graves, mais extensos e mais perniciosos « são os effeitos da crise economica — a deficiencia das fontes de producção e estagnamento das forças productivas da Nação.

« Este horisonte da nossa miseria, que pouco a pouco se estreita e constringe os habitantes, obrigando-os a uma concentração quasi que desespo-

rada, no cuidado da propria existencia; esta atmosfera pesada que em toda a parte se respira; esta ausencia de expansão e de alegria, de modo que no meio de todas as classes sociaes o que parece predominar é a preocupação dos futuros destinos, quer da Patria, quer da propria familia; o ar de tristeza com que todos se encontram e se comprimentam, como que acabrunhados pelo peso de uma preocupação suprema, no seio de uma sociedade em que ninguem está contente nem se sente feliz, nem aquelles que governam, nem os que são governados; que de todos os lados parecem os elementos constituídos em uma tal disparidade hostil, que uns e outros procuram defender-se contra o inimigo, apparente ou occulto, de que elles se sentem ameaçados! Uma sociedade que offerece espectáculo de insegurança pessoal e de preocupação constante de todos os momentos — é uma sociedade que está ameaçada dos mais graves e dos mais serios perigos! »

A isso só ha que accrescentar isto: é lamentavel que S. Ex., proclamando taes verdades, não tivesse tido a virtude de Ruy Barboza — começando por penitenciar-se a si proprio dos males que affligem a patria, relativamente a perversão positivista do espirito que presidiu á separação da Igreja do Estado, apesar de ser, quer na vida publica, quer na particular, o constante exemplo do temor de Deus e do amor do proximo.

E' *excessiva modestia* de S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva, considerar-se assim *lettra morta* nas responsabilidades desta calamitosa e miseranda situação!

Qual! Descance S. Ex.; não conseguirá jamais aljar-se do logar de honra que lhe compete, em todo este descalabro nacional.

..

Mas reatemos o fio do scenario. Deocleciano Martyr estava no galarim, numa verdadeira pontissima, para com esses mesmos homens que hoje o cobrem de baldões, que hoje só lhe concedem o attributo do *idiota*, do *desequilibrado*, do *louco*.

Era distinguido, por exemplo, entre outros signaes de alto preço por parte da *oposição*, com o seguinte telegramma, publicado em logar de honra d'O Paiz e do Republica.

« Canudos, 5 de Outubro. — Capitão Deocleciano Martyr. — Apesar da perversa intriga atirada a mim e ás valorosas forças sob meu commando, venci jagunços e confundi *conselheiristas*. Nossa banbeira (que identificação!) tremúla triumphante sobre os escombros restauradores. Gloria a Floriano! Viva a Republica! — Arthur Oscar.»

Parece incrível isso que ahi está: é preciso fazer como S. Thomé, para acreditar.

Só a uma potencia, é clarissimo, a uma entidade *prestigiosa* e *prestigiada*, uma especie de arbitro dos destinos da patria, podia o general em chefe do exercito expedicionario dirigir-se em taes termos e tão ostensivamente, deixando em notavel

penumbra, já não dizemos o Ministro da Guerra, o proprio chefe do Estado !

E si este telegramma não é apocripho (si o fosse, devêra ter sido logo desmentido pelo general Arthur Oscar, o que não consta até agora), constitue para o exame psychologico do attentado um documento de mais valor juridico ainda do que as declarações de Deocleciano Martyr, sobre a conformidade de pensamento e interesses politicos em que se achava com os Srs. Dr. Manoel Victorino e general Glycerio.

Em summa; aquelles dois orgãos *O Paiz e Republica*, ainda na edição do mssmo dia do attentado, 5 de Novembro, punham em evidencia o empreiteiro da cubiçada substituição *constitucional* do presidente da Republica, com esta suggestiva réclame : « Sabemos que o Sr. capitão Deocleciano Martyr pretende distribuir o retrato do Marechal Floriano Peixoto pelos bravos que regressam de Canudos. »

Excellior !

...

Tambem era grande a concurrencia de militares, desde o general até a simples praça de pret, assim como de senhoras e mais pessoas de familia dos officiaes que regressavam, mas tudo n'uma promiscuidade balburdica.

Via-se, por exemplo, o sympathico e grave general Marciano de Magalhães, commandante geral de artilharia, quasi sumido no meio de um grande grupo de homens e mulheres, que apinhavam o cões da doca do Arsenal, apellidada de Floriano

Peixoto, a cuja frente ostentava-se um soldado empunhando uma bonita palma de louro, com espiquilhas douradas, para ser offerecida ao general Barbosa.

Pouco a pouco, foram chegando os officiaes dos corpos do Exército, de Bombeiros, da Brigada Policial, acompanhados das respectivas bandas de musica; os generaes Moura, Costallat, João Manoel, Argollo e outros; diversos representantes da Nação, notadamente a commissão bahiana, composta dos seguintes Srs: senador Severino Vieira e deputados Arthur Rios (presidente da Camara), Montenegro, João Neiva, Villas Boas, Manoel Caetano, Castro Rabello, Adalberto Guimarães, Seabra, João Dantas, Eugenio Tourinho e Tolentino dos Santos; deixando de fazer parte deste numeroso grupo o deputado Paula Guimarães, pelo unico motivo de achar-se naquella outra commissão, a cima mencionada.

•••

O Marechal Bittencourt, que sempre primára na pontualidade, que sempre déra o exemplo do cumprimento do dever, chegou ao Arsenal ás 8 horas, pouco mais ou menos, acompanhado de seus ajudantes de ordens, o capitão de cavallaria Guilherme Silva e o alferes de infantaria José Antonio da Fonseca Galvão (este retirou-se pouco depois, á mandado do mesmo ministro, ficando só o primeiro).

Tão apurado anlou o correcto marechal que

sahio de casa sem almoço, tomando apenas dois ovos quentes, e sem ter lançado a benção matutina á maior parte dos estremecidos filhinhos, que deixou ainda recolhidos ao dormitorio.

S. Ex. apresentou-se completamente uniformizado e armado, bem como seus ajudantes de ordens, e trasia no semblante aquella expressão de cordura que lhe era peculiar, mas um tanto ensombrada pela pallidez proveniente da molestia do estomago que adquirira na sua salvadôra missão á Bahia.

O coronel Neiva, director do Arsenal, veio pressuroso receber S. Ex., á entrada do estabelecimento, presentes tambem o illustre general Mallet, Quartel Mestre General e hoje Ajudante General, o capitão Domingos Gesuino de Albuquerque e o 2º tenente Luiz de Araujo e Sousa, ajudantes de ordens, este do director do Arsenal e aquelle do Quartel Mestre General, dirigindo-se todos para a secretaria, no pavimento superior, onde foi immediatamente servida uma chicara de café.

Passado algum tempo, e retardando-se a entrada do paquete, o coronel Neiva convidou o marechal a passar-se, com todos os officiaes presentes, para uma sala do lance terreo, fronteira ao estado-maior, á esquerda de quem entra no Arsenal, onde funcionava outr'ora a sub-directoria e transformada actualmente pelo mesmo coronel Neiva em sala de recepções de autoridades e pessoas gradas, a começar do chefe do Estado, fazendo-a mobili-

arcondignamente para isso. Ahi entreteve S. Ex. amistosa e animada palestra, sempre com o criterio que lhe era proverbial, na qual tomaram parte outros officiaes e diversos representantes da Nação, taes como o senador Severino Vieira e o deputado Seabra, já citados.

Na occasião desse trapasse, da secretaria para a sala de recepções, apresentou-se a S. Ex. o capitão Arthur de Carvalho, que, como ajudante de ordens do illustre general Cantuaria (então Ajudante General e actualmente Ministro da Guerra), vinha represental-o no desembarque da força, por achar-se elle occupado na commissão de promoções no Quartel General; ao que o marechal, virando-se para o general Mallet, outro membro proeminente da dita commissão, disse-lhe: neste caso vá você tambem para lá, aquillo é trabalho urgente e importante. Sim, senhor, respondeu o Quartel Mestre General, e retirou-se, deixando para represental-o seu respectivo ajudante de ordens, o já citado capitão Domingos Gesuino.

Decorrida meia hora, mais ou menos, o marechal interrompeu a conversação e foi dar um giro pelo quartel dos aprendizes artifices, acompanhado do director do Arsenal e officiaes do estado-maior.

Percorreu os alojamentos, arrecadações de viveres, refeitório etc. etc. e mostrou a melhor impressão da boa ordem e asseio que realmente apresentava, como de costume, essa dependencia do estabelecimento.

Voltou à referida sala de recepções e dali não sahio mais, senão para receber o Snr. Presidente da Republica, preenchendo todo o tempo n'uma palestra mais intima, reduzido já o numero de assistentes a uma meia duzia: o coronel Neiva, os officiaes ajudantes de ordens e os representantes do «Jornal do Commercio» e do «Debate», coronel Ernesto Senna e Leopoldo Cabral.

Em seguida veio café para todos, em modesta bandeija conduzida por um servente; e merecendo o precioso liquido ser gabado pelo Ministro, porque realmente estava bom, o Snr coronel Neiva declarou que pelo menos era puro, pois era torrado e moído no proprio Arsenal.

Poseram-se então a conversar, caindo de novo na tela o assumpto da campanha de Canudos, e o Marechal contou diversos casos interessantes, concluindo por explicar o motivo pelo qual resolvera deixar n'aquelles escombros o canhão 32, ao passo que dera ordens terminantes e tomara todas as providencias para serem trazidas as quatro bocas de fogo tomadas pelos jagunços à expedição Moreira Cezar.

E' que estas, disse S. Ex., podiam ser facilmente transportadas, e as despesas a fazer com o concerto serão vantajosamente compensadas pelo proveito a colher, representando um algarismo muitissimo inferior ao preço da fabrica, alem de que o coronel Hermes fazia questão pela volta dellas ao Regi-

mento, mas o canhão 32 não estava no mesmo caso: além de difficilimo e assaz moroso o seu transporte, os reparos de que carece, para poder funcionar regularmente, são de tal ordem e de tal custo, que vale mais a pena comprar outro novo. Daqui o alvitre que tomei de preferir abandonal-o.

E' bem pensado, ponderou o coronel Neiva, e neste caso eu lembraria que elle ficasse em pé, ficando no sólo, como um atalaia da civilisação contra o obscurantismo.

Sim, respondeu o marechal, é uma bôa idéa, mas acarretaria despesas e a época é de rigorosa economia, accrescendo que actualmente Canudos de se estar impossivel de respirar-se, envenenado o ar atmosphérico pela exhalção terrivel dos corpos insepultos etc. Um horror!

(Murmurou o coronel Senna, abancado n'uma pequena mesa: e mesmo as almas dos jagunços talvez não o consentissem...)

Nesse interim o capitão Sodré—2º ajudante do Arsenal e chefe das officinas—veio participar ao director que ia-se descarregar o forno grande (função de peça), e sendo convidado o Marechal para assistir a essa descarga, S.Ex. agradeceu, declarando que ficaria para outra occasião; o coronel Neiva insistiu no convite, ponderando que aquillo era um dos trabalhos mais bonitos e que não se repetia frequentemente, mas o Marechal esquivou-se de uma vez, nestes termos «não vou, estou can-

sado, não sei que tenho hoje, sinto-me indisposto»

Momentos depois appresentou-se um telephonista (artifice militar) avisando que o Sr. Presidente da Republica acabava de partir do palacio do Cattete para o Arsenal.

Bem, disse o Marechal; aqui estou a espera.

De facto, pouco tardou que o corneta annunciasse o chefe do Estado, e a esse signal, todos se levantando, o Marechal à frente, se dirigiram para o portão, exactamente quando a carruagem presidencial o transpunha e parava do lado de dentro, no já citado *Largo*.

. . .

Apeou-se o Snr. Dr Prudente de Moraes, com seu secretario Dr. Borges Monteiro e parte de sua casa militar, a saber: o respectivo chefe, coronel de engenheiros, Luiz Mendes de Moraes, o capitão Neiva de Figueiredo e o alferes Cunha Moraes.

Feitas as cortesias e trocados os cumprimentos, seguiram incontinentemente para o trapiche, recebendo o Snr. Presidente da Republica entusiasticos *vivas* ao entrar na Alameda Central, ao som arrebatador do hymno nacional executado pela banda de muzica do Corpo de Bombeiros, ali collocada.

Outras bandas marciaes se achavam intervalladas no tracto a percorrer e por ellas ia sendo tocado o mesmo hymno, a proporção que S. Ex. approximava-se.

Havia forte resaca, que não permittia atracar

nenhuma lancha ao caes, e por isso o Sr. Presidente da Republica teve de tomar um escaler, como succedeu a todos os mais, afim de passar-se para a lancha que lhe estava reservada « a Quintilia » indo acompanhado do marechal Bittencourt, dos coroneis Mendes de Moraes e João Neiva e do capitão Neiva de Figueiredo, não tendo podido embarcar tambem outras pessoas de sua comitiva, como o Dr. Borges Monteiro, o alferes Cunha Moraes e os representantes do *Jornal do Commercio* e do *Debate*, por ter um bando de anonymos *democraticamente* invadido o escaler e o atulhado; facto esse abusivo, que se repete constantemente e que tambem nescessita de côbro, por parte da policia interna dos estabelecimentos respectivos.

Successivamente, pelo mesmo processo, diversas commissões, diversos generaes, officiaes superiores e subalternos, e outras pessoas qualificadas foram se passando para as lanchas, que igualmente estavam-lhes destinadas, a saber: Lucilia, 13 de Maio, Tuyuty, Norte-America, Federal, Alamiro e Glycerio.

Todas essas embarcações, formando uma interessante flotilha, seguiram em direcção ao *Espirito-Santo*, sempre nas aguas da lancha presidencial, á cuja passagem os navios de guerra e fortalezas salvaram com 21 tiros, tanto na ida como na volta, sendo esta segunda homenagem acompanhada tambem pelos navios de guerra estrangeiros, que içaram no tope do mastro a bandeira brasileira,

assignalada demonstração á que se mostrou muito sensibilizado o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

...

Atracada a *Quintilia*, S. Ex. passou-se immediatamente para bordo do *Espirito-Santo*, acompanhado do marechal Ministro da Guerra e demais comitiva, sendo recebido ao portaló apenas pelo commandante do paquete, que o foi guiando até ao tombadilho do navio, onde se achavão o general Barbosa e os officiaes seus commandados, o Dr. Manoel Victorino — vice-presidente da Republica —, os senadores Alvaro Machado — major do exercito, Pedro Velho e José Bernardo, os deputados Barbosa Lima — capitão do exercito — e Thimoteo da Costa, e o conferente d'Alfandega Joaquim Freire, os quaes, em diversos grupos aqui e acolá, conservaram-se nas mesmas posições, mal suspendendo a palestra animada e amigavel que entre-tinham e os discursos vehementes que proferiam os dois deputados, sobre o exercito e a politica central.

O Sr. Presidente da Republica, com a doçura de voz e a gravidade de porte que lhe são peculiares, saudou ao general e seus commandados, com palavras ungidas de apreço, patriotismo e fé, felicitando-os pela victoria de Canudos e pelo regresso ao seio de suas familias.

E' duro, mas é preciso dizel-o: os representantes do exercito não corresponderam a essa prova de alta distincção publica dada pelo primeiro magistrado da Nação e chefe supremo do mesmo exercito e da armada, na letra expressa la Constituição.

O general Barbosa ainda apparentou compenetrar-se dessa subida honra, ouvindo com attenção e semblante prasenteiro as cordiaes palavras do Sr. Dr. Prudente de Moraes, porém seus subalternos nem siquer guardaram as conveniencias da mais rudimentar civilidade, primando nessa insolita descortezia e falta de respeito o tenente-coronel commandante do 25.º batalhão, Dantas Barreto, pela attitude que tomou de ostensivo enfado e arrogancia, segundo foi notado por todos; o que não impedio que o Sr. Dr. Prudente de Moraes, 10 dias depois, o promovesse a coronel, por actos de bravura, principio aliás *ad libitum* do governo.

Em seguida o Sr. Presidente da Republica retirou-se de bordo, tomando com a sua comitiva a mesma lancha *Quintilia* e às 12 horas e 50 minutos as salvas de artilheria annunciavam a sua volta; ficando gravado nas quilhas do paquete *Espirito-Santo* este exêmplo de tristissima memoria para o exercito brasileiro: O general Barbosa, aliás discipulo de um dos maiores vultos da disciplina ertodoxa de outr'ora « o marechal marquez da Gavea », longe de reparar a incorrecção que commettera, de não ter vindo receber no tôpo da escada o seu alto visitante, aggravou-a sobre modo e deu-lhe o character de um proposito assaz comprometedor da sua educaçã) de general, diante de subalternos seus, deixando de acompanhar a S. Ex., na retirada, até a borda do navio, como era do mais sedico) dever de urbanidade e de estRICTA obrigação militar, para ir postar-se, como por accinte, na outra

escada fronteira, a conversar jocosamente com o Dr. Manoel Victorino e outros!

Nota — Correm os primeiros dias do anno novo, quando vai entrar para o prélo esta parte do livro; portanto, ha tempo ainda de consignar a seguinte noticia, publicada na *Gazeta* de 9 de Janeiro:

« O Sr. general Silva Barbosa foi hontem ao palacio do governo, onde foi recebido pelo Sr. Dr. Borges Monteiro, secretario do Sr. presidente da Republica, no salão *Silva Jardim*.

« S. Ex. disse que ia apresentar suas felicitações pessoaes e dar as boas festas ao Sr. presidente da Republica, desejando-lhe um anno cheio de prosperidades e mais feliz do que o passado, votos esses que fazia como velho amigo do Sr. Dr. Prudente de Moraes.

« O Sr. Dr. Borges Monteiro agradeceu ao Sr. general Barbosa em nome do Sr. presidente, a quem ia transmittir as delicadas felicitações de S. Ex. »

Ainda bem ! Reza a Escriptura que « os arrependidos são os que se salvão »

∴

O desembarque teve lugar no mesmo caes da doca citada, em razão de perdurar a resaca, e ao saltar á terra o Sr. Dr. Prudente de Moraes vieram ao seu encontro, rompendo com difficuldade a massa de povo, o Dr. Borges Monteiro, o alferes Cunha Moraes, o 2º tenente Araujo e os representantes do *Jornal do Commercio* e do *Debate*, segredan-

do-lhe o Dr. Borges Monteiro estas palavras «á athmosphera está carregala» ao que S. Ex. respondeu «já notei» (alludidos Pormenores transcriptos na *Gazeta da Tarde.*)

Como acima ficou dito, era enorme a agglomeração de gente, de toda a ordem, nessa estreita nêsga da doca, e, apenas o Sr. Dr. Prudente de Moraes começou a transpô-la, do meio da turba partiram frementes *vivas* ao *marechal de ferro*, que tinham o character de um grito sedicioso (já citados Pormenores), chegando a insolencia até este insulto de canalha «*Morra o Beriba.*»

O Sr. Presidente, porém, avassalou-os com a dignidade de seu porte natural. Superior á soez provocação, passou por ella, magestoso, firme e sereno, sem mostrar-se apercebido; e assim galgou o trapiche, sendo então aclamado, por outros *vivas* á sua pessoa, que foram correspondidos de chapéo na mão, descobrindo-se S. Ex. e bem assim todos que o acompanhavam, por ter a banda de musica ahi collocada rompido o hymno nacional.

Ao som desses *vivas* penetraram na pequena rua que começa do trapiche, parecendo que aquelle parcial movimento de animadversão gratuita fôra substituido por uma geral satisfação.

S. Ex. vinha na frente e á sua direita o marechal Bittencourt — Ministro da Guerra; nos flancos, e um tanto distanciados, os referidos representantes do *Jornal do Commercio* e do *Debate*; immediatamente á retaguarda de S. Ex. o coronel Mendes

de Moraes, tendo ao lado direito o coronel Neiva — director do Arsenal — e ao esquerdo o alferes Cunha Moraes — official da casa militar ; logo após estes, o Dr. Borges Monteiro, os capitães Neiva de Figueiredo e Guilherme Silva e o 2º tenente Araujo ; seguindo-se ainda diversos outros officiaes, entre elles o tenente-coronel Thomé Cordeiro, commandante do 10º. Batalhão e que acaba de ser muito merecidamente promovido a coronel ; intercalladas todas essas secções da comitiva por innumerous paisanos, uns conhecidos e outros não.

∴

Ao chegar o Sr. Presidente da Republica ao ponto do cruzamento das duas ruas acima descriptas e ao fazer a conversão para entrar na rua principal, chamada Alameda Central, irrompe do lado direito do caminho, mais ou menos do lugar em que jaz fincado um canhão paraguayo, a semelhança de um *frade de pedra*, uma praça do exercito (o anseçada do 10º Batalhão, 3ª companhia, n. 35, Marcellino Bispo de Mello), que subitamente toma a frente a S. Ex. e encosta-lhe ao coração a bocca de uma garrucha de 2 cannos, que, si tivesse explodido, fulminaria o venerando ancião, dilacerando-lhe o peito, tal a formidavel carga que trazia cada um dos cannos « polvora de caça, fina ; pedaços de bala de COMBLAIN, uns longitudinaes outros transversaes, e volumosas buchas de jornaes », segundo verificou-se depois, sendo a pistola descarregada em presença da commissão de inquerito de policia militar, presidida pelo coronel José Christino Pinheiro Bittencourt, commandante do 9º Regimento de Cavallaria.

O aggressor sustentava a arma com ambas as mãos, em posição mesmo do atirador militar — pernas obliquamente abertas, hombros arqueados, cabeça curva — e bastante esforçou-se para o exito do nefando attentado, puchando soffregamente pelo gatilho da garrucha ; não conseguiu, porém, fazel-a disparar, felicidade miraculosa esta que se deve à providencial circumstancia de achar-se o cão no descanso, e Marcellino suppor que estivesse armado, o que prova evidentemente que elle não era um convicto e sim um suggestionado.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes foi de uma presença de espirito extraordinaria, de uma calma quasi sobrenatural. Inclinou instinctivamente o tronco superior para traz, acompanhando este movimento com o pé esquerdo e apenas oppôz ao aggressor, isto é, collocou entre si e elle, o chapéu de sol que trazia na mão direita (na esquerda segurava a cartola)

O coronel Mendes de Moraes, mostrando viva preocupação pela pessoa do chefe da Nação, a quem o ligam tambem laços de sangue e cordial estima individual, incontinentemente desembainha a espada (para casos taes é que o official tral-a pendente à cinta) e dá um forte golpe de prancha sobre o braço esquerdo do assassino, no intuito de desarmal-o ou pelo menos desviar a pontaria da garrucha ; ao mesmo tempo o marechal Machado de Bittencourt, com uma ingenuidade militar tão grande como a sua coragem spartana, atira-se ao assassino, sem medir a distancia das posições, agarra-o com ambas as mãos sobre o gasnete, e com tal força e pressão actua que o scelerado, a despeito da sua vigorosa compleição physica, teve de dar-se por vencido nesse momento, conseguindo a muito custo desenvencilhar-se do pulso homerico que o comprimia, para recuar aos pulos, ainda com a pistola na mão, e tomar uma posição de deffen-

siva, abrigando-se ao reparo de um canhão antigo, liso, calibre 12, que ali estava, a uns oito passos do lugar da aggressão, tendo do lado esquerdo uma amendoeira e do direito um montão de camas de ferro para concerto.

Nessa occasião, quando o alferes Cunha Moraes, e outros militares, assim tambem diversos paisanos, armados uns de espada, outros de bengala, avançavam á contornar a toca de Marcellino Bispo, soando nos ares a voz de « mata, mata, » e o coronel Mendes de Moraes atirava-lhe golpes de espada por detraz da amendoeira, conseguindo attingil-o uma vez na cabeça, ouviu-se clara e distinctamente o Sr. Presidente da Republica e o Sr. Ministro da Guerra dizerem : « não matem o homem ».

Fatalidade ! Nunca foi tão impiedosamente certo, e executado tão ao pé da letra, o proverbio que diz : quem o seu inimigo poupa nas mãos lhe morre ».

Lesto o assassino recobra a orientação do crime, retoma a offensiva, armado ja não da garrucha, que abandona ao chão por inutil, de uma faca-punhal, no seu genero uma arma tão commum como aquella, e arremette com a impetuosidade do touro na direcção do Dr. Prudente de Moraes, que permanecia no mesmo ponto do assalto, arremessando de sabida um golpe ao coronel Mendes de Moraes que o feriu no abdomen.

Foi nesse momento, tão veloz como o relampago, momento unico na vida desta geração de suissos, que o marechal Bittencourt traçou mais do que um poema epico de valor e civismo, traçou um compendio de luz quasi divina rasgando as trevas da comprehensão bastarda do dever. Escreveu com o seu sangue generoso o apostolado vivo da fê, da lealdade, da abnegação: o arrebol da regeneração de um povo que o terror e a corrupção envilecêra.

No pinaculo da hierarchia militar, vigoroso e sã, gosando em absoluto da maior felicidade da terra « a ventura do lar domestico », occupando a mais brilhante posição social, estimado realmente de todos, tendo diante de si uma existencia auspiciosa e feliz, na extensão da palavra, nada o detem, não calcula, não reflecte, não hesita : precipite embarga o passo ao espumante sclerado, faz de seu largo peito a trincheira de salvação do primeiro magistrado da Nação !

Um holocausto sublime, e ao mesmo tempo um facto vergonhoso !

Sim, já que o autor deste livro, que é o mesmo da LEGALIDADE DE 23 DE NOVEMBRO E DA DESHONRA DA REPUBLICA, impoz-se a tarefa ingrata de ser o carvoeiro do futuro Tacito Brasileiro, é preciso que carregue às costas o peso de todo o carvão d'onde se ha de extrahir a luz da verdade.

E' preciso que seja positivo com justiça, e sel-o-ha. Nisto consiste todo o seu merito.

O facto vergonhoso é este : No meio de tanta gente — civis e militares — de todas as cathogorias, desde o operario e a praça de pret até o chefe e o general; no meio de tantos homens moços, de tantos officiaes superiores e subalternos, de toda a casa civil e militar do Presidente da Republica e respectivas ordenanças, sò elle — o marechal Ministro da Guerra, já contando 57 annos de idade, empenhou-se até o pugilato, até a lucta corporal, de homem à homem, em defeza da pessoa do chefe do Estado ! E o assassino fartou-se de embeber-lhe o punhal até o cabo, na presença impassivel de tantos espectadores !

De modo que, só quando tombava exangue, moribundo, o heroe da dedicação e da honra, foi que appareceram pulsos bastante fortes que pudessem subjugar o monstro e desarmal-o.

A fatalidade do destino !

Ainda assim, esses valentes da ultima hora prestaram assignalado serviço, que a historia tem o dever de reconhecer e consagrar, porque evitaram quiçã outros assassinatos e asseguraram a punição do feroz homicida, sendo que alguns chegaram a ser feridos, embora levemente, no acto de desarmarem-no.

Releva, pois, registrar os seus nomes, que são os seguintes, pela ordem gradativa : capitão Marcos Curio Mariano de Campos, tenente Francisco Antunes da Costa, alferes Gastão Honorato de Oliveira e João Manoel de Faria, todos do 1º Batalhão de infantaria e o cabo de esquadra da Brigada Policial Alfredo Francisco Martins Pereira (este e os dois alferes ficaram levemente feridos).

Accresce ainda uma circumstancia para avultar o acto de valor desses officiaes e principalmente desse cabo de esquadra — de corporação differente : O pessoal das duas bandas de musica que tocavão em torno do lugar do attentado, a do 2º Regimento de artilheria a cavallo e a do Corpo de Bombeiros, para mais de 60 figuras, armadas do competente florete, assim tambem o grosso da comitiva e do acompanhamento, tudo desapareceu como por encanto, tudo azulou, na gíria popular, e a propria guarda do estabelecimento, nesse dia composta de praças do 1º Batalhão, nenhum signal absolutamente deu de si, apezar de ficar á

pequena distancia para a frente, uns 60 passos, si tanto !

...

O capitão Domingos Jesuino — o representante do general Mallet — approximando-se do marechal, já estendido no chão, e vendo-lhe a physionomia já cadaverica, pressuroso dirigiu-se ao Sr. Dr. Prudente de Moraes e à meia voz communicou-lhe a grande desgraça.

S. Ex., deixando transparecer no semblante a dolorosa commoção d'alma que experimentava, quiz botar-se para lá, onde ainda o assassino se debatia para livrar-se das mãos que o subjugavam, mas desse dever individual *de amigo reconhecido* foi sensata e patrioticamente dissuadido e desviado pelo mesmo capitão Jesuino e outras pessoas que o cercavam, notadamente os coroneis João Neiva e Thomé Cordeiro, o Dr. Borges Monteiro, o alferes Cunha Moraes, o coronel Ernesto Senna, o Dr. Luiz Murat e o cidadão Leopoldo Cabral, que o foram levando, quasi suspenso dos braços, ao som de repetidos *vivas*, até a carruagem presidencial, postada do lado de dentro do portão do Arsenal, onde S. Ex. embarcou, debaixo de fervorosas aclamações à sua pessoa e ao seu governo, seguindo immediatamente para o palacio do Cattete, em companhia do seu secretario Dr. Borges Monteiro, do ajudante de ordens alferes Cunha Moraes e do referido capitão Domingos Jesuino.

O coronel Mendes de Moraes, andando vagarosamente, conseguiu chegar à portinhola do carro na occasião em que o Dr. Prudente embarcava e communicou a S. Ex. que achava-se ferido, pedindo por isso que o dispensasse de acompanhal-o, afim de ser desde logo examinado e receber

os primeiros socorros medicos alli mesmo no Arsenal.

O Sr. Presidente com vivo interesse convidou-o a ir tratar-se lá em palacio, mas o coronel insistiu na dispensa pedida, acrescentando que opportunamente se transportaria à sua propria residencia.

Em seguida, amparado por diversos companheiros, dirigiu-se à referida sala de recepções e ahi, num gabinete contiguo, deitado sobre um colchão, foi examinado e medicado pelos cirurgiões militares Drs. Ferreira Nina, Ascanio, Cancio e Siqueira Dias, e mais tarde pelos medicos civis Drs. Daniel de Almeida e Emilio Gomes.

Pensado assim o ferimento, que, si tivesse tido mais uma linha de profundidade, na direcção que levava, teria sido gravissimo, se não fatal, por cerca de 3 horas da tarde foi o coronel conduzido em padiola para a sua habitação —um confortavel sobrado de dois pavimentos, proprio nacional, contiguo ao palacio Itamaraty, à rua Larga de S. Joaquim, hoje Marechal Floriano Peixoto.

A padiola foi carregada por praças do exercito e acompanhada por uma guarda de cavallaria tambem de linha, seguindo ao lado della, a pé, os Drs. Daniel de Almeida, Emilio Gomes e Prudente de Moraes Filho, o capitão Neiva de Figueiredo, os deputados Drs. Augusto Clementino e Paula Guimarães, diversas outras pessoas qualificadas e crescido numero de populares, que davam *vivas* ao Presidente da Republica, ao coronel Moraes e à memoria do marechal Bittencourt.

O transporte a hombro foi só até ao caes Pharoux, sendo ahi a padiola, com o illustre enfermo, collocada em um carro especial da Companhia Carris Urbanos, que o condu-

ziu muito suavemente até a porta de sua residencia, sempre acompanhado daquelles dedicados amigos.

Levado ao primeiro pavimento do sobrado e transferido então da padiola para o leito, os facultativos Daniel de Almeida, Goes de Vasconcellos e Emilio Gomes procederam ao levantamento do curativo e iniciaram a sondagem da ferida, concluindo por considerá-la leve, sem embargo de reclamar todo o cuidado e attenção no curso do tratamento.

. . .

Um homem feliz este coronel Mendes de Moraes, e com qualidades pessoas para isso, cumpre confessal-o !

Ameno, talentoso e dotado de muito bom senso pratico, a par de virtudes civicas e militares, tendo estado sempre na *ponta* e exercido cargos de toda a confiança do governo, sob o Imperio, com o mesmo devotamento e lealdade com que tem servido a Republica, nas differentes phases porque esta tem passado, desempenhando cargos e commissões assás importantes, taes como o de governador de Estado e esto que ha mais de tres annos occupa, com grande prestigio e tal escrupulo, que toca ao egoismo ou orgulho, junto a seu alto parente — o chefe da Nação, só lhe faltava o *baptismo de sangue* para chegar, ainda tão moço, ao apogeu da fama, para occupar um lugar distincto na galeria dos vultos marciaes. E essa condição acaba de preencher-se, com uma sorte inaudita : em plena paz de Varsóvia ; n'um episodio de suprema deshonra da Republica ; escapando por um triz de uma gravidade mortal ; tendo por hospital o doce conforto de seu proprio lar ; por assistente a sciencia medica corporificada na dedicação do amigo ; por enfermeiro o anjo tutelar que a sua bôa estrella dera-lhe por espoza.

Ainda mais : deitou-se coronel e levantou-se general (promovido a este posto por decreto de 15 de Novembro, 10 dias depois do attentado), recebendo as seguintes offer-
tas : do Sr. Presidente da Republica, um rico uniforme de 1ª gala, acondicionado em uma bonita caixa de madeira com fechos de prata; do pessoal da casa civil e militar, um par de dragonas ; do general Mallet — Ajudante General do exercito, um par de bordados para os punhos ; do com-
menador Justo Rangel—seu illustre sogro— uma esplendida banda e talim do primeiro uniforme ; do general honorario José Ferreira Ramos, um rico estojo contendo uma espada e duas bainhas de pequena e grande gala.

Em summa, coube-lhe a ventura de ser o possuidor da espada que o marechal Machado de Bittencourt — O Marechal de Ouro — usava nos actos solemnes ; espada que hoje representa uma tradição immaculada da honra militar e da abnegação civica, que traz nas laminas fulgentes o brilho immarcescivel da epopeia do dever, brilho que, é de esperar, não terá nunca occasião de empanar-se, ao serviço do novo dono.

Foi-lhe offertada pelo honrado negociante o Sr. Vicente da Cunha Guimarães, estabelecido com grande officina de sirgueiro á rua da Quitanda, o qual fez juz aos louvores e a estima de todos os patriotas, pela nobilissima acção que praticou ; porquanto, adquirida a legitima propriedade, por venda que fizera a exma. viuva, preferio honrar a memoria do glorioso morto, presenteando sua rica espada a um seu companheiro distincto, á mercadejar com o precioso penhor da farda nacional, na expectativa embora de um grande lucro relativo.

∴

O marechal Bittencourt sustentou uma lucta titanica com o feroz anspeçada, que crivou-lhe o corpo de ferimentos, e sò esmoreceu ao receber a ultima facada, sobre o pulmão esquerdo, que o matou.

Cahio, então, resvalando sobre o proprio sicario, que durante a lucta conservava a cabeça embiocada, de certo para mais traiçoeiramente manobrar o punhal, a quatro passos de distancia do alludido reparo de madeira, no lugar que se acha indicado por uma bala de artilheria e que vai ser perpetuado por uma placa commemorativa, singela e lendaria homenagem sugerida desde logo pela administração do Arsenal.

O marechal não proferio mais palavra alguma, cahio já sem poder fallar, tendo apenas algum movimento nos olhos, que cessou poucos minutos depois.

Colheram-lhe o ultimo suspiro os seguintes Srs: tenente coronei commandante do 1º Batalhão, Edmundo Bittencourt (merecidamente promovido a coronel), capitão do mesmo Batalhão Paulino Caetano da Silva Santiago, alferes do 38º João Philadelpho da Rocha, Heitor Guimarães—telephonista da Secretaria da Guerra e coronel honorario, engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, que vociferava, possesso de indignação, contra o infame attentado, chegando a proferir allusões gravissimas e temerarias.

∴

Na mesma occasião Marcellino Bispo de Mello, o miseravel assassino, seguia escoltado, e seguro pelos mesmos que o tinham subjugado, a recolher-se ao xadrez do Arsenal, tendo ainda nesse trajecto o cynismo de levantar *vivas* à

memoria do marechal Floriano Peixoto e do coronel Moreira Cesar, ao general Arthur Oscar e às forças de Canudos ; mas emmudeceu, como absorto, quando seu commandante de Batalhão, o provector coronel Thomé Cordeiro apostrophou-o nestes termos, à porta do xadrez : « tú, miseravel, tú soldado do meu Batalhão ! »

— Examinado em seguida pelos medicos da policia, que ali compareceram, apresentou um ferimento do lado direito da cabeça, produzido por golpe de espada, mas sem importancia; uma leve escoriação na mamma direita e diversas echimoses pelo corpo.

— Prestou-se com a maior submissão a esse exame, mas, terminado elle, olhou para fora do xadrez e exclamou em altas vozes : « exercito brasileiro, não deixes entrar aqui a policia » (textuaes palavras).

. . .

Suspenso do chão, immediatamente, o bravo Marechal e conduzido a braços, por aquelles mesmos officiaes e mais o alferes Antonio Manoel Gonçalves, para um dos armazens do Almoxarifado do Arsenal, que ficava mais proximo, e deitado sobre um colchão forrado com um cobertor vermelho, ali expirou poucos minutos depois, com a serenidade do justo ; de modo que o cirurgião de serviço ao estabelecimento, Dr. José Joaquim Ferreira Nina e o medico adjunto Dr. Siqueira Dias, que compareceram incontinentem, já nenhum soccorro lhe puderam prestar, declarando que a sciencia nada absolutamente tinha a fazer, pois tratava-se já de um cadaver.

Em seguida foi o corpo levado, ainda pelas citadas pessoas, para a pequena capella do Arsenal e ali collocado

sobre uma êça, improvisadamente armada, coberto com a bandeira nacional, cercado de tocheiros e guardado por praças do 10º Batalhão, de armas em funeral, circundando também a êça, amigos e officiaes do exercito, e como pessoa da familia o Sr. Dr. Pedroso.

Era solemne o aspecto da pequena capella, pela singeleza tocante de sua ornamentação : ao fundo -- no altar mor -- a imagem da Virgem ; em torno della, quatro candelabros accesos.

O coronel Rocha Callado, secretario do saudoso marechal, os citados Dr. João Pedroso, seu genro e engenheiro Diogo de Vasconcellos, seu amigo particular, se conservaram effetivamente na capella, vellando-lhe piedosamente o corpo, até ser este trasladado para a casa da familia, o que teve logar ás 5 horas da tarde.

. . .

O general Cantuaria, que, como acima ficou dito, se achava no seu posto no Quartel General, apenas teve noticia pelo telephone do desgraçado acontecimento, partio a toda pressa para o Arsenal e ahi, demonstrando a maior angustia d'alma ao deparar com o cadaver de seu distincto e presado camarada, providenciou para que fosse reforçada a guarda do estabelecimento, o que se verificou com a presença do 10º de infantaria, que ensarilhou armas no pateo do Arsenal, e despachou o capitão honorario Alonso de Niemeyer, segundo official da Secretaria da Guerra e auxiliar do gabinete do Ministro, com a melindrosa e delicada incumbencia, que foi satisfatoriamente desempenhada, de prevenir o animo da viuva para receber o tremendo golpe que a sorte iniqua acabava de desfechar-lhe e ao mesmo tempo saber della, si concordava que o sahimento para o cemiterio tivesse logar dalli mesmo do Arsenal, po-

dendo confiar na palavra delle Cantuaria sobre a dedicação dos companheiros, ou si reclamava o corpo para sua casa, no que seria religiosamente attendida, como de facto foi, (a distincta senhora,debulhada em lagrimas, opinou incontinentemente pela segunda parte); ordenando, finalmente, que uma junta especial de cirurgiões do corpo de saúde, presidida pelo respectivo chefe, viesse proceder a exame formal no cadaver do marechal e que fosse nomeada uma commissão de generaes e outros officiaes idoneos para encaregar-se dos funeraes e das exequias, de modo a serem feitos com toda a solemnidade e ordem, conforme tudo se vê dos documentos adiante inseridos.

...

Seguiu-se a isto um contraste de horror, que não pode ficar em silencio nem o obscuro chronista deixar de verberar, a despeito da consideração que tributa a seus autores, que são: o Dr. Manoel Victorino Pereira e o general de brigada João da Silva Barbosa—o heroe da festa mallograda; um facto estupendo, mais irracional e mais extranhavel, sem duvida, que o proprio commettimento de Marcellino Bispo, attenta a incommensuravel disparidade, daquelles para este, quanto a imputabilidade.

Os dois illustres brasileiros, que aliás ja tinham sido sensivelmente incorrectos à bordo do Espirito Santo, segundo foi acima profligado, desembarcaram no Arsenal, momentos depois de perpetrado o horroroso crime, e, scientes delle, não tiveram para tão negra mancha da vida da Nação, como da honra do Exercito, outra sensação diferente da de uma occurrencia vulgar que não devia perturbar-lhes o prurido de ovações da turba multa: passa-

ram pelo cadaver ainda quente do glorioso marechal Ministro da Guerra, como quem passa por qualquer coisa de nonada, sem prestar-lhe a minima attenção e sem mover-os sequer a piedade que os selvagens, os brutos, e até os animaes irracionaes nunca deixam de tributar a seus semelhantes!

Parece que Lamartine tinha razão quando lançou aquella interrogação sobre o progresso «Qual o proveito»? e abriu ao mundo das letras aquella esteira de luz da discussão que travou com Peletan. Sim, é verdade! O Snr. Manoel Victorino, Vice-Presidente da Republica, um dos maiores e mais illustrados talentos desta geração, doutor em medicina e professor eximio dessa sciencia que tem por inspiração a caridade e o amor do proximo; o Snr. General João da Silva Barbosa, traquejado na sociabilidade do exercito, accumulado de attensões e finezas da grande victima, sendo a ultima essa saudação que foi levar-lhe a bordo e custou-lhe a vida; passaram despercebidos, insensíveis, petulantes pela fumegante pouça de sangue que espelhava a honra, o dever civico, a lealdade e abnegação!

O primeiro continuou a receber acclamações profanadoras, no mesmo theatro do attentado, vendo-se forçado o director do Arsenal a interpor delicadamente sua auctoridade para fazel-as cessar; o segundo offereceu-se em espectacular exhibição á curiosidade publica, pelas ruas de mais transito da cidade, como a rua do Ouvidor, quando a sua unica conducta de honra, dignidade e nobreza d'alma, nesse momento de *chumbo* para o exercito e para a Republica, era o recolhimento absoluto, ou na capella do Arsenal transformada em camara ardente, ou no sanctuario da familia.

E é preciso considerar : a par de revoltante postergação dos mais vules sentimentos de humanidade, houve em um tal procedimento grave offensa e injuria da propria dignidade official, que tanto mais se eleva, ou tanto mais se abate, quanto se superpõe à vaidade individual, ou quanto se converte em desabafos pessoases.

O Sr. Dr. Manoel Victorino, por força do seu cargo — de segundo magistrado da Nação — subsidiado effectivamente pelo Estado, devêra considerar-se moralmente attigido tambem pela miseravel tentativa de morte contra o presidente da Republica, derivada no infame assassinato do Ministro da Guerra, fossem quaes fossem os attrictos pessoases ou desaccordos de gabinete que houvessem surgido entre si, por isso que uns e outros não podem ter existencia publica, na vigencia do mandato e no decôro da funcção, maximè diante de um facto assombroso daquella ordem, que reclama a solidariedade instantanea de quem quer que se ache investido de uma particula do poder publico constituido e possua em grau minimo a noção da moral e da honra.

Reunir-se, pois, acto continuo, ao Dr. Prudente de Moraes, como exemplo de acatamento publico ao chefe do Estado e como testemnhho solemne de indignação pelo brutal attentado, eis o unico procedimento correcto e digno que cabia, em tal emergencia, ao vice-presidente da Republica, honrando a si proprio e a seu elevado cargo mais do que a pessoa do conspicuo chefe da Nação e a memoria do impolluto Marechal Ministro da Guerra.

Não o fazendo, como não o fez, e nem siquer attenuando a falta por demonstrações subseqüentes, antes confirmando-a com o não comparecimento ao enterro e às exe-

quias, o vice-presidente da Republica tornou-se réo de *leso-humanidade, lesio-patriotismo, leso-dignidade*, e a historia não pode deixar de infligir-lhe a mais severa condemnacão, sem que absolutamente possa valer-lhe de escusa ou salvaterio essa allegaçã posthuma «de rompimento com o governo do Dr. Prudente de Moraes, isto é, em a situação politica dominante », visto como. para que o pudesse, seria preciso que S. Ex. não tivesse se limitado a dizer em carta particular para Pariz, ja do dominio publico «que nenhuma solidariedade o prendia mais ao governo desde a volta abrupta e grosseira do emfermo de Theropolis — o Dr. Prudente de Moraes (que estadista, o despeito pessoal fallando como razão d'Estado !) ; seria preciso que houvesse tido a hombridade e o desprendimento de renunciar formalmente o cargo, expondo os motivos em manifesto dirigido à Nação.

Mas, não fazel-o e, pelo contrario, manter inalteravel a posse e o prestigio official da investidura, não só para todos os effeitos publicos, esphera que S. Ex. estendeu até ao celebre clamor de susceptibilidade que acrimoniosamente levantou no Senado contra o governo, dizendo-se espionado por *secretas da policia*, mas tambem para os effeitos particulares, latitude que S. Ex. fez chegar até a organização de um syndicato que rende a bagatela de cinco mil libras annuaes, segundo confessa-o na alludida carta, diga o proprio Sr. Dr. Manoel Victorino, em sua culta intelligencia : isto é regular, isto é serio, isto é decente ?

Diga S. Ex : E' digno, leal e correcto, invocar a qualidade de chefe suplementar do governo, de segundo magistrado da Nação, quando aproveita aos seus melindres

e interesses pessoas e ao mesmo tempo renegal-a, considerar-se desligado da solidariedade do cargo, quando se trata de prestigiar o mesmo governo e de acatar o seu chefe effectivo ?!

Isto è proprio de um homem que se prese, que tenha pun-donor ?

Haverà justificação para um tal proceder ?

Estamos certos, fazendo justiça a seu talento e a seu character, que o Sr. Dr. Manoel Victorino, invertidos os papeis do actual scenario politico, ou collocado na posição do historiador imparcial e recto, consubstanciaria o seu eloquente *verdictum* na frieza deste conceito : « Não ha justificativa nem coonestação possivel.

— Mais uma prova de que a intelligencia e a illustração differem muito da honestidade e da honra.

— Quem possuir aquellas, pode não possuir absolutamente nenhuma destas, e vice-versa »

Esta seria com certeza a sentença proferida por S. Ex., e o chronista de bom grado subscreve-a.

...

O Sr. Dr. Prudente de Moraes chegou ao palacio presidencial do Cattete, onde reside com sua virtuosa familia, às 2 horas da tarde, sem ter occorrido nenhum incidente no trajecto.

S. Ex., embora consternadissimo, pode então respirar livremente e com elle, pode-se dizel-o, toda a população, desoppressa do terror da hecatombe e anarchia que resultariam de sua morte, segundo tudo fazia crer.

— Acto continuo, convocou seus Secretarios d'Estado — os Ministros das differentes pastas, que compareceram sem

demora e narrou-lhes o monstruoso successo, tanto quanto lh'o permittia a visivel commoção ; expoz-lhes os termos do manifesto que ia dirigir á Nação (o reproduzido a pags 27) e concluiu por significar o seu desejo de que o Governo nada regateasse, nada poupasse, dentro da orbita legal, para honrar a memoria do leal e heroico marechal Carlos de Bittencourt — Ministro da Guerra, que por um rasgo de abnegação sem exemplo sacrificára sua preciosa existencia para salvar a do chefe do Estado !

Nesta predisposição, S. Ex. fizera desde logo fallar pelo telephone para a residencia do marechal, perguntando á exma. viuva si queria que fosse embalsamado o cadaver. Recebeu o recado o Dr. Arlindo de Souza, que alli se achava prodigalizando consolações de amigo e cuidados de medico prestativo que é, e transmittindo-o á desolada viuva, esta declarou que não, o que foi immediatamente respondido para o palacio.

Todos os Ministros se mostraram plenamente accordes, partilhando os mesmos sentimentos para com o glorioso collega e ficou desde logo resolvido que os funeraes e exequias do preclaro servidor da Republica tivessem toda a pompa e corressem as despesas por conta do Estado, assim tambem que em mensagem ao Congresso Nacional se solicitasse uma pensão para a viuva e cada um de seus filhos, condigna dos relevantes serviços de paz e guerra do grande morto.

Passou-se em seguida a tratar do telegramma circular— de communicação—que o Ministro do Interior, o Dr. Amaro Cavalcanti tinha de expedir, como de facto expedio, aos presidentes e governadores dos Estados, e, por ultimo, de diversas medidas administrativas a bem da ordem e segurança publica.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes teve que interromper diversas vezes essa conferencia ministerial, para ir ao salão nobre receber o corpo diplomatico e altos funcionarios, que pressurosos o foram comprimentar, dando-lhe pezames por um lado e felicitações por outro ; e terminada ella, pode-se dizer que S. Ex. conservou-se em constante exposição seraphica, na sala das audiencias, estabelecendo-se uma especie de romaria no palacio que durou dias consecutivos, tal a solicitude e fervor com que representantes de todas as classes sociaes, de todos os credos politicos, e por ultimo o proprio povo, foram levar a S. Ex. o protesto de viva indignação pelo ignobil attentado e de vivo apoio ao chefe da Nação.

Cabe aqui lembrar que o Sr. senador Quintino Bocayuva, referindo-se a essa grandiosa e commovente manifestação, exprimio-se nestes termos, da tribuna do Senado « Duas horas depois do tragico acontecimento do Arsenal de Guerra, S. Ex. achou-se na posse legitima da maior somma de poder moral, e da maior somma de popularidade que jámais Governo algum teve em nossa Patria ».

Mas accrescentou, coherente com o papel do moçoço que tem sempre desempenhado em todo o seu brilhante tirocinio jornalístico e politico :

« Si todas as autoridades subordinadas, obedientes ao seu mandato, e comprehendendo perfeitamente o alcance da responsabilidade do chefe do Estado, offercessem no sentido da sua promessa garantias á ordem, respeito á propriedade, aos direitos e á liberdade dos cidadãos, o Sr. Dr. Prudente de Moraes seria nesse momento quasi que um homem omnipotente no seio da nossa nacionalidade ».

E porque este resaiço de S. Ex. ?

Somente porque um grupo de patriotas exaltados attenton, a 6 de Novembro, contra a *Republica*, a *Folha da Tarde* e o *Jacobino*, praticando porèm nesse attentado uma pallida imagem daquelle exterminio, daquella devastação, daquelle saque à *Liberdade*, à *Gazeta da Tarde* e ao *Apostolo*, que oito mezes antes, a 8 de Março, o mesmo Sr. Quintino, pelo seu organo *O Paiz*, qualificou « o bafejo de indomavel patriotismo tornando invenciveis as manifestações da massa popular ! »

. . .

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, tendo sido de uma sorte miraculosa em haver escapado incolume da traiçoira tentativa de morte, aparte sua profunda amargura pelo assassinato do emerito marechal Bittencourt, foi tambem muito feliz na maneira porque se compenetro da sua situação, diante de tão expressivas demonstrações.

S. Ex. aquilatou bem da nobreza do sentimento que impellio tantos de seus concidadãos, completamente divorciados da politica republicana, a subir as escadas de palacio para render-lhe veneração, para cercal-o de prestigio nacional.

S. Ex. soube comprehendere perfeitamente que outro não era o espirito que os animava, senão o puro patriotismo, que està a cima da forma de governo e das dissensões politicas ; por isso a todos acolheu com a sua natural expressão de bondade e singeleza, acceitando reconhecido o concurso expontaneo de cada um para o bem geral da patria, traduzido naquelle momento na manutenção da autoridade constituida e da ordem; mostrando-se penhorado pelas manifestações tributadas à sua pessoa e revelando bástante firmeza e energia para corresponder aos anhelos da sociedade bra-

zileira, vingando ao mesmo tempo o assassinato do seu dedicado Ministro da Guerra, a cujo respeito S. Ex. chegou a pronunciar-se assim : Os autores e cúmplices do attentado serão punidos e castigados, quaesquer que sejam as suas condições sociaes e onde quer que se achem ».

Já era tempo... , dil-o à puridade o chronista ; mas o futuro historiador, diante dos factos que occorrerem nestes mezes restantes da presidencia de S. Ex. e na posse de todos os elementos physiologicos da sua administração, provavelmente dirá « Já era tarde... ».

Inquirirá então a S. Ex :

O que fizestes, quando um major do exercito, lente da Escola Superior de Guerra, em discurso proferido na solemnidade de collação de gráu, pregou na vossa bochecha e na do vosso Ministro da Guerra de então—o marechal Bernardo Vasques, que: à idéa de restauração da Monarchia se devia oppor este simples argumento « A' BALA! » ?

Deixastes que o vosso profundo silencio fosse tido pela approvação tacita de um tal dogma, flagrante attentado contra a disciplina do exercito e a Constituição da Republica, que garante a liberdade de pensamento !

— O que fizestes, quando o Club Militar da Capital Federal, superpondo-se ao governo da Nação, decretou o *santo officio* da espada; promulgou a celebre Moção de 21 de Março declarando « que as classes armadas, em pacto de solidariedade solemne, tinham tomado a deliberação absoluta de oppor-se a todo transe, numa resistencia sem limites, a qualquer pretensão de mudança do regimen », isto nas vespas de apparecer um novo orgão da imprensa, sob o titulo de *Liberdade*, de indole monarchista, é certo, mas cujo

programma era *collaborar para a felicidade da patria á sombra das decantadas leis da Republica?*

Abdicastes da vossa suprema magistratura, homologando essa arrogancia da espada e declarando-vos elevado e forte com o apoio d'ella, em telegramma circular para os Estados, expedido em vosso nome pelo ministro do Interior de então o Dr. Gonçalves Ferreira, quando em verdade vos afundaveis na desmoralisação publica !

— O que fizestes, em summa, quando a vossa policia, dispondo aliás de todos os meios de acção e resistencia, assistiu impassivel, de braços cruzados, qual a propria garantia da consummação do crime, ao maior ultrage que é possivel á civilisação de um povo e á honra de um governo legal «o vandalismo atroz perpetrado nas redacções e typographias das folhas monarchistas acima alludidas e o assassinato do seu respectivo proprietario—o coronel!Gentil de Castro, assaltado na Estação de S. Francisco Xavier, ao tomar o trem de Petropolis, por um bando de *valentes* demagogos, que o mataram, depois de lhe haverem infamemente arrombado e saqueado a casa de sua residencia, na Capital Federal?

INCREDIBILE DICTU ! Premiastes essa policia venal ou inepta e covarde : promovestes o chefe a ministro do Supremo Tribunal e o delegado a juiz dos Feitos da Fazenda !

.....
Então só agora, que a onda vermelha encapellou-se contra a vossa propria pessoa e supprimio o braço forte de vosso governo, é que reconheceis que a patria se degrada, é que tendes energia e disposição para salva-la ?

Onde, pois, o vosso criterio, o vosso patriotismo, essa digna compenetração de chefe da Nação, que ora inculcaes, si collocastes acima da investidura soberana do cargo a vossa individualidade, embora respeitavel, como se vê dos seguintes termos iniciaes de vosso Manifesto de 5 de Novembro:

« Ferido, profundamente, em meus sentimentos de homem e de brasileiro, pelo attentado cantra mim premeditado, etc. ».

E os outros crimes e barbaridades anteriormente praticados contra os vossos concidadãos ?

Não ! Escapastes providencialmente da garrucha do sicario, mas não escapaes fatalmente do cutêlo da historia. »

Este será o conceito provavel do nosso futuro Tacito, mas o certo de quem escreve estas linhas é que, nesta Republica imposta e neste regimen presidencial caricato, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, com todos os seus graves erros e desmandos, com todos os seus innegaveis defeitos de governo, terá poucos, talvez rarissimos, d'entre os seus antecessores e successores, que o igualem no sentimento da honestidade, no influxo da paz, no espirito da justiça, e não terá nenhum que o exceda.

Basta considerar que, tendo surgido entre as pontas deste dilemma (A Deshonra da Republica, pag. 137): ou entregar-se ao rabulismo (às trêtas do Sr. Glicerio) ou submeter-se ao militarismo (os pretorianos da *Legalidade*), carregando embora com a pecha de fraco, e fazendo de facto concessões ora a um ora a outro, tem, entretanto, se mantido de pé até agora, entre os dois soberbos minotauros, e vai concluir o seu mandato, segundo as mais fundadas presumpções, cingindo a corôa de espinhos que ambos congraçados lhe teceram, de preferencia à palma de louros com que lhe acenaram innumeradas vezes, mediante a simples condição de TITERE CONSCIENTE, sempre recusada e aliás menos ignobil do que o papel de tyranno victoriado por garinpeiros e mercenarios !

Honra, pois, a S. Ex.

Rio—Janeiro—de 98.

HONORATO CALDAS.

AUTO DE EXAME CADAVERICO

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete, às tres horas e quinze minutos da tarde, n'esta Capital Federal, na capella do Arsenal de Guerra, achando-se presentes os Drs. Alexandre Marcellino Bayma, inspector graduado do Corpo Sanitario do Exercito, medico de 2ª classe Flavio Augusto Falcão, medico de 3ª classe graduado Francisco Joaquim Ferreira Nina, medico de 4ª classe Manoel Pedro Alves de Barros, medico adjunto Carlos Calvet de Siqueira Dias ; ordenou-lhes o primeiro como mais graduado que procedessem a exame no cadaver do Sr. marechal Ministro da Guerra Carlos Machado Bittencourt e respondessem aos seguintes quesitos: Primeiro—Si houve a morte. Segundo—Qual o meio que a occasionou. Terceiro—Si foi occasionada por veneno, substancias anesthe-sicas, asphyxia. Quarto—Si a lesão observada por sua natureza e séde foi causa efficiente da morte. Quinto—Si a constituição, ou o estado morbido anterior do offendido, concorreu para tornar a lesão irremediavelmente mortal. Sexto—Si a morte resultou das condições personalissimas do offendido. Setimo—Si a morte sobreveio, não porque o golpe fosse mortal, sim por ter o offendido deixado de observar o re-

gimem medico-hygienico reclamado por seu estado. Oitavo—Si a morte foi occasionada por imprudencia, negligencia ou impericia na arte ou profissão do victimado. Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames necessarios. Concluidos os quaes, declararam o seguinte :

O cadaver achava-se em *decubitus* dorsal sobre uma êca, trajava o terceiro uniforme de general, estatura mediana, cabellos e barba grisalhos, côr branca, parecendo ser maior de cincoenta e cinco annos de idade. A farda que estava desabotoada deixava a descoberto a camisa completamente tinta de sangue ; afastada esta, notaram um extenso ferimento penetrante de oito centimetros de comprimento, situado na parte anterior direita do thorax correspondente à região mammaria, tendo o ferimento atravessado toda a espessura do pulmão, que fez hernia, obturando em parte o ferimento, interessando a arteria pulmonar correspondente.

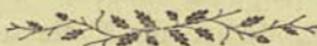
Um segundo ferimento, tambem penetrante, situado no hypocondrio esquerdo correspondente à região renal, tendo tres centimetros de extensão, dirigido um pouco obliquamente de cima para baixo e tendo seis centimetros de profundidade. Um terceiro ferimento perfuro inciso situado na parte correspondente à espinha illiaca antero superior direito, tendo dois centimetros de extensão. Um quarto, finalmente, inciso situado na região occipito parietal direita, interessando o couro cabelludo, tendo tres centimetros de extensão, e portanto respondem : Ao primeiro—Sim. Ao segundo—Instrumento perfuro cortante. Ao terceiro—Não. Ao quarto—Sim. Ao quinto—Não. Ao sexto—Não. Ao sétimo—Não, pois a morte foi produzida por hemorragia consecutiva ao ferimento penetrante do pulmão. Ao oitavo

—Não. E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo se lavrou o presente termo, que assignam: Dr. Alexandre Marcellino Bayma, inspector graduado do Corpo Sanitario do Exercito.—Dr. Flavio Augusto Falcão, tenente-coronel Medico de 2^a classe.—Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, Medico de 3^a classe graduado.—Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, Medico de 4^a classe.—Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, Medico adjunto do Exercito.

MEMBROS



Commissão do Enterro e Exequias



PRESIDENTE

General Francisco de Paula Argollo, ex-Ministro da Guerra.

MEMBROS

General Dr. Alexandre Marcellino Bayma, chefe do Corpo Sanitario do Exercito.

— General Francisco Manoel das Chagas, director geral da Secretaria da Guerra.

— General Carlos Corrêa da Silva Lage, director da Contadoria Geral da Guerra.

— Coronel Alfredo Carlos Muller de Campos, chefe da Diretoria de Obras Militares.



A TRASLADAÇÃO DO MARECHAL

A's 5 horas da tarde, collocado o corpo no leito pertencente ao carro-ambulancia fornecido pela Directoria de Hygiene Publica, carregaram-n'o da capella para o portão do Arsenal os seguintes Srs : general Cantuaria, coroneis Callado, Neiva e Martins, tenente-coronel Marques Porto (merecidamente promovido a coronel), major Carolino, capitães Guilherme Silva e Alonso de Niemeyer e o telephonista Heitor Guimarães.

No pateo do Arsenal estava formado o 10º Batalhão, de armas em funeral, e ao aproximar-se o singelo e glorioso esquife, que passou vagarosamente, a banda de musica rompeu uma marcha funebre tão commovente que arrancou lagrimas a todos os circunstantes, com excepção unicamente do assassino Marcellino Bispo, o qual, assomando ás grades do xadrez, olhou cynicamente para a sua victima, sem demonstrar o mais leve indicio de sensibilidade !

Chegado ao portão do Arsenal, foi o leito collocado no dito carro-ambulancia, coberto com a bandeira nacional, tomando tambem lugar dentro d'elle, ao lado do morto, Alonso de Niemeyer e Heitor Guimarães.

Partio em seguida, acompanhado de outro carro com o general Cantuaria, seu ajudante de ordens e o capitão Guilherme Silva, fechando a retaguarda um piquete do 9º regimento de cavallaria, commandado pelo capitão Pedreira Franco.

A CHEGADA

DO

CORPO A' CASA DA FAMILIA

(DISCIPÇÃO DE STANLEY, O CORRESPONDENTE DO *Correio Paulistano*, PUBLICADA NESSA FOLHA E TRANSCRIPTA NO *Debate* DA CAPITAL FEDERAL)

Uma scena tocante

« O cadaver chegou ás 5 horas e 55 minutos da tarde.

Em frente ao portão da residencia era enorme a aglomeração de pessoas do povo.

Aberta a porta do carro-ambulancia, foi a maca carregada pelo estado-maior do illustre morto, auxiliado por um empregado da Hygiene Publica.

O cadaver estava completamente livido.

Foi um triste e doloroso espectaculo ver-se a maca atravessar o jardim sobre os hombros daquelles homens que marchavam em passo igual e cadenciado.

Entraram todos na sala de visitas, que tinha as janellas cerradas.

Alguns dos moveis haviam sido retirados para um corredor que communica com a sala de jantar.

A sala de visitas era ornamentada com muita simplicidade.

Tinha ella quando muito oito metros de comprimento por seis de largura, tres janellas de frente, com saccadas para o jardim, e uma de peitoril.

Das janellas pendiam cortinas de damasco vermelho lavrado, cobertas de renda côr de crême.

Na parede do lado esquerdo via-se um pequeno espelho quadrilongo, de crystal lavrado, ladeado pelos retratos dos paes do marechal, trabalho feito a oleo.

A parede do fundo da sala tinha duas portas, uma que communicava com a escada do pavimento superior e outra com o corredor que dá entrada para a sala de jantar.

Entre as duas portas estava collocada uma bella photographia do morto com o seu estado-maior, tirada dias antes de sua partida para Canudos.

Esta photographia tinha um metro de altura por sessenta centimetros de largura e a moldura era dourada e larga, com um vivo vermelho.

Na parede direita, symetricamente, pendiam quatro paizagens, sendo duas grandes e as outras pequenas.

O papel da parede era vermelho, com ramagens douradas e pretas.

Na sala estavam collocadas duas mobílias, uma estufada e outra de palhinha.

A primeira foi retirada. Chegando a maca foi

collocada sobre duas cadeiras, sendo immediatamente aberta uma das janellas.

A gola do dolman do Marechal estava desabotoada e por ahi viam-se diversas echimoses no pescoço e o sangue que levemente escorria da ferida do peito.

A familia, entre prantos e angustiosos gemidos, estava recolhida aos aposentos do andar superior.

Momentos depois appareceram nas portas da sala, vestidas com saia preta e corpete branco, as irmãs do Marechal, que traziam os cabellos soltos, em completo desalinho e os olhos amortecidos pelo pranto.

Ao aproximarem-se da maca em que jazia morto o corpo do seu irmão, proromperam em horriveis gritos. Não tiveram coragem de tocar no corpo.

Emquanto na sala se presenciava esta scena, que a todos confrangia o coração, outra ainda mais pungente estava preparada.

As filhas do Marechal desciam as escadas; pareciam allucinadas. Estavam todas vestidas de preto.

Logo que viram o ajuntamento de pessoas em torno da maca exclamaram a um tempo, *E' impossivel, não temos coragem para vel-o!*

O amor filial bradava-lhes, porém, mais alto que a fraquesa e com os passos vacillantes acercaram-se do corpo.

Uma ao lançar rapidamente as vistas para o cadaver, levou as mãos aos olhos; tornou atraz

alguns passos e cahiu desfallecida. Outras, abraçando-se com o cadaver do infeliz militar, pronunciavam phrases sem nexo, soluçavam num desespero horrivel.

Ainda uma outra das filhas do Marechal desabotoou-lhe o dolman, pondo a descoberto todas as vestes ensanguentadas.

Este horroroso espectaculo causou-lhe ligeira vertigem.

Tornando a si, disse a uma das tias ; *Veja tia Nenê como elle está banhado em sangue. E' preciso que haja justiça.*

Nisto, a desolada viuva, acompanhada de dois de seus filhos, assomou à sala mortuaria.

Trajava saia preta e corpete listado de preto, um mantelete de rendas pretas sobre a cabeça.

As creanças estavam vestidas de branco, tendo laços pretos nos braços.

A distincta senhora estava com a physionomia completamente transformada, pelo grande e angustioso soffrimento que a pungia.

Não respeitando ninguem, bruscamente, loucamente, afastando os que a amparavam, gritou — *quero vel-o ! quero vel-o !*

Avançou para o corpo, ajoelhou-se, levantou a cabeça daquelle que era parte de sua alma, cobriu-lhe as faces de beijos e de lagrimas exclamando, numa angustia suprema e desesperadora :

« Ah ! Carlos, sahistes hoje daqui tão cheio de vida e voltas cadaver ! Sempre te dizia que tives-

ses medo do punhal do assassino, e tu não me querias acreditar quando te fallava em inimigos ! Meu querido marido de 25 annos, vê, ouve, responde á tua esposa e aos teus filhos, dize que não morreste !

O que será de todos nós ? Meu Deus ! »

Em seguida, um dos officiaes, tomando a creança menor (de 4 annos) nos braços, quiz retiral-a da sala, porque a coitadinha perguntava: *porque papae está deitado e tolos choram ?* Quando já transpunha a porta do corredor, a infeliz senhora tomando-lhe a creança exclamou; « Não a levem daqui, é preciso que para o futuro ella tenha alguma idéa do que se passa. » Approximou a creançinha do cadaver, fez com que ella o beijasse... e a creança começou a chorar. Havia comprehendido !

A viuva do *Marechal de Ouro* como o povo o denominou, abraçada ao general Cantuaria, em cujas barbas brancas e longas cahiam a miudo as lagrimas sinceras do seu grande coração, disse-lhe: « General, o senhor é meu amigo e o era do meu marido ; não abandone esta desolada familia ».

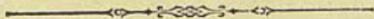
Nenhuma das pessoas presentes conseguio suffocar as lagrimas deante destas commoventes scenas. Todos choravam, todos compartilhavam da immensa dôr que angustiava uma familia inteira e que roubava á Patria um dos seus melhores caracteres e servidores e á sociedade um amigo leal e dedicado.

A noite começava a cahir e a tenue claridade que entrava pela janella mais augmentava a tristeza daquelle quadro.

Por cinco minutos estive a inditosa senhora como que desfallecida, com a cabeça apoiada ao hombro esquerdo do venerando general.

O Sr. coronel Callado, secretario do Ministro, nesta occasião pediu ás senhoras para se retirarem da sala, visto ser necessario lavarem-se as feridas e vestir o uniforme no cadaver.

Depois de grande reluctancia e de continuos rogos, a infeliz viuva abandonou a sala, seguida de suas amigas e filhos. »



TRIBUTO

DE

Gratidão do Chefe da Nação

No dia 6, cerca de 1 hora da tarde, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, acompanhado de sua casa civil e militar, dirigio-se á residencia do marechal Bittencourt; e ahi, conduzido immediatamente á camara ardente, S. Ex. patenteou todo o sentimento puro de sua alma — de amizade e reconhecimento — para com o leal e homerico Marechal Ministro da Guerra.

Da piedosa contemplação a que S. Ex. se entregara só veio arrancar-o a presença de duas das filhas do illustre morto, trazendo pela mão o ultimo dos irmãos por nome Oswaldo, que conta apenas 4 annos de idade.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes abraçou paternalmente as duas moças, cujo pranto tentou suavisar com palavras de consolação, não obstante achar-se elle proprio tambem soterrado pela dôr, e tomando a creança nos braços, beijou-a meigamente nas faces.

Deu-se então um incidente profundamente comovedor e que fez verter lagrimas a todos quantos se achavam presentes : o innocente Oswaldo, naquella posição em que o tinha suspenso o Sr. Dr. Prudente de Moraes, junto ao corpo do Marechal e do lado da cabeça, estendeu a mãosinha até ao rosto do fallecido e como acariciando-o disse : « Está frio ! Coitado do papai ! Está dormindo tanto e não quer acordar ! »

Indiscriptivel a sensibilidade produzida por esta santa piedade infantil !

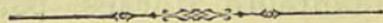
Nesse interim, chegarão os ministros da Eazenda, das Relações Exteriores e da Justiça, Srs. Drs. Bernardino de Campos, Dionysio Cerqueira e Amaro Cavalcante (os dois ultimos fizeram-se acompanhar de suas distinctas esposas) e reunindo-se a S. Ex., continuavam todos a render esse mudo mas eloquente testemunho de alto apreço publico e sincera estima pessoal, quando o Sr. Dr. Paula Fonseca veio por parte da Exma. viuva pedir desculpa ao Sr. Presidente da Republica por ella não poder apparecer-lhe.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, porém, declarou que desejava vel-a, e que não fizessem nenhuma cerimonia comsigo, pois estava ali puramente como amigo do morto e da familia.

Foi então conduzido, conjunctamente com o Dr. Amaro Cavalcanti, ao pavimento superior, onde se achava a desolada senhora. a qual veio ao seu encontro exclamando « Dr. Prudente, elle morreu para salvar-o » ; ao que S. Ex. respondeu « E elle bem sabia que eu por elle faria o mesmo ».

Apòs curtos momentos de sincera condolencia-junto à viuva, e de fazer-lhe reiterados offerecimentos de tudo quanto estivesse a seu alcance, o Sr. Presidente da Republica despedio-se d'ella e desceu, retirando se em seguida, com as mesmas pessoas que o tinham acompanhado, mas prometendo voltar para o enterro.

De facto, pelas 4 1/2 horas da tarde apresentou-se de novo S.Ex. na casa do Marechal e mandando-lhe a viuva, por uma de suas filhas, pedir que não acompanhasse o enterro, afim de evitar um novo attentado que por ventura estivesse tramado, tornando-se assim o sacrificio que S.Ex. hia fazer uma enorme calamidade para a Patria e uma aggravação do seu proprio infortunio, o Sr. Dr. Prudente de Moraes não attendeu, respondendo que era impossivel demovel-o de cumprir o seu dever de amigo.



O enterro do Marechal

Horas depois da chegada do corpo, no dia 5 à tardinha, estava a sala de visitas rigorosamente transformada em camara ardente, guarnecidas todas as paredes de velludo preto listado com galões de prata e substituidas as sanefas, cortinas etc, por emblemas do luto e da dôr; partindo de cada angulo largas fachas de crépe, que hiam cruzar-se no lustre do gaz, envolvendo todos os globos, e coberto o soalho com tapetes pretos.

O cadaver estava sobre uma rica éga, que se elevava no centro da sala, cercada de 6 grandes tocheiros, fardado de primeiro uniforme, as mãos em cruz sobre o peito segurando um crucifixo de marfim, a espada ao lado esquerdo e ao direito o chapêo armado. Vestiram-no os dedicados e pres-timosos Dr. Arlindo de Souza, capitão Alonso de Niemeyer e Heitor Guimarães, já citados.

Durante a noite de 5 houve constante movimento de entrada e sahida, de familias da visinhança e diversas outras pessoas, em maior escala officiaes do exercito, tendo-se conservado effectivamente a

velar o corpo os seguintes Srs: senador Severino Vieira, coroneis Callado e Martins, maiores Botafogo e Figueiredo Rocha, capitães Alonso de Niemeyer e Miranda Azevedo, tenente Oliverio Vieira, alferes Galvão, Drs. Arlindo de Souza e Diogo de Vasconcellos, Bravo da Fontoura, Quintella e Abrahão, e mais os filhos e genro do finado.

Desde, porém, o amanhecer do dia 6 tornou-se extraordinaria e incessante a concurrencia de representantes de todas as classes sociaes e funcionarios de todas as cathogorias, para renderem homenagem ao glorioso servidor da patria e dar pezames a familia que, manda a justiça registral-o aqui, desde a primeira hora da tremenda amargura, vira-se cercada de grande numero das mais distinctas senhoras da sociedade.

Na mesma proporção da affluencia de pessoas, chegavam tambem ramos de flores — naturaes e artificiaes, corôas e grinaldas, em tal profusão que ás 3 horas da tarde já não havia na sala mortuaria espaço para collocal-as distinctamente, sendo preciso amontoar umas e accomodar outras nos compartimentos contiguos.

A viuva e todos os filhos, trajados de preto, estiveram longas horas a verter copioso e sentido pranto, em roda do cadaver, cuja livida face beijavam soluçantes.

Scena clamorosa e compungente !

Afinal, aproximando-se a hora do sahimento, já extenuadas pelo proprio desespero da dôr e cari-

nhosamente sequestradas ao torturante quadro pelas mais intimas das pessoas presentes, mãe e filhas se recolheram a seus aposentos, no pavimento superior, assim como as irmãs do Marechal que sempre estiveram a chorar com ellas, mas não sem pedirem ainda uma vez, em phrases lancinantes, ao idolatrado morto, seu ultimo adeus, sua ultima benção!

A's 4 horas da tarde as immediações externas já estavam repletas de povo e já era difficil o transito dentro de toda a casa, tal era a agglomeração que já havia de familias e pessoas gradas, ficando a camara ardente litteralmente cheia.

Apesar de muitos dos comparecentes deixarem de assignar, por inadvertencia ou qualquer outra circumstancia, no livro para isso existente no corredor da entrada, figuravam alli os seguintes Snrs:

Tenente Eduardo Bezerra, João Ribeiro—pela *Gazeta da Tarde*, Julio Pompeu—pela *Noticia*, tenente J. Albano Fraga, chefe de secção da Contadoria da Guerra, Fernando Francisco Assis Salgado, Leopoldo Feliciano Dias Costa, Durval de Araujo Lima, Luiz de Oliveira, Cesario Mariano, João da Silva Fernandes, tenente Arthur Neptuno Bolivar, Adolpho José de Carvalho, Dr. Arlindo de Souza e sua senhora, Manoel Joaquim do Nascimento, capitão Guilherme Augusto da Silva e familia, bacharel Lindolpho Costa, Dr. Oscar Publio de Mello e familia, João de Cerqueira e Souza, R. Bittencourt, Manoel de M. Couto, alferes Leandro Maciel, João

Pedro Caminha e familia, Antonio Manoel dos Santos, Osear Silva, E. de Arrochellas Galvão, José Accioly Cavalcanti, Heitor Guimarães, capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos, Pedro Pereira Maia, marechal Conrado de Niemeyer e seu filho capitão Alonso de Niemeyer, tenente Pereira Rego, 2º tenente Antonio de Castro Pereira Rego, coronel Braz Ferreira da Franca Velloso, tenente-coronel Pedro Abrelino de Oliveira, Dr. Ernesto Moura e senhora, Julio de Villela Vianna, coronel Leal—delegado da 19ª, Agrella— 1º supplente, capitão Naylor, general Cantuaria e seu ajudante de ordens tenente Arthur de Carvalho, generaes Lage, Chagas Doria, Silva Barbosa acompanhado de seu ajudante de ordens alferes Julio Marçal, generaes Argollo, Girard, Lima e Silva, Bayma, Avila, Honorato Caldas, almirante Lopes da Cruz, general Luz, uma commissão da Escola de Medicina com uma corôa capitão-tenente Altino Corrêa, commandante do caça-torpedeiras *Tymbira*, marechal Bernardo Vasques, commissão da secretaria do Exterior, almirante Elisiario Barbosa, majores Moraes Rego, Dr. José Joaquim da Rosa, presidente do conselho municipal, almirante Jaceguay, Dr. Barata Ribeiro, almirante Luz, Dr. Bricio Filho, commissão de corretores de fundos publicos, Dr. Marcolino Moura, commissão de officiaes do corpo sanitario, Dr. Edviges de Queiroz, chefe de policia e Vicente Neiva, 1º delegado auxiliar, deputado Pedro Chermont, capitão Julio do Carmo, commissões do London

and River Plate Bank, do 1º de infantaria, da Escola Superior de Guerra com uma bella corôa; dos Regimentos de cavallaria e infantaria da brigada policial, de inferiores da mesma brigada com uma corôa, da Faculdade de Sciencias Juudicas e Sociaes, coronel Duarte do Nascimento pelo directorio do partido republicano de Sant'Anna, Dr. Furquim prefeito municipal, general Claudio do Amaral Savaget, capitão-tenente Indio do Brazil, representante do *Debate*, senador Porciuncula, generaes Costallat e Graça Junior com uma commissão da officialidade da guarda nacional, Drs. Calvet, Oscar Bulhões, Ernesto Chapot Prevost, Osorio de Almeida, general Pires Ferreira, commissão de alumnos da Escola Naval com uma grande ancora de violetas, coronel Calado, commissão da officialidade do corpo de Bombeiros, Dr. Joaquim Murfinho, general Mallet e seu estado-maior, Dr. Gabizo, general Pereira Guimarães, commissão do Club Naval, Dr. Alberto Torres, commandante e officialidade do 3º de infantaria da guarda nacional, Escola Polytechnica incorporada com o seu estandarte, tenente coronel M. R. Martins, deputados Rodolpho de Abreu e Bezerril Fontenelli, Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, engenheiro Niemeyer, senador Machado, commissão do Asylo de Invalidos da Patria, Dr. Osorio de Almeida, director da Escola Polytechnica, Escola Militar, contra-almirante Julio de Noronha e seu estado-maior, contra-almirante Manhães Barreto, almirante Ivinhema,

Dr. André Cavalcanti, corpo de saude da armada, directorio politico de Santo Antonio representado pelos Srs. João Nascentes Pinto e Honorio do Prado, corporações da Imprensa Nacional, do *Diario Official* e da *Cidade do Rio*, com os respectivos estandartes, *União Civica*, commissão do Gymnasio Nacional, Ataliba de Lara, commissão do Club Brasileiro Commercial, Dr. Portilho, commissão do directorio republicano de Paquetá, etc.

Por parte da *Gazeta* compareceu o Dr. Ferreira de Araujo, seu redactor chefe; achando-se tambem representados todos os demais orgãos da imprensa.

A's 4 1/2 chegou o Sr. Dr. Prudente de Moraes, com a sua casa civil e militar, o Ministerio, diversas outras auctoridades, recebendo S. Ex. desde que dobrou a praia de Botafogo estrepitosas acclamações populares, que só cessaram quando penetrou na residencia do morto.

Poucos minutos depois teve logar o sahimento, começando pela arrecadação das corôas, que ião sendo conduzidas para fóra, excepto uma, pequenina e linda, offerecida pelos filhos do finado, a qual foi collocada dentro do caixão.

Fechado este e guardada a chave pelo Dr. João Pedroso, (distincto genro do Marechal), seguraram nas alças e cordões e o trouxeram até o portão os Srs : Dr. Prudente de Moraes, ministros Bernardino de Campos, Amaro Cavalcanti, Dyonsio Cerqueira, Alves Barbosa e Cantuaria (este ultimo ficou

desde logo respondendo pelo Ministerio da Guerra) almirante Jaceguay, generaes Argollo, Mallet e Bayma, Dr. Arthur Rios, presidente da Camara dos Deputados, coronel Trompowski, major Portilho Bentes e capitão Jacques.

Ao assomar o feretro á rua, uma divisão de corpos do exercito que ahi se achava formada, sob o commando do general Teixeira Junior, prestou ao grande morto as devidas honras e continencias, tocando plangentes marchas as respectivas bandas de musica e dando a infantaria 3 retumbantes descargas.

O prestito fez a pé todo o trajecto da residencia do finado ao cemiterio, sendo o itinerario pelas ruas «Voluntarios da Patria e S. João Baptista» e observada a seguinte ordem: á frente o parochó da freguezia Monsenhor Monte, seu coadjutor e o sachristão conduzindo uma cruz de prata; após, o corpo de alumnos da Escola Militar, com a bandeira nacional cingida de fumo; immediatamente depois o esquife do Marechal, carregado a mão por generaes e officiaes superiores, de terra e mar, e civis da mais alta representação social, que se revejavam de espaço em espaço, segurando effectivamente um dos cordões o Sr. Presidente da Republica; a este seguiam-se os officiaes do seu estado-maior, os Ministros, diplomatas, senadores e deputados, altos representantes da magistratura, do funcionalismo publico, do exercito e da armada, etc, assim tambem muitas senhoras de rigorosa toilette preta.

Logo após, diversas corporações e commissões, conduzindo estandartes e corôas, na seguinte ordem : a banda de musica da Brigada Policial tocando uma commovente marcha funebre ; corôa da familia do marechal, carregada pelo tenente Olive-rio de Deus Vieira, alferes Herminio e Lafayette Valdetaro ; corôa do Estado do Rio ; corôa da Directoria das Obras Militares ; corôa da Escola Naval, carregada por alumnos ; estandarte da Faculdade de Medicina ; estandarte da Faculdade Livre de Direito ; corôas e commissões do 1º, 2º e 10º de infantaria ; do 1º e 9º de cavallaria ; do 2º de artilheria ; corôa do 1º de engenheiros ; corôa da Companhia de Loterias Nacionaes ; corôa da secretaria e todas as repartições do Ministerio da Guerra ; corôa do *Almirante Barroso* ; corôa da *Cidade do Rio* com o seu respectivo estandarte ; corôa da União Civica ; corôa do commercio ; corôa de D. Maria da Gloria, cunhada do morto ; corôa do Dr. Prudente de Moraes ; corôa dos empregados do Lloyd Brasileiro ; corôa do *Debate* ; estandarte e corôas do *Diario Official* e da corporação da Imprensa Nacional ; corôa do Club dos Fenianos ; corôa do corpo de Bombeiros, com officialidade ; corôa da *Gazeta de Noticias* ; corôa dos corretores de fundos publicos ; banda de musica do 6º de artilheria ; estandarte do Externato do Gymnasio Nacional ; do pessoal dos correios do *Jornal do Brazil* ; do *Jornal do Commercio* ; da Associação Commercial do Rio de Janeiro ; commissões de navios ; corporações civis e militares ;

corôas dos Estados de Minas, S. Paulo, Rio e Ceará; commissão do Asylo de Invalidos da Patria; commandante e officialidade da Guarda Nacional, etc.

Fechava o prestito o 1º Regimento de cavallaria; bem entendido, relativamente ao dispositivo de ordem acima especificado, porque, quanto ao acompanhamento, a verdade é que depois do Regimento seguia-se ainda uma massa compacta de povo e tão extensa que, quando a frente do prestito chegava ao portão do cemiterio de S. João Baptista, a cauda da columna popular poucos passos tinha avançado do gradil da casa mortuaria!

Enterro assim, releva dizel-o, tão expontaneamente concorrido por todas as classes da sociedade; em que as corôas e grinaldas offertadas significassem uma lembrança sincera, levada a effeito quem sabe se até com algum sacrificio pecuniario, e não aquella especie de sermão encommendado que se tem visto innumeradas vezes, fazendo as fabricas a distribuição gratuita por conta e ordem de terceiros; em que a paixão sentimental e o devotamento do povo se manifestassem por inspiração propria, individual e não por sugestões partidarias, influxo politico, só tinha havido um, até então, aqui no Rio de Janeiro: foi o do general Osorio, Marquez do Herval, tambem marechal e tambem fallecido no exercicio do cargo de Ministro da Guerra, mas não morto por um sicario de farda, victimado por tenaz

enfermidade, no pleno remanso do seu proprio lar, cercado de todos os recursos, cuidados e carinhos.

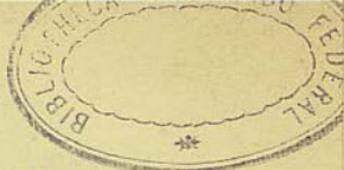
As janellas e mesmo as portas, nas ruas por onde passou o cortejo funebre, achavam-se apinhadas de familias; e tal foi a commoção produzida que, à rua de S. João Baptista, uma das senhoras desmaiou, sendo levada em braços para o interior da casa.

De quando em quando parava o prestito e o caixão era collocado sobre duas cadeiras para um pequeno descanso, proseguindo depois.

As 5 horas e 25 minutos chegou á entrada principal do cemiterio, sendo o esquife do Marechal carregado nessa occasião por seu filho Jacintho, seu genro Dr. Pedroso, seus ajudantes de ordens capitão Guilherme Silva e alferes Galvão e os generaes Mallet e Argollo.

Uma bateria do 2º Regimento de artilheria a cavallo, que se achava postada á direita, do lado externo do gradil do cemiterio, deu o signal de sentido ao aproximar-se o prestito, e começou a salvar logo que enfrentou-se-lhe o caixão mortuario.

A vasta necropole já estava repleta de gente, na maior parte trajada de preto, de ambos os sexos, que desde muito antes tinham para alli affluido: de modo que o prestito teve grande morosidade em vencer o percurso restante, do portão até ao carneiro destinado, que fica no primeiro quadro e tem o numero 1.107; lá chegou, porém, sem novidade e no meio de um recolhimento espiritual que fazia honra ao sentimento religioso da população flumi-



nense. A sepultura estava adornada com flores e dentro d'ella via-se uma pequena mas primorosa grinalda de violetas naturaes, com a seguinte inscripção « Ao nobre Marechal, um civil ».

Depositado o caixão no bordo do tumulo, acercaram-se delle os Srs. Presidente da Republica, seus Ministros, ministro do Chile, consules da Hollanda e do Perú, officiaes generaes e os alumnos das escolas de Medicina e Polytechnica, com os seus respectivos estandartes, e diversos outros cidadãos.

Nesse momento findava a salva do parque de artilheria e a voz do canhão foi substituida pela dos seguintes oradores, com a devida venia do chefe do Estado:

Amarilio de Vasconcellos, alumno da Escola de Medicina, que terminou assim o seu bellissimo discurso: « Nós, moços, amamos a liberdade, mas nunca pactuamos com a anarchia, e ante esse tumulo que se abre para servir de cofre a uma victima do dever, todos nós nos prostramos humildes e reverentes.

Este esquife, senhores, contém dentro de si muita honra.»

Sampaio Corrêa, alumno da Escola Polytechnica, que concluiu a brilhantissima apologia do inelyto morto por estas arrebatadôras palavras « Mocidade brazileira, eis ahi aberto o caminho da honra; segui-o e a patria será engrandecida.»

João da Silva, representante da classe opperaria,

que exprimiu com fervor o sentimento de respeito e admiração do povo pelo illustre marechal e terminou com esta chave de ouro « Nós — os operarios, embora ignorantes, temos tambem raciocinio para comprehendermos e distinguirmos os verdadeiros patriotas, temos tambem coração para sentirmos com a sociedade a perda de um dos seus mais dignos ornamentos, de um perfeito homem de bem, de um chefe de familia exemplar.»

Dr. José Joaquim Seabra — o batalhador emerito da tribuna parlamentar, o autor da fecunda scisão do *Partido Republicano Federal*, o demolidor da nefasta commandita politica. S. Exa. fallou com aquella linguagem positiva e clara que lhe é habitual, em nome da maioria do Congresso Nacional que apoia o governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, enaltecendo as qualidades pessoases, o civismo e o merito profissional do grande marechal Carlos Machado de Bittencourt, que alli se achava inanimado, mas que viveria eternamente no coração da patria e na lembrança de todos quantos sabem presar, acima de tudo, o amor, a lealdade e a honra. Concluiu com esta eloquentissima e patriótica synthese « a nação brasileira, por seus legitimos representantes, debruça-se lacrimosa no tumulo deste heróe, seu dilecto filho, com tanto mais devotamento e tanto mais orgulho, quanto vai nessa homenagem uma justa dignificação ao exercito nacional; porque, si um anspeçada — o mais baixo dos postos da fileira — manchou a farda do exer-

eito, attentando como um assassino vulgar contra a pessoa do venerando chefe do Estado, um marechal — o mais alto representante da hierarchia militar — lavou essa mancha com o sangue das suas proprias veias, morrendo para resgatar o principio da autoridade, da lei, da disciplina, da ordem.»

Por ultimo, quando deixou de vibrar no espaço o pujante verbo do notavel deputado bahiano, fallou o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, digno Ministro do Interior e Justiça.

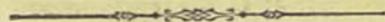
S. Ex. corrigio o unico senão em que tinham incidido todos os oradores precedentes « o excesso de calor oratorio, menos proprio do logar.» Fallou calma e pausadamente, e em poucas palavras consubstanciou o transumpto do holocausto e a honra da Republica. Expressiu-se assim «Este tumulto, Srs., encerra um compendio de civismo, lealdade e valor, que nós — os membros do governo — juramos seguir, honrando a saudosa memoria do collega que nelle descança, o nobre marechal Carlos de Bittencourt e dando a nossos concidadãos o exemplo da virtude e do dever.»

Em seguida baixou o corpo á sepultura e procedeu-se á cerimonia ritual da pá de cal, que principiou pelo Presidente da Republica, mas este e ás demais pessoas ainda alli se conservaram, em quanto os coveiros fizeram o seu serviço de enterramento, concluido o qual, retiraram-se então, menos o filho, o genro e os ajudantes de ordens do illustre finado, que só sahiram depois de ter cuida-

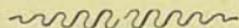
dosamente collocado, em cima e ao redor do tumulo, a immensa quantidade de grinaldas e corôas, calculada pelo *Jornal do Brasil* em cerca de 200, todas com as competentes inscrições, entre as quaes distinguia-se as seguintes: Ao marechal Carlos Bittencourt, o Governo da Republica; Ao pranteado marechal Machado Bittencourt, o Arsenal de Guerra da Capital Federal; Ao heroico marechal C. Machado Bittencourt, a Escola Naval; O Estado de Minas Geraes ao marechal Bittencourt, victima do dever; Ao marechal Bittencourt o seu estado-maior; Ao velho amigo, F. P. Mayrink; Ao marechal Bittencourt, a redacção da *Noticia*; Ao marechal Bittencourt, o *Jornal do Commercio*; Ao marechal Bittencourt, o *Debate*; Ao heroico marechal Bittencourt, o Arsenal de Marinha; Ao marechal Bittencourt, A Patria agradecida; A meu esposo, saudade de sua esposa; Saudades de seus filhos; Saudades de sua filha e genro; Lembranças de suas irmãs; Ao marechal Bittencourt, o Gabinete; Ao leal e sincero amigo, Diogo de Vasconcellos; Ao marechal C. Bittencourt, a Directoria das Obras Militares; Ao marechal Bittencourt, o commercio da rua Moreira Cezar, entre Quitanda e Ourives; Ao seu antigo e glorioso chefe, a Guarda Nacional; Ao marechal Bittencourt, a Companhia de Loterias Nacionaes; A commissão dos funeraes, ao malogrado marechal Ministro da Guerra; Ao Marechal Bittencourt, a *Gazeta da Tarde*; Ao marechal Bittencourt,

os negociantes da rua da Alfandega. entre Ourives e Uruguayana; Ao Marechal Bittencourt, Ao marechal Bayard, a Faculdade Livre de Direito; Ao marechal Bittencourt, o Alto Commercio; Ao marechal Bittencourt, homenagem do 10.º batalhão de infantaria; Ao Marechal Bittencourt, os inferiores da brigada policial; Ao Marechal Bittencourt, o pessoal do Correio; Ao Marechal Bittencourt, a *Cidade do Rio*; Ao marechal Bittencourt, o Collegio Militar; Ao marechal Bittencourt, a União Civica; Ao marechal Bittencourt, o pessoal da Imprensa Nacional; Ao marechal Bittencourt, o Club dos Fenianos; Ao marechal Bittencourt, o Governo do Estado do Rio; Ao marechal Bittencourt, o coronel Dr. Diogo Fortuna; « Ao marechal Bittencourt, a Contadoria da Guerra; Do cruzador *Almirante Barroso*, ao Correcto Militar; Ao marechal Bittencourt, *Gazeta de Noticias*; Ao marechal Bittencourt, o marechal Niemeyer e familia; Do Corpo de Bombeiros a heroica dedicação do marechal Bittencourt; Ao marechal Bittencourt, a Repartição do Quaaatel-mestre general; Ao marechal Bittencourt, a Secretaria da Guerra; A Escola pratica e 1.º batalhão de engenharia, ao marechal Machado Bittencourt; Ao marechal Bittencourt, o Corpo Sanitario da Armada; Prudente de Moraes ao seu dedicado amigo, marechal Bittencourt; Lembrança da familia de Thomaz Campos; Ao bravo marechal Bittencourt, o Estado de S. Paulo; Ao marechal Bittencourt, os alumnos da Escola Militar; Ao marechal Bittencourt, o Centro Catharinense; Ao marechal Bittencourt, o commercio da rua do Mercado; Ao marechal Bittencourt, a Asso-

ciação Commercial; Ao marechal Bittencourt, o 1.^o Regimento de cavallaria; Ao marechal Bittencourt a *Republica*: Preito de virtude, Ernesto e Nenê: Ao marechal Bittencourt, o commercio; quatro corôas com o seguinte distico: A patria agradecida; Pessoal do Gabinete do Ministro da Guerra; Lembranças de seus filhos; O Governador e a representação da Bahia; Ao martyr do dever; Ao marechal Bittencourt, o Estado do Ceará; Ao Marechal Bittencourt, homenagem dos empregados do Lloyd Brasileiro; Ao marechal Bittencourt, o directorio republicano de Paquetá: José Gomes Machado ao bravo e heroico marechal Carlos Bittencourt; Ao marechal Bittencourt, o coronel Caminha; do Instituto Technico Naval, Club Naval, Associação dos Homens do Mar; da Escola de Sargentos, officiaes e praças.



Apotheose Cívica



Fechado que foi o tumulto do Marechal Bittencourt, rompeu-se o dique de contricção da enorme multidão que enchia o cemiterio ; ao silencio religioso, em que se havia conservado até então, succedeu o mais fervido enthusiasmo de aclamações à pessoa do Sr. Dr. Prudente de Moraes e à memoria do bravo Marechal.

Foi uma verdadeira explosão de culto, sem exemplo até então.

O illustre Sr. senador Quintino Bocayuva teve calculo quando restringio à duas horas depois do attentado de 5 de Novembro *a maior somma de poder moral e de popularidade em cuja legitima posse se achou o Sr. Dr. Prudente de Moraes, como jamais tivera governo algum no Brazil,* porque, si tivesse estendido sua contemplação até o sagrado plebiscito de que ora nos occupamos, teria de ajoelhar-se e bater nos peitos ante S. Ex., como a divindade da Republica !

O *Jornal do Commercio* synthetizou perfeitamente esse imponente, sincero, edificante testemunho de apoio, estima e veneração que o povo em massa deu ao Sr. Presidente da

Republica, na occasião mais necessaria da sua administração; por isso, com a devida venia do illustre decano da imprensa, reproduzimos textualmente, como segue, o topico da sua local referente ao assumpto :

« Depois de ter acompanhado o cadaver e assistido á sua inhumação, retirou-se o illustre Chefe do Estado.

No cemiterio, entre homens e senhoras, havia para mais de trinta mil pessoas, que, ao afastar-se S. Ex. do tumulo, romperão em aclamações, que forão crescendo á proporção que se approximava do portão principal.

O que ahi se passou é indiscriptivel, não foi entusiasmo, foi delirio : representantes de todas as classes sociaes, das mais elevadas ás mais modestas, repetirão os vivas e aclamações durante um quarto de hora, querendo até alguns tirar os cavallos da carruagem.

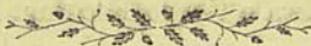
Não houve ainda, aqui, exemplo de tão estrondosa e sincera manifestação. O Sr. Dr. Prudente ficou profundamente commovido e teve a certeza que este povo confia no seu governo, em que o que predomina é o respeito inviolavel á Constituição da Republica.

A affronta feita á Nação ante-hontem, no Arsenal, encontrou o mais solemne protesto de reprovação na delirante ovação de hontem. O povo, pelos seus mais legitimos representantes, proclamou bem alto a sua adhesão e o seu devotamento ao Chefe do Estado.

E' com essas manifestações que se ha de firmar a Republica, zombando-se daquelles que procurão impatrioticamente perturbar-lhe a marcha. »



FE DE OFFICIO



Marechal graduado Carlos Machado de Bittencourt, filho do general Jacintho Machado de Bittencourt e de D. Anna Mauricio de Bittencourt, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nasceu em 1840, casado.

1857

Assentou praça voluntariamente no 13 Batalhão de infantaria, da guarnição do Rio Grande do Sul, ao 1º de Janeiro, com destino ao 1º Regimento de cavallaria da guarnição da Côrte. Foi reconhecido 1º cadete à 15 de Julho. Recolheu-se ao seu regimento à 21 de Dezembro.

1858

Seguiu para a cidade de Porto Alegre a 17 de Fevereiro, afim de matricular-se na Escola Militar ahi existente, o que effectuou à 4 de Março, ficando por isso addido à companhia provisoria de 1ª linha.

1859

Por aviso de 7 de Maio obteve licença para estudar na Escola Central. Foi promovido a 1º sargento a 7 de Setembro e ficou com licença para assistir aos exercicios praticos na Escola Militar de Applicação.

1860

A 28 de Junho foi approvedo no exame pratico de artilheria. Por decreto de 2 de Dezembro foi promovido a

segundo tenente e classificado no 1º Regimento de artilheira, passando a 21 do dito mez à servir addido ao 1º Batalhão da mesma arma, por estar estudando na Escola Central.

1861

A 8 de Janeiro foi transferido na mesma qualidade de addido para o Corpo de Artífices-artilheiros da Côrte e d'ahi, a 1º de Fevereiro, para o Corpo Escolar. A 26 de Setembro, tendo sido aprovado nos exames finaes do 2º anno, foi desligado do Corpo Escolar e passou a servir no 1º Batalhão de infantaria, sendo na mesma qualidade de addido transferido a 9 de Outubro para o 1º Regimento de cavallaria, d'onde foi desligado em Dezembro.

1862

Recolheu-se ao seu corpo a 17 de Março. Commandou a 2ª bateria de 2 a 23 de Junho. Foi eleito agente do Conselho Economico, em cujo exercicio entrou a 1º de Julho, para servir no segundo semestre.

1863

Foi nomeado secretario interino a 6 de Fevereiro. A 26 de Abril Foi excluido do estado effectivo, continuando como addido, por ter sido transferido, a seu pedido, para a arma de cavallaria, sendo classificado no 1º Regimento. Deixou o cargo de secretario a 11 de Agosto e foi elogiado por ter desempenhado com zelo e dedicação essas funcções. Em ordem do dia do exercito nº 369 de 21 de Setembro foi declarado ter obtido licença para concluir o curso de sua arma. Desligado de addido a 2 de Dezembro.

1864

Apresentou-se ao seu Regimento a 5 de Janeiro e a 11 do mesmo mez matriculou-se no 1º anno do curso da Escola Militar. Em Novembro foi aprovado plenamente na

1ª e 2ª cadeiras do 2º anno. Em 19 de Dezembro reverteo ao serviço do seu corpo, considerado com o curso de infantaria e cavallaria.

1865

A 23 de Outubro foi mandado servir no exercito em opperações ao Sul do Imperio (guerra do Paraguay), como requereu, seguindo á seu destino a 6 de Novembro.

1866

A 25 de Janeiro foi nomeado assistente do deputado do Quartel Mestre General junto a 7ª Brigada de infantaria, e ficou addido ao 2º Regimento de cavallaria. A 16 de Abril, fazendo parte da vanguarda do exercito, passou o rio Paraná; tomou parte nos combates desta data, no de 17 em Itapirú, no de 2 de Maio no Estero Belaco e na batalha de 24 do mesmo mez em Tuyuty, onde foi ferido, sendo elogiado pelo commando da 3ª divisão, por ter mostrado muito sangue frio e coragem, acudindo rapidamente aos pontos mais perigosos e continuando a prestar optimos serviços, até ao fim da batalha, não obstante ter sido ferido, embora levemente. Assistio ao grande bonbardeio de 4 de Junho, bem como a todos os demais bonbardeios em Tuyuty, e aos combates de 16 e 18 de Julho. Está comprehendido no louvor que S. M. o Imperador mandou fazer aos que tomaram parte na passagem do Paraná e se acha publicado na ordem do dia do Ajudante General de 2 de Maio.

1867

Tomou parte nos reconhecimentos feitos á vanguarda inimiga a 19 de Janeiro e no combate de 31 de Julho em Tujucué. Por decreto de 1 de Junho foi promovido a tenente, por estudos, e classificado no 4º coopo de caçadores

a cavallo. Por decreto de 17 de Agosto foi condecorado com o habito do cruzeiro pelos serviços prestados nos combates de 16 e 17 de Abril, 2 e 24 de Maio, de 1866.

1868

A 2 de Janeiro obteve 3 mezes de licença para tratamento de sua saúde na provincia do Rio Grande do Sul, para onde seguiu na mesma data. A 2 de Abril apresentou-se ao commando das armas, prompto a regressar para o exercito, onde apresentou-se a 27 do mesmo mez, passando no dia seguinte a exercer o cargo de assistente do deputado do Quartel Mestre General, junto a 3ª divisão de infantaria. Assistio aos continuados bombardeios contra o 3º corpo do exercito, em Tijucué.

A 4 de Maio expedicionou no exercicio de seu cargo para o Chaco, com a divisão encarregada de sitiar por alli a praça de Humaytà. Tomou parte nos combates de 4 e 8 desse mez e 3, 18 e 26 de Julho. Assistio aos bombardeios diarios de Humaytà e Timbó e à rendição da citada praça a 5 de Agosto, para o que fôra preciso sustentar vivo fogo de artilheria e fuzilaria, de dia e de noute, desde aquella data de 26 de Julho. Foi elogiado pelo commando em chefe pela parte que tomou nos citados combates. Em marcha para Palmas foi a 31 de Agosto nomeado ajudante de campo do commando do 1º corpo do exercito. Tomou parte no reconhecimento a viva força a 1º de Outubro sobre as fortificações de Angustura e Urquycery. Está comprehendido no elogio do commando em chefe aos que se acharam nesse reconhecimento, pela coragem, bôa ordem e calma com que avançaram. Foi exonerado do cargo de ajudante de campo e nomeado secretario militar junto ao 1º corpo do exercito

a 31 de Outubro. Tomou parte no combate de 6 de Dezembro em Itororò, na batalha de 11 em Avahy, nos combates de 21, 25 e 27 em Lomas Valentinas, e assistio à rendição de Angustura a 30, tudo do dito mez de Dezembro.

1869

Está comprehendido no louvor constante do Aviso de 29 do referido mez, que S. M. o Imperador mandou fazer aos que tomaram parte nos gloriosos combates de 6 e 11 de Dezembro de 1868, por terem confirmado a bem merecida reputação de bravura, disciplina, pericia, valor e intrepidez, conseguindo romper e desbaratar as forças inimigas; assim tambem em outro identico louvor aos officiaes que tomaram parte no combate de 21 de Dezembro e subsequentes, os quaes tantas glorias têm sabido conquistar para a Nação. Por decreto de 20 de Fevereiro foi promovido a capitão, por actos de bravura, com antiguidade de 11 de Dezembro de 1868. Pela ordem do dia do commando em chefe do exercito de 3 de Abril foi-lhe concedida a licença de 3 mezes para tratar de sua saude na Provincia do Rio Grande do Sul. Por decreto de 28 de Junho foi-lhe conferida a medalha de merito militar, por actos de bravura praticados no combate de 11 de Dezembro de 1868. Apresentou-se prompto da licença a 15 de Julho, regressando a 27 do mesmo mez ao theatro da guerra, chegando à Assumpção a 18 de Agosto. Foi mandado addir ao 4º. corpo de caçadores a cavallo a 8 de Setembro, apresentou-se a 11 e à 12, tudo do mesmo mez, assumio o commando da 3ª companhia. Marchou com o corpo para Assumpção a 7, afim de incorporar-se à 2ª Brigada e regressou para Villela a 12, tudo de Outubro. Da

parte dada pelo commando do 1º corpo do exercito, sobre o combate de 6 de Dezembro de 1868, consta que mereceu especial menção pela dedicação, zelo e coragem com que se portou na qualidade de secretario do mesmo commando.

Em outra parte dada pelo mesmo commando, sobre a batalha de 11 do referido mez e anno, foi elogiado pela intelligencia, denodo e bravura com que se portou em todos os combates, e no desempenho de todos os serviços de que foi encarregado, através dos perigos da metralha.

1870

A 20 de Janeiro foi mandado apresentar-se ao commando das forças ao Norte do Manduvirá, para ter destino, visto não seguir para a provincia do Rio Grande do Sul com o casco do seu corpo, do qual foi desligado por esse motivo, passando a servir no 2º Regimento de cavallaria à 27 do mesmo mez.

Passou a fiscalisar o Regimento a 9 de Maio e deixou esse exercicio a 6 de Junho, assumindo o commando da 7ª companhia, sendo elogiado em ordem do dia pelo bem porque desempenhou aquellas funcções, mostrando ser official zeloso, brioso e intelligente, nada deixando a desejar no exercicio das referidas funcções; elogio que lhe foi repetido, e em termos mais expressivos, abrangendo a estima pessoal do chefe e de toda a officialidade, quando foi desligado, em dias do mez de Julho, por ter de seguir para o Brazil, como de facto seguiu. A 30 de Agosto foi pelo commando das armas do Rio-Grande do Sul mandado addir ao 1º Regimento de artilheria a cavallo, ao qual appresentou-se na mesma data, assumindo o commando da 1ª bate-

ria. Fiscalizou o Regimento de 5 a 19 de Setembro. Por decreto de 16 de Dezembro foi classificado na 1ª companhia do 4º Regimento de cavallaria, sendo a 31 eleito thesoureiro do Conselho Economico para o 1º semestre do anno entrante.

1871

A 17 de Janeiro obteve um mez de licença para tratar de sua saude, pelo que deixou o commando da bateria, sendo elogiado pela dedicação, intelligencia e serviços prestados ao Regimento.

Appresentou-se a 10 de Fevereiro e a 17 obteve mais 2 mezes de licença para tratar de sua saude.

Appresentou-se prompto a 10 de Abril. Seguiu em diligencia para S. Gabriel a 3 de Maio e recolheu-se a 30 do mesmo mez, assumindo o commando da 1ª bateria a 1 de Junho.

1872

Exerceu o cargo de thesoureiro do Conselho Economico, de 1 de Junho a 31 de Dezembro.

1873

A 24 de Abril seguiu para Porto Alegre em objecto do serviço, por ordem do commando das armas, e regressou a 31 de Maio, reassumindo o commando da 1ª bateria a 1 de Junho. Foi-lhe concedida a medalha geral da campanha do Paraguay, com o passador de prata n. 4 e diploma de 1º de Julho.

1874

Por decreto de 31 de Março foi nomeado 2º instructor de cavallaria e infantaria da Escola Militar do Rio-Grande do Sul, cargo que assumio a 24 do mesmo mez, sendo elogiado em ordem do dia do Regimento, do qual foi desligado

nessa occasião, pelo seu incansavel zelo, dedicação, esclarecida intelligencia, acção disciplinar e urbanidade de trato. Por decreto de 22 de Junho e diploma de 1 de Julho foi agraciado com o habito de S. Bento de Aviz.

1875

Por decreto de 6 de Setembro e diploma de 9 de Novembro foi agraciado com o habito de Christo, pelos serviços prestados nos combates de Dezembro de 1868 na guerra do Paraguay.

1876

Por decreto de 12 de Setembro foi promovido a major, por merecimento, para o 3º Regimento de cavallaria, pelo que foi excluído do 4º da mesma arma a 2 de Novembro e passou a servir addido ao 2º Regimento a 11 do mesmo mez, assumindo as funcções de seu posto.

1877

Por decreto de 14 de Fevereiro foi transferido, por troca, do 3º Regimento para o 2º da mesma arma. A 18 de Abril embarcou com o Regimento para Porto Alegre, com destino à cidade de Bagé, onde aquartelou a 15 de Maio.

1878

Regressou com o Regimento para a cidade de Jaguarão a 13 de Junho e alli aquartellou a 21 do mesmo mez. A 26 de Agosto seguiu em diligencia para Bagé, afim de funcionar em um conselho de investigaçào. Recolheu-se a 20 de Outubro, reassumindo na mesma data as funcções do seu posto. A 11 de Dezembro passou a commandar o Regimento.

1879

Deixou o exercicio de commandante e reassumio o de fis-

cal a 3 de Janeiro. Em ordem do dia à guarnição de 8 de Junho foi elogiado pelo zelo, lealdade e interesse com que se houve no espinhoso cargo de fiscal, prestando a mais efficaz coadjuvação, não só na inspecção por que acabava de passar o Regimento, como na manutenção da disciplina e boa marcha do serviço.

1880

Em ordem do dia regimental de 3 de Fevereiro foi louvado pelo interesse, dedicação, intelligencia e zelo com que sempre desempenhou as funcções do seu posto. Deixou a fiscalisação a 3 de Abril por ter dado parte de doente e reassumio-a a 16 do mesmo mez.

Em ordem do dia regimental n. 49 foi elogiado pela reconhecida dedicação e competencia no desempenho de suas variadas attribuições, o que indubitavelmente o tornava credor dos maiores encomios e da admiração de todos que saibam apreciar o typo do major modelo. Deixou o exercicio do seu posto a 8 de Outubro, por haver sido mandado servir addido ao 5º Regimento de cavallaria, e foi louvado em ordem do dia regimental da mesma data, espocialmente pela intelligencia, actividade e zelo com que desempenheu os seus deveres, lamentando o commandante que não possa isental-o da parte que lhe coube no pensamento colectivo com que os Srs. officiaes têm encarado as existencias da muzica, dissolvida por estarem os officiaes sobrecarregados com 5% de imposto, levando a effeito reuniões para tratarem desse objecto, sem que houvesse em nenhuma dellas quem lembrasse que se achavam envolvidos nessa questão interesses pblicos, que não lhes era licito excluir, che-

gando a parcialidade com que se conduzirão ao ponto de não ligarem importancia ao aviso do Ministerio da Guerra de 25 de Jnnho, que não admitte aos commandantes o direito de dissolverem as musicas, e tornando-se obstinados ao ponto de não enxergarem nem mesmo o abysmo, onde mais adiante podiam se precipitar ; concluindo o commando do Regimento por declarar que sempre esperou que os Srs. officiaes tivessem com elle alguma defferencia, isto è, consultando qual seria o modo de proceder mais acertado naquelle sentido, o que infelizmente não aconteceu. Por decreto de 12 de Outubro foi transferido para o 4º Regimento de cavallaria, em cujo estado effectivo foi incluido a 3 de Dezembro, e por decreto de 30 do mesmo mez foi de novo transferido para o 1º Regimento de cavallaria, da guarnição da Côrte.

1881

Apresentou-se ao Regimento a 13 de Janeiro e assumiu as funções do seu posto. A 23 de Fevereiro appresentou uma certidão passada pela secretaria do Bispado da provincia do Rio Grande do Sul, da qual consta ter a 25 de Maio de 1872, na igreja parochial de N. S. das Dôres da cidade de Porto Alegre, recebido em matrimonio a D. Maria José Lobo, que passou a chamar-se D. Maria José Lobo de Bittencourt e terem sido baptisados pelo vigario collado José do Patrocinio de Mendonça, na referida igreja: a 11 de Fevereiro de 1874 sua filha legitima Maria Luiza, nascida a 24 de Abril de 1873 ; a 9 de Julho de 1876 sua filha legitima Edith, nascida a 13 de Março de 1875 ; a 17 de Abril de 1877 sua filha legitima Alice, nascida a 28 de Agosto de 1876 ; finalmente a 9 de Janeiro de 1879 sua filha legitima

Maria José, nascida a 19 de Março de 1878. Por decreto de 14 de Julho foi promovido a tenente-coronel, por merecimento, para o 4º Regimento de cavallaria, e ao ser ex-cluido de effectivo do 1º dito, foi elogiado pela lealdade com que sempre servio, manifestando em todos os seus actos a nobreza dos seus sentimentos e pelo incansavel zelo, dedicação e actividade com que desempenhou as funcções de fiscal.

1882 e 1883

Sem alteração, continuando addido no 1º Regimento.

1884

Assumio o commando do Regimento a 9 de Janeiro e deixou esse exercicio a 17 do mesmo mez, sendo louvado em ordem do dia á Guarnição pela intelligencia com que manteve em harmonia seus subordinados, sem o emprego das medidas severas do codigo militar. Em officio do Exm. Sr. General Inspector do Regimento, n. 301 de 4 de Agosto, foi elogiado pela parte integrante que lhe coube na manutenção da disciplina, ordem e moralidade do Regimento, como immediato auxiliar da autoridade do commandante e a cujos esforços e actividade se deve em grande parte a boa fama que goza o Regimento. A 1º de Outubro apresentou certidões de baptismo de seus filhos: Jacintho, nascido em Jaguarão — Rio Grande do Sul — a 10 de Maio de 1879 e baptisado na Matriz de S. João Baptista — Côrte — a 19 de Abril de 1882; Nari, nascida na referida cidade de Jaguarão a 9 de Maio de 1880 e baptisada na Matriz de S. Christovão — Côrte — a 25 de Maio de 1882; Carlos, nascido na Gôrte a 23 de Agosto de 1881 e baptisado na mesma Matriz a 26 de Maio do mesmo anno; Raul, nascido tambem na Côrte a 22 de Fevereiro de 1884 e baptisado na referida Matriz a 15 de Novembro do mesmo anno.

1885

Por decreto de 31 de Outubro foi promovido a coronel, por merecimento, commandante do 4º Regimento de cavallaria ligeira, sendo louvado em ordem do dia regimental de 7 de Novembro pela lealdade, zelo, intelligencia e circumspecção com que sempre desempenhou no 1º Regimento as funcções a seu cargo, e ficou addido até segunda ordem.

S. Ex. o Sr. conselheiro de Guerra Ajudante-General, em ordem do dia à Guarnição n. 283 de 17 de Dezembro, que mandou desligal-o, disse ter satisfação em declarar que, durante todo o tempo que servio nesta guarnição da Côrte, como Major e Tenente-coronel do 1º Regimento, manifestou sempre intelligencia, criterio, aptidão e zelo, que lhe eram peculiares, angariando assim a estima de seus camaradas e a consideração do Governo Imperial, que o distinguio cabalmente promovendo-o a coronel por merecimento.

1886

Apresentou-se ao seu Regimento e assumio o respectivo commando a 8 de Março. A 27 do mesmo passou a commandar a guarnição e Fronteira do Livramento — Rio Grande do Sul—, sendo louvado por seu antecessor pelo zelo e dedicação, nunca desmentidos, com que desempenhou as funcções a seu cargo. A 5 de Maio deixou o commando da Fronteira e Guarnição. Por portaria do Ministerio da Guerra de 13 de Março, publicada em ordem do dia da Repartição de Ajudante-General n. 983, foi-lhe permittido o uso em formatura da espada de honra que lhe fôra offercida pela officialidade do 1º Regimento de cavallaria ligeira. Por decreto de 24 de Junho foi transferido para o

2º Regimento da mesma arma, sendo excluído por ordem do dia á Guarnição de 30 de Agosto, que o louvou pelo zelo, dedicação e lealdade com que se houve no commando do 4º Regimento, proceder correcto este que veio confirmar mais uma vez a justa e bem merecida estima e consideração de que gosa como brioso official do exercito. Apresentou-se e assumio o commando do 2º Regimento a 1 de Dezembro, merecendo ja a 12 do mesmo mez ser elogiado em ordem do dia do commando das armas, por ter perfeitamente mantido illesos e puros os preceitos da disciplina e dignidade militar.

1887

Deixou o commando do Regimento a 31 de Março e seguiu em serviço para a Capital da Provincia, por ordem do commando das armas, afim de funcionar n'um conselho de guerra. Regressou e reassumio o commando do Regimento a 11 de Junho. Accumulou o exercicio de commandante interino da Guarnição e Fronteira de Jaguarão, de 25 de Outubro a 3 de Novembro.

1888

Em ordem do dia á Guarnição de 20 de Fevereiro foi louvado e agradecido pela rectidão e solícitude com que sempre se houve no desempenho do seu commando, para a boa marcha do serviço. Em ordem do dia n. 695 de 14 de Abril o commando das armas agradeceu-lhe a efficaz coadjuvação que prestou-lhe na direcção e disciplina do corpo que commandava. A 15 de Maio passou a commandar interinamente a Guarnição e Fronteira de Jaguarão e deixou esse exercicio a 10 de Outubro. Em ordem do dia á Guarnição de 25 de Dezembro foi elogiado pelo zelo com que

mantinha a disciplina do Regimento e pela pontualidade com que sempre dava cumprimento ás ordens do commando da Guarnição, exercicio que lhe foi passado na mesma occasião, por ter o respectivo funcionario general Carlos Resin Filho — de seguir para Matto Grosso em serviço do Governo Imperial.

1889

A 20 de Agosto deixou o exercicio de commandante da Guarnição e Fronteira, e passou de novo a accumulal-o a 16 de Novembro.

1890

Por decreto de 30 de Janeiro foi promovido a Brigadeiro, posto que depois ficou denominado General de Brigada, deixando por isso o commando do Regimento a 21 de Fevereiro.

1891

Por decreto de 2 de Julho foi nomeado commandante do 4.^o Districto Militar.

1882

Por decreto de 7 de Abril foi promovido a General de Divisão. Em Maio seguinte foi dispensado do commando do 4.^o Districto Militar. Por portaria de 23 de Junho, publicada em ordem do dia da Repartição de Ajudante General sob o n. 341 de 25 do mesmo mez, foi nomeado para inspeccionar a Escola Pratica desta Capital Federal.

1893

Por portaria de 8 de Março foi nomeado para substituir o General de Divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques no conselho de investigação mandado proceder sobre occurencias militares havidas no Estado do Amazonas.

1894

Por portaria de 7 e ordem do dia da Repartição de Ajudante General de 11, tudo de Março, foi mandado seguir com urgencia para o Rio Grande do Sul, afim de ficar à disposição do General Ministro da Guerra, que lá se achava dirigindo as operações militares, por ocasião da guerra civil; deixando de seguir, por ter a 31 do mesmo mez obtido tres meses de licença, para tratar-se em sua residencia, a vista do parecer da junta medica a que foi submettido. A 1 de Agosto foi nomeado para inspeccionar e dar balanço na Intendencia da Guerra, a partir de Janeiro de 1892. A 19 de Setembro passou à disposição do Ministro da Justiça, sendo nomeado para o cargo de commandante superior da Guarda Nacional da Capital Federal, sem prejuizo, porem, d'aquella commissão da Intendencia da Guerra.

1895

A 8 de Janeiro foi, a seu pedido, exonerado da inspecção da Intendencia da Guerra. Por decreto de 23 de Maio foi nomeado Ajudante General do Exercito, cujas funcções assumiu a 27. Em virtude de ordem do Sr. Presidente da Republica, transmittida em portaria do Ministerio da Guerra de 4 de Junho, foi louvado pelos distinctos serviços que prestou com lealdade e patriotica correcção no exercicio do cargo de commandante superior, que acabava de deixar, conforme a communicação do Ministro da Justiça. Por decreto de 12 de Julho foi promovido ao posto de Marechal Graduado.

1896

Em virtude de solicitação do Ministro da Justiça, em aviso de 19 de Fevereiro dirigido ao Ministro da Guerra,

foi elogiado pelas acertadas providencias que adoptou, como Ajudante General, durante os festejos publicos do Carnaval, concorrendo assim efficazmente para que as diversões populares se realisassem em completa ordem e tranquillidade. Por decreto de 23 de Março foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Ajudante General do Exercito, conforme fez publico a ordem do dia dessa repartição n. 725 de 25 do mesmo mez. Por decreto de 15 de Junho foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar, entrando desde logo em exercicio.

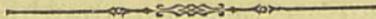
1897

Por decreto de 17 de Maio foi nomeado Ministro d'Estado dos Negocios da Guerra. Como medida altamente patriótica, a bem da Republica e das proprias forças do exercito que se batiam em Canudos — sertões do Estado da Bahia — resolveu o Governo incumbir-lhe a importante e laboriosa missão de ir em pessoa observar de perto os acontecimentos e tomar todas as providencias que em seu criterio julgasse necessarias á prompta terminação da sanguinolenta campanha, com brilho para a causa legal. Embarcou com aquelle destino a 3 de Agosto e com tal actividade, intelligencia e tino se houve, no desempenho da espinhosa commissão, que sem demora levantou-se o moral das tropas, pela presença de reforços frescos e abundancia de provisões de guerra e de boca, operando-se no decurso de menos de 40 dias o exito final e completo das armas da Republica. Regressou a 26 de Outubro, sendo victoriado pelo povo, ao desembarcar na Capital Federal, e recebendo do chefe da nação as maiores demonstrações publicas de apreço, reconhecimento e alta consideração, pelo relevantissimo serviço

que tinha prestado à Patria, ao Exercito e ao Governo.

Falleceu a 5 de Novembro, assassinado a facadas pelo anspeçada do 10º Batalhão Marcellino Bispo de Mello, dentro do Arsenal de Guerra, quando atracara-se com o mesmo anspeçada para impedil-o de aggreadir physicamente o Sr. Presidente da Republica, a cujo lado vinha, de volta da saudação que tinham ido levar às primeiras forças que regressavam de Canudos, a bordo do paquete « Espirito Santo ».

Alem dos filhos constantes desta fê de officio, o Marechal deixou mais tres, os mais moços da prôle, sendo dois do sexo feminino e um do masculino ; ao todo 11 filhos.



Assentamentos do assassino



Soldado numero 84 Marcellino Bispo de Mello, filho de Francisco Antonio Athajuba, nasceu em trinta de Junho de mil oitocentos e setenta e cinco, natural do Estado de Alagôas, côr morena, cabellos pretos crespos, olhos pretos, sem officio, solteiro, sabendo ler e escrever, com 1^m, 69 de altura.

1896

Assentou praça como voluntario, por tres annos, no trinta e tres Batalhão de infantaria, na Capital do Estado de Alagôas, em vinte e seis de Maio e ficou incluído na quarta companhia. Seguiu a 4 de Setembro para a Capital Federal, onde chegou a 11, sendo a 14 incluído no 10^o Batalhão de infantaria e no estado effectivo da 3^a companhia.

1897

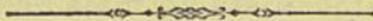
Tomou parte com o Batalhão na jornada de 23 de Maio, suffocando a revolta do Corpo de Alumnos da Escola Militar.

Foi elevado á anspeçada a 6, passando a 23, tudo de Julho, a empregado como ordenança effectiva do Sr. General Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães.

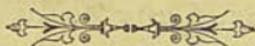
Pela ordem do dia regimental n. 839 de 6 de Novembro foi rebaixado do posto e mandado considerar preso no xadrez do Arsenal de Guerra, desde 5, á disposição do Sr. General de Divisão Ajudante General do Exercito, por haver tentado contra a existencia do Sr. Presidente da Republica e assassinado o Sr. Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra.

1898

Foi excluido do estado effectivo, por fallecimento, a 25 de Janeiro, tendo se suicidado por asphixia pendurando-se á grade de ferro do xadrez do Arsenal, onde continuava recolhido, e fazendo barão do proprio lençol de seu uso.



Ordem do dia regimental



Quartel do commando do 10º Batalhão de Infantaria, na Capital Federal, em 6 de Novembro de 1897.

Ordem do dia n. 839.

10º Batalhão, em funeral ! Cobri-vos de luto, meus camaradas ! O maior attentado contra a ordem institucional da disciplina militar, o mais compungente e doloroso acontecimento acaba de transpor o limiar da Historia, consternando a Patria Brasileira, enlutando o Exercito e ferindo profundamente este Batalhão no seu orgulho de honra, de heroismo, de ordem e disciplina, de patriotismo, por ter, infelizmente, desgraçadamente sahido do seu seio o protagonista do mais hediondo e miseravel crime.

O nosso distinctissimo chefe, o illustre Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, tombou assassinado hontem, a 1 1/2 horas da tarde, quando abnegada, leal e denodadamente cobria com o seu corpo a pessoa do Chefe do Estado, o primeiro magistrado da Republica, o grande cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, a quem visava o golpe traiçoeiro do assassino—o anspeçada

da 3ª companhia Marcellino Bispo de Mello, que fôra do corpo se achava com a ordenança do Snr. General de Brigada Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães. Presa em acto continuo, essa praça deve ficar, desde logo, rebaixada do posto, como indigna de qualquer graduação, e considerada à disposição do Snr. Ajudante-General do Exército, no xadrez do Arsenal de Guerra desta Capital, onde, no meio da maior expansão festiva pelo regresso das primeiras forças vindas do sertão da Bahia e o Chefe do Estado, com o funcionalismo civil e militar, honrava os sentimentos de alegria de uma população inteira, consummou-se a nefanda occurrencia.

THOMÉ CORDEIRO, tenente-coronel commandante.



JUIZO DA IMPRENSA

SOBRE O

Attentado de 5 de Novembro

(DO JORNAL DO COMMERCIO)

O sangrento e lutuoso acontecimento occorrido hontem nesta Capital commoveu profundamente o povo, tanto pela situação politica e pela benemerencia das victimas visadas pelo assassino, como pela tristissima impressão do estado social a que chegamos, que o facto em todos suggerio.

Um soldado tentou assassinar o Sr. Presidente da Republica e matou o illustre marechal Bittencourt, Ministro da Guerra, que sempre heroico no cumprimento do seu dever acudira a salvar a vida do Chefe do Estado. Outras victimas fez a furia do assassino, mas estas felizmente escaparam com vida á sanha maldita.

O soldado que assim tão perversamente se celebrisou teria sido dirigido contra o cidadão illustre, que na primeira magistratura da Republica só tem procurado fazer o bem, não ouvindo as injurias e as ameaças de adversarios ou de prejudicados pela sua politica de ordem, de paz e de vigilancia dos

dinheiros publicos; o braço da obscura praça de pret teria sido dirigido por alguma individualidade mais culta e mais perversa do que ella? E' uma interrogação que hontem todos faziam e que o nosso patriotismo anceia responder pela negativa.

Nuvem de sangue, atmospherá mephitica de attentados pela palavra, de attentados pela acção, tem envolvido nestes quatro annos a sociedade brasileira. Politicos que se gabão por uma propaganda de revindictas, de intolerancia e de perseguições, fizeram dogma de suas crenças a eliminação cruenta de seus adversarios, como meio honesto, legitimo, normal de satisfação de aspirações ao poder.

Temos assistido com pasmo a essa anarchia mental que empucha a nação para a anarchia social, sem se attender na cegueira dos interesses mallogrados que, nas condições a que tantos esbanjamentos têm trazido a fazenda publica, a ordem, a tranquillidade, o respeito á lei são mais indispensaveis do que nunca, para o restabelecimento das finanças e para o melhoramento da vida do povo. Quando se prêga que todos os meios são bons, que todas as armas podem ser vibradas, para se destruir uma situação politica, prepara-se a desordem, a turbulencia, o crime.

Impellir á turbulencia e á insubordinação as classes, cuja primeira virtude e alta benemerencia está na sua completa disciplina e na obediencia

passiva aos poderes legalmente constituídos, é trabalhar para a desorganização da sociedade, é atirar a sociedade brasileira na barbaria e no servilismo de que ha tantos lustros sahio.

Todos amamos e prezamos a liberdade e as instituições que della procedem; mas uma nação não pôde ser livre havendo nella conquistadores e conquistados. Em um povo livre ninguém pôde estar acima da lei, ninguém pôde estar fóra da lei; todos os cidadãos estão dentro da lei na punição e na recompensa.

O facto de hontem é um effeito dessas más doutrinas que profligamos como negativas da nossa civilização e ameaçadoras do futuro e do progresso da democracia brasileira.

Si o abysmo tem o encantamento da attracção, o crime é um ensinamento e um incitamento para outro crime. Oxalá que o nefando attentado de hontem encerre com o seu pesado luto este anno nefasto, em que nas ruas desta capital assaltárão-se e saquearão-se casas particulares e foi possível assassinar impunemente um cidadão que, si tinha opiniões adversas ás instituições, era garantido em seu direito de transito pelas leis da Republica.

Si o triste momento suggere estas reflexões sobre a situação a que nos querem levar os que não medem o effeito das suas hyperboles e das suas paixões em espiritos incultos; este momento deve inspirar tambem aos bons cidadãos, quẽ estimem antes de tudo a patria e o seu bom nome,

o sentimento de ordem e da segurança publica que agora é o da defesa contra a anarchia que conduz á conflagração geral e ao homicidio.

O *Jornal do Commercio*, decano da imprensa brasileira, da imprensa que é o instrumento primeiro da opinião e da liberdade; que veio á luz nos primeiros dias da nossa organização politica, tem o dever de dirigir-se assim aos seus leitores na occasião em que lhes annuncia que o chefe da nação brasileira é vivo, porque um seu illustre auxiliar, a primeira autoridade do exercito nacional, succumbiu para salvar-o.

Por sua vez, os patriotas, os cidadãos interessados na gestão regular da causa publica acudão ao governo legal, deffendão-no contra os mãos que, visando-lhe a existencia, visam tambem a nossa vida e os nossos bens.

Em qualquer sociedade organizada a gente sã é a maioria e só por cobardia uma maioria se deixa subjugar e explorar por uma minoria cupida e sanguinaria.



(DO DEBATE)

O Sr. Ministro da Guerra cahio hontem, no Arsenal, victima do punhal do assassino, convertido em instrumento de planos politicos. Infelizmente todos previamos, para estes dias, graves acontecimentos.

A attitude da opposição, chefiada pelo Sr. general Glycerio, havia de terminar logicamente nos meios extremos e violentos.

Tudo o indicava. Rotulando-se de constitucional desde o primeiro dia do rompimento da maioria parlamentar com o ex *leader*, este atirou-se francamente nos braços dos elementos reaccionarios e violentos com os quaes a politica honesta, pacifica e constitucional do Presidente da Republica não podia pactuar. As scenas degradantes, os tumultos, as protellações, o desdobramento de todos os vicios e excessos do mais desbragado parlamentarismo, quasi que impossibilitaram a funcção do poder legislativo.

O ataque brutal ao Presidente da Republica, a campanha de intrigas e perfidias em torno do exercito, o ateamento de odios e rivalidades, os pregões á anarchia, attestavam de sobejo o desvario, que se apossara dos elementos agrupados em redor do Sr. Glycerio e até onde elles o arrstariam.

A arruaça substituiu á discussão, o insulto ao argumento, a aggressão pessoal ao raciocinio.

A guerra fratricida, que devastava o sertão da Bahia, foi a fecunda sementeira de que nutrio-se

a ambição, o odio, o despeito da facção sediciosa, que tentava, pela audacia, escalar o poder — objectivo de todos os seus insensatos designios.

Emquanto o governo, sereno e digno, absorvia-se inteiro na preocupação de debellar o banditismo, de cumprir o seu dever, de restaurar o imperio da lei nos invios sertões em que assentara a sua tenda o fanatismo selvagem, não poupando sacrificios, nem medindo recursos para leval-o de vencida, a especulação rugia, desesperada e sedenta, em torno de Canudos, fazia do nome do illustre General Arthur Oscar bandeira de guerra contra o governo, ia, do recinto da Camara ao theatro da lucta, levar aos ouvidos do illustre General em chefe as suas fementidas lisonjas, as suas denuncias perfidas, as suas intrigas, menos ineptas que indignas e anti-patrioticas.

Contra o illustre Ministro da Guerra, symbolo da lealdade e da bravura, educado na escola severa da disciplina e do cumprimento do dever, mais accessa e violenta se levantava a grita desvairada da opposição.

Elle significava pelo alto prestigio do seu nome, pela severidade spartana do seu character, pela austeridade de toda uma vida votada ao serviço da Patria sem desfallecimentos e sem sinuosidades, o apoio do exercito aos poderes constituídos da Nação. Emquanto elle permanecesse no seu posto a anarchia não poderia alçar o collo,

Todos os seus planos, de assalto ao poder por meio de levantamentos, desfaziam-se diante da correcção e do patriotismo do glorioso soldado — em quem o exercito descansava tranquillo e cheio de confiança.

Frustradas todas as tentativas de revolta, certa de que fôra improficuo todo o seu esforço — para reconquistar o governo pela sedição —, não amorteceu e, ao contrario, mais exarcebou-se o desespero da opposição.

Desde então visou-se directamente o Chefe do Estado.

A linguagem sediciosa do Sr. Manoel Victorino no banquete Pedro Velho, a ameaça descarnada e franca do manifesto com que a opposição lançou a candidatura dos Srs. Lauro e Fernando Lobo, a linguagem violenta e demagogica da imprensa do Sr. General Glycerio, a justificação do assassinio politico pelo Sr. José Mariano, as ameaças solemnes e imperativas do Sr. Barbosa Lima, na tribuna da Camara, apontando o Sr. Presidente da Republica como um *Antonio Conselheiro* á sanha dos criminosos, o incitamento continuo da opposição, rotulada de parlamentar, á conflagração e ao motim; tudo estava revelando que ella não mais faria questão de meios para galgar o poder.

A opposição do Sr. Glycerio não podia resignar-se á derrota solemne que, estão certos, as urnas hão de infligir-lhes no pleito de 1º de Março.

Sentem-se divorciados da Nação, mas querem dominar-a pelo terror e pela violencia.

Só têm um objectivo — vencer, embora sob os destroços da Republica que elles trazem nos labios e a que trahem, vilipendiam, e degradam em todos os actos e por todos os modos.

D'ahi a confiança inexplicavel, a calma sinistra e mysteriosa com que — apesar da repugnancia com que a grande maioria do paiz os vê, da reprovação de todos os elementos de ordem á sua politica reaccionaria e mashorqueira, da evidencia insophismavel do apoio e do enthusiasmo com que em todo o paiz foi acolhida a escolha dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva—, elles proclamavam que a victoria lhes pertenceria na eleição de Março.

O mysterio está desvendado, o segredo da confiança com que a facção glycerista affirmava que havia de vencer, fosse como fosse, acha-se desfeito.

O attenta-lo inaudito que encheu de assombro esta Capital está explicado.

Era preciso eliminar o Presidente da Republica, para que o Sr. Manoel Victorino, assumindo o poder, anarchisasse todo o paiz e, tripudiando sobre os destroços da Constituição, assegurasse a victoria da facção de que é um dos mais ardentes cabecilhas.

O golpe, que hontem rasgou o coração do heroico Marechal Carlos Machado, visava o integro Sr. Dr. Prudente de Moraes.

O gloriozo Marechal foi um martyr da dedicação e do dever.

O braço do misero soldado manejara a arma que a covardia partidaria lhe entregára para eliminar o primeiro magistrado da nação.

Todas as circumstancias e todas as presumpções indicam ao paiz os verdadeiros e directos responsaveis pelo attentado de hontem.

Nesse grande tribunal, onde têm assento todos os brasileiros e perante o qual fallamos, não hesitamos um momento em apontar a opposição, como quem, pelos seus incitamentos, por suas suggestões, por suas falsidades, foi, se não a autora, ao menos a cumplice moral d'estes lugubres acontecimentos que hontem encheram de terror e de indignação o mundo civilisado.

Não duvidamos, antes asseguramos, que, nas linhas da opposição dirigida pelos Srs. Glycerio, Barbosa Lima e Alcindo Guanabara, ha homens de boa fé e de dignidade, a quem é justo exceptuar das mesmas responsabilidades. A estes diremos: o paiz tem os olhos voltados sobre vós, sobre o vosso proceder no transe doloroso por que passa a nossa Patria; lembrai-vos que, em toda a nossa historia, nas varias luctas, na abolição e na Republica, nunca houve um assassinato politico; a lucta já não é entre o governo e a opposição, mas entre os homens de bem e os criminosos.

(D'O PAIZ)

Escrevemos ainda sob a emoção da tragedia que hontem se desenrolou diante da sociedade fluminense, enchendo-a de indignação e luto. O que se passou no Arsenal de Guerra foi tão rapido, tão imprevisto, tão fulminante, que não ha talvez espirito que não se sinta atordoado ainda pela violencia do golpe, pelo absurdo da catastrophe.

Pretendeu-se assassinar o presidente da Republica, eis o facto brutal ; e como o bravo marechal Bittencourt se interpuzesse entre o chefe do Estado e o seu ignobil aggressor, procurando subjugal-o á força de pulso, a faca que buscava varar o Dr. Prudente de Moraes atravessou o peito do digno Ministro da Guerra e fez paralyzar para sempre o seu coração de patriota. Em todas as almas dignas houve um sentimento de revolta ante esse attentado monstruoso e de todos os labios, como de todas as pennas só pôdem partir palavras de amargura e de protesto violento contra a loucura, a exaltação, a atrocidade desse homem, que, para cumulo de desgraça, vestia a nobre farda de soldado brasileiro.

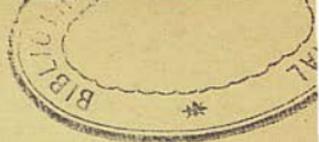
Em horas assim tremendas para os creditos de uma civilização não ha nem pôde haver outra aspiração que não seja a da desaffronta da sociedade e da lei, o castigo exemplar do criminoso, a apuração rigorosa de todas as responsabilidades. Para essa obra de justiça e de moralidade patriotica, o

governo poderá contar com o empenho e o applauso de todos os brazileiros, amigos ou adversarios, irmanados para a salvaguarda do direito, para o desaggravo de uma sociedade tão duramente offendida, para a defesa da ordem desacatada, para a affirmação rigorosa da autoridade, de ha longo tempo abalada pela rebeldia que nos rõe e nos enfraquece.

O que moveu o braço desse obscuro soldado e transformou em miseravel assassino um defensor da bandeira nacional, é ainda para o povo um mysterio que precisa ser completamente esclarecido, para honra da Patria, a bem da segurança social, a bem da dignidade do poder.

Estamos em frente de um desvairado, que agiu por inspiração propria, n'um momento de furor, ou esse assassino é um réles instrumento de partidarios sem escrupulos, de demagôgos odientos, que nos seus calculos de destruição foram até á violencia de attentarem contra a existencia do presidente da Republica ? Trata se de um louco, de um facinora vulgar, de um exaltado politico, ou, ao contrario, esse homem é um imbecil, cujos instinctos perversos foram explorados por gente tão desequilibrada como perigosa e que julgou na sua miseria moral ser util á Patria eliminando pelo crime o chefe respeitavel da Nação ?

Desde já precisamos dizer que o facto de vestir o assassino a farda de soldado do exercito brazileiro de modo nenhum pôde comprometter aos olhos



dos reflectidos e dos independentes a gloriosa corporação que tão alto tem erguido o nome brasileiro, constituindo-se, pelo seu valor, pelo seu character, pela sua incomparavel abnegação, o esteio das nossas liberdades, o amparo poderoso da nossa democracia. A farda nesse assassino é um incidente.

Por mais largas que fossem as divisões no nosso exercito, por mais ardentes que fossem os espiritos de um grupo militar, intransigente nas suas opiniões radicacs, o conhecimento da sua educação, do seu civismo, da sua cultura moral, o respeito que nos merecem as suas virtudes, imporiam a todos os brasileiros, emancipados de preconceitos partidarios, a obrigação de affirmar bem alto que do espirito de nenhum desses bravos poderia partir suggestão de tal infamia.

Si o assassino obedeceu a planos alheios, si foi um ignobil executor de abominaveis ordens, si elle serviu interesses de conspiradores, ambições de despreziveis facciosos, a policia que procure os mandantes do attentado em outros grupos, em patuléas de energumenos, nunca nos quartéis, onde só se pensa em estremecer a liberdade e defender com santo enthusiasmo a Republica, por elles acalentada para um futuro de deslumbramentos e poderio.

Não queremos crer que a indignação pelo attentado de hontem transtorne o criterio de algum ardente partidario do governo ao extremo de o forçar a attribuir á opposição constitucional conni-

vencia nessa torpeza. Quem semelhante suspeita insinuasse vomitaria a mais sordida das calumnias, attestaria a mais repellente degradação moral. Nas fileiras do partido que guerreia o governo ha por certo apaixonados, ha sem duvida intolerantes, ha fatalmente luctadores de asperos processos de combate, mas nesses precisamente é que a amargura é maior, nesses é que lavra mais vigorosa a anciação da desaffronta, o desejo de que esse mysterio se decifre, de que os culpados sejam descobertos, de que a justiça social seja enfim satisfeita e a anarchia, de que o attentado é o mais claro e deploravel dos symptomas, energicamente jugulada.

Na opposição militamos nós e o sentimento que exprimimos de dôr, de vergonha e indignação ante a tragedia de hontem é o que povôa a alma de todos que lealmente combatem o governo do Dr. Prudente, dentro da lei, sem outro espirito que não seja o de robustecer a autoridade, o de disciplinar o paiz, o de consolidar a ordem.

O governo pôde contar com o *O Paiz* para a obra da apuração dos culpados. Seja energico, seja pertinaz, seja activo, seja arguto, e incomparavel serviço prestará á Republica descobrindo os criminosos, os que levantaram mão infame sobre o depositario do poder executivo, os que puzeram em risco com a villeza das suas ambições e a ignominia da sua affronta, a estabilidade do poder, o prestigio da lei, a honra e a força das instituições!

(DO REPUBLICA)

A' hora em que estas linhas forem lidas, a noticia do barbaro attentado de hontem estará naturalmente conhecida de todo o paiz ; e, certamente, não haverá em todo elle senão um solemne protesto, um movimento energico de repulsa e condemnação ao acto criminoso, que nos abate e envergonha.

O sentimento de pezar que nos domina, a nós, como á toda a Nação, não é somente determinado pelas lamentaveis consequencias desse crime, senão pelo mesmo facto d'elle ter sido praticado.

Tinhamos por certo que a civilisação brazileira nos preservaria efficaçmente contra attentados dessa ordem ; e que a nossa longa tradição de luctas por causas politicas ou sociaes, ardentemente travadas na tribuna, na imprensa, nos comicios e nas urnas, seria uma antemural efficiente aos desvarios de paixões que buscassem na tentativa contra a vida a solução de questões ou a saciedade de odios, que nada têm a ver com as pessoas, meras representantes de ideias, ou sentimentos que a ninguem é dado eliminar.

Não ha, no nosso estado de civilisação, nenhum homem de mediana cultura — e ainda menos — nenhum partido politico que acceite a responsabilidade da retrogradação do estado social, que semelhante attentado implica e envolve. Quando, por infelicidade, como hontem, um exaltado ou um desequilibrado insurge-se contra a moral social e busca com mão criminoso a suppressão da vida do chefe do Estado, a surpresa é rapidamente substituida pela indignação, que affecta a todos, quaesquer que sejam as suas ideias politi-

cas, qualquer que seja o posto de combate que livremente elegeram, em prol do progresso do paiz, pois que todos se sentem igualmente offendidos na sua moral e na sua cultura.

Si o assassinato politico pudesse ser admittido como recurso, com o qual fosse licito sequer a contemporisação, todos osapparelhos de civilisação com os quaes buscamos o progresso da patria estariam, de facto, supprimidos e nos achariamos, de golpe, reduzidos ao estado primitivo, em que só a força bruta teria predominio e efficacia. Felizmente, esse sentimento de condemnação absoluta e de repulsa formal a tão ignobil attentado não encontra excepção em nenhum peito brasileiro : todos, solidaria e unanimemente, exprimem-n'o sem reticencias e sem meias palavras.

Ainda não ha muitos dias, cahia victima de um attentado dessa natureza o presidente do Uruguay ; e a repercussão que esse facto teve no seio do povo brasileiro, que o condemnou formalmente, pela iniciativa da Camara dos Deputados, maioria e minoria, deixava-nos a certeza de que a nossa situação de adiantamento moral influiria efficazmente, reagindo contra quaesquer excessos de sentimentos, de modo que não teriamos jamais de lamentar no nosso paiz, educado em outros processos, tão deprimente crime, com que, aliás, o desequilibrio geral, que parece opprimir as massas nestes ultimos tempos, tem manchado a civilisação de quasi todas as nações do mundo.

Infelizmente, o desvario allucinado de um soldado do exercito burlou hontem essa esperanza ; e o chefe do Estado teve a vida em imminente perigo, no momento mesm

em que ia ao encontro dos gloriosos batalhões que voltavam vencedores de tremenda campanha.

Com toda a Nação Brasileira, congratulamo-nos com S. Ex. por haver logrado sahir pessoalmente illeso do selvagem attentado. Peza-nos que essa satisfação não possa ser expandida : cobre-a o luto que envolve a Nação pela perda de um soldado brasileiro, tão honrado e tão digno, como o Sr. Ministro da Guerra. A morte do illustre marechal Bittencourt, produzida nas condições em que o foi, tanto fêre o coração brasileiro, quanto honra a sua memoria veneranda. O digno soldado cahiu victima de sua dedicação, de sua coragem e de sua lealdade. O golpe que o feriu eliminou do exercito um chefe, que o honrava ; arrancou à familia um pai carinhoso ; supprimiu da patria um brasileiro, que a enchia de orgulho.

E' com o mais profundo pezar que rendemos à sua memoria esse merecido preito.



(DO JORNAL DO BRAZIL)

A população do Rio de Janeiro foi hontem vivamente emocionada pela noticia sinistra, que se espalhou immediatamente por toda a cidade, de ter sido assassinado o Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, quando se interpunha entre o sicario que pretendera assassinar o Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica.

Martyr do seu dever de soldado, de fuccionario e de brasileiro, o marechal Carlos Machado de Bittencourt succumbio aureolado pelas homenagens de todos os cidadãos, que viram de repente desaparecer o chefe do exercito brasileiro, no momento em que o povo ia prestar as justas homenagens aos vencedores de Canudos, de onde pouco antes voltara o inditoso marechal, cercado do respeito dos homens de bem, e coberto das provas de gratidão dos que viam destruido mais um elemento de luctas e dissensões.

Vibrou o autor do crime a punhalada traiçoeira quando o marechal defendia com o seu corpo a pessoa do presidente da Republica, contra quem apontara o delinquente a garrucha homicida, que providencialmente lhe fôra impossivel descarregar !

Este crime é mais uma terrivel provação para a patria.

Não lhe bastavam já as tremendas difficuldades da situação que atravessamos; não lhe bastavam já as luctas homericas em que se têm degladiado os seus filhos mais valentes e mais denodados; eis que, para cumulo dos males que nos affligem, apparece agora o assassinato politico, especie de intimação tetrica dos Caserio e Angio Lillo, e sem

ao menos a explicação de um ideal, por mais sanguinario que fosse !...

Cumpre que mais um esforço seja feito pelos bons cidadãos.

Appellamos primeiro para os altos poderes e para as corporações armadas do paiz. Elles têm a responsabilidade da Republica que devem guardar com a energia dos fortes e com a justiça dos bons. Não ha Republica sem ordem ; não deve haver ordem sem justiça e sem energia.

O Brasil não pode continuar sob a pressão da desordem e sob a ameaça da anarchia.

A garantia do credito nacional depende deste momento e a esses poderes e á força que os deve prestigiar pede o povo que o tranquillisem, pede a Republica que a prestigiem.

Não se fará isto com sangue, senão com dignidade e com a lei ; não se fará aquillo com desordem, senão com energia, com prudencia e com correccão politica.

O *Jornal do Brazil* felicita o presidente da Republica, por ter sido salvo do ignobil attentado.

O *Jornal do Brazil* dá pezames á Republica, pelo assassinato do ministro da guerra.

O *Jornal do Brazil* dá pezames á Patria, pelos successos de hontem ; e chora com ella o marechal Carlos Machado de Bittencourt.



(DA GAZETA DE NOTICIAS)

Não podia ser mais profunda nem mais dolorosa a impressão produzida no espirito publico pelo ignobil attentado que teve hontem por theatro o Arsenal de Guerra. Um grito de justa indignação percorreu a cidade, e cobriu-se a alma nacional de luto diante do pavoroso crime. Um soldado, mentindo á honra de sua farda e conspurcando as tradições gloriosas do exercito brasileiro, ousou erguer o braço homicida contra o honrado chefe do Estado, que encarna a soberania nacional, e, como lhe falhasse este golpe, tirou a vida ao illustre general Carlos Machado de Bittencourt — um benemerito da patria, brasileiro dos mais dignos do respeito e da estima de seus concidadãos.

E era de festas o dia. Chegavam da Bahia o bravo general Silva Barbosa e dous batalhões.

O chefe do Estado e o ministro da guerra, demonstrando a gratidão do governo aos grandes serviços prestados por esses defensores da lei e da Republica, tinham ido pessoalmente a bordo cumprimental-os. O povo esperava ancioso pelo desfilar dos valentes soldados de Canudos, prompto para fazer-lhes uma ovação merecida. E quando em todos os espiritos reinavam a alegria e a confiança, eis que o braço criminoso de um reprobato lança a consternação na alma dos patriotas, transformando em dia de pesado luto o que devera ser um dia de epinicios e de cantos de gloria.

Não temos palavras que traduzam o nosso pezar pelos dolorosos successos de hontem, que todo o bom cidadão certamente deplora. E si ao honrado presidente da Repu-

blica temos de apresentar sinceras felicitações pelo facto de haver escapado incolume ao hediondo crime, não nos é licito deixar de mesclar estas expressões de regosijo com as nossas condolencias pela morte de um dos mais distinctos auxiliares do seu governo.



(DA CIDADE DO RIO)

A dôr não raciocina e a que sentimos é profunda, indizível, inconsolavel, pelo sacrificio glorioso do inelyto marechal Bittencourt, typo da antiga lealdade militar de nossa patria. Aggrava este sentimento indominavel a indignação contra o attentado miseravel que visava a pessoa do venerando Sr. presidente da Republica.

Desde muito repetiam-se ameaças contra o santo varão, que nos foi suggerido providencialmente para presidir os destinos da nossa patria, no transe angustioso, em que ella, a preço de sangue e de luto, retempera o character, e faz a selecção da classe dirigente, que ha de, por força das suas tradições de generosidade e de amor, encarregar-se de sanear o seu presente e preparar-lhe um futuro digno da civilisação contemporanea.

Não podiamos acreditar que essas ameaças passassem da meia voz dos corrilhos e das hyperboles sanguinarias da tribuna parlamentar e da imprensa facciosa.

A brutal realidade, que hontem ensanguentou a nossa historia, e enlutou a Republica, colheu-nos de surpresa, fulminando a nossa crença na lealdade dos nossos adversarios.

Hoje não ha mais negar : ha um partido de assassinos politicos, bem caracterizado, não sò pelas palavras, como pelos actos.

A hora não é para fazer estylo, mas para relembrar fria e implacavelmente os factos.

O soldado, que hontem atirou-se, de garrucha em punho, contra o Sr. Prudente de Moraes, apunhalou mortalmente

o Ministro da Guerra, e feriu em região delicadissima o bravo e digno Sr. coronel Mendes de Moraes, é um suggestionado. Hypnotisou-o de certo um longo aliciamento, que se transformou na idéa fixa de matar o presidente da Republica, idéa fixa que demonstrou nessa lucta contra os seus superiores e se mostrou mais forte que o encantamento providencial da disciplina.

O crime não foi planejado por uma sedição militar. Si o attentado fosse uma encommenda de quartel, o soldado teria recuado vendo diante de si o uniforme de um marechal e de um coronel.

O que se quiz foi explorar a solidariedade da classe armada, depois da perpetração do crime ; foi obrigar o exercito, que estava representado pela guarnição no Arsenal de Guerra, a cobrir com a irrevogabilidade do factó consummado o monstruoso desenlace da subita tragedia, para a qual se escolheu como scenario uma praça de guerra.

O attentado contra o honrado presidente da Republica foi um plano dessa facção sinistra, que desde muito appella para o *elemento estranho* ; que fez a apothese do assassino de Idiarte Borda, e em casa do senador Pedro Velho, aquecida pelo champanhe, prégoou pela bocca do Sr. Manoel Victorino o assassinato do Sr. Prudente de Moraes.

A prova de que não mentimos, não caluniamos, está na attitude dos deputados Timotheo e Barbosa Lima, hontem mesmo, poucos minutos antes da horrorosa scena de sangue.

O deputado desta capital dava « morras » ao presidente e o carnifice pernambucano arengou a bordo aos soldados

com a mais vergonhosa desenvoltura de palavra e incontinencia de odio.

De volta de bordo, o Sr. Manoel Victorino já encontrou no Arsenal de Guerra o cadaver do Ministro, e entretanto esse homem, que já foi governo, que por uma circumstancia qualquer, fortuitamente mesmo, podia vir a ser governo, recebeu as ovações ensanguentadas com que uma turba des-humana acclamou-o.

E mais, quando o poder executivo da Republica vestia-se de luto, pelo attentado contra o seu depositario, um ministro e o chefe da casa militar, esse homem, que é o vice-presidente da Republica, em vez de partir directamente para o Cattete, afim de affirmar a sua lealdade politica e a exacta comprehensão do cargo que occupa, retirou-se tranquillamente para a sua residencia, talvez despeitado contra o acaso que o privou de escrever com o punhal do assassino e o sangue do venerando Sr. Prudente de Moraes o manifesto sinistro da sua nova ascensão ao governo.

Quando ebrio de vaidade, impando a basofia servil, que o recommenda à sedição, o Sr. Manoel Victorino denunciou o plano de execução do Sr. Prudente de Moraes, disse que elle nunca accitaria um governo, que lhe não viesse pelos meios normaes de opposição.

Entretanto, um assassino aponta uma garrucha ao peito do presidente da Republica, que só não é victima porque a arma falhou fogo, como que magnetisada pelo sangue frio olympico do chefe do Estado, que a desviou com o chapéu; da-se em seguida o pugilato de um marechal e representantes da casa militar com o aggressor, e só graças a elle é que, mediante a perda da vida de um ministro e o feri-

mento de um alto funcionario, salva-se o Sr. Prudente de Moraes, e esse Sr. Manoel Victorino, que só quer o poder por meios normaes, não julga o vice-presidente obrigado a manifestar a reprovação do attentado, dirigindo-se ao depositario do poder executivo e ao povo !

Mais ainda : a opposição constitucional, diante do ignominioso acontecimento, não se reúne, não formula o seu protesto de um modo solemne e não acha que é a [hora constitucional de confraternisar com o presidente da Republica.

Desobriga-se por um discurso, de que é orgam o Sr. Nilo Peçanha, o mesmo que legitimou o assassinato politico responsabilizando a vida do Sr. senador Porciuncula pela de seu pae, não por motivos particulares, mas por conflictos eleitoraes.

Esse discurso, que mais parece a commção interesseira de um suspeito, do que o grito dorido do representante do povo, é inutilisado nos corredores da Camara dos Deputados, onde, de envolta com a alcunha boçal, é accusado de cobardia o presidente da Republica, que envolvido pelo povo, delirante de amor por S. Ex., o transporta nos seus braços até o seu carro, mas não antes de S. Ex. ter mostrado a serenidade do justo no momento tremendo.

Para terminar a chacota de hyena farta, a diatribe indecente e cobarde do Sr. Barbosa Lima, é preciso que o Sr. Dr. Peña o repilla e alli mesmo, dentro da Camara, os empreiteiros de assassinatos politicos, que haviam comprado a faca do soldado do 10º, querem commetter novo homicidio, servindo-se do refle de uma sentinella da policia.

Como si estas provas não bastassem para dar o fio da trama infame, que produziu a cobardia de hontem, ahi

está a denegação de homenagens sinceras ao marechal morto, hypocritamente disfarçadas n'uns lamentos de necrologia banal.

Pois que? a opposição constitucional vê cair um ministro varado por um punhal, que visava o presidente da Republica, e não procura pela mais franca glorificação de seu nome apresental-o como um exemplo de civismo e nma victoria estrepitosa da lealdade republicana?

E' para ser suffocada pela emoção do lance tragico a figura bemdicta e desde já lendaria desse heróe, que deve ser o symbolo da honra militar e da abnegação republicana, como Codrus é até hoje o typo do grego?

Cão n'uma praça de guerra a mais alta patente militar, é ferido um official superior por uma praça de pret e a opposição constitucional entende que ainda é tempo de ter melindres partidarios para com o homem, que é constitucionalmente o chefe supremo do exercito, e na pessoa do qual foi tambem traiçoeiramente ferida a discipliua militar?

Certo uma boa parte dos elementos opposicionistas rebelou-se contra o attentado e deixou-se ir no arrastamento da corrente de indignação popular, que ameaça o jacobinismo.

A *opposiçào constitucional*, porém, não demonstrou sinceridade no seu arrependimento. O seu luto é uma evasiva, as suas lagrimas uma comedia pungentissima, principalmente por ser representada junto ao cadaver de um homem, a quem essa opposição sem entranhas apontou à impopularidade e à vindicta, entre os seus proprios camaradas,

como ladrão das glórias de um outro general.

Não, não, mil vezes não ; tal comedia não basta.

E' corrente entre os jacobinos, com uma insistencia que alarma o proprio interior dos Estados ; è corrente entre os jacobinos que o immaculado patriarcha da ordem constitucional, encarnação sobrenatural do governo livre, o Sr. Prudente de Moraes, não presidirá as eleições de Março.

Como lê assim no futuro a opposição ? Que presciencia è esta do Sr. Glycerio e dos sens capatazes de arruaças parlamentares e de infamias escriptas ?

Porque o Sr. Prudente de Moraes não presidirá a eleição presidencial? Pode a opposição responsabilisal-o legalmente, demittil-o por sentença, quando está em minoria no Congresso ?

Qual será então o meio, a não ser ou a revolução victoriosa, ou o assassinato ?

A morte, como desenlace normal da vida, não entra em calculos politicos, como um elemento de certeza, e a opposição affirma que o Sr. Prudente de Moraes não fará a eleição.

Depois da tragedia de hontem è preciso que a opposição se explique nitidamente, para não dar o direito de perguntar-lhe : Assassina cobarde, que fizeste tu da Constituição do teu paiz ? Em que conta tens tu a vida de teus irmãos, oh patricida ! que matas os marechaes em emboscada, aggrides a pessoa do chefe do Estado à trahição, armando mão venal, e degollas o vencido ? Quem te deu o direito de fazer de Catilina no meio da nossa civilisação e converter a politicagem em matadouro ?

Felizmente a alma do presidente da Republica conservou-se sobranceira à grande dôr que a lacera ; a lei será

mantida ; a segurança dos poderes e individual será deffendida, custe o que custar.

Não morreu ainda a honra brasileira e a prova é esse marechal heroico que hoje desce á sepultura.

O povo, ligado ao governo, a força publica dentro dos limites do seu dever, hão-de manter a Republica, não como um valhaçouto de assassinos, mas como um ideal de paz e de amor às novas gerações futuras.



QUADRO ALLEGORICO

DO "DON QUIXOTE"

(Interpretado pela Cidade do Rio)

E' uma pagina admiravel, verdadeira pagina de mestre a que Angelo Agostini, na sua sympathica revista illustrada, traçou em homenagem ao heroico marechal Carlos Machado de Bittencourt.

A negra tragedia do dia 5 de Novembro está ahi representada em todas as suas phases, desde o momento do attentado contra o venerando presidente da Republica e que custou a vida ao *Marechal de Ouro*, até a inhumação do cadaver deste extraordinario brasileiro, exemplo de lealdade e de sublime dedicação.

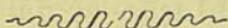
O centro da pagina é occupado pela effigie do grande morto, de uma semelhança palpitante. Além deste vem tambem o retrato do illustre chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica, coronel Luiz Mendes de Moraes e em baixo o de Marcellino Bispo, o executor do plano sinistro concertado nos conciliabulos dos inimigos da patria e da Republica.

Este retrato foi copiado de uma photographia tirada pelo Sr. Pinho, photographo da policia, no Arsenal de Guerra.

Fecha a brilhante pagina a *Sahida do Cemiterio*—extraordinaria ovação ao Presidente, Dr. Prudente de Moraes, pelo povo que assim manifestou-lhe o seu grande contentamento, por ter S. Ex. escapado illeso de tão horrendo attentado.



NOTA DISSONANTE



No meio do concerto geral da população fluminense—de pura consternação d'alma—em torno do tumulto do Marechal de Ouro, cujo holocausto devêra ser o albor de uma nova era de paz, cordura e amor, appareceu uma nota dissonante das manifestações piedosas tributadas á sua saudosa memoria.

Um grupo de populares exaltados, desses menos favorecidos de cultura intellectual, por isso mesmo menos culpados da anarchia mental que lavra na sociedade brasileira, por isso mesmo de uma responsabilidade nulla diante das doutrinas e normas inconstantes, subversivas, incongruentes, casuisticas dos *pseudo* orgãos da opinião publica que se inspirão na hermeneutica dos seus interesses e conveniencias, directos ou indirectos, e postergam a hermeneutica dos principios, attentou contra a liberdade de imprensa, dizemos mal, contra os nossos fóros de gente civilisada e maculou a veneração rendida ao grande martyr, assaltando e empastellando as typographias do *Republica*, *Folha da*

Tarde e Jacobino, na noite de 6 de Novembro, poucas horas depois de feita com a maior solemnidade, recolhimento e respeito a inhumação da gloriosa victima do dever civico e da honra militar !

O facto é em principio assaz delictuoso e condemnavel, e nesta conformidade lavramos aqui contra elle o severo protesto da historia; porém, producto como é dessa dissolução social acima alludida, a justiça contemporanea da Republica encontra a sua explicação e a sua sanção na impunidade, senão até na apologia de attentados congeneres, aliás consummados n'outra escala— incomparavelmente superior— de selvageria sanguinaria, de que tem sido theatro esta Capital Federal, com a connivencia moral de uma parte da imprensa e a lastimosa indifferença senão covardia de outra parte.

Entre esses precedentes, ha um que se destaca por sua enormidade bestial e que é precisamente o mais recente: o vandalismo sem exemplo de 7 de Março do mesmo anno de 1897, praticado nos escriptorios e officinas typographicas do *Liberdade*, *Gazeta da Tarde e Apostolo*, á plena luz do dia e sob a assistencia da propria policia armada, dessa mesma policia mantida pelos cofres da nação para garantir a propriedade e a vida do cidadão !

Não é tudo; depois de destruidos por completo os escriptorios e officinas, levados em saturnal os destroços para o Largo de S. Francisco de Paula e ahi encoivarados e queimados, na presença impas-

sivel de um piquete de cavallaria da brigada policial que cumpria ordens do 1º delegado auxiliar o Sr. Dr. Moura Carijó, a horda satanica dirigio-se em bacchanal infrene para a rua do Passeio e parou em frente ao n. 48—um elegante predio, de pavimento terreo e sobrado—, luxuosamente ornamentado, propriedade e residencia do coronel Gentil de Castro, o gerente co-proprietario do *Liberdade* e unico dono da *Gazeta da Tarde*.

A casa estava fechada, sem viva alma, havia já algum tempo, por terem os habitantes ido passar a estação calmosa em Petropolis, mas a turba desvairada não estacou ante nenhum escrupulo, ante nenhum vislumbre de humanidade e pundonor: arrombou-a, saqueou-a e arremessou ao meio da rua diversas peças da rica mobilia da sala de jantar, reduzidas a misero estado, que os passageiros dos bonds das companhias «Jardim Botanico e Carris Urbanos» contemplavam cheios de indignação e pena.

. . .

Por ultimo, ainda não satisfeitos com isso, por que tinham sêde de sangue humano, no dia seguinte (8 de Março) sabendo, por um ignobil conluio da policia, que o dito coronel Gentil viera a S. Francisco Xavier e regressava no mesmo dia, os vorazes abutres para lá se dirigiram e assassinaram-no covardemente (20 homens contra um!), quando elle acabava de tomar logar no trem de ferro que ia partir, às 5 horas da tarde, na plena indiferença dos *secretas*

policias que o seguiam por ordem do referido Dr. Carijó, 1º delegado auxiliar, que sendo um cavalheiro distincto, espirito lucido, pessoalmente credor de sympathias e toda a consideração, só pela mais ingrata das fatalidades, que o autor deste livro lamenta do fundo d'alma, podia concluir assim tão tristemente, digamos mesmo, nada dignamente, o seu longo, brilhante e laureado tirocinio policial, que vinha desde o Imperio.

...

Tudo isso foi averbado em documentos authenticos, officiaes, graças á envergadura homericã do illustre Dr. Amaro Cavalcanti, Ministro do Interior e justiça, unico homem de Estado desta Republica que teve a *loucura* de consagrar officialmente a verdade inteira, tratando-se de factos tão graves, tão deprimentes, e acaba de ser concludentemente provado no Summario-crime a final instaurado a esses assassinos.

Pois bem ; este mesmo *O' Paiz* que, com o ferro em braza de uma indignação ultra puritana, traçou o celebre editorial de 8 de Novembro, abaixo reproduzido nos seus principaes trechos consecutivos, sob a epigrapha *Miseria Suprema*, no qual faz da capital da Republica um covil de fêras, um bordél, uma aldeiola de bugres ; do Chefe da Nação um régulo enfezado ; e do chefe de policia um casquilho enfatuado, teve para com aquella embriaguez de-

vastadôra, espumante de 7 de Março, á que não é licito comparar o commettimento de 6 de Novembro, a complacencia e o endosso dos seguintes conceitos:

(Edição d'O Paiz de 8 de Março de 1897)

«Conhecida que foi por boletins a noticia da morte do coronel Moreira Cesar e tantos outros bravos de sua mallograda expedição, sacrificados ao furor dos selvagens de Canudos, começou de agitar-se a população desta cidade, dolorosamente impressionada pela grande catastrophe.

Grupos de populares formaram-se em frente aos escriptorios das folhas diarias, commentando o acontecimento, em perfeita calma.

Ao meio-dia appareceu um boletim assignado pelos Drs. Nilo Peçanha e Timotheo da Costa, senador João Cordeiro, João Clapp e Illario de Andrade, convidando o povo para um *meeting*, que devia realizar-se ás 5 horas da tarde, no largo de S. Francisco de Paula.

Medidas de prudencia, entretanto, dictaram ao governo, de accordo com os promotores da reunião, a conveniencia de não ser o *meeting* levado a effeito, dissolvendo-se alguns dos grupos que se haviam formado.

Esses grupos percorreram diversas ruas, saudando os jornaes republicanos.

Em frente ao nosso escriptorio, foram acclamados varios de nossos collegas e chamado o Dr. Nilo Peçanha.

Durante a tarde e noite, porém, e por varias vezes, o povo em massa procurou esta redacção, de cuja saccada falaram os Srs. tenente Eduardo Magalhães, Dr. Azevedo Cruz e Gabriel Lessa e o cidadão Quintino Cunha.

O Dr. Nilo Peçanha, que a principio, como dissemos, fôra chamado pelo povo, teve de chegar à saccada, declarando que o momento ainda não era para condemnar os que no governo tinham abalado a autoridade pelo sitio sentimental da amnistia. Nesta hora, em que não se justificava a discussão, mas que se impunha a acção, era preciso que a agitação nacional fosse um só cerebro, um só pensamento e um só coração, ao lado do poder, pela desaffronta da Patria, e pelo prestigio do exercito como a representação exterior, a força, e a soberania da Nação Brasileira.

Falou de Moreira Cesar, como da legenda stoica da democracia americana, honrando os que deixavam apodrecer o corpo, nos vastos sertões do territorio do Brazil, mas cujo espirito dirigia a Republica á reparação, á gloria e ao triumpho das armas nacionaes.

Que era preciso comprehender que depois do presente periodo governamental não viria o diluvio.

Uma vez que a caudilhagem monarchica não punha só em litigio o systema republicano, mas que ensanguentava o interior, para quebrar a unidade do paiz, era preciso que prestigiassemos o governo,

para que elle valesse effectivamente, com a consciencia de sua missão historica, pelo penhor da integridade, da honra e da federação do Brazil.

« A columna popular engrossava hora a hora. A onda subia e descia as ruas principaes, aqui dando vivas, ali dando morras, sempre comedida em suas manifestações, mas sempre exaltada em seus sentimentos de justa revolta contra os inimigos da Republica.

A falta do *meeting* dava azo a todos os arrancos. Não se conseguira fazer uma ovação na praça publica, monosyllabava-se pela frente dos edificios em que têm sua séde as redacções de jornaes e periodicos.

O povo é cioso dos seus direitos, e invencivel nas suas expansões quando o bafeja indomavel patriotismo.

Justo é reconhecer que dois jornaes monarchistas, entre nós publicados, têm a mais iniludivel responsabilidade na desesperação dos patriotas republicanos. Quantos têm lido a *Gazeta da Tarde* e o *Liberdade* sabem que, á sombra da liberdade de imprensa, das garantias constitucionaes offerecidas aos jornalistas, os dois orgãos restauradores julgaram-se habilitados a não medir palavras no ataque, a não poupar invectivas e doestos ao governo e ás personalidades mais eminentes da Republica.

Ainda ha pouco, quando o coração dos patriotas sangrava de dor e cobria-se de luto para commem-

morar o tremendo combate de 9 de Fevereiro, á volta da romaria piedosa produzia-se em frente ao edificio da *Gazeta da Tarde* um incidente, reprovado é certo, mas que foi provocado por doestos e injurias aos que regressavam da romaria civica.

Então tivemos um unico commentario para o caso, palavras de bom conselho aos republicanos, mantendo como digna para a Republica a opinião de que aos trefegos órgãos monarchistas se deixasse a necessaria liberdade de imprensa, pela qual, diante do codigo, só deviam responder os que se excedessem.

Os nossos periodos como a attitude dos bons republicanos deviam servir de aviso circumspecto aos directores dos dois jornaes monarchistas, aconselhados por esse modo discreto a não irem até ás raias da licença; ao envez disso, porém, sabe a sociedade fluminense como desde então até hontem se portaram o *Liberdade* e a *Gazeta da Tarde*: de suas columnas jorraram o insulto e a protervia, o desacato á Republica e aos republicanos, e, mais do que isto, a approvação pelo incitamento desbragado aos successos de Canudos, e á peleja contra o glorioso exercito nacional, não já das hordas do fanatico Antonio Conselheiro, mas da horda aqui formada para conflagrar a ordem publica, asoberbando de difficuldades as proprias instituições democraticas.

As consequencias eram previstas e esperadas: por maior que seja o empenho, e é grande, nós o

sabemos, da parte do governo em manter e assegurar a liberdade de imprensa e as garantias constitucionaes que cabem aos nossos concidadãos, a massa popular é invencivel em suas manifestações quando a bafeja indomavel patriotismo.

Repetimos : o *Liberdade* e a *Gazeta da Tarde* têm grande e directa responsabilidade nos factos que affligem a Republica.

A's 5 3/4 horas da tarde ouvimos do nosso escriptorio o movimento da onda á distancia de uma centena de metros. Fôra invadida a casa da redacção commum á *Gazeta da Tarde* e ao *Liberdade*. Não nos surprehendeu o movimento da ira popular.

O patriotismo que arma o braço contra os inimigos da paz brazileira, o patriotismo que autoriza o ataque a Canudos, reducto da monarchia, autorizou no momento da exaltação o ataque aos dois orgãos monarchicos.

O povo quebrou as portas do edificio, penetrou-lhe no interior, e começou a quebrar tudo, nada poupando. O povo inutilisava bens da monarchia expulsa, e que, expulsa, levou no bolso muito dinheiro do povo.

Todo esse movimento, condemnavel em outras quaesquer circumstancias, teve a duração de poucos minutos ; e, antes que a policia chegasse, já outro grupo vencia a golpes de indignação a resistencia das portas do predio em que se imprimiam os dois jornaes, á rua do Sacramento.

A força de linha encarregada da guarnição do Thesouro Nacional formou logo, de armas embaladas, cumprindo o seu dever exclusivo de defesa do erario publico. E de armas embaladas, mandou dobrar sentinellas e permaneceu na frente do edificio, sem poder arredar pè do seu posto.

Então a onda popular arremetteu contra as officinas da *Gazeta da Tarde* e do *Liberdade*, arremessando á rua todo o material com que diariamente se agredia a Republica idolatrada pelos brazileiros.

E enquanto se ateava a esses artigos o fogo que lavrava no peito do povo, o grande grupo avançava para a rua da Assembléa.

Ahi tem sua redacção e officinas *O Apostolo*, folha periodica a que se podem applicar os mesmos conceitos acima exarados a proposito dos dois jornaes, *O Apostolo* cuja attitude offensiva para os republicanos despertava queixumes justissimos, e já, até, dera logar a uma censura oficialmente enviada a seus catholicos redactores pelo summo pontifice da igreja Catholica, Leão XIII.

E *O Apostoto* tambem foi varejado.

Ao tempo em que eram lançados á rua typos, caixotins, livros, mesas, cadeiras, folhas impressas, a policia acudiu a todos os pontos onde o povo justamente enraivecido contra os inimigos da Republica se desagravava inutilisando-lhe os orgãos jornalisticos.

Os Srs. Dr. Carijó e Luiz Bartholomeu distribuiram as primeiras forças de que dispunham e

providenciaram para que do quartel de policia chegassem outros reforços.

Em meia hora estavam as ruas principaes tomadas por infantaria e cavallaria.

« Depois do occorrido à *Gazeta da Tarde*, alguns cidadãos que penetraram no edificio, encontraram n'um canto quatro espingardas de typo moderno.

As armas foram levadas ao general Cantuaria, director do Arsenal de Guerra.

Constitue este facto uma prova material de que os inimigos das instituições estavam mais ou menos preparados para qualquer eventualidade, como muito bem disse o nosso collega *Republica*.

« A's 7 horas da noite, passada a hõra do panico, chovia miudamente, ás 8 horas desabou chuva torrencial, que durou até ás 10 da noite.

A's 8 3/4, um enorme grupo, seguindo a bandeira nacional hasteada por um popular, aos gritos de *Viva a Republica* encaminhou-se pelo largo da Carioca para a rua do Passeio.

Sob tanta agua ferviam ainda muitos peitos incendidos no amor à democracia que brasileiros degenerados querião comprometter; parecia que se retiravam das ruas occupadas pela policia, debandando caminho de suas casas. Engano. Foram á casa do coronel Gentil de Castro, á rua do Passeio,

e ahí desfeitearam a residencia do proprietario da *Gazeta da Tarde* e gerente do *Liberdade*.

Sem penetrar no predio, quebraram portaes e vidraças, retirando-se depois que tudo apresentava signaes physicos da vehemencia com que se atacavam os inimigos da Patria.»

Com licença. O historiador tem de acrescentar isto: vehemencia igual á impudencia com que o noticiarista faltou á verdade.

Realmente, afirmar que *não penetraram no predio*, depois de arrombado, quando toda a população de transeuntes desta capital presenciou o degradante espectaculo dos moveis no meio da rua, onde permaneceram talvez mais de dois dias, é *ter coragem*, é *ter topete!*

•••

(Editorial d'O *Paiz* de 8 de Novembro de 1897)

MISERIA SUPREMA

A capital dos Estados Unidos do Brazil, sob o governo do honrado Dr. Prudente de Moraes, desceu na noite de ante-hontem ao nivel das mais turbulentas e barbaras aldeioas, sujeitas á dominação dos mais incapazes e dos mais odientos dos regulos. E' impossivel descer mais em prepotencia, em abuso tyranico, em despropositada anarchia. O retardatario que transitasse alta hora pelas ruas da cidade julgar-se-hia victima de um pesadêlo, tal a desordem, a bestialidade dos instinctos, o desenfreamento das mais ignobeis paixões que pelas ruas

tumultuavam n'um delirio abominavel de victoria e omnipotencia.

Em pleno regimen constitucional, desmentindo a palavra do Sr. presidente da Republica, palavra que todos receberam como a expressão de um nobre sentimento de legalidade e de justiça, uma patulêa desordenada, em tripudio abjecto, garantida pela cumplicidade da policia, assaltava jornaes, empastelava os typos, destruia os moveis, e dos destroços do attentado fazia tranquillamente, entre ovações selvagens, o mais repugnante, o mais vil dos autos de fé.

Tres redacções foram invadidas, despejadas, sob o tropel dessa gente devastadora, sem que o homem incapaz, violento e energumeno, a quem em má hora se confiou a garantia da ordem, exercesse a menor particula de autoridade para a repressão das violencias que os seus esbirros desvairadamente praticavam.

Notai bem, vós todos brazileiros, que o Dr. Prudente de Moraes, logo após o miseravel attentado que victimou o nobre marechal Machado Bittencourt, dirigira á Nação um manifesto, repassado de commovente dignidade, de imperturbavel comprehensão de seus deveres como supremo responsavel da ordem, garantindo ao povo que n'um momento tão doloroso como esse, perante a ignominia do ataque que prostrara sem vida o valoroso ministro da guerra, a lei seria respeitada, nen-

huma mão criminosa affrontaria os direitos constitucionaes.

Recordemos as expressões do seu laconico mas eloquente manifesto: « *a lei ha de ser respeitada como exige a honra da Republica.* » E para termos bem vivo o contraste entre a palavra solemne do governo, a sua affirmação altivissima, o seu protesto de resoluta obediencia á lei, o seu declarado intento de zelar, por uma austera vigilancia, os creditos da civilisação brasileira e o que as occurrencias da noite de ante-hontem flagrantemente revelaram, é dever lembrar o juramento contraído pelo Dr. Amaro Cavalcanti, horas antes da explosão vandálica, sobre o tumulo de um heróe, sobre esse cadaver de martyr aureolado pelo culto do dever:—« *os nossos companheiros de governo juram sobre o tumulo do marechal que a ordem e a paz serão garantidas, custe o que custar.* »

Como a lei foi respeitada, de accôrdo com a palavra do Sr. presidente da Republica e como a ordem foi mantida, segundo a promessa formal do Sr. secretario do interior, falam mais eloquentemente que as rajadas do mais poderoso e flammejante dos estylos os assaltos ao *Republica*, á *Folha da Tarde*, ao *Jacobino*, a tres orgãos do pensamento nacional, o desprezo ostentado nessa mashorca pelo que a Constituição tem de mais puro, pelo que a dignidade de um povo tem de mais nobre e mais sagrado. E si o *O Paiz* pôde ainda hoje falar, pôde ainda ser o respiradouro da indignação

brazileira ante essa farandula orgiaca de assaltantes, é porque os instrumentos do arbitrio, os mercenarios assoldados para a faina da sua destruição, os individuos que a insensatez, a intolerancia, a demagogia repoltreada nas altas espheras arregimentara para essa obra de anarchia, estacaram diante da nossa porta e tiveram, elles, os arrua-ceiros, elles, os brigadores, elles, os anonymos, delegados do rancor e do pasquim official, um sentimento de pudor, de pusilanimidade ou de remorso.

O Sr. presidente da Republica viu desde hontem burlado o direito de exigir o respeito á sua palavra.

Quando um chefe de Estado escreve o que S. Ex. escreveu, hypothêca ao povo a sua obediencia á Constituição, affirma com tão imponente vigor e tão digna severidade o seu proposito de manter a tranquillidade publica, de honrar a civilisação, de fazer pairar sobre a sociedade surprehendida pela rudeza de tamanho golpe a luz ineffavel da justiça; quando um chefe de Estado formula um compromisso dessa magnitude, assume tão alta e ennobrecedora responsabilidade, como a de emmudecer todos os odios, de represar todos os impetos de represalia e de vingança, a bem da paz, do credito moral de um paiz, do fulgor do direito immortal, — ou a sua vontade é cumprida, o seu empenho respeitado, e nesse caso affirma o prestigio de seu poder, ou ella é desrespeitada, envi-

lecida por um bando de empasteladores triumphaes, e nesse caso elle attesta a insufficiencia de sua autoridade, o demerito do seu conselho e a inefficacia da sua acção.»

.....

.....

.....

Aprecie-se agora o criterio do orgão republicano que não é, segundo o tem repetido milhares de vezes, o simples representante de um partido; si o fôra, certo só teriamos hosannas a tecer-lhe, admirando a sua innegavel, rara virtude de estar sempre prompto para tomar a defesa dos correligionarios militantes, qualquer que seja a athmosphera que os envolva, e lutar com denodo para salvá-os; mas que age em nome dos sagrados interesses da patria, cujo ideal paira muito acima das fórmulas de governo e dissensões politicas, paira na sua sublimidade ao nivel do sol, da lua, do firmamento; que faz lemnia dos principios eternos, immutaveis de direito, de justiça, de moralidade; que se diz propulsor dos sentimentos de igualdade e fraternidade, como do espirito de conservação e ordem; que blazona de guarda solícito, vigilante, intransigente da Constituição da Republica.

Eis como elle exemplifica taes attributos:

Hontem, o assalto e completo arrasamento de tres orgãos da imprensa—seus adversarios politicos—, a violencia e o saque ao domicilio do cidadão (não mettemos aqui o assassinato, por ter occorrido horas depois de publicado o artigo que ora analy-

samões), tendo por causa apparente o sacrificio de um herôe da Republica (vá que seja!), o coronel Moreira Cesar, aliás oriundo da sorte das armas, á distancia de centenaes de leguas da Capital Federal, e por egide a vigencia constitucional do governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, era « a exaltação dos sentimentos de justa revolta contra os inimigos da Republica ; a desesperação dos patriotas republicanos, occasionada pelo descomedimento de palavras dos orgãos monarchistas, pelas invectivas e doestos que atiravam ao governo e ás personagens mais eminentes da Republica ; a expontanea demonstração de dôr e mágoa (originalissimo luto!) que dava o povo, cioso dos seus direitos e invencivel nas suas expansões, quando o bafeja indomavel patriotismo ; em summa, a bene-merencia do governo que não poude impedir esses arrancos da alma nacional, que deixaram bem gravada a reacção contra os inimigos das instituições.»

Hoje, o assalto a tres outros orgãos, — da sua facção politica—, seguido do empastelamento de typos, e a simples attitudo grotesca—de assovios e carêtas — de um grupo de populares, em frente ao escriptorio da sua propria redacção, tendo por causa natural o infame attentado contra a vida do chefe da Nação e o traiçoeiro assassinato do Ministro da Guerra, o Marechal Carlos de Bittencourt, uma gloria do exercito e uma honra da Republica ; attentado e assassinato ainda palpitantes, occorridos no coração mesmo da Capital Federal e que

a razão, a imparcialidade e a logica não podem desligar da linguagem desbragada, insultuosa e ameaçadora dessa mesma imprensa facciosa, como nunca haviam tido aquellos orgãos monarchistas, chegando ao ponto de affirmar repetidamente, e com uma affoutesa de impressionar, que o Dr. Prudente de Moraes não presidiria a eleição do seu successor a 1º de Março e de, cinco dias antes do attentado, concluir *O Paiz* a sua local em defeza do protogonista do tenebroso plano, nestes termos: « Console-se o capitão Deocleciano Martyr, reflectindo que não ha mal que sempre dure, nem bem que não se acabe: acabará o Sr. Prudente de Moraes, acabará tambem o Sr. Edwiges. »; hoje, a *exaltação popular*, voltada por seu turno contra os mesmos açuladores de hontem, «é a vergonha da Capital dos Estados Unidos do Brazil, descendo ao nivel das mais turbulentas e barbaras aldeiolas, sugeitas á dominação dos mais incapazes e dos mais odientos dos regulos; é o tropel de uma patuléa infrene, devastadora, garantida pela cumplicidade da policia; é o tripudio da bestialidade e da infamia sobre os destroços da Constituição da Republica; é a deshonra do Dr. Prudente de Moraes!»!

..

Onde está, então, a consciencia do jornalista e a verdade de suas doutrinas; hontem, ou hoje?

Dura a resposta; mas não hesitaremos em dal-a, appellando para a individualidade honrada dos proprios cavalheiros que compõem a redacção d'*O Paiz*, homens illustrados que sabem perfeitamente que o grande merito do historiographo está em ferir a alma dos papeis e dos personagens que esteriotypa:

Hontem e hoje, a consciencia do jornalista, como a verdade da sua doutrina, está n'um unico ponto de partida, n'um unico ponto objectivo : o interesse proprio.

— Esse movel fatal que a cegueira das ambições superpõe à luz do patriotismo, à coherencia dos principios, ao phanal da integridade.

— Essa tenia que gerou-se no fêto da Republica e ha de devoral-a.

. . .

Hontem, os victimados eram monarchistas fieis às suas convicções (porque os ha traidores a ellas) que se conservavam firmes, inabalaveis no seu posto de honra — de adversão à Republica—, mas que não conspiravam, que não armavam nenhum braço de sicario. Levantaram a sua tenda de combate, franco e leal, pela discussão larga dos principios e dos factos, sem retaliar nem personalisar, pela analyse sévêra, criteriosa e digna da alta administração do Estado, honrando assim a propria Republica em acreditar que não fosse uma cilada o texto da sua carta institucional, na parte que estatue a liberdade de pensamento, e honrando particularmente a palavra do mesmo *O País* (edição de 19 de Outubro de 1895) quando lamentava a falta de orgãos da idéa monarchista, nos seguintes termos : « Já por varias vezes esta folha tem deplorado a falta de um partido de opposição à Republica, falta que em grande parte é devida a um errado espirito de intransigencia, ao rigor com que temos embaraçado a aggremação dos elementos adversos ao actual regimen politico.

Entre parenthesis: lendo isto e em seguida aquillo de 8 de Março, chega-se a duvidar de que estamos mesmo no Brazil, parece cousa lá da Calabria!

Prosegue a transcripção : « E' já tempo de tomarmos juizo, de confiarmos serenamente na nossa força e de reconhecermos que pela lucta legal, pela controversia jornalística, pela campanha das eleições, pela propaganda dos clubs é muito mais facil derrubar o espantalho monarchista do que pela desordem e pela coacção demagogica. Existe uma franca corrente de opinião monarchista e duvidar d'ella é ser grosseiramente optimista » .

Como escapar de um laço tão bem armado ?

Humanamente impossivel.

Os monarchistas, pois, sinceros, de boa fé, confiando na promessa solemne da Constituição da Republica e na palavra formal do seu mais autorizado condestavel, aggreuiaram-se, de portas abertas, organisaram o seu centro politico, aqui na Capital Federal, o qual dirigio desde logo um preciso manifesto á Nação, e criaram a sua imprensa propriamente dita, a principio representada só pela folha *Liberdade* e mais tarde tambem pela *Gazeta da Tarde*.

O Paiz recebeu-a cordatamente, digamos mesmo, gentilmente, tanto que chegou a terçar armas polidas com ella, em questão de finanças, embora parasse no meio da discussão; mas, quando vio que, no decurso de menos de um anno, já calava fundo no espirito publico a evolução da idéa monarchica, pela sua brilhante, profunda e sobria doutrinação, no bem geral da Nação, e pela paciente comparação pratica de um regimen a outro, ao alcance de todas as classes sociaes ; sobretudo, quando vio que essa evolução ia digna-

mente conquistando proselitos no seio das corporações armadas, estabeleceu a regra de proporção e exclamou, com a mão sobre o estomago: «Nada ! O dito por não dito. Eu devia saber que a Republica não tem raizes no coração do povo, pelo atrazo intellectual deste, já se vê, e ai ! della no dia em que o exercito arrial-a das costas. Emendo a mão ainda em tempo; deixemo-nos de luxos de civilisação que nos podem atirar ao chão. Perder o eterno camêllo dos meus patrioticos anhelos, da minha pura democracia, oh ! isso nunca. Urge, portanto, demolir essa maldita seteira do raciocinio. Sete Lagôas, João Brandão, armamento sebastianista, em scena ! Remanescentes do Marechal de Ferro, cumprí o vosso dever.»

E fez-se a obra de 7 de Março...

E o *O Paiz* deleitou-se com ella, como quem respira a pulmão cheio, esforçando-se, todavia, por conter em publico a gargalhada do prazer, por que elle, em abono da verdade, não é de indole sanguinaria, nem tão pouco carbonaria; somente sabe ajuntar polvora e lenha...

..

Hoje, porém, o caso é outro muito diverso. As victimas são *patriotas* republicanos, os quaes, sim, estavam no seu pleno direito, que não os monarchistas, de abrir lucta renhida com o presidente da Republica e seu governo; de mover-lhe uma opposição decisiva, forte e tenaz, sem meios termos nem consideração de ordem alguma; de qualifical-o ora paspalhão, inepto, nullo, ora violento, oppressor, tyranmico;

de desmoralisal-o em publico e atiral-o ao ridiculo da Nação, já que teve o descôco de sacudir a *salutar* tutella do *seu creador*, o chefe omnipotente do nominal Partido Republicano Federal, Snr. general honorario Francisco Glycerio.

—O Sr. Dr. Prudente de Moraes bem deve saber que aquella *liberdade de pensamento* outorgada na Constituição de 24 de Fevereiro, que S. Ex. proprio presidio, só é ampla para *inglez vér*, cá para os nacionaes, não. Depois da palavra «cidadãos» subentenda-se «republicanos», os unicos que podem gosar dessa regalia. Os monarchistas são pariás na sua propria patria !

Consequentemente *O Paiz*, irmanado nas vantagens e nos onus dessa *lucta patriotica* contra a situação dominante, dessa empreitada *constitucional* da deposição ou renuncia do presidente *incapaz*, ficou possesso diante do mallôgro della e despejou a golfadas toda a sua bilis republicana ; primeiro, sobre os *bandidos*, os *assalariados*, os *miseraveis* executores do *canibal* empastelamento e que, por *covardia*, *remorso*, ou *um resto de pundonor*, não se atreveram a invadir tambem o seu escriptorio, limitando-se a fazer em frente delle o papel de garôtos (ora tomem lá esta lição e que lhes aproveite em outra occasião !); segundo, sobre o governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, por não ter cumprido o seu restricto dever constitucional —de impedir que a canalhá (a mesma que era hontem a *onda popular da indomavel patriotismo*) ousasse attentar contra as personagens mais eminentes da Republica; um escandalo, um desâôto, uma pouca vergonha !

Nada mais natural. Obedeceu nos dois casos ao interesse proprio.

Agora, a moralidade da historia.

Esse artigo *Miseria Suprema*, esse pregão monstro da tyrannia e da protervia assacadas ao Chefe do Estado Sr. Dr. Prudente de Moraes, é hoje o maior reclame em favor da tolerancia e da liberdade, nesta phase gravissima e difficilima, da administração de S. Exa.

Sim, esse mesmo órgão, apaixonadamente aggressivo, que terminou o opprobrioso libello com apprehensões lugubres a respeito da sua propria existencia, n'uma especie de encommendação tetrica, nada absolutamente soffreu, nem mesmo durante o estado de sitio, e ahi continúa, campando de altaneiro, livre e pujante, n'uma ostentação de fidalgo feudatario!

No rigor da accepção, pois, *O Paiz* foi confundido e acachapado pela grandesa d'alma e generosidade do Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Elle não o confessa, é certo, e antes está a repisar ainda umas tantas injurias politicas, o que só depõe contra a sua nobresa de sentimentos, mas confessa-o eloquentemente o seu mais autorizado representante, o Sr. senador Quintino Bocayuva, que se collocou abertamente do lado do governo, já adoptando e fazendo triumphar a moção *Severino Vieira* no seu ponto capital— a expressão *atentado politico*—, que *O Paiz* repellio e qualificou de «re-

conhecimento sem provas da cumplicidade do partido da opposição na infame tragedia do Arsenal de Guerra», já apoiando e defendendo calorosamente a proposta governamental de decretação do estado de sitio, que *O Paiz* verberou neste diapasão «Depois dos empastelamentos dos jornaes, o estado de sitio para a suffocação completa do pensamento republicano»!

. . .

De modo que a *Miseria Suprema* resolve-se neste dilemma, terrivel mas irrecusavel :

Ou o *O Paiz*, aliás dirigido por homens capazes, individualidades respeitaveis, conceituadas, carece de imputabilidade publica, até para seu proprio creador, que o desmente sem rebuço da tribuna da mais alta corporação politica, defendendo com a palavra vibrante aquillo que elle combate com a penna dardejante ;

Ou o illustre senador Quintino Bocayuva, que aliás devêra ser o primeiro presidente eleito desta Republica, si ella fosse concentanea e logica, como o seu *pro homem* civil, o alchimista-mór do 15 de Novembro, é um chefe sem moral, sem criterio, sem dignidade, sem honra.

Honorato Galdas.

MANIFESTAÇÃO

DO

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

132ª SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. ARTHUR RIOS

Ao meio dia, presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

E' lida, e sem debate approvada a acta da sessão anterior

O Sr. Edmundo da Fonseca (*para uma explicação pessoal*) diz que é ainda debaixo da dolorosa impressão que causou a todos o deploravel acontecimento do Arsenal de Guerra, que vem fallar à Camara. E' no cumprimento de um dever de brasileiro, de republicano e de homem de bem que, quebrando o silencio que tem guardado, ousa subir à tribuna e pedir a benevolencia de seus collegas por alguns instantes.

Seja permittido ao orador que levante um protesto contra aquelles que pretendem lançar toda a ignominia do attentado monstruoso que se praticou no dia 5 do corrente, sobre o partido republicano federal.

Não acredita que um partido que por tantos annos teve a responsabilidade do poder no nosso paiz ; que um partido que ainda hoje conta no seu seio homens que forão governo na nossa terra, e que exercerão definitiva influencia nos destinos da Republica, pudesse um só momento pactuar com semelhante attentado.

Ao glorioso exercito nacional não pôde tambem caber a menor responsabilidade (*apria los geraes*) neste facto. Si um soldado, allucinado ou infame, levantou a arma homicida contra o chefe da nação, o punhal do assassino encontrou o peito de um glorioso e heroico soldado, que salvando a vida do Presidente da Republica, salvou tambem a honra do exercito, que é a honra nacional.

Fica lançado o seu protesto.

Diz que o facto do Arsenal de Guerra deve servir de ensinamento àquelles que têm a responsabilidade da direcção dos partidos, para que, pelos processos de combate que empregão, nunca as aggremações politicas que dirijão, possam ser suspeitadas de cumplicidade ou de co-participação em factos de tal ordem !

Quando se deu a revolta de 6 de Setembro, o orador pela primeira vez subio as escadas de um palacio e foi pedir ao Marechal Floriano a honra de vestir a farda de soldado para defender a ordem e as instituições. Nesse tempo, o ora-

dor era daquelles que na Camara movião opposição ao Chefe do Estado. Assumio francamente esta posição no intuito de bem servir à sua patria.

O attentado do dia 5 e o espirito de anarchia que vê pairando sobre o paiz dizem claramente que não encontramos ainda no periodo de paz e de ordem que precisamos.

E' preciso mudar de rumo. Quer para o seu paiz um governo forte, mas forte pelo apoio da nação, pela disciplina e pela lealdade das classes armadas!

Conclue dizendo, que se desliga da opposição partidaria (*muito bem ; applausos*), que » o nosso dever ensinou-nos o glorioso morto de hontem (*apoiados*), aquelle heroico soldado que não tinha paixões partidarias, mas que soube com lealdade, honra e patriotismo, morrer em defesa do Chefe da Nação.»

E' uma homenagem que presta à memoria do illustre soldado, para bem servir à sua patria, seguir aquelle caminho apontado pelo Marechal Machado de Bittencourt. (*muito bem ; applausos.*)

● **Sr. Oliveira Braga** (*para uma explicação pessoal*) diz que acompanha solidariamente todas as considerações que acaba de fazer, com tanto brilhantismo, com tanta eloquencia e com tanto patriotismo o seu digno companheiro de bancada, que o precedeu na tribuna.

Diz que è provavel que tenham notado o retrahimento que tem havido de sua parte, não empregando a sua actividade no estudo das mais importantes questões que se tem debatido no parlamento. Acha justificavel o seu procedimento, por varios motivos, mas entende que chegou o mo-

mento de cessar esse retrahimento, na hora em que soube da noticia terrivel do lutuoso acontecimento, dessa medonha tragedia que se desenrolou no seio da Capital da Republica.

Foi debaixo da mais dolorosa impressão que soube que o braço do sicario, armado na sombra, espreitava o honrado chefe do Estado, tentando, na sua pessoa, contra a grandeza das instituições. Esse acontecimento, que abalou tanto o coração da patria, colloca o orador na obrigação de vir, perante o Estado que representa, lavrar um solemne protesto contra o medonho attentado, e declarar que a Republica terá ao seu serviço todos os esforços que puder empregar para amparal-a.

Refere-se à difficuldade da sua attitude, no momento, como parte do agrupamento que, pela scisão, mantem-se em opposição ao governo. Acha, porém, que a occasião não comporta vacillações e vem francamente manifestar o seu modo de pensar.

Filiando-se, como o fez, à opposição, não o impellio nenhuma paixão pessoal, mas a crença de que assim procedendo melhor servia à Constituição de 24 de fevereiro. Nesse posto, limitou-se entretanto a dar o seu voto, sem manifestar o modo de ver as questões partidarias, porque via que ellas não paravão no plano fecundo, no terreno elevado em que devião estar collocadas, desde a critica sensata e criteriosa até a fiscalisação dos actos da alta gestão dos negocios publicos; e ao envez dos fructos beneficos que era de esperar da divisão partidaria, vio a producção de males, a exacerbação de paixões.

Agora, que vio os resultados negativos desses processos exagerados da opposição, declara-se absolutamente contra elles, neste momento em que se quer eliminar a primeira autoridade pelos meios tragicos, que só poderião engrandecel-a cada vez mais.

Declara com toda a lealdade de que se sente capaz, esquecendo resentimentos, aconteça o que acontecer, que o Governo, e todos aquelles que o acompanham, podem contar com o seu contingente, para que possam desempenhar a sua alta e elevadissima missão constitucional.

Com a mesma lealdade com que faz esta declaração, permitta a Camara ao orador, que declare franca e positivamente, que não crê, não admite que aquelles que estiverão ao seu lado em opposição, até o momento em que falla, tenham a menor participação no medonho delicto que se deu nesta Capital. Para honra do nome brasileiro, não admite tal hypothese. Quer que se faça essa justiça ao partido opposicionista.

Poderá alguém dizer que o procedimento do orador é uma capitulação. (*Não apoiados*) Pois seja, exclama o orador.

Dirá, se fôr isto uma curvatura espinhosa, realiza-a e pratica-a plenamente convencido de que ella corresponde a uma elevação moral (*Apoiados, muito bem!*)

Que seja uma capitulação; mas não é humilhante o acto da piedade, da compaixão que se ajoelha; não é digna de insultos a capitulação que se opéra diante de um tumulo que se abriu para receber a personificação da lealdade, o testemunho eloquentissimo da grandeza e elevação de brios do exercito nacional! (*Apoiados*). Não é capitulação

aquella que, amargurada ainda, curva-se para render suas ultimas homenagens a um bravo militar que, antes de praticar essa epopèa de lealdade e fidelidade, já trazia no seu corpo sagrado as cicatrizes produzidas por ferimentos recebidos na defesa da Patria, cicatrizes essas que erão as pégadas da immortalidade, os attestados sublimes de uma vida gloriosa, as estrophes sublimes do patriotismo, do amôr á Patria (*Muito bem !*)

Não é capitulação isto, quando vem, em uma occasião de perigo, esquecendo tudo o que houve, declarar ao honrado paulista que dirige os destinos do paiz : contai commigo, com o mais humilde dos vossos soldados ; respeito em vós, antes de tudo, a verdade das urnas e não quero que vossa autoridade soffra, siquer a minima offensa. (*Muito bem !*)

Não, esses processos são banidos pela civilisação de que faz parte e não concorreu de modo algum para as lamentaveis scenas do dia 5 do corrente.

Assim, separando-se do partido que forma a opposição nesta Camara, o orador será d'ora em diante representante dos eleitores que o elegerão, sem compromisso de especie alguma, em relação aos partidos, auxiliando o Governo com o seu voto sempre que assim o exigirem o bem da Republica e os interesses do paiz.

O Sr. Hdefonso Lima (*para uma explicação pessoal*) não póde deixar de lavrar o mais solemne e sincero protesto contra o attentado monstruoso de 5 do corrente, que visava o illustre Presidente da Republica e roubou á Patria um dos seus mais denodados filhos e defensores.

Lavrando o seu protesto, como homem de ordem e amante da religião, attribue esses desvarios lamentaveis á ausen-

cia de Deus em certas consciencias, à falta do freio christão que moralisa e dignifica.

Concluindo dirige-se aos seus amigos da opposição, dizendo-lhes que não contem mais com o seu concurso e com a sua collaboração, o orador reata a tradição de apoio ao honrado Chefe do Estado, o Dr. Prudente de Moraes (*Muito bem ; applausos*).

O Sr. Marinho de Andrade (*para uma explicação pessoal*) diz que é forçado a interromper o silencio que tem mantido nesta longa sessão, motivado por uma situação que a fôrça das circumstancias lhe impoz, contra as suas tendencias, contra as suas idéas e contra a sua orientação politica.

A Camara toda já devia ter notado que o orador se achava collocado naquelle terreno muito a contragosto, terreno do qual se afasta pelo facto terrivel, cujos effeitos na sociedade pode avaliar pelos que o orador experimentou.

A seu ver, esse lutuoso acontecimento não é mais do que o inicio do governo da caudilhagem que se prepara para esta patria, digna de melhor destino (*apoiados*).

Conservador por observação dos factos e suas causas, não pôde dar o seu apoio silencioso aos acontecimentos subversivos da ordem que se tem produzido no Brazil desde o começo da Republica.

Precisa declarar à Camara que é um politico novel, pois que terçou pela primeira vez armas politicas, no raiar de 15 de Novembro de 1889.

Não quer, portanto, concorrer para que a sua patria caia no abysmo da anarchia ; colloca-se ao lado do Sr. Presidente da Republica, que é a encarnação da lei (*apoiados*).

dos) e cuja autoridade é preciso ser mantida a todo transe, afim de salvar as instituições e dignificar a patria e com ella a vida dos nossos concidadãos. (*Muito bem.*)

● **Sr. Augusto de Vasconcellos** (*para uma explicação pessoal; movimento geral de attenção*) — Sr. Presidente, não espere a Camara ouvir do obscuro representante do Districto Federal uma oração tão brilhante, tão cheia de conceitos sublimes, como as que acaba de ouvir.

Tudo, Sr. Presidente, quanto poderia dizer com relação ao assumpto, foi dito pelos dous oradores que me precederam, com o brilhantismo que todos nós admiramos.

Nestas condições, Sr. Presidente, limito-me a lembrar que, em sessão de 30 de Agosto do corrente anno, si não me falha a memoria, eu disse, nesta Casa, e consta dos *Annaes*, que escapava á minha intelligencia a existencia de partidos arregimentados, no systema que nos rege.

● **Sr. Belisario de Souza** — V. Ex. emittiu essa opinião. Recordo-me muito bem.

● **Sr. Augusto de Vasconcellos** — Sr. Presidente, esta opinião tambem vi aqui sustentada pelo honrado deputado pela Bahia o Sr. Jayme Villas Bôas.

Cada dia mais me convenço de que estou com a verdade; que não pode haver no systema de governo que adoptamos partidos arregimentados com proveito para a Nação.

E, Sr. Presidente, si outros argumentos eu não tivesse, para basear esse meu modo de sentir, tenho o que acaba de surgir do facto estupendo, que acabamos de observar, desse horror que emocionou todos os espiritos (*apoiados*);

tenho, Sr. Presidente, o facto de se pretender attribuir a um partido este monstruoso crime, simplesmente por ser o partido da opposição.

E não sei qual seja o homem de coração, o homem de bem, o cidadão patriota, que possa admittir tão horrivel processo como meio de solver crises politicas.

Convencido, Sr. Presidente, de que nenhuma vantagem traz para a Nação a arregimentação partidaria do nosso systema de governo, não venho declarar à Camara que me desligo do partido da opposição, para passar para o partido do governo; quero prestar nesta Camara ao governo constituído do meu paiz todo o meu esforço (*mito bem, apoiados*) em bem da causa publica, não me ligando, porém, a partido algum, mas ao contrario, desligando-me completamente dos partidos, para exercer aqui o meu mandato como dictar a minha consciencia, com toda a liberdade, sem nenhum compromisso, sem outra aspiração que a de bem cumprir o meu dever.

Tenho concluido.

(Bravos do recinto e das gaterias; muito bem, muito bem, apoiados. O orador é abraçado e vivamente felicitado pelos Srs. deputados presentes.)

O Sr. Costa Junior:—Sr. Presidente, pedi a palavra para communicar a V. Ex. e à Camara que, como membro da commissão nomeada por V. Ex., acompanhei os restos mortaes do Marechal Machado de Bittentcourt, cumprindo a commissão o seu dever, de accordo com a deliberação de V. Ex.

O Sr. Belizario de Souza : diz que a tragedia, que affrontou e indignou a consciencia nacional, emocionou tão profundamente a Nação, amargurou tão cruelmente a vida nacional, que a moção que vai ler e submeter ao voto da Camara não precisa de justificação.

Dolorosa tragedia esta, que seria vergonha eterna de nossa historia, si a honra militar, a lealdade ao dever, o sacrificio por outrem não houvessem salvo a dignidade de nossa civilisação e de nossas tradições.

Nobre soldado esse, que sucumbiu honrando e glorificando o Brazil, glorificando e honrando a farda, que tambem jámais cobriu, mais puro, mais alto e mais nobre animo !

Por isso, assistimos tambem à mais extraordinaria glorificação que já se fez a um morto e, para mais honrar-lhe a memoria, parecia o primeiro fructo daquelle magnanimo acto a apotheose em que o povo, em uma extraordinaria aclamação, victoriava o Presidente da Republica, escapo illeso para a felicidade da Patria, para a honra da Republica.

Esse exemplo de abnegação e lealdade de Carlos Machado de Bittencourt e a imponente e indescriptivel manifestação a Prudente de Moraes, demonstram que a Historia do Brazil não foi interrompida e que a Republica ha de ser a ordem, a liberdade e o amor.

Ha de retemperar-se nas fontes que a moral humana purifica.

Vem à mesa, é lida, apoiada e posta em discussão a seguinte

MOÇÃO

A Camara dos Deputados, interpretando os sentimentos do povo brasileiro, solemnemente reprovava e condemna o attentado politico praticado contra o presidente da Republica, em cuja defeza succumbio o Marechal Carlos Machado de Bittencourt; inscreve na acta da sessão, recommendando-o à posteridade, o nome do glorioso soldado e eminente brasileiro, morto no posto de honra e do dever; congratula-se com a Nação pela salvação da vida do presidente da Republica.

Sala das sessões, 8 de Novembro de 1897. — *Belisario de Souza*. — *Augusto Montenegro*. — *Urbano Santos*. — *Calogeras*. — *Felisbello Freire*. — *João Luiz*. — *Arroxellas Galvão*. — *Ildessonso Alvim*. — *Arthur Torres*. — *Paranhos Montenegro*. — *Tosta*. — *Seabra*. — *Angelo Netto*. — *Herculano Bandeira*. — *Euclides Malta*. — *Luiz Domingues*. — *Galduino Loreto*. — *Marcos de Araujo*. — *Hermenegildo de Moraes*. — *Eduardo Ramos*. — *Pedro Chermont*. — *Adalberto Guimarães*. — *Adolpho Gordo*. — *Miguel Pernambuco*. — *Viveiros*. — *Costa Junior*. — *Cornelio da Fonseca*. — *Torres Portugal*. — *Rodrigues Fernandes*. — *Geminiano Brazil*. — *Augusto Clementino*. — *Rodrigues Doria*. — *Neiva*. — *Bernardes Dias*. — *Luiz Adolpho*. — *Malaquias Gonçalves*. — *Alvares Rubião*. — *Gustavo Godoy*. — *Hermínio Coutinho*. — *Domingues de Castro*. — *Julio de Mello*. — *Jeronymo Monteiro*. — *Paulino de Souza Junior*. — *Fernando Prestes*. — *Moreira da Silva*. — *Auguto de Vasconcellos*. — *Rodrigues Lima*. — *Urbano de Gouvêa*. — *Vergne*

de Abreu.—*Eugenio Tourinho.*—*Jayme Villas Boas.*—*Tolentino dos Santos.*—*Urbano Marcondes.*—*Anizio de Abreu.*—*Heredia de Sá.*—*Guedelha Mourão.*—*Pereira de Lyra.*—*Marinho de Andrade.*—*Ildefonso Lima.*—*João de Siqueira.*—*Bueno de Andrade.*—*Mendes Pimentel.*—*Castro Rebello.*—*Agostinho Vidal.*—*Mello Rego.*—*Silva Castro.*—*Pereira dos Santos.*—*A. Milton.*—*Caracciolo.*—*Barros Franco Junior.*



NO SENADO

SESSÃO EM 16 DE NOVEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL DE QUEIROZ (VICE-PRESIDENTE)

Ao meio-dia foi aberta a sessão.

Comparecerão os seguintes Srs. senadores: Manoel de Queiroz, Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmiento, Raulino Horn, Francisco Machado, Manoel Barata, Lauro Sodré, Justo Chermont, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Belfort Vieira, Nogueira Paranaguá, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Pedro Velho, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Joaquim Pernambuco, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Rosa Junior, Coelho Campos, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Virgilio Damasio, Henrique Coutinho, Domingos Vicente, Quintino Bocayuva, Thomaz Delfino, Gonçalves Chaves, Fernando Lobo, Rodrigues Alves, Caiado, Joaquim de Souza, Antonio Azeredo, Alberto Gonçalves, Gustavo Richard, Pinheiro Machado, Julio Frota, Ramiro Barcellos, Almeida Barreto, Porciuncula e Leite e Oiticica.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario declara que não ha expediente nem pareceres.

O Sr. Presidente lê a seguinte

CARTA

Exm. Sr.

«Laranjeiras, 6 de Novembro de 1897.

Não tendo podido ainda reassumir a presidencia do Se-

nado, da qual estou afastado ha cêrca de um mez, peço-vos que apresenteis a essa illustre corporação os meus testemunhos de inteira solidariedade nas demonstrações que forem votadas em relação aos desgraçados e lutosos acontecimentos de hontem.

Exm. Sr. Dr. Manoel de Queiroz, muito digno vice-presidente do Senado—De V. Ex. Am. e Adr.—*Manoel Victorino Pereira.*»

OSr. Severino Vieira :—O facto a que se refere a communicação do honrado presidente do Senado está desde hontem no conhecimento da Nação, que elle profundamente consternou pela hediondez das circumstancias que o revestirão e pela gravidade que o caracteriza.

Bem quizera que para honra da nossa civilisação e para tranquillidade da Republica ; bem quizera, para que os inimigos francos e declarados desta não se convencessem de que atras delles ha outros inimigos mais perniciosos que se occultão, que simulão porventura os caracteristicos de adeptos da Republica, de seus sustentadores ;—bem quizera que este facto hediondo pudesse ser referido à perversidade, aos intuitos ferozes de uma individualidade unica.

Infelizmente, porém, as circumstancias que acompanhão sempre os crimes, os factos que os precedem, que com elles comcorrem e que lhes são subsequentes, e que são, na linguagem dos juristas abalisados, como que suas testemunhas mudas, vêm talvez denunciar que atrás do desgraçado e misero soldado que hontem attentou contra a vida preciosa do Sr. Presidente da Republica, logrando tirar a vida não me-

nos preciosa do honrado ministro da guerra, o leal e valoroso soldado, o Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt,—atrás do infeliz soldado assassino existem outras influencias.

Bem quizera que o braço deste sicario não fosse porventura preparado por personagens que se occultão atrás dessa figura horripilante, mas, si não ousou por este acontecimento tornar responsavel o partido que faz no momento actual opposição ao governo da Republica, não é possivel destacarem-se da co-autoria e da complicitade com o assassino, pelos precedentes, pelos indicios, que estão eloquentemente a fallar, cidadãos que têm representação nas fileiras deste partido.

Não cabe, no presente momento, discutir e analysar este facto; limito-me a consignal-o para deixar patentes os meus sentimentos de indignação immensa que julgo serem os sentimentos de todo o Senado (*apoiados*).

● **Sr. Pires Ferreira** :—E' o dever da nação.

● **Sr. Severino Vieira** :—Fallem por mim mais alto os serviços que elle acabou, ha poucos dias, de prestar à Republica e aos seus camaradas do brioso exercito (*apoiados*) salvando-os da fome e da morte nos sertões agrestes da Bahia.

Deixo que outros ponhão em relevo os meritos do brasileiro que se tornou illustre pela sua dedicação, pela lealdade abnegada com que se sacrificou à causa da Patria e à causa da Republica e acaba de sagrar-se o primeiro de seus benemeritos (*apoiados, muito bem.*)

Vem á mesa a seguinte

MOÇÃO

O Senado Federal, julgando interpretar os sentimentos da Nação Brasileira que reprecisa, assim na magua com que pranteia a morte do valente, leal e exemplar soldado, marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, como na indignação sem limites com que condemna e estigmatiza o attentado politico, barbaro, hediondo e monstruoso, que veio desgraçadamente pela primeira vez manchar as paginas da nossa historia :

Resolve que se-lhe consigne na acta um voto de immortredoura gratidão pela inexcusable abnegação com que se sacrificou ao engrandecimento da patria e á estabilidade e segurança da Republica, salvando á custa da sua propria a vida preciosa do primeiro magistrado da nação e que se nomeie uma commissão para acompanhar o sahimento funebre do illustremorto e se suspenda a presente sessão.—*Severino Vieira.*—*Pires Ferreira.*—*Virgilio Damasio.*—*Ruy Barbosa.*—*Rosa Junior.*—*Bernardo de Mendonça Sobrinho.*—*Almeida Barreto.*—*Rodrigues Alves.*—*Rosa e Silva.*—*Gonçalves Ferreira.*—*Joaquim Sarmiento.*—*Justo Chermont.*—*Porciuncu'a.*—*Belfort Vieira.*—*Francisco Machado.*—*Nogueira Paranaguá.*—*Joaquim Cruz.*—*Beneicto Leite.*—*Gomes de Castro.*

● **Sr. Lauro Sodré:** — Tambem me anima nesta hora o mesmo sentimento de pezar que determinou o illustre representante da Bahia a trazer ao conhecimento do Senado a moção que está sobre a mesa.

Limitar-me-hei a dizer unicamente duas pala-

bras que sirvam como traducção do sentimento que anima não unicamente a mim, mas a todo o partido a que me acho filiado e a que me honro de pertencer.

E' necessario que palavras que lá fóra tenham porventura uma interpretação que iria ferir os nossos creditos, como partido constitucional, que iriam ferir os nossos creditos, como representantes da opinião nacional, que iriam expor-nos como uma aggregação de homens que se collocam fóra da lei, e, o que é mais, fóra dos sentimentos da propria humanidade: — é necessario, digo, que essas palavras absolutamente não fiquem sem uma protestação, que ao mesmo tempo seja a affirmacção solemne de que nós, membros dessa collectividade pujante que representa a maioria da Nação, não podemos ser, nem de leve, eivados dessa suspeita (*apoiados*) que póle ecoar lá fóra, mas que nós absolutamente não consentimos que venha ser trazida ao recinto do Senado.

O partido republicano federal tambem se sente tomado de indignação diante desse attentado (*apoiados*). E eu, que rendo homenagem ás qualidades do eminente e benemerito morto, fallo tambem em meu nome, para dizer que no meu coração de militar e de brasileiro este acontecimento teve uma repercussão que é dolorosa e triste.

Eram estas as palavras que tinha a dizer em nome do partido a que pertenco, para salvar-lhe os creditos e affirmar mais uma vez que nós, que

apparecemos na arena em nome da lei e da Constituição ; que nós, que por todas as nossas palavras, por todos os nossos actos, todas as vezes e sempre que o prérgamos é o respeito á lei, á justiça e ao direito...

● **Sr. Severino Vieira** :—Não apoiado.

● **Sr. Lauro Sodré**... é o respeito á autoridade e á constituição ; o que defendemos é a garantia de todos os direitos:—nós não podemos absolutamente nem por palavras, menos por actos, ser apontados, nem de longe, á Nação como solidarios com um crime que somos os primeiros a condemnar. (*Apoiados.*)

● **Sr. Ruy Barbosa** (*movimento de attenção*) :—Afastado ha tanto tempo desta tribuna, por considerações do dever e por escrupulos de consciencia, além dos motivos de saude, sou obrigado por minha consciencia e dever a acudir hoje ao meu posto para juntar o protesto do meu apoio ás palavras com que os illustres senadores acabam de referir-se ao crime covarde e odioso, ao attentado vil e desprezível que acaba não sómente de manchar a mão do assassino, mas de espadanar sobre os creditos deste paiz, sobre as instituições que nós amamos, nodoas que não basta a linguagem indignada dos oradores para lavar e resgatar.

Eu venho trazer o tributo do meu protesto contra este crime que não enluta unicamente o paiz, mas enluta o interior de cada uma das nossas casas como uma desgraça domestica. (*Apoiados.*)

Quem haverá, que tenha filhos innocentes, que não sinta hoje, a olhar para elles, annuiar-se-lhe o espirito de tristeza?! Quem haverá, que querendo à sua esposa com amor, não volte hoje os olhos para ella, com profundo desalento sobre o futuro! ? Quem haverá que, amando a nossa patria, não sinta que pairam sobre ella perigos mais graves do que todos esses que a politica costuma exaggerar, na creação de seus phantasmas odiosos, para inventar perigos que não existem, que a imaginação dos interesses sabe forjar e cujo effeito é unicamente desprestigiar as instituições enfraquecidas pela inexperiencia de um povo despreparado para ellas ? !

Eu deploro que a molestia não nos permittisse ver hoje completa esta corporação pela presença do honrado presidente do Senado, do illustre vice-presidente da Republica, do magistrado que a Constituição encarregou de presidir os nossos trabalhos; aquelle a quem mais do que a todos toca o dever e o interesse da mais profunda solidariedade com a ordem publica (*apoiados*), com a administração, com o Governo, contra attentados que não ameaçam unicamente a segurança commum; que não pesam simplesmente sobre as instituições como um perigo — mas que interessam à propria fibra nacional, envenenando-a com o virus a que a indole moral dos povos mais bem formados não poderia resistir.

Felizmente, o documento á cuja leitura V. Ex. acaba de proceder, nos demonstra, do que eu nunca tive a menor duvida, que o illustre vice-presidente da Republica sente vibrar-lhe a alma indignada, como a todos nós, (*apoiados*), tomada de desprezo pelo crime abjecto e infame que nos resalta ás faces como uma nodoa de lama.

Eu não poderia duvidar.

O illustre vice-presidente da Republica representa aquelle Estado que se preza de não ter conhecido até hoje a crueldade politica; aquelle Estado onde certos crimes da ambição politica não encontraram até hoje exemplos; aquelle Estado onde a mocidade nobre e santa tem assomos de indignação que a elevam acima da humanidade — nesse protesto sublime contra a victoria que degolla os vencidos !

O illustre vice-presidente nasceu na mesma terra em que eu nasci; respirou os mesmos ares que eu respirei; fomos creados e educados juntos na mesma escola, no espirito liberal daquella terra pura, cujos filhos estão habituados a prezar nos sentimentos de fraternidade que os ligam aos outros Estados, sobretudo os laços moraes, os deveres superiores, aquelles vinculos cuja existencia não se póde conciliar com a depravação de sentimentos malignos que a exaggeração de interesses politicos vai incutindo nas nossas veias.

Eu não tenho, portanto, duvida dos sentimentos do honrado vice-presidente da Republica.

Eu disse, Sr. presidente, eu disse que, além do dever, a elle, acima de todos tocava o interesse dessa solidariedade, que tão energicamente acaba de affirmar, contra os crimes da ambição politica.

Eu disse, e V. Ex. me permittirá que eu me explique com a franqueza de uma alma leal, com a sinceridade de um homem habituado a dizer a verdade aos seus concidadãos ; eu disse, e a verdade das minhas palavras é transparente: — que o attentado que se pretendeu realizar, si se tivesse consummado, o herdeiro presumptivo do Governo da Republica occuparia actualmente o posto supremo do Poder. S. Ex. não podia recusar ; era sobretudo, permitta-me o nobre Senado que diga, era sobretudo nesta occasião que elle não podia deixar cahir de seus hombros o manto desta responsabilidade e deste dever e caberia então a S. Ex. a responsabilidade dolorosa de ser o repressor do, crime, de ir procurar a sua origem e satisfazer as aspirações do paiz, restituindo-lhe a tranquillidade a ordem e a lei.

Eu ousou dizer á V. Ex., Sr. Presidente, que o facto delictuoso de hontem não me surpreendeu, porque todas as previsões, porque a logica da degeneração politica é fatal.

Em Maio deste anno, a proposito dos graves acontecimentos que estão presentes á memoria de todos, tive occasião, fallando aos meus conterraneos, de lhes dizer estas palavras. (O orador lê um longo trecho de uma das celebres conferencias

feitas na Bahia, em que tratava do crime politico e das suas consequencias.)

As palavras que acabamos de ouvir do nobre senador pelo Pará, poderiam ser subscriptas pelo mais extremado dos seus adversarios. Essas palavras honram os sentimentos de S. Ex. ; ellas, porém, revelam da parte de S. Ex. falta de attenção aos processos, á linguagem e ao alcance das opiniões emittidas na sua escola.

A escola que pugna pelo respeito absoluto da lei, pela inviolabilidade do direito constitucional, pela conservação do principio da autoridade, não tem o direito de lançar sobre esta o desprezo, converter o chefe da Nação em objecto constante de uma linguagem á qual o maior prestigio não poderia resistir, (*apoiados*), de fazer das mais intimas das suas intenções mais puras, de seus actos os mais razoaveis, de suas medidas as mais innocentes,— bigorna constante do interesse politico inflammado pelas paixões que alimenta.

Ha theorias que têm o fructo pratico da morte. Ha principios, ha sentimentos que em corações exaltados inspiram innocentemente actos cujas consequencias necessarias não é dado ao estadista deixar de calcular.

Não ha muito ouvimos apologias excusas, senão sanctificações patrioticas, na nossa imprensa e na nossa tribuna parlamentar, do crime que privou do seu chefe um Estado vizinho e amigo.

Taes theorias, taes justificações, taes excusas não se prégam impunemente.

V. Ex. me permittirá que eu me aproveite desta occasião para dirigir ao Governo de meu paiz uma linguagem que eu não tinha o direito de lhe endereçar particularmente.

Pela primeira vez, procurei hontem, em pessoa, o Sr. Presidente da Republica, para protestar contra o crime cuja consummação estalou como um raio no seio de todas nossas casas.

Mas desta tribuna direi á S. Ex., em poucas palavras, os sentimentos de um patriota a quem a experiencia politica ensinou a não ter outras inspirações mais do que as da estabilidade material do presente e a possibilidade da cultura moral do futuro. (*Muito bem.*)

Eu direi ao Governo: — Nenhum governo dentro da lei pôde temer nada neste paiz. O que é preciso é què o Governo encontre na lei a força necessaria para restituir a Nação á ordem; para nos assegurar a estabilidade das nossas funcções constitucionaes; para demonstrar ao mundo que o Brazil não é este pedaço de terra barbara e desprezivel de que vão dar ideia esses crimes hediondos com que a nossa civilisação antipathisa, mas que poderão influir sobre ella de modo tão profundo que a nossa civilisação não poderá resistir-lhes, si a mão forte da lei não lhes vier oppôr uma barreira irresistivel.

Fôra da lei todos os governos são fracos; den-

tro da autoridade e da lei os governos são omnipotentes para o bem, e os interesses que se mancomunão nas trevas e as ambições que se preparam debaixo do sólo aniquilam-se como phantasmas da noite, em presença da autoridade inspirada dos sentimentos superiores do seu dever.

O honrado Presidente da Republica tem a maior das defesas na exaggeração dos seus adversarios ; essa exaggeração que não tem permittido até hoje formar-se a S. Ex. uma opposição moderada e temperante ; essa exaggeração que por seus excessos inhibe os espiritos verdadeiramente conservadores de exercerem sobre a vida do governo a acção de uma critica sóbria, discreta e previdente.

O Governo do paiz tem, pois, repito, senhores, na exaggeração dos seus adversarios, a maior das suas defesas. Mas, si continuar a fraqueza na repressão dos crimes, a terceira tentativa não o deixará sobreviver.

A violencia ainda não entrou na alma deste paiz: elle a repelle, elle a detesta, elle a abomina como a autora dos nossos flagellos ; e desde que se levantar um governo capaz de tomar o principio conservador onde elle existe realmente, isto è, nos elementos vivos da Nação, não de interesses transitorios e artificiaes da politica — eu digo que este processo è omnipotente, eu digo que este governo será a salvação do paiz ; eu digo que este governo será a victoria da idéa republicana.

(Seguiu-se a peroração que faz o portico de luz deste livro, finda a qual o orador é vivamente applaudido.)

● **Sr. Ramiro Barcellos** justifica e manda á Mesa a seguinte

EMENDA

Elimine-se a palavra *politico* depois de *attentado*.
— *Ramiro Barcellos*.

Oraram os Srs. Severino Vieira, Ruy Barbosa, Ramiro Barcellos, Antonio Azeredo e Alberto Gonçalves.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

● **Sr. Ramiro Barcellos** requer preferencia para a votação da sua emenda.

E' rejeitado o requerimento.

(*Retiram-se do recinto diversos Srs. senadores*)

● **Sr. Presidente** manda proceder á chamada e retiram-se do recinto os Srs. José Bernardo, Raulino Horn, Manoel Barata, Lauro Sodré, João Cordeiro, Pedro Velho, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Joaquim Pernambuco, Leite e Oiticica, Henrique Coutinho, Domingos Vicente, Thomaz Delfino, Fernando Lobo, Caiado, Antonio Azeredo, Alberto Gonçalves, Gustavo Richard, Pinheiro Machado, Julio Frota e Ramiro Barcellos. (21)

Não havendo numero, fica adiada a votação.

Usaram ainda da palavra os Srs. Virgilio Damasio e Ramiro Barcellos.

Vem á Mesa a seguinte

DECLARAÇÃO

Tendo o Sr. senador Severino Vieira declarado na apresentação da indicação lida na sessão de hoje que o partido politico a que estamos filiados era co-autor e co-participante no attentado hontem commettido contra o Sr. Presidente da Republica, nós, os senadores abaixo assignados, declaramos que nos retiramos do recinto para não votar a indicação nos termos em que foi apresentada, sendo entretanto solidarios com o sentimento nacional na mais solemne reprovação ao barbaro e covarde attentado. — *Ramiro Barcellos — Alberto Gonçalves — Pinheiro Machado — Lauro Sodré — Fernando Lobo — Thomaz Delfino — Pedro Velho — Abdon Milanez — Leite e Oiticica — Manoel Barata — Alvaro Machado — Domingos Vicente — Gustavo Richard — José Bernardo — Julio Frota — João Cordeiro — Antonio Azeredo — Joaquim Pernambuco — A. Caiado — Raulino Horn.*

O Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão para acompanhar o enterro do bravo marechal Carlos Machado de Bittencourt :

Lauro Sodré, Antonio Azeredo, Alvaro Machado, Rodrigues Alves, Severino Vieira, Porciuncula, Ruy Barbosa, Q. Bocayuva, Gomes de Castro e Belfort Vieira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa para ordem do dia da sessão seguinte :

Trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

144ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. MANUEL DE QUEIROZ (VICE-PRESIDENTE)

● **Sr. Q. Bocayuva** : —Sr. Presidente. V. Ex. e o Senado me perdoarão se depois da palavra luminosa e eloquente do nosso illustre collega, representante do Estado da Bahia, ousou solicitar a attenção dos meus honrados collegas.

Não tenho comparecido a estas ultimas sessões por enfermo. Creio até que não fui prudente, quanto devia, aventurando-me a sahir hoje, e muito menos prudente tomando a palavra para occupar a attenção do Senado.

A minha posição é de tal ordem que, quando não prevalecessem ante a benevolencia dos meus collegas as condições phisicas do meu estado, deveriam merecel-a os embarços, os constrangimentos do meu espirito.

Diante dos factos que se desenrolam no scenario da politica brazileira desde o dia 5 deste mez, os unicos sentimentos que têm avassalado a minha alma, confesso-o, são os de uma grande amargura, os de uma acabrunhadora tristeza.

Nem espaço ficou na minha alma para a indignação, que em todos os corações nobres e em todas as consciencias sãs devia ter provocado o desastroso e abominavel facto do dia 5.

Além disso uma circumstancia pessoal tornou obrigatoria a minha franca attitude em face das difficuldades politicas, aggravadas pela intransigencia, pela irritabilidade das paixões, que eu vejo, infelizmente, accesas e inflammadas em um momento critico para a Republica,

quando todos nós devíamos concorrer para apylacar os animos e apagar o incendio devastador das paixões, que tumultuam no seio dos espiritos menos cultos do que os nossos e portanto menos responsaveis do que nós. (*Muito bem.*)

Não tenho autoridade para falar em nome do partido republicano federal. (*Não apoiados*)

Essa missão pertence a outros mais competentes, que della já se desempenharam e do modo porque entenderam melhormente salvar a sua responsabilidade politica, e melhormente expressar os seus intuitos patrioticos.

Falo em meu nome simplesmente, falo como o mais velho soldado da Republica, falo como um homem á quem cabe, embora em parte minima, a responsabilidade da fundação da Republica e um quinhão da gloria que pertence a todos quantos cooperaram para a transformação das instituições politicas da nossa patria.

Senhores, pela primeira vez, o Senado pôde avaliar o constrangimento com que fui obrigado a divergir dos meus amigos politicos, na sessão de sabbado passado, quando foi apresentada pelo honrado senador pelo Estado da Bahia a moção concernente aos successos do dia 5 do corrente.

Tendo permanecido na minha cadeira de senador, era intenção minha votar pela moção do honrado senador, tal qual como ella foi redigida e apresentada ao Senado.

Surgiu, porém, como o Senado sabe, o dissentimento politico provocado, mais pelas palavras proferidas pelo honrado senador, ao apresentar a sua moção, do que propriamente pelo contexto desta.

Felizmente, com relação a esse incidente, posso falar com desassombro.

O responsável, o autor da crise politica que está estabelecida desde sabbado, foi, como o Senado sabe, o meu illustre amigo representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Si eu tivesse de applaudir sem reservas o acto do meu honrado collega, pedir-lhe-hia neste momento que esquecesse que sou seu amigo.

Mas, como vou pedir-lhe licença para discordar de sua opinião, para censural-o até, peço-lhe, ao contrario, que se recorde que é um velho amigo e companheiro de lutas quem lhe dirige a censura.

Senhores, seria incomprehensivel, e peço licença para dizel-o, seria deshonoroso para nossa Patria que por um pretexto qualquer o Senado Federal deixasse de se manifestar, deixasse de se pronunciar a respeito desse gravissimo incidente, que tem commovido a todo o paiz e a todo o mundo civilisado.

Nestas circumstancias, si somente o Senado Federal, fossem quaes fossem os motivos, deixasse de manifestar-se, o que ficaríamos nós representando depois disso? De que modo seríamos legitimamente considerados, perante a opinião dos nossos concidadãos?

Que papel representariamos perante o mundo civilisado?

O Sr. Joaquim Pernambuco — Fizemos uma declaração.

O Sr. Q. Bocayuva — Perdôe-me o meu honrado collega; lá chegarei.

Senhores, o Senado deve pronunciar-se, deve exprimir o seu e o sentimento da Nação Brasileira, e não pôde absolutamente furtar-se ao cumprimento deste supremo dever
(*Apoiados*)

Mas, de que forma ?

De um lado (é o que se allega, não eu), ha a intransigencia attribuida ao honrado autor da moção e aos amigos que o acompanham, em não querer retirar uma palavra, *uma só palavra*, diz o meu collega representante do Estado de Pernambuco, da sua moção ; por outro lado, observam os meus illustres collegas da maioria, ha intransigencia da opposição, intransigencia dos representantes do partido republicano federal, que levam o seu capricho, a sua resolução voluntariosa ao ponto de se retirarem do recinto, para não haver numero necessario à votação da materia, isto é, para impedir que o Senado delibere.

Não sei si entre estes dois extremos haverá espaço para ser occupado por quem, como eu, deseja achar um termo de conciliação que aproxime as duas opiniões, distanciadas somente na sua attitude reciproca, porque quanto ao sentimento, tenho certeza de que não ha necessidade de aproximação — elle é commum à maioria e à minoria. (*Apoiados geraes.*)

O SR. SEVERINO VIEIRA — Ha uma solução logica — é a regimental.

O SR. DOMINGOS VICENTE — Qual é ?

O SR. SEVERINO VIEIRA — E' votar-se a indicação e depois a emenda.

O SR. Q. BOCAYUVA — Si o honrado amigo a quem me refiro, tivesse tido occasião de confabular commigo antes

de apresentar a sua emenda, ter-lhe-ia dito em particular o que agora vou dizer perante o Senado.

Si pelo justo resentimento despertado pelas palavras do digno senador pela Bahia, o qual na sua oração não foi effectivamente tão cauteloso quanto costuma ser, quando emette sua illustrada opinião na tribuna do Senado, o que peço licença para lhe dizer...

O SR. SEVERINO VIEIRA — E' direito de V. Ex. fazer apreciações.

O SR. Q. BOCAYUVA — ... sentiu-se o meu amigo lastimado — o caminho a seguir era outro. Nas palavras do honrado senador pela Bahia houve effectivamente alguma coisa que offendia mais do que os melindres dos membros do partido republicano federal, houve conceitos que attinham a sua propria honorabilidade e respeitabilidade.

O SR. THOMAZ DELFINO — Apoiado.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Resalvei o partido.

O SR. Q. BOCAYUVA — Resalvou por declaração posterior...

O SR. SEVERINO VIEIRA — Na occasião.

O SR. Q. BOCAYUVA — Estou me referindo ás primeiras palavras de V. Ex., que foram realmente dolorosas, lancinantes.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Eu disse: não ousou responsabilisar o partido. Portanto, seria isto uma ousadia no meu proprio conceito.

O SR. Q. BOCAYUVA — Mas desde que o meu honrado collega, com tanta gentileza, depois do discurso do meu

eminente amigo, representante do Rio Grande do Sul, concordou em retirar aquellas palavras, que pareceram uma allusão directa ao partido republicano federal, entendi eu que devia ter desaparecido o motivo que determinou a resistencia dos meus honrados collegas da opposição.
(*Apoiados*)

O Senado conhece, tanto quanto eu, o illustre senador pelo Rio Grande do Sul, e sabe que entre as muitas qualidades notaveis que exornam a sua personalidade ha uma que o distingue e recommenda ao apreço e à estima de todos os homens de coração bem formado : o meu distincto amigo é um bravo (*muito bem*), é um homem que sabe manter com independencia a inteireza do seu espirito e a rectidão de sua consciencia ; si é às vezes um affeito, é porque tem convicção de sua força, mas o Senado sabe que elle é tambem um dos espiritos mais bem equilibrados desta casa e uma das palavras mais convincentes e luminosas. (*Apoiados*)

Eu suppoz que o meu honrado amigo, desde que não ficou satisfeito com o intuito reservado que elle julgou perceber nos termos da moção do nobre senador pela Bahia, devia ter proposto uma moção substitutiva.

O SR. JULIO FROTA—Seria a mesma, supprimida a palavra—*politico*.

O SR. Q. BOOAYUVA — Peço licença para suppor que o meu nobre amigo não apresentou uma moção substitutiva ; declarou apenas que era intuito da sua emenda supprimir a palavra—*politico*—que vinha depois da palavra—*attentado*.

O SR. JULIO FROTA—Elle declarou que subscreveria a moção, supprimida essa palavra.

O SR. Q. BOCAYUVA—Neste caso só tenho que felicitar-me, porque o meu amigo não apresentou semelhante moção.

O SR. SEVERINO VIEIRA—Nem aceitou a explicação que lhe dei.

O SR. Q. BOCAYUVA — Estou me felicitando por não ter S. Ex. formulado moção alguma, supprimindo a palavra —politico, porque, senhores, eu não votaria e não voto, é este todo o embaraço, pela suppressão dessa palavra...

O SR. COELHO E CAMPOS—Que caracteriza o facto.

O SR. Q. BOCAYUVA—... porque seria isto inverter a significação juridica do acto, seria inverter a propria natureza delle. (*Apoiados*)

Senhores, nos successos do dia 5 do corrente, como bem o ponderou o meu honrado collega representante do Espirito Santo, o lamentavel assassinato do illustre ministro da guerra, que por modo tão assignalado recommendou sua memoria á admiração e á estima do mundo, foi um incidente; o facto grave, o facto principal, que deve preponderar nos nossos animos quasi que exclusivamente, é o attentado dirigido contra a vida do Presidente da Republica. (*Apoiados*)

O SR. DOMINGOS VICENTE — E dentro de uma praça de guerra.

O SR. Q. BOCAYUVA—Este é o facto principal, repito, e accrescentarei: esse é o facto monstruoso.

O SR. JOAQUIM PERNAMBUCO—Não ha divergencia sobre isto.

O SR. Q. BOCAYUVA — O assassinato de um homem, ministro, ou simples particular, é sempre uma desgraça ; mas si nesta occasião a desgraça deixou de ser puramente domestica, para ser uma desgraça nacional, um motivo de luto para todos os corações brasileiros, este facto é devido, não á circumstancia de que a arma homicida tivesse attingido ao honrado ministro, mas á circumstancia gloriosa, lembrada pelo meu eminente collega representante do Estado da Bahia, da abnegação heroica com que o honrado ministro sacrificou a sua vida, em defesa da vida do chefe do Estado. (*Apoiados*)

Senhores, que o crime é de natureza politica ninguem póde contestar. (*Apoiados*)

O SR. ALMINO AFFONSO — Não apoiado, não concordo absolutamente, não é de natureza politica ; si fosse de natureza politica, era de um partido.

O SR. PRESIDENTE — Attenção ! Peço que não interrompam o orador ; a hora está quasi esgotada. Peço ao nobre orador que continue.

O SR. ALMINO AFFONSO — Respeito muito a opinião do nobre senador, mas não sigo a doutrina de S. Ex. (*Ha outros apartes.*)

O SR. Q. BOCAYUVA — Senhores, estou apenas manifestando a minha opinião, e sinto muito não merecer neste momento o apoio do meu illustre collega, representante do Estado do Rio Grande do Norte ; mas para mim, o crime é politico (*muitos apoiados*), foi perpetrado com designios politicos. (*Apoiados*).

O SR. ALMINO AFFONSO — Não se sabe disto ; isto é

uma conjectura apenas ; ainda não ha inquerito policial, a justiça ainda não fallou, e quem qualifica o crime é a justiça.

O SR. Q. BOCAYUVA—Senhores, repito que estou emitindo apenas a minha opinião : este é o meu modo de sentir sobre o caso.

Não estou afirmando nada que não esteja de accordo com a definição juridica do facto, e esta não é feita pela opinião de cada um de nós, mas pelo codigo...

O SR. ALMINO AFFONSO— Logo, lá é que se deve ver.

O SR. Q. BOCAYUVA — Na esphera das conjecturas, a liberdade é ampla ; mas na qualificação dos delictos a definição rigorosa pertence á lei.

O SR. ALMINO AFFONSO — A palavra de V. Ex. é respeitavel e temivel...

O SR. PRESIDENTE — Eu peço não interrompam o orador, que declarou-se incommodado ao principiar o seu discurso.

O SR. ALMINO AFFONSO dá um aparte.

O SR. Q. BOCAYUVA — O meu honrado collega sabe que não me incommodam as suas interrupções, e que pelo contrario, aprecio-as, tomando-as sempre em consideração quando posso.

O SR. ALMINO AFFONSO — E eu respeito muito o orador que se acha na tribuna.

O SR. Q. BOCAYUVA — Como ia dizendo, senhores, para mim o crime é de natureza politica e quando não houvesse razões de ordem tambem politica para que o Senado se pronunciasse com referencia a este facto, exprimindo o

seu sentimento e o sentimento nacional, haveria uma razão de ordem moral, a que não pode subtrahir-se nenhum homem culto e civilizado ; é necessario que, por todos os órgãos da opinião, por todos os meios ao alcance dos poderes nacionaes, crimes hediondos desta natureza sejam verberados pela censura flammejante da historia e com a responsabilidade immediata de todos quantos têm a honra de possuir uma parcella da representação nacional (*apoiados ; muito bem ;*) é necessario que a historia da Republica não veja as suas paginas manchadas por abominações semelhantes, é necessario incutir na consciencia de todos os nossos concidadãos que o sangue humano, ainda quando derramado pela mais justa e nobre das causas, deixa sempre uma mancha sobre o chão e uma outra sobre a consciencia (*Applausos*).

UM SR. SENADOR — E esteriliza o solo.

O SR. ALMINO AFFONSO — Nem sempre : às vezes fertiliza e haja vista à revolução de 1789 na França.

(*O Sr. Presidente reclama attenção.*)

O SR. Q. BOCAIUVA — Seria, senhores, curioso, digo mal, seria monstruoso que, quando no estatuto fundamental da Republica nós, os legisladores constituintes, abolimos a pena de morte, assentissemos em que a espada da lei viesse a ser substituida pelo punhal do sicario. (*Muito bem.*)

Póde o Senado, pela prescindencia do seu pronunciamento, aceitar a cumplicidade moral deste desvio funesto da consciencia humana ? deste acto de perversão moral ?

desta abominação, que deve excitar, não digo a colera, mas a indignação de todo o homem de coração bem formado?

E quando me refiro, senhores, à natureza politica do delicto, devo acrescentar que com relação ao soldado criminoso, ao triste executor dessa tragedia sombria e tenebrosa não posso experimentar senão o sentimento da commiserção humana (*apoiados*); mas, si ha um mandante, si ha um incitador do crime, que se serviu deste instrumento inconsciente e barbaro para realizar o seu designio, com a covardia da traição, porque elle fica na sombra e manda ao sacrificio apparente o instrumento desgraçado de seus designios, contra este é que a sociedade inteira tem o direito de pedir a severa punição da lei e de exigir do governo que, por meio das pesquisas as mais completas, chegue ao fundo desta questão. (*Apoiados; muito bem*)

Cabe-me aqui, Sr. Presidente, fazer tambem o meu protesto contra toda e qualquer intenção, que por ahi haja, de se attribuir ao partido republicano federal, ou como se tem dito...

OSR. LEITE E OTICICA — Aos seus chefes.

O SR. Q. BOCAYUVA —... aos seus chefes, aos seus proceres, a responsabilidade desse crime nefando.

Não, senhores. Sei, o o Senado melhor do que eu, que ha no espirito humano aberrações assombrosas, que ha consciencias, onde existem abysmos insondaveis; que ha espiritos pervertidos, onde podem relampejar sinistramente as concepções as mais odiosas e crueis.

Mas, si homens politicos, de mediana responsabilidade perante a Patria, pudessem concorrer de longe ou de perto,

directa ou indirectamente, para a perpetração de um semelhante attentado, esses homens não seriam somente indignos de pertencer a um partido politico, seriam indignos de pertencer a qualquer communhão humana e civilisada. (*Muito bem ; apoiado.*)

Qual de nós, qual de vós poderá aceitar, já não digo a co-participação, mas a collaboração de scelerados e assassinos para quem a solução de crises politicas pode ser dada pelo punhal ou pela garrucha de um malvado ?

Não. O Senado faz justiça ao partido republicano federal do qual tantos membros existem no seu proprio seio ; e com certeza não está mais no espirito do nobre senador...

O SR. SEVERINO VIEIRA — Nem esteve jámais.

O SR. Q. BOCAYUVA — a idéa de manter as induções resultantes das palavras menos cautelosas que S. Ex. pronunciou.

O SR. RUY BARBOSA — As explicações nunca se recusam entre cavalheiros.

O SR. LEITE E OITICICA — Os artigos do *Debate* ahí estão.

O SR. Q. BOCAYUVA — Eu disse, no começo do meu discurso, que o sentimento que preponderava no meu espirito, diante desses hediondos factos que estão occorrendo, era o de uma invencivel tristeza ; e esse sentimento facilmente se justifica.

Sem querer fazer nenhuma allusão, o Senado me permittirá que aproveite o ensejo para fazer, em voz bem alta, uma declaração.

Depois de proclamada a Republica no Brazil, não tomei

parte directa ou indirecta em nenhuma das conspirações que se têm produzido. Condemnei todas. . .

O SR. RUY BARBOSA—Muito bem.

O SR. Q. BOCAYUVA—... a começar por essa mesma gloriosa conspiração de que resultou o restabelecimento das funcções do Congresso.

O SR. A. AZEREDO—Dessa fiz eu parte.

O SR. JOAQUIM PERNAMBUCO—E eu tambem.

O SR. Q. BOCAYUVA — Estou dizendo aquillo que me toca. Eu não tomei parte.

O SR. RUY BARBOSA — Asseguro a V. Ex. que posso dizer a mesma cousa. Aproveito a occasião para affirmal-o.

O SR. Q. BOCAYUVA—Condemnei todas essas conspirações.

Está presente o meu estimado e eminente collega, representante do Pará. que occupa, com justiça, na historia da Republica uma das paginas mais honrosas para elle e para a propria Republica.

Quando, por effeito do golpe de Estado de 3 de Novembro, se determinou, como era natural, a coacção geral e a impossibilidade, até de communicação entre amigos e co-religionarios politicos, acrescendo que nessa occasião eu estava enfermo em casa ; escrevi, felizmente, por via indirecta, porque sabia que directamente não chegaria às mãos de S. Ex., uma carta, dizendo-lhe a minha opinião sobre o facto e sobre o modo de contra-arestal-o.

O Senado inteiro sabe, e honro-me de repetil o : durante a vida do marechal Deodoro tive pela sua pessoa o mais sincero dos affectos ; e depois da sua morte ninguem

venera mais a sua memoria, nem rende um culto mais respeitoso ás solidas virtudes de seu grande character. (*Muito bem.*)

Bem pouco tempo antes, em uma sessão secreta, no seio do Senado, desejando eu exprimir o meu embaraço, o estado de constrangimento em que me encontrava, diante dos erros do governo do marechal, disse deste logar, e seguintemente com a voz repassada de uma commoção sincera, o seguinte: «Vós todos, meus collegas, tendes o direito, e talvez o dever, de censurar o marechal Deodoro, de invectival-o, de verberal-o; eu posso lamentar es seus erros, mas a minha voz nunca se levantará contra elle e o meu braço só se levantará para defendel-o.» (*Muito bem.*)

Fui fiel á minha promessa.

Si a intriga politica, baixa e perversa conseguiu eclypsar no espirito e no coração daquelle bravo soldado os sentimentos de amisade, que por tanto tempo o ligaram espontaneamente á minha pessoa; si elle chegou a duvidar da minha lealdade e mandou me encarcerar em um quartel do 10º batalhão como suspeito de conspiração contra o seu governo, ao mesmo tempo que co-religionarios, deslembrados ou bem pouco affeitos a estudarem e a comprehenderem os caracteres dos homens, me attribuiram a responsabilidade directa do golpe de Estado, e até a redacção do manifesto que foi lançado ao paiz.

Seguiu-se a intriga baixa e perversa, que pôde eclypsar no espirito daquelle bravo soldado os sentimentos a respeito da minha pessoa, chegando a obliteração da sua dôr, segundo fui informado posteriormente, a assentir na idéa do meu sacrificio pessoal, fazendo-me fuzilar como traidor!

Apezar disso, nem na hora do constrangimento e do sacrificio, nem na hora posterior me desviei uma só linha da lealdade, da estima e da amizade que consaguei àquelle velho companheiro.

Está presente o meu honrado amigo e illustre collega representante do Estado da Bahia, cuja companhia no Governo Provisorio cimentou naturalmente entre nós a amizade, a convivencia amavel que nos permittiu, e nos permite ainda hoje, creio eu, podermos nos olhar reciprocamente sem nenhum resentimento profundo.

O SR. RUY BARBOSA—Perfeitamente.

O SR. Q. BOCAYUVA... sendo que o honrado senador, como disse, não tem mais a cooperação de nenhum grupo politico, de nenhum politico, e suspeito que a minha situação é identica a de S. Ex.

Quando posso, sob uma direcção intelligente e criteriosa, acompanhar os meus amigos na senda politica, ordinariamente experimento duas sensações.

A primeira é a do prazer, da satisfação de ver encaminhado o meu partido para um fim glorioso e productivo de bons resultados para a causa publica, de que elle é naturalmente defensor; e a outra, que deriva um pouco do egoismo individual, é a satisfação de não carecer trabalhar activamente, nem de empenhar a minha responsabilidade em todos os commandos.

Mas quando, como no presente, me encontro divergente na opinião geral dos meus co-religionarios, quando me sinto obrigado pela minha consciencia e pelo meu dever politico, a divergir desse modo de pensar e de proceder, o

Senado comprehende que, mais do que da benevolencia dos representantes do partido do governo, careço sobretudo da generosidade dos meus proprios amigos politicos.

Desviei-me um pouco, Sr. presidente, do ponto de que me occupava.

Regosijava-me de não ter tomado parte directa ou indirecta em nenhuma das conspirações produzidas depois do advento da Republica ; e na carta que então dirigi ao meu eminente collega, representante do Pará, não dissimulando que o acto do marechal Deodoro constituia um attentado contra a Constituição e contra as liberdades nacionaes, comtudo, o meu conselho não era o appello às armas para promover uma lucta fraticida que ensanguentasse o sólo da nossa Patria, mas a resistencia civica dos Estados, recusando-se formalmente a elegerem novos representantes, si accaso fossem convocados, e respondendo peremptoriamente ao marechal que os representantes dos Estados estavam eleitos, e eram os legitimos representantes da Nação.

Mas, quem na sua fé de officio tem esta tradição e esta maneira de pensar, accentuada na crise mais grave que nós temos atravessado, está claro que não pôde assentir em nenhum plano de conspiração que vise a deposição violenta do chefe do governo, quanto mais a eliminação de sua pessoa pelo assassinato. (*Apoiados.*)

Senhores, felizmente o attentado não produzio politicamente os effeitos deploraveis que delle podiam resultar, si o illustre Presidente da Republica houvesse sido attingido pela arma homicida.

Mas si o fosse, que segurança, que futuro, que alicerce restaria para esta pobre Patria !

E' necessario que se diga e se repita sempre, que estes golpes vibrados contra as pessoas resvalam dellas para serem lançados no coração da Republica. (*Muito bem*); esta é que é fundamentalmente ferida.

Acreditando, pois, que o crime é de natureza politica, não posso estar de accordo com o meu nobre collega, representante do Rio Grande, quando faz questão da suppressão desta palavra, que é o que caracteriza virtualmente o delicto commettido.

Senhores, os incidentes que posteriormente ocorreram, sob o ponto de vista social e politico, não são menos lamentaveis do que a grande desgraça do dia 5 de novembro.

Falla-se que foi o povo que no delirio das suas dolorosas sensações, prorompeu nos excessos que todos lamentamos e attentou contra o direito de propriedade, contra a segurança pessoal...

Devo dizer ao Senado que, si eu tivesse consciencia de que tinha sido o povo, dominado, embora, delirantemente por um sentimento desta natureza, elle mereceria o meu respeito ainda mesmo na exageração do seu procedimento.

Seria honroso para o Brazil e motivo até de desvanecimento para cada um de nós, si, diante de um attentado daquella ordem, o povo, indignado e revoltado, manifestasse a sua indignação para com aquelles a quem attribuisse a cumplicidade, directa ou indirecta, nesse crime abominavel, seria o indicio de uma elevada cultura moral da

consciencia publica e o attestado de uma grande virtude popular.

O SR. RUY BARBOSA — Perdõe-me ; divirjo de V.Ex.

O SR. Q. BOCAYUVA — E' o meu modo de ver.

O SR. RUY BARBOSA — E' um grande perigo admittir-se essa justiça do povo.

O SR. Q. BOCAYUVA — Seria um perigo, mas essa é a minha opinião. Eu teria satisfação de ver o povo, dominado por um sentimento tão nobre e tão elevado, ainda nos seus desvios e nos seus excessos, manifestar a sua indignação.

Mas não estou convencido de que fosse o povo; acho que o honrado Presidente da Republica não achou no elemento civil quem acompanhasse o exemplo nobilissimo do illustre marechal assassinado no Arsenal de Guerra.

O illustre marechal deu a sua vida pela vida do Chefe do Estado : salvou a um homem e salvou a uma instituição... (*apoiados, muito bem,*)

O SR. SEVERINO VIEIRA — Prestou relevantissimo serviço à Republica.

O SR. Q. BOCAYUVA —... mas, depois que o honrado Presidente da Republica expediu, publicou o seu manifesto à Nação, o que elle tinha o direito de exigir de todos os funcionarios subordinados a sua autoridade é que honrassem à sua palavra (*apoiados, muito bem*) e, em caso necessario, seguindo o exemplo do marechal, expuzessem a sua vida pela do Presidente da Republica. (*Muito bem.*)

O SR. RUY BARBOSA — Tem V. Ex. toda a razão.

O SR. Q. BOCAYUVA — Isto é o que penso.

O SR. ANTONIO AZEREDO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE — Attenção ! Peço que não interrompa o orador, mesmo porque a hora está se esgotando.

O SR. Q. BOCAYUVA — Peço desculpa a V. Ex. ; e, si for necessario, requererei alguns minutos para concluir o que tenho a dizer.

Senhores, sei que sou incriminado como contradictorio, intolerante para esses abusos, para essas violencias commettidas contra a imprensa ; e si houvesse fundamento legitimo para esta suspeição, nada seria mais justo do que o vituperio que me lançassem. Mas, senhores, o Senado me conhece : sabe que sou um homem radicalmente infenso, por indole expontanea, ás violencias de todo o genero...

O SR. JOAQUIM PERNAMBUCO — Apoiado.

O SR. Q. BOCAYUVA — ... e a Deus não praza que em nenhum tempo e em nenhuma occasião, eu preste o meu assentimento a essas violações do direito e da moral. (*Muito bem*).

Posso ainda rememorar perante o Senado um incidente da nossa vida do Governo Provisorio com relação a esse facto.

O SR. RUY BARBOSA — Apoiado.

O SR. Q. BOCAYUVA — Está presente o meu honrado collega e eu me felicito por isto, porque posso appellar para o seu testemunho pessoal.

O paiz inteiro sabe que durante o Governo Provisorio, um attentado semelhante foi praticado contra a *Tribuna*, que, aliás, nos flagellava a todos nós, não só como politicos mas até na nossa honra individual (*Apoiados*).

Este incidente lamentavel produziu uma crise no Governo.

O SR. RUY BARBOSA — Apoiado.

O SP. Q. BOCAIUVA — Reunimo-nos na secretaria do Ministerio da Justiça, tendo conhecimento real de todos os factos occorridos, para deliberarmos sobre o nosso comportamento em face daquella violação do direito, daquella violencia praticada contra os redactores da *Tribuna*, e que compromettia gravemente a honra do Governo Provisorio.

Cheguei um pouco mais tarde, ou cheguei por ultimo á sala onde estavam reunidos os meus collegas, e já achei escripta uma carta que collectivamente ia ser dirigida ao Sr. Marechal Deodoro, offerecendo a demissão dos membros do Governo, em virtude daquelle incidente, cujas circumstancias nos impunham o dever desse pronunciamento.

Cheguei por ultimo: tomei conhecimento da carta, que estava aliás redigida com muita delicadeza, com muita cortezia, mas que não me pareceu bastante expressiva; não assignalava bem o ponto principal da divergencia, a causa directa da nossa retirada do poder, e respeitosamente pedi ao autor da carta e aos outros collegas que assentissem na redacção de uma outra carta, igualmente cortez e attenciosa, porém mais vibrante, mais positiva, assignalando que nos retiravamos do Governo, porque não queriamos assumir a responsabilidade daquelle attentado.

Os meus collegas assim assentiram, e redigi a carta nos termos mais claros e terminantes, a que me estou referindo. Quanto ao episodio, fico aqui.

Quem, no seio do Governo Provisorio, procurou por um modo tão solemne e tão expressivo manifestar que não accitava, nem mesmo silenciosamente, a cumplicidade da-

quelle attentado, a não ser por uma aberração, não pôde, nos ultimos dias da sua vida, vir contrariar todo o seu passado. Não; eu não pactuo com essas violencias.

Quando occorreram os factos desgraçados de Março, eu estava ausente da Capital.

Sei que muitos dos meus co-religionarios censuraram a minha ausencia, dizendo que o meu logar naquelle momento era aqui, quando eu lá estava me felicitando de estar ausente, porque si estivesse aqui, forçosamente teria de me collocar em uma situação embaraçosa.

Sr. Presidente, V. Ex. me adverte de que estou ultrapassando a hora do expediente. Mas, como tenho a esperanza de que seja esta talvez a ultima occasião em que tenho a honra de ser ouvido pelos collegas, vou pedir ao Senado alguns minutos mais para terminar.

Requeiro a V. Ex. que se digne consultar o Senado si me concede urgencia para continuar.

○ Sr. Presidente — A hora do expediente já foi prorogada por meia hora, limite regimental.

Vou, portanto, passar á ordem do dia.



ORDEM DO DIA

E' annunciada a votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 32, de 1897, autorizando o Governo a conceder ao Dr. Joaquim Pires de Amorim, juiz seccional do Estado do Espirito Santo, seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

● **Sr. Severino Vieira** (*pela ordem*) requer ao Sr. presidente que consulte à casa se concede urgencia para que o Sr. senador Quintino Bocayuva conclua o seu discurso.

● **Sr. Presidente**—O artigo 153 do Regimento diz: «Urgente para interromper a ordem do dia só se deve entender a materia cujo resultado se tornaria nullo e de nenhum effeito, si deixasse de ser tratada immediatamente.

Vencida a urgencia, o presidente consultará de novo o senado si o assumpto é de tal natureza que, não sendo tratado immediatamente, se tornaria nullo e de nenhum effeito.

Si o Senado decidir affirmativamente, entrará a materia, immediatamente, em discussão, ficando interrompida a ordem do dia, até a sua decisão final; si decidir pela negativa, será a discussão do assumpto adiada para a primeira hora da sessão seguinte.»

Consultado, o Senado concede a urgencia pedida.

Consultado si o assumpto é de natureza tal que, não sendo tratado immediatamente, se tornaria

nullo e de nenhum effeito, o Senado resolve affirmativamente.

● **Sr. Presidente**—Interrompida a ordem do dia, tem a palavra o Sr. Quintino Bocayuva.

● **Sr. Q. Bocayuva** (*continuando*) — Sr. Presidente, antes de continuar, V. Ex. permittirá que eu agradeça ao Senado a urgencia que acaba de me conceder.

Sr. Presidente, é claro que diante dos acontecimentos destes ultimos dias, não posso senão lastimar com os meus honrados collegas e com o honrado Presidente da Republica, mais feridos nessa questão, os deploraveis acontecimentos; e o momento se me offerece para definir perante o Senado de um modo mais claro e positivo a minha attitude na actualidade.

Sabe todo o mundo que me afastei do governo, por não estar de accôrdo com a sua orientação politica. Mas, é claro que este incidente, tão commum na vida dos povos livres, não baste para supprimir entre amigos, co-religionarios e companheiros de propaganda aquellas relações de sympathias, de amizade e cortezia que deve sempre prevalecer entre os homens cultos.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes sabe, e tomo a liberdade de proferir o seu nome, o meu illustre companheiro de propaganda republicana sabe que em nenhum tempo, nem mesmo quando as seducções da mocidade se agrupavam em torno da minha pessoa, desviei-me da linha recta da minha con-

ducta politica, e que nunca faltei com a lealdade que os meus co-religionarios tinham o direito de reclamar.

A perfidia, a deslealdade, a intriga, que semeia a sizania entre os companheiros, são elementos dissolventes e destruidores que tornam impossivel a cohesão politica dos partidos e mais tarde até as proprias relações pessoasas entre companheiros.

Houve um momento na nossa historia parlamentar em que o illustre Presidente da Republica entrou no desagrado e desestima de muitos co-religionarios que hoje lhe prestam o maior apoio.

Quando, após os lamentaveis acontecimentos de 10 de Abril, a que fez referencia o illustre representante da Bahia, produziu-se (peço perdão de empregar a palavra, não ha nisso offensa) uma especie de conspiração parlamentar para a deposição do presidente do Senado, porque queriam por essa fôrma manifestar-lhe o desagrado que lhes havia causado um telegramma por elle dirigido ao marechal Floriano, applaudindo a sua energia no golpe descarregado, como dizia-se, sobre o militarismo ; eu, que nessa occasião não acompanhei os actos do governo e tive a hombridade necessaria de censural-os do alto da imprensa (*apoiados*) ; que não podia, portanto, ser suspeito quanto ao modo de apreciar a conducta do meu illustre co-regeligionario, fui solicitado para dar meu assentimento à honra da indicação do meu nome para o cargo de vice-presidente do Senado, em substituição do Sr.

Dr. Prudente de Moraes; e a pessoa que teve a bondade de communicar-me este generoso intuito da parte de amigos a quem prezava e a quem continuo a prezar, sabe que a minha resposta foi peremptoria: não concorreria para a deposição moral de um co-religionario illustre, que fôra apresentado até candidato à presidencia da Republica, em confronto com o Marechal Deodoro, pela razão de uma dissidencia politica occasional, que podia desaparecer, como effectivamente desapareceu, tempos depois.

Não satisfeito com isto, fui immediatamente advertir alguns amigos do Sr. Dr. Prudente de Moraes de que se tratava disso; que queriam retiralo da cadeira que elle tanto honrava pela descripção e pelo eleado criterio com que presidia aos trabalhos desta corporação.

Finalmente, fui a elle proprio dizer que eu havia sido convidado para aquelle fim, e que a minha resposta fôra que não accitava a indicação; ainda mais (e é este o ponto principal) não me limitava a silenciosamente rejeitar a honra que me queriam conferir, mas havia de vir a publico, pela imprensa, declarar que, ainda quado fosse eleito, não accitava o logar pela razão que determinava a minha eleição.

● **Sr. A. Azeredo** — E' um facto historico.

○ **Sr. Q. Bocayuva** — E' facto historico que está registrado nos Annaes ; quem consultar os daquelle tempo ha de verificar que alguns dos illustres companheiros, não tendo conseguido a indicação do meu nome para o posto de presidente, deliberaram votar em branco e o Sr. Prudente de Moraes foi eleito com muito poucos votos nessa occasião.

Já vêm os meus nobres collegas que quem procede por esta forma, com esta lealdade, não pôde ser suspeitado de andar tramando nas trevas a deposição e muito menos a eliminação de um co-religionario...

○ **Sr. Virgilio Damasio** — Ninguem pensa nisto.

○ **Sr. Quintino Bocayuva**—Srs., no decurso da minha vida, que já é longa, uma só vez tive de comparecer como revolucionario perante a historia e perante a minha patria ; foi em 15 de novembro de 1889.

Mas, nas conferencias celebradas durante o periodo da conjuração, eu declarei positivamente : civil, embora, hei de participar ostensivamente da responsabilidade e das eventualidades da nossa sorte. (*Muito bem*).

Era mais facil, era muito mais simples colaborar na conjuração, e ficar em minha casa no quartel da saude, e esperar que os acontecimentos se produzissem : si fossem favoraveis, me apresentaria

no dia seguinte, si desgraçados, me recolheria á minha casa e aguardaria que as responsabilidades se apurassem.

Não, senhores; eu entendo que todo o homem deve ser o commentario vivo de sua doutrina e das suas convicções (*apoiados*); e, desde o momento em que, pelos meus conselhos, pelas minhas suggestões, meus compatriotas podiam ser arrastados ao risco de perderem a propria cabeça, o meu dever era correr o mesmo risco com elles.

E foi isto o que fiz em 15 de Novembro; e o nobre marechal, representante da Parahyba, poudo encontrar-me nesse dia glorioso, partilhando dos mesmos perigos, e assumindo a mesma responsabilidade que S. Ex. e seus companheiros, pondo a minha existencia ao lado de todos que se achavam promptos a sacrificar-a naquella hora solemne.

O SR. ALMEIDA BARRETO — Apoiado; vi V. Ex. á frente do exercito.

O SR. Q. BOCAIUVA — Quem procede assim não precisa trabalhar nas trevas.

A minha vida tem sido sempre passada a descoberto e posso com desvanecimento proprio allegar até uma circumstancia: nunca houve uma occasião na minha longa existencia de jornalista, em que eu escrevesse publicamente alguma coisa anonyma.

Quando não tinha a responsabilidade directa de editor em alguma redacção, em tudo quanto publiquei houve sempre a responsabilidade directa do meu nome; nunca escrevi anonymamente.

Sob um anonymo muito esgarçado, muito transparente, publiquei apenas, em tempos bastante remotos, alguns pamphletos politicos, como *Os nossos homens, A opinião e a Corôa* e, que sei eu? desses primeiros ensaios da mocidade que entra na vida politica.

Já se vê, portanto, que, aquelles que, por uma exploração politica, procuram indignamente attribuir a este ou áquelle de seus adversarios ou des-affectos a responsabilidade do attentado contra o Presidente da Republica, são, no meu ponto de vista, tão perversos, tão miseraveis como o que praticou o attentado. (*Apoiados.*)

São assassinos de outra especie; uns attentam contra a vida; outros contra a honra alheia.

¶ O SR PIRES FERREIRA—E estes são os mais communs.

O SR Q. BOCAIYVA—Uns e outros são igualmente despreziveis!

Resta-me, por ultimo, justificar perante meus amigos e co-religionarios a attitudo diversa em que me colloquei com referencia a combinação feita para a retirada do recinto.

O SR. JULIO FROTA — Não houve combinação. O honrado senador pelo Rio Grande do Sul disse, fallando em seu nome, que procederia assim; achou muitos collegas que o acompanhassem.

O SR. Q. BOCAIYVA—Emfim, todos se retiraram, e eu fiquei só, um pouco vexado. Tratarei de definir minha responsabilidade nesta circumstancia, com toda franqueza e lealdade.

Apresentada a moção, o meu nobre co-religionario, representante do Pará, fallou em nome do partido republicano federal. Tinha para isso autoridade sufficiente; e sua palavra, para todos os co-religionarios, era uma palavra de ordem.

Ora, desde que S. Ex., com altiva nobreza do seu character, repelliu qualquer insinuação que pudesse ferir a dignidade do seu partido e concluiu declarando que os seus sentimentos individuaes, e os sentimentos do seu partido eram accórdes com os sentimentos expressos na moção, persuadi-me que a questão estava terminada, e que só nos restava votar a moção; surge, porém, o incidente a que me referi, incidente provocado pelo meu honrado e estimado amigo, representante do Rio Grande do Sul, e S. Ex. formulou, clara e positivamente, o seguinte: «Ou se retira a palavra —politico—, ou nós nos retiramos...»

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Peço licença a V. Ex. para declarar que eu não disse *nós*, mas sim *eu*. E appello para as notas tachygraphicas.

O SR. Q. BOCAYUVA — Peço que me desculpe e acceito a rectificação.

Como dizia, declarou o honrado senador: «...ou eu não concorro com a minha presença para deliberar-se sobre este assumpto.» Os illustres co-religionarios foram da mesma opinião, e retiraram-se.

Senhores, é necessario que eu tenha a franqueza e a coragem de dizer aos meus amigos: — não estaes no vosso direito procedendo por esta fôrma

(*apoiados, muito bem*) ; attentaes por esta conducta contra as proprias instituições que nós fundamos (*muito bem*) ; desde que uma parte do Congresso, e pouco importa o numero dos individuos que nella figuram, pôde, pela retirada do recinto, impedir o funcionamento do mesmo Congresso, estabelece uma crise que só tem uma solução : a solução revolucionaria. (*Apoiados.*)

No regimen parlamentar das monarchias representativas, no regimen parlamentar das proprias republicas, como na França, estas collisões, determinadas pela *greve*, porque este é o nome que o facto pôde ter, pela *parede* dos parlamentares que se retiram para impedir o funcionamento das assembléas de liberantes, estas collisões têm o correctivo na dissolução : appella-se para a opinião ; a opinião restabelece a integridade dos poderes ; mas no regimen republicano federativo, si um ou dez, retirando-se do recinto parlamentar, impedirem que o Congresso desempenhe as suas funcções, que continúe no desempenho de seu mandato, estabelece-se uma crise sem solução pacifica : é uma coacção violenta, e nenhuma mineria, por mais numerosa e por mais illustre que seja, pôde estabelecer para com a maioria esta coacção do impedimento permanente.

(*Apoiados.*)

UM SR. SENADOR — Nos Estados Unidos, manda-se buscar o Senador debaixo de vara.

O SR. Q. BOCAYUVA — Nos Estados-Unidos, na

Inglaterra, ha até o direito de fazer o representante da Nação vir debaixo de vara desempenhar o seu mandato.

Mais ainda, a doutrina é tão exigente, é tão severa, que vai até este ponto : pela Constituição, o Senador ou Deputado tem o direito de renunciar o seu cargo ; isto está previsto. Pois bem, nos Estados-Unidos nem mesmo a renuncia, que é, aliás, um direito do representante, é acceita senão depois que a assembléa verifique que, pela ausencia daquelle cidadão, não fica perturbado o serviço nacional ; mas, si acaso resulta a impossibilidade de funcionar o Congresso pela renuncia voluntaria de um só cidadão, esta renuncia só é tornada effectiva depois que o Congresso tenha terminado os seus trabalhos.

Esta é que é a doutrina, esta é que é a lei. E quando um partido governamental, um partido que vai disputar proximamente uma eleição, em nome de seus principios, deixa precedentes desta natureza apòs si, se amanhã è empossado do governo e os seus adversarios empregam os mesmos recursos de opposição, eu não sei com que direito elle estranhará este procedimento (*Apoiados.*)

O SR. MORAES BARROS — V. Ex. está prestando relevantissimo serviço á Republica.

UM SR. SENADOR — Como de costume (*Apoiados, a partes*)

O SR. Q. BOCAIYUVA — Desejo, como disse desde o principio, achar uma solução rasoavel para sa-

hirmos deste *in pace*. De um lado, justamente melindrada, a opposição declara que não pôde subcrever a moção apresentada pelo honrado representante da Bahia, porque, não sómente pelas palavras de S. Ex., mas tambem pelo proprio texto da moção, ella descobre o intuito de uma offensa dolorosa á dignidade do partido e não posso subcrever semelhante intuito, si elle existisse, e creio que não existe, na moção apresentada; de outro lado, o meu honrado amigo exige que se retire a palavra que unica, a meu modo de ver, define, carecterisa o crime.

Me sinto verdadeiramente em uma situação embaraçosa, e, à vista disto, tomei a liberdade de formular, e peço agora licença ao illustre representante do Estado da Bahia para submetter á sua apreciação e á deliberação do Senado, uma moção, substitutiva da que o nobre Senador apresentou.

Si nella não estiver condensado o sentimento do Senado, é favor rejeital-a completamente; e, de outro lado, si aos meus amigos politicos parecer que ella não resalva sufficientemente a sua dignidade e que não exprime bem os sentimentos nacionaes, peço que a rejeitem igualmente: submetto-me respeitosamente a uma e outra das reprovações: «O Senado Federal, interpretando...

Divergi logo da phrase da moção do honrado Senador. O honrado Senador disse:

«O Senado Federal, julgando interpretar...»

Não; si nós, que constituimos a mais alta cor-

poração política do paiz, não tivéssemos a certeza e a consciencia de interpretar fielmente os sentimentos da Nação, sentimentos de reprovação a este acto, si admittissemos, pelo emprego de uma fôrma até certo ponto dubitativa, a hypothese de que pudesse haver divergencia no modo de considerar este facto, não estaríamos, creio eu, na altura de representar realmente a Nação. (*Apoiados*)

Eis ahi a razão porque empreguei uma fôrma mais imperativa — *Interpretando* —, isto é, tenho a certeza que interpreto (*Continúa a leitura até o fim*)

Senhores, os meus collegas e amigos, membros da maioria governamental e membros da opposição constitucional, devem recordar-se de que estes incidentes, na historia e na vida das nações, são como incidentes transitorios na vida dos povos.

Consideremos que acima de nós, ou valendo mais do que nós, está a Nação, está a Republica, de cuja sorte nós somos os fiadores perante a propria Nação.

Ella é que tem de sobreviver aos nossos erros, ás nossas paixões, aos nossos desvios. Mas, si em um momento solemne como este, não se puder conseguir isto, ao menos da parte dos representantes dos Estados, em uma assembléa tão elevadamente composta como esta, onde as paixões pouco podem ou devem preponderar, se attenda a que: o testemunho que offerecemos ao mundo civilisado e a affirmação que fazemos perante os nossos proprios cidadãos é que a anarchia não está sòmente nas

ondas demagogicas das ruas, mas tambem no espirito dos proprios legisladores. (*Muito bem.*)

Não desejo para mim, nem para os meus amigos a responsabilidade dessa suspeição ; e uniformizando o sentimento geral do Senado, em torno do governo legal, neste momento, como expressão real de todos os brasileiros, eu appello para o patriotismo, para a lucidez intellectual e para a abnegação de todos os meus collegas.

Si isto não é comportamento digno e elevado, então esmoreço, e não comprehendo mais como a nossa vida politica se ha de dirigir.

Submettendo, portanto, a debate a minha moção substitutiva, peço desculpa ao Senado de haver por tanto tempo occupado sua honrosa attenção. (*Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.*)

E' lida, apoiada e posta em discussão a seguinte.

MOÇÃO

O Senado Federal, interpretando o sentimento geral da Nação Brasileira, manifesta do modo mais solemne o seu pezar e a sua commoção, estigmatizando o barbaro attentado premeditado contra o Presidente da Republica e de cuja execução foi lamentavelmente victima o bravo e leal soldado Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra.

O Senado, reconhecendo a natureza politica do crime perpetrado, faz votos para que a Republica Brasileira não registre jamais, nas paginas da sua

historia, tão nefandos e abominaveis attentados e, congratulando-se com a Nação por haver sido preservada a vida do Sr. Presidente da Republica, manifesta igualmente o seu profundo pezar pela victimação do Marechal Carlos Machado de Bittencourt, que, pela sua abnegação e nobre comportamento, recommendou o seu nome á estima e á gratidão da Patria.

Sala das sessões, 10 de Novembro de 1897 —
Q. *Bocayuva*.

● **Sr Severino Vieira** (*pela ordem*) — Sr. Presidente, parece-me que a indicação, que acaba de ser apresentada, nao pôde ser considerada como substitutiva da que foi encerrada e que se acha sobre a mesa para ser votada. Como, porém, o Senado concedeu urgencia para se tratar do assumpto, creio que V. Ex. procedeu muito regimentalmente submittendo essa indicação a apoioamento, e abrindo sobre ella discussão.

Como depois de encerrado o debate nós teremos duas indicações para serem votadas, eu não poderia deixar de vir prestar o meu concurso ao nobre senador pelo Rio de Janeiro, que tão patrioticamente acaba de fallar á Nação, que o acata e venera, proporcionando-lhe a retirada, em occasião opportuna, da indicação que apresentei.

Não tenho absolutamente caprichos. Insisti na conservação do qualificativo, porque entendi que outro não se podia dar ao attentado; e o nobre

senador pelo Rio Grande do Sul mais de uma vez chegou a admittir esta verdade.

Portanto, encerrada a discussão da presente indicação, apresentada pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro, e que eu acceito, pedindo até a S. Ex. a honra de assignal-a, eu retiro a minha.

● **Sr. Ramiro Barcellos** — Sr. Presidente, directamente responsabilizado pelo meu illustre amigo, mestre e chefe, que acaba de orar tão brilhantemente, cabe-me, em muito poucas palavras, muito singelamente, mas com a positividade de expressão, que necessito ter neste momento, dizer alguma cousa antes, de referir-me à indicação de S. Ex.

Senhores, eu encaro sempre os factos pelo prisma da minha educação scientifica. Tenho sempre o cuidado de abster-me de racciocinar à luz do fogo da imaginação. Os meus raciocinios procuram sempre a firmeza da dedução, porque, como disse, a minha educação foi esta.

Ao vir para o Senado, tinha lido o jornal, órgão official do partido, do qual sou adversario nesta Casa, e nelle tinha visto positivamente accentuar a responsabilidade do chefe do Partido Republicano Federal, o general Glycerio, e mais ainda a do vice-presidente da Republica, no attento commettido contra o Chefe da Nação.

O meu espirito, pois, vinha lamentando que as paixões partidarias levassem homens de educação civica superior, que têm responsabilidade da direcção mental e intellectual na imprensa do seu partido, a dizer em publico que os chefes do partido adverso eram miseraveis mandantes de um assassinato desta natureza.

Vinha, como digo, lamentando este facto, quando vi apresentar-se a indicação que tem causado todo este debate, sendo justificada por um dos fundadores, não sei mesmo si um dos redactores, mas com certeza um dos inspiradores mais autorizados do mesmo jornal.

Além disso vi ainda sublinhar a apresentação da indicação com as palavras que deram causa a meu procedimento.

Senhores, terra a terra. Não disponho dos recursos de eloquencia de que dispõem os illustres oradores que me precederam. O senso mais ingenuo e o mais simples nos dizem em que é que importava a approvação desta moção.

Não era a approvação, por sua vez, do que tinha dito o seu illustre autor, quando referindo-se ao attentado politico disse que, nós da opposição tínhamos a co-autoria e comparticipação ?

Senhores, por maior que fosse a nossa subordinação aos preceitos politicos, que nos obrigasse a ficarmos firmes em nossos logares, desde que a moção era assignada pela maioria dos senadores presentes, não podiamos concorrer para que essas pãlavras do illustre senador pela Bahia se transformassem n'um ferrete de ignominia, que nos tinha de ser applicado por uma corporação politica que aproveitava-se de um facto, que tinha commocionado a Nação inteira, e para que, senhores ?

E aqui é que digo—terra a terra.

Para angariar sympathias, para fazer proselytos para a eleição que vamos ter em Março vindouro.

Isto é que é evidente, senhores.

Agora, si as flores de rethorica, si os discursos por

mais alevantados que sejam podem apagar esta verdade, então, senhores, nós não tivemos sinão um sonho, não tivemos sinão uma visão ; fomos illudidos por um phantasma creado pela nossa imaginação.

Appello para a justiça do illustre chefe, que me atirou com o peso da responsabilidade deste acto, que diga na calma do seu espirito, na tranquillidade da sua consciencia, que consequencia podia tirar deste facto senão esta que eu naturalmente tirei.

E vos digo, Sr. Presidente, à fê de cavalheiro, com a lealdade que tem sido sempre o meu escudo nesta Casa, que vim para esta Camara disposto a apoiar e a approvar a moção sem a minima reserva.

No entretanto, o meu procedimento foi outro, vi-me na contingencia de lançar o protesto que ainda ratifico desta tribuna, contra a especulação politica que se quiz fazer de um acto tão doloroso.

Depois de ser a questão collocada neste terreno, de momento não me acudio outro alvitre para salvar ainda a situação.

Pedi que o nobre Senador retirasse a palavra—politico— e S. Ex. não o quiz fazer.

Tomei, como disse, o alvitre que me pareceu o melhor na occasião.

Depois de tudo isto, nos vimos na circumstancia de manter o nosso acto para bem accentuar a nossa reprobção, e mais do que isso, a repulsa que faziamos á insinuação atirada da tribuna pelo illustre Senador, autor da moção, á opposição.

Era não só uma repulsa, como um protesto para que

a Nação toda ficasse sabendo que nós não podíamos admitir que perante ella se jogasse com uma dôr nacional, se jogasse com um sentimento respeitavel de pezar, que envolvia todos os representantes da Nação, para fins electoraes.

E não me arrependo, é preciso que se note, porque desta lição nós aprenderemos a ter mais cuidado do nosso manejo politico, de maneira que não possamos renovar perturbações tão sérias como esta.

Eu preciso accentuar: quando me oppuz, fallei, repito, em meu nome; entendi que, representante do Estado do Rio Grande do Sul, tendo a responsabilidade desta representação, eu não podia, não devia e não queria co-participar desse julgamento politico, solicitado pelo illustre senador pela Bahia, porque a moção de S. Ex. tinha se transformado de um voto de pezar e de condolencias em uma sentença contra um partido. Eu não o podia fazer e não o faria nunca por mais sensatas, por mais judiciosas que fossem as considerações oppostas. Neste terreno (perdoem-me, é questão talvez de temperamento), a dignidade minha não era a que eu defendia, defendia a dignidade de meus co-religionarios, que para aqui me mandaram.

O SR. LEITE E OITICICA—E da sua propria patria.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Mas, senhores, eu disse: desde que não se pôde suppor, a menos que não seja um maniaco, um louco, que esse soldado sómente por prazer proprio tentasse assassinar o Sr. Presidente da Republica; desde que disse que suppunha e com muitos bons fundamentos que o movel de natureza politica o tivesse levado a isso, e que elle era um instrumento, comprehende-se que

a minha questão não estava propriamente no modo porque se achava redigida a moção, mas sim nesse sublinhamento feito pelo apresentador dessa moção. O Senado, portanto, não pôde estranhar a nossa posição.

Felizmento, senhores, com o patriotismo, com o despreendimento de paixões, revelado pelo meu illustre amigo representante do Rio de Janeiro, elle offerece a solução para a questão. (*Apoiados.*)

S. Ex. foi o portador do sentimento geral do Senado — da opposição e dos amigos do Governo — ; S. Ex. manifestou o sentimento que a todos nós domina ; S. Ex. procurou dar o remedio a uma questão, que estava por capricho collocada em um *in pace*. Não tenho duvida em votar ; ja tinha declarado antes que teria votado a moção apresentada pelo Sr. Senador pela Bahia, com todos os seus termos, si não fosse a pécha que nos quiz atirar. Voto, portanto, pela moção ; votaria mesmo pela outra, si tivesse sido possivel apagar o sentimento, que despertou em todos nós a accusação produzida por S. Ex.

O SR. LEITE E OITICICA — Póde fallar em nome de todos nós.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Mas, senhores, aproveito a occasião, ántes de terminar este incidente, para dizer o seguinte : tem-se procurado accentuadamente chamar o attentado de attentado politico, justificando isto pela technologia juridica.

Não é exato ; na technologia juridica esse factó não é um attentado politico, é uma tentativa de homicidio.

O SR. GOELHO E CAMPOS — Homicidio é o meio, não é o fim.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — No nosso código não ha essa classificação.

O SR. ALMINO AFFONSO — O código da Republica, que está aqui (*mostrando*), é quem determina a natureza do crime.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Mas isto não vem ao caso.

O SR. ALMINO AFFONSO — Isso não é crime politico, nem crime de natureza politica.

O SR. PRESIDENTE — Attenção !

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Senhores, preciso aproveitar a occasião para referir-me a um topico do discurso do illustre Senador pela Bahia, quando referiu-se à questão do *Jupiter*.

S. Ex., entre os serviços que quiz enumerar dos muitos que tem prestado à Republica, apresentou este serviço de republicano que tem constantemente pugnado por todos aquelles cujos direitos são offendidos.

Pego licença para lembrar a S. Ex.: os brasileiros, que se achavam no *Jupiter*, foram presos em flagrante, tinham acabado de praticar actos de violencia e de rebeldia na barra do meu Estado e, por não ter a sua expedição produzido o resultado desejado, recolhiam-se para escapar ou, talvez, para entregar-se à prisão.

O *habeas-corpus*, pois, foi infundado, foi pedido para criminosos, que não podiam negar que tinham praticado o crime.

O SR. RUY BARBOSA — Perdõe me V. Ex., pensou diversamente o Supremo Tribunal Federal. Eu não posso discutir daqui com V. Ex. a questão de direito.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Admitto que o Supremo Tribunal Federal tenha procedido muito bem, mas agora pergunto: si é essa a missão do honrado Senador pela Bahia — collocar-se acima das paixões partidarias, das lutas partidarias e dos partidos, destacar a sua individualidade como um dos propagandistas da Republica, porque ella ainda necessita de propaganda a bem dos direitos e do respeito a todos consagrados, aonde está o *habeas-corporis* pedido pe'os cidadãos que se acham presos, sem que esteja votado o estado de sitio, sem processo formado, como está o Sr. Freire, como está um alumno da Escola Militar, os quaes ha cinco ou seis dias estão presos? Onde está esse *habeas-corporis*, onde está essa fiscalisação, onde está esse trabalho de que se encarregou o illustre representante da Bahia?

O SR. COELHO E CAMPOS — Póde haver um mandado de juiz : a lei o permite.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Não é caso para dizer a S. Ex. que nos factos politicos ou nos factos dessa natureza ha no animo de S. Ex. o sentimento natural de co-religionario...

O SR. RUY BARBOSA — Peço a palavra.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — ... uma vez que, quando se trata de adversarios, a voz poderosa, a penna poderosa de S. Ex. não se faz sentir ; ainda não foi pedir o *habeas-corporis* para esses, cujos direitos estão evidentemente offendidos, porque, criminosos ou não, elles estão presos e incommunicaveis, sem processo formado, sem cousa alguma.

O SR. RUY BARBOSA = Já pedi a palavra. Responderei a V. Ex.

O SR. COELHO E CAMPOS— Pôde ter havido, repito, um mandado de juiz.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — E o mandado do juiz é bastante...?

O SR. COELHO E CAMPOS— Havendo duas testemunhas, é bastante.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — ... para conservar um cidadão incommunicavel por mais de 48 horas? Onde V. Ex. viu isso?

O SR. SEVERINO VIEIRA — O mandado é bastante; é passado mediante prova.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Então V. Ex. perdõe-me que lhe diga: infeliz paiz aquelle em que um cidadão qualquer possa estar preso incommunicavel eternamente a mandado de um juiz!

Sr. Presidente, não quero prolongar esta discussão; o incidente para mim está terminado: aceito a moção apresentada pelo illustre Sr. Senador pelo Rio de Janeiro. Para mim o incidente não tem outra importancia senão repellir a affronta, que se quiz atirar aos membros da opposição. Desde que, nos termos em que foi apresentada pelo nobre Senador, a moção corresponde aos nossos sentimentos, não tenho o menor escrúpulo em votar por ella; pelo contrario, voto conscienciosamente por estar tão sentido pelo attentado commettido como qualquer dos membros do Senado, que apoiam o Governo.

● **Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Almino Affonso.

● **Sr. Almino Affonso** — Sr. Presidente, eu queria explicar o meu voto, mas não o posso fazer, porque ami-

gos, a quem muito prezo, ficariam muito vexados, si eu os contrariasse. Portanto, tenha V. Ex. a magnanimidade de ouvir esta declaração : desisto da palavra.

⊙ **Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Ruy Barbosa.

⊙ **Sr. Ruy Barbosa** — Poucas palavras dirá em resposta ao honrado Senador pelo Rio Grande do Sul sobre o incidente por S. Ex. suscitado.

O Senado é testemunha de que foi constrangido a acudir á tribuna, por provocação formulada no discurso do honrado representante do Estado do Espirito Santo; foi S. Ex. quem inesperadamente accusou o orador de incompetencia para assumir a attitude que teve nos ultimos acontecimentos, averbando-o de haver acoroçoado, pela sua posição e linguagem no Senado e na imprensa, as conspirações ou movimentos revolucionarios.

Não fez, não pretendeu fazer a historia da sua vida politica sob o regimen republicano; nem rememorar a serie de casos em que se constituiu defensor do direito offendido; muito menos teve a pretensão de collocar a sua individualidade acima da alheia, recommendando-se ao paiz como advogado geral das victimas da repressão official. Limitou-se a apontar apenas aquelle exemplo para demonstrar que o seu procedimento tem obedecido sempre á norma da coherencia com os principios que tem sido reguladores da sua vida; e entre esses factos acudiu-lhe naturalmente o do *Jupiter*, porque era um daquelles em que a prepotencia official tinha assumido as proporções mais notaveis e escandalosas.

O nobre Senador, como si estivesse em presença do tribunal que julgou a questão, veio dizer-lhe que foi nessa occasião advogado de criminosos e que obedeceu apenas aos sentimentos da co-religião politica, advogando o interesse de pessoas ligadas a si pelos mesmos sentimentos.

Não ! Está em erro o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul : não advogou o orador a causa de criminosos e muito menos se associou aos seus interesses. Os presos do *Jupiter* eram passageiros de um navio mercante, tomado militarmente de surpresa, sem que tivesse parte alguma no movimento politico.

Foram estas as circumstancias demonstradas pelo orador perante o Supremo Tribunal Federal. Eram allemães e hespanhoes, simples passageiros apanhados por um caso fortuito do qual o orador ou S. Ex. podiam ter sido victimas. Eram simples passageiros de um navio mercante, victimas do acaso.

As fórmulas do processo tinham sido violadas e aquelles cidadãos recolhidos ao fundo de uma fortaleza, sem que apparecessem os seus nomes, afim de não reclamar a sua defesa o direito que as leis do paiz lhes garantia.

Nem mesmo procurou saber o nome daquelles cujos direitos advogou. Havia mesmo entre os clientes do orador pessoas inteiramente separadas por divergencias politicas e pelas relações pessoaes; individuos que, depois do beneficio, nem mesmo o honravam com o obsequio do cortejo.

Como se estava no inicio de um regimen e era necessario incutir nos espiritos um profundo conhecimento do direito, julgou prestar um serviço ao paiz mostrando aos

concidadãos como se defendiam os direitos individuaes e politicos sem recorrer ás conspirações e ao movimento armado.

Mas, não se segue que o orador deva acudir a esses cidadãos, um por um, para saber das circumstancias em que se acham, da sua situação juridica, do direito de cada um, afim de reclamar em seu favor os *habeas-corporis* competentes.

Estes cidadãos têm naturalmente amigos, co-religionarios, advogados, aos quaes não passará a occasião de defendel-os. Não lhe é licito, sem materialmente estar presente a todos os casos, conhecer todas as circumstancias, nem assumir diante do paiz o compromisso de servir, de ser advogado em todos os *habeas-corporis* possiveis.

Que baste a S. Ex. e seus co-religionarios o exemplo dado pelo orador ; e si este exemplo não fôr semente esteril e desprezivel, basta para ser levantado e imitado. Crê ter dado ao Brazil arrhas da sua sinceridade, procedendo por esse modo.

Quando o nobre Senador trouxer para o recinto do Senado uma hypothese de violação de direitos constitucionaes, de direitos individuaes, em que o seu voto falte ao peor dos seus adversarios; em que, para um governo, para servir um interesse politico, desminta o orador a crença de seus principios, S. Ex. terá então o direito de accusal-o e dizer que sómente exerce o direito de defesa quando aproveita a co-religionarios.

Mas, a situação actual, grave como é, em relação aos factos ultimamente praticados, não se pode comparar com

aquella a que se referiu o honrado Senador : os attentados contra a imprensa, que todos condemnamos, commettidos agora, teem-se apresentado com aspecto menos grave do que o que tiveram os realizados nos dias tristissimos de março, tão nobremente flagellados pelo illustre representante do Rio de Janeiro.

Ha, entre essas phases de nossa vida politica, uma differença profunda, um abysmo . . .

O SR. RAMIRO BARCELLOS — O direito lesado é sempre o direito lesado.

O SR. RUY BARBOSA — E' que então não foi permittido a ninguem nem murmurar a defeza do direito victimado, nem sequer condemnar o assassinato ; a imprensa teve de recorrer á policia para guardar suas salas de redacção, convertendo-as em corpo de guarda e nem assim lhe restou sequer a faculdade de commemorar o facto e de estigmatizal-o com a mais leve censura.

Hoje não se dá o mesmo : a imprensa póde estigmatizar com a mais justa severidade, a mais nobre energia, a mais completa independencia, o facto reprovado.

O SR. SEVERINO VIEIRA — E os amigos do povo se collocaram, e com razão, contra os arruaceiros.

O SR. RUY BARBOSA — Essa imprensa, á qual infelizmente não pertence, para a qual olha com saudades dos tempos melhores da sua vida politica, essa imprensa deve denunciar os attentados commettidos contra o direito individual, para que aquelles que se acham na posição do orador e do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, accudam com a defeza que essa posição constitucional impõe.

Fique S. Ex. certo de que encontrará o orador sempre na defesa desses direitos, ainda quando elles aproveitem a seu maior inimigo, como quando aproveitem aos seus amigos mais dedicados.

VOZES — Muito bem.

● **Sr. Presidente** — Continúa em discussão a indicação.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

● **Sr. Severino Vieira.** — (*pela ordem*) — Requeiro a retirada da minha indicação, offerecida na sessão do dia 6 e cuja discussão, como já disse, está encerrada.

● **Sr. Presidente** — O Sr. senador Severino Vieira pede a retirada da moção que offereceu na sessão do dia 6 e cuja discussão acha-se encerrada. Vou consultar o Senado sobre o requerimento do nobre Senador.

Posto a votos, é aprovado o requerimento do Sr. Severino Vieira.

Posta a votos, é unanimemente approvada a moção do Sr. Q. Bocayuva.

Sendo 4 horas da tarde, o Sr. Presidente levanta a sessão, marcando a ordem do dia para a seguinte.



COMMENTARIO

Registrando este certamen parlamentar, releva reconhecer que o illustre Sr. Quintino Bocayuva, apesar de simples general honorario e sempre despreoccupado (honra lhe seja) desses bordados posições — uma venêta *napoleonica* do chefe do Governo Provisorio o denodado marechal Deodoro da Fonseca, revelou mais tactica e capacidade de commando do que o illustrado Sr. Lauro Sodré, profissional do exercito, distincto official superior do Estado-maior de 1.^a classe, e que, para cumulo de infelicidade, sendo o candidato escolhido e apresentado pelo partido da opposição, de que é chefe o astuto general Glycerio, à presidencia da Republica, em successão ao honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes, acaba de ser tambem derrotado nesse pleito, a 1 de Março ultimo, por outro general da mesma procedencia, o illustre Sr. Dr. Campos Salles, que o venceu por uma maioria de 400:000 votos !

Um outro Icaro o Sr. Lauro Sodré !

E' preciso dizer a verdade : o Sr. Quintino, que o P. R. F. ingrata e grosseiramente posêra à margem, atirára à penumbra, tomou uma desforra de mestre ; passou habilmente de FRACO A FORTE, e deu um codilho em regra, sem nenhum dos matadores !

Fez de MOYSÉS da situação com um simples instrumento, que bem equivaleu á varinha magica do *Mar Vermelho*, a *vareta de ferro* das suas convicções e da sua coherencia (bem entendido, só da metade de S. Ex. que falla no Senado, por que da outra metade que falla n' *O Paiz* a varêta é igual á do Sr. Lauro, é de borracha).

— Arrasou a soberba coxilha da tenaz opposição e canalisou-a bastante para dar ancoradouro á mesma altérosa Frota, que na vespera se tinha rebellado e sahido mar fôra, em exercicio do curso politico, sob o commando do jovem candidato presidencial.

— Fêl-a retroceder a reboque do seu batel *historico*, e, facto unico, estupendo, inacreditavel, mas todo caracteristico, fêl-a salvar á mesma bandeira governista « *attentado politico* », que 48 horas antes tinha repellido á metralha, como um labéo opprobrioso, como um stigma ultrajante !

E', pois, obedecendo ao sentimento de rigorosa justiça que consagramos esta façanha do illustre chefe radical, que recommendamos á posteridade tão admiravel manobra politica.

E ja que S. Ex. teve por conveniente aproveitar o ensejo para fazer o seu *auto de fé* e exame de consciencia, de homem politico, perante o Senado, seja-nos licito aproveitar tambem a occasião para addicionar aos episodios, incontestavelmente valiosos, que S. Ex. exhibio em prol da sua lealdade e da sua honorabilidade, os tres seguintes, pontos culminantes da sua vida publica, que por si sós attestam eloquentemente a sua finura politica.

PRIMEIRO

Quando, por occasião do attentado Adriano do Valle, em Julho de 1889, S. Ex. fez declarar cathegoricamente pelas columnas editoriaes deste mesmo *O Paiz* « que esse acto insensato e criminoso, a que ignobilmente se queria dar uma feição politica a fim de comprometter a propaganda democratica, que aliás o reprovava em absoluto, sò tinha servido para attestar ao mundo qual era o sentimento geral da Nação relativamente à pessoa do chefe do Estado, fazendo a justiça devida á elevação moral das suas qualidades, e qual era a indole do partido republicano brasileiro no tocante ao modo de effectuar a propaganda dos seus principios, fazendo votos pela extincção da monarchia, sim, mas pela evolução da idéa, nunca pelo emprego da violencia e muito menos por um crime infamante » ; sentimentos estes, de patriotismo e correcção politica, de cordura e veneração pelo character do augusto chefe da Nação, que S. Ex. tambem externou, e quiçá mais accentuada. mente, como presidente do Congresso Republicano que se realisou na cidade de Juiz de Fôra, n'aquelle mesmo mez de Julho, por convocação expressa de S. Ex. em edital ostensivamente publicado n'*O Paiz*.

Nota necessaria. No Imperio havia liberdade para publicamente fazer-se congressos republicanos, assembléas deliberantes da mudança da forma de governo ; na Republica, não é tolerada sequer uma folha monarchista que faça a comparação dos dois regimens !

Como é intuitivo, essa nobre conducta do illustre chefe radical robusteceu-lhe o prestigio que sempre gosou, como

jornalista emerito, junto a ambos os partidos monarchicos, e captou-lhe as graças pessoas do olympo.

Resultado : Decorridos apenas quatro mezes, proclama-se a Republica, por um golpe de mão da força armada da guarnição da Côrte, urdido e desfechado à *sugestões e conselhos seus*, segundo confessou-o agora da tribuna do Senado, tomando S. Ex. parte saliente na organização ministerial do governo revolucionario.

Não é tudo ; esquecido já daquelle protesto de patriota, tão recente ainda, daquelle impulso da consciencia e do coração, daquelle elevado tributo civico, rendido menos à magestade impolluta do representante da instituição que se pretendia extinguir do que ao proprio apostolado da instituição que se pretendia fundar, S. Ex. assigna o decreto de expulsão a meia noite, e pouco depois o de banimento do inclyto monarcha o Senhor Dom Pedro II, de saudosissima memoria, brasileiro insigne, prematuramente enacnecido e exaustó no serviço e no amôr da sua patria !

A' tudo isto, porém, subsistindo de pé aquelle affecto individual conquistado à Familia Imperial, conforme se vê dos termos com que, ainda à ultima hora da partida, o Sr. Conde d'Eu — o illustre principe consorte da excelsa herdeira do throno a Senhora Dona Isabel, a Redemptôra, se referia a S. Ex. « Meu bom amigo o Sr. Quintino Bocayuva... »

SEGUNDO

Quando fez de ABRAHÃO, pedindo ao Congresso Constituinte, em 1891, para reprovar o tratado das Missões, que entre mimos, flores e banquetes S. Ex. proprio negociara

e firmára em Buenos-Ayres, e pelo qual tínhamos de perder a bagatêla de umas trezentas leguas quadradas do territorio nacional!

Resultado : O lesivo convenio foi de facto reprovado, obtendo a favor um unico voto, o do illustre deputado Nilo Peçanha, salvo engano que de bom grado rectificaremos ; mas o Sr. Quintino julgou-se com o direito de pôr tambem luminarias e festejar, como todos os demais brasileiros, sem corar, o laudo arbitral de Cleveland, o presidente dos Estados-Unidos da America do Norte, que manteve o nosso sagrado direito e plena posse à toda essa vasta extensão litigiosa.

TERCEIRO

Quando conferio o diploma de *republicano historico* ao Sr. marechal Floriano Peixoto, achando-se este no exercicio da presidencia da Republica e ja tendo dado uma *amostra do panno* de seus intuitos *democratas*, com a reforma arbitraria de onze generaes e a demissão de lentes cathedromaticos (Kleber, a Legalidade de 23 de Novembro, 1º tomo, pags 378)

A estanhada jaculatoria teve lugar a 9 de Julho de 1892, ante-vesperas, por tanto, do pleito que ia correr no Estado do Rio de Janeiro, para a eleição de um senador federal, na vaga aberta pela renuncia do mandato que elle proprio Quintino Bocayuva fizêra logo apòs a regeição do celebre tratado das Missões.

E' certo que os seus discipulos d' *O País* declararam que S. Ex. não era candidato à reeleição, mas a sua propria palavra, unica decisiva na especie, nunca se fez

ouvir, nem clara e terminante, nem mesmo insinuante apenas, no proposito de uma desistencia formal, nem tão pouco no sentido de arredar os seus amigos de uma tal cogitação.

Resultado : A maioria do Senado, de então, que suspirava por ser agradavel a Cesar caricato, por advinhar-lhe os pensamentos, fez um *bellissimo* trabalho a Herman : uma, duas, tres... actas eleitoraes, e passe para cá o Sr. Quintino !

E S. Ex., que não era candidato nem se apresentara como tal ; que não fôra investido de nenhum titulo eleitoral ; e, o que é mais, o que é tudo, que tinha doutrinas de propaganda a respeitar, principios de moralidade a zelar, lá foi muito senhor de si empossar-se da mesma curul, que havia dignamente renunciado e que lhe era doada pela facção em maioria no Senado, com o mais pungente escarneo da lei e da decencia, mediante um reconhecimento tumultuario, irrisorio, indecoroso, como bem se infere das phrases incisivas com que o altivo senador Aquilino do Amaral posteriormente verberou-o.

Tudo se passou com a soffreguidão, a celeridade só propria do tribofe, dentro dos primeiros 20 dias da eleição, quando a lei prescreve terminantemente o decurso de 30 dias para ter logar a apuração, servindo apenas de base ao açodado reconhecimento umas tantas actas (menos de metade do eleitorado) que anonymamente surgiram no Senado.

De modo que, quando esgotou-se aquelle praso legal e à junta apuradora cômpetente, a Camara Municipal de Ni-

theroy achou-se de posse de todas as authenticas e por ellas expedio diploma ao mais votado, que foi o distincto contra almirante Dionysio Manhães Barreto, já o Sr. Quintino Bocayuva estava cansado de ser o senador de facto e o Senado, em sua sabedoria republicana, julgou melhor mantel-o do que corrigir o escandalo, limitando-se a deliberar que o unico e legitimo diploma eleitoral, apresentado pelo proprio diplomado, fosse distribuido ás traças do archivo!

. . .

Não concluiremos estas singelas apreciações historicas sem pedir venia a S. Ex. para correr em auxilio de sua memoria, rectificando um ponto do seu notavel discurso que encerra uma inexactidão e uma empanação do brilho dessa coherencia de que S. Ex. fez o pedestal de suas glorias politicas.

Referindo-se aos actos de 7 a 12 de Abril de 1892, com que o marechal Floriano golpeou a Constituição, disse o Sr. Senador Quintino Bocayuva «...Eu, que nessa occasião não acompanhei os actos do governo e tive a hombridade necessaria de censural-os do alto da imprensa...»

Não ha tal; é menos verdade isso, por honra do illustre senador, do projecto chefe republicano, o disemos.

Pois S. Ex. seria lá capaz de quebrar lanças, como quebrou, para que o Congresso Nacional resignasse suas funcções soberanas nos copos da espada daquelle mesmo marechal, a ponto de crear para elle o titulo pyramidal de *Dictador Constitucional* (Sessão do Senado de 4 de Agosto de 1894), depois de havel-o verberado do alto da imprensa por actos violentos, attentatorios da carta fundamental da Republica?

Não era possível !; e felizmente tal não se deu.

S. Ex. nunca articulou uma palavra contra o dito marechal e seu governo, pelo contrario, sempre prestigiou-o na tribuna da imprensa, como na tribuna do parlamento.

E' grave esta nossa asserção, não ha duvida, mas temos para comproval-a irrefragavelmente um documento esmagador, fornecido pelo proprio Sr. Quintino Bocayuva.

Recorra o publico à edição d'*O Paiz* de 9 de Julho de 1892, já citada éahi, em artigo editorial assignado por S. Ex., encontrará o seguinte:

«Definindo a minha neutralidade, entre os dois grandes grupos republicanos que entre si contendem, acreditei ter sido claro e franco na expressão do meu pensamento.

Mas, si me não fiz entender, tentarei explicar-me ainda uma vez para bem caracterisar a minha situação e assumir, como devo, a responsabilidade das minhas opiniões e dos meus actos.

O que eu quiz dizer, e o que eu posso asseverar, é que não escrevi até hoje uma só linha contra o honrado marechal vice-presidente da Republica, nem contra a sua politica, nem contra os seus ministros, e que, si moralmente podiam responsabilisar-me pela attitude dos meus amigos que têm feito opposição ao governo, podiam igualmente responsabilisar-me pelo apoio incondicional que outros amigos lhe têm prestado.

Isto, que pareceu ser uma charada, devia antes paracer uma parabola.

Não careço diser quaes sejam os meus sentimentos pessoases com relação ao honrado marechal vice-presidente da Republica.

Nossa afinidade politica vem de longe. Entre os mais antigos papeis do meu archivo republicano tenho o seu nome registrado. E' um republicano historico assim como eu — tendo subordinado a sua conducta ao regimen da moderação, da discreção, do opportunismo, tal qual como eu e como outros, no largo periodo da propaganda republicana.

Tendo procurado educar politicamente o meu espirito na escola governamental, é inutil dizer que hoje, com relação á pessoa do illustre marechal, hei de seguir a mesma norma de consideração e acatamento, que tanto me esforcei por conseguir (sem conseguil-o) no tempo em que o illustre marechal Deodoro occupava legitimamente o alto posto que renunciou na manhã de 23 de Novembro ».

Isto não admite interpretações e muito menos sophismas ; é o que se chama uma peça inteiriça na forja.

Portanto, a verdade nua e crua é esta : Si a 9 de Julho, isto é, quatro mezes depois dos actos incriminados de 7 a 12 de Abril, no anno de 1892, o Sr. senador resignatario Quintino Bocayuva solemnemente asseverou pelo orgão de maior circulação « que não escreveu jamais uma só linha contra o marechal Floriano Peixoto, nem contra sua politica e seus ministros », e seguiu-se a esse *confiteor Cezari* o incondicional e fervoroso apoio que prestou-lhe ininterruptamente d'ahi em diante, convertido depois da sua morte na idolatria com que até hoje apothéosa sua memoria, a recente affirmação de S. Ex., em pleno Senado, «de ter censurado esses mesmos actos do alto

da imprensa » é uma flagrante inexactidão e o facto allegado deixa de ser um titulo de hombridade, como S. Ex. pretendeu e qualificou, para ser um titulo de senilidade, como a explicação mais consentanea com a sua respeitabilidade.

...

Aparte estes senões, o discurso magico do illustre chefe republicano passará á historia como o seu mais fulgente padrão de gloria parlamentar e politica.



AS EXEQUIAS

No dia 12 de Novembro — 7º. do monstruoso attentado — celebraram-se na igreja da Cruz dos Militares solemnes exequias por alma do Marechal de Ouro, feitas a custa do Estado e organisadas pela commissão de generaes, ja consignada a pags 118, que deu á sua meritoria e laboriosa incumbencia o mais cabal, satisfactorio e correcto desempenho, acima de todo o elogio.

Não houve convites especiaes para quem quer que fosse, apenas um unico convite geral, nos seguintes termos: « A commissão encarregada dos funeraes do Marechal Carlos Machado de Bittencourt convida a seus parentes, ao Congresso Nacional, Armada, Exercito, Repartições e Corporações civis e militares e aos amigos e admiradores do finado, para assistirem ás exequias que serão celebradas na igreja da Santa Cruz dos Militares ás 10 horas do dia 12 do corrente — Capital Federal, 9 de Novembro de 1897 ».

Foi o sufficiente, e talvez mesmo que não precisasse convite de especie alguma, bastando que em simples annuncio, pelos jornaes ou por boletins

affixados, se indicasse a Igreja, o dia e a hora do officio funebre.

A Cruz dos Militares, que, não sendo das maiores, tem comtudo capacidade para 5:000 pessôas, mais ou menos, encheu-se tanto que chegou a transbordar para o adro — o espaço que ha na frente circumscripto por um gradil de ferro —, o qual ficou tambem repleto de gente.

Concorreram todas as classes sociaes, por seus mais elevados representantes ou commissões escolhidas e tudo que ha de mais selecto e distincto no mundo official e corporações armadas.

Foi o que se pôde dizer um esplendor do luto, da pompa e do sentimento.

Pontificou o digno sacerdote Monsenhor Peixoto d'Abreu Lima, provector capellão da mesma Irmandade da Cruz e vigario geral do Arcebispado, servindo de diacono e subdiacono os reverendos padres Batalha e Leopoldo; de mestre de cerimonia o reverendo conego Diniz e de assistentes o conego Brito, ex-vigario de Sant'Anna da Bahia, e o reverendo padre Cassiano Colonia, capellão-mor do exercito.

No côro, uma grande orchestra, regida pelo maestro Dias Lopes e composta de 60 eximios professores, além de distinctas senhoras da melhor sociedade que se incumbiram de cantar os sólos.

Nos corredores ou naves lateraes, harmoniosas bandas de musica de corpos do exercito e da brigada policial.

Fóra do templo, o luzido 10º batalhão de infantaria, estendido em linha, dando a direita á Igreja, sob o commando do provecto coronel Thomé Cordeiro; dentro, na nave principal, uma força do 23 batalhão que fazia guardar as portas do templo e outros pontos interiores, de armas em funeral, e uma outra do Corpo de Bombeiros, com os competentes appparelhos, para occorrer a qualquer sinistro, o que felizmente não se deu.

O templo estava sumptuosamente ornamentado, todo revestido de riquissimo luto. Das paredes e portas pendiam vistosos pannos e reposteiros de velludo preto, de que tambem se achava guarne-cida a grande armação do Cruzeiro, eutre lagrimas de ouro.

No centro erguia-se d'entre dez grandes tocheiros o magestoso catafalco, todo forrado de velludo negro com galões dourados, medindo doze metros de altura e composto de cinco degraus, illuminados por 180 luzes de tocheiros e serpentinas; tendo no apice o imponente ataúde, circumdado por 6 candelabros de 6 luzes cada um, coberta a urna em que assentava com a bandeira nacional envolta em crépe e fulgurando sobre o velludo preto do caixão uma grande cruz, projectada a ouro e prata.

Na frente do catafalco, em cuja face via-se distinctamente as iniciaes do pranteado morto, ostentava-se um bellissimo e artistico trophéo d'armas,

coberto de crépe, com a bandeira nacional ao centro, e, em plano inferior, n'um pequeno pedestal coberto com um amplo panno de velludo preto, todo bordado a ouro, um chapéo armado, espada e dragonas de grande gala de marechal, entrelaçados de crépe.

Sobre o tapete negro que cobria todo o assoalho do templo via-se, em grupos symetricamente dispostos, espingardas, lanças, clarins e tambores, igulmente cingidos de luto.

Numa das extremidades um canhão Krupp 7 1/2 e na outra uma metralhadora Nordenfeldt.

Os grandes lustres da Igreja, os que servem nas cerimoniaes mais importantes da Irmandade, estavam rigorosamente cobertos de crépe.

No altar-mór, velado de rôxo, apparecia a imagem do Redemptor sobre um singelo crucifixo de madeira, illuminado por 6 pequenos tocheiros, guarneçidos de palmas tambem rôxas; e em nichos, aos lados, as novas imagens de S. José e Nossa Senhora da Conceição.

A's 10 horas começou a missa solemne; finda ella, foi cantado o *libera-me* do padre José Mauricio e em seguida teve logar a encommendação e absolvição pelo mesmo celebrante Monsenhor Abreu Lima; terminando assim, ás 11 horas e 45 minutos, a deslumbrante cerimonia, que correu nã melhor ordem possivel e no mais piedoso recolhimento d'alma.

Além dos filhos e filhas do finado, que assistiram ao acto de uma tribuna, notavam-se as seguintes

peessoas, entre a multidão que enchia o templo : Dr. Borges Monteiro e 1º. tenente Frontin, representando o Sr. Presidente da Republica ; o Ministerio ; Ajudante-general do exercito com o seu estado-maior; Quartel-mestre-general, com o ajudante e estado-maior; general Francisco Manoel das Chagas, director da Secretaria da Guerra e pessoal ; officialidade dos corpos da guarnição desta capital e das forlalezas de S. João e Santa Cruz; generaes Argollo, Costallat, Moura, Leite de Castro, Guedes, Gomes Pimentel, Costa Guimarães, Luiz Pimentel, Rosière, Bayma, Pereira Junior, Pereira Guimarães, inspector do serviço sanitario do exercito ; Graça Junior, commandante superior da Guarda Nacional e seu estado-maior, e quasi todos os commandantes de brigadas e batalhões da milicia, com as respectivas officialidades ; generaes Lima e Silva, Cesario Alvim, Magno, Luiz Tavares, Mello Rego, Bragança, Cornelio Barros, Marciano Magalhães, Lessa; marechaes Almeida Barreto, Tude Neiva, e Cândido Costa; coroneis Muller de Campos, director das obras militares, e todo o pessoal; Neiva, director do Arsenal de Guerra; Torres, chefe da 1ª seccção da Repartição de Ajudante General, representando o general Avila e a guarnição do Pará; Franca Velloso, chefe de seccção da mesma Repartição; Souza Aguiar, commandante do Corpo de Bombeiros ; Farias, director da Casa de Correccção; Silva Fontes, commandante da Guarda Nacional de Nitheroy ; Olympio da Silveira, commandante do 5º regimento

de artilheria ; Dr. Continentino, commandante do 13º da guarda nacional ; Fontoura, commandante do regimento policial do Estado do Rio ; Kelly, Colonia, Calado, Affonso Leal, Goldschmidt, Ricardo Fernandes da Silva, Silverio Pimentel, Campello, João Carrão, Ruas, Fragoso, João Cancio, João Mello e Castro Soares ; tenentes-coroneis Moniz Freire, chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral da Republica ; Osorio de Paiva, da brigada policial ; Paiva Junior, Marques Porto, vice-director do Arsenal de Guerra ; Marques Henriques ; Farias, commandante do regimento de cavallaria da Brigada Policial ; Agricola Pinto, Carrilho, Alvares da Fonseca, Nascimento Silva ; major Botafogo, Drs. Mendes da Rocha, da Directoria Geral de Estatistica ; Teixeira de Mello, da Bibliotheca Nacional ; Borges Fortes, Henrique da Fonseca ; Paula e Silva, inspector da Alfandega, acompanhado do guarda-mór e chefes de secção ; João Baptista de Lacerda, director do Museu Nacional, Borges da Costa, do Laboratorio de Analyses ; Valeriano Lima, Amaro Figueiredo, Gabriel Ferreira, João Manoel da Costa, Gusmão, representante da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes ; Dr. Paulo de Frontin, Dr. Bulhões Pedreira, Aquino e Castro, F. Veiga, representando o presidente do Estado de Minas Geraes ; deputados Cupertino de Siqueira, Domingos de Araujo, F. P. Mayrink, Drs. Campos da Paz, Militão de Almeida, representando a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas

e Sociaes do Rio de Janeiro ; R. Padilha, director do Tribunal de Contas; conselheiro Didimo Agapito da Veiga, Dr. Guimarães, representando a Faculdade Livre de Direito de S. Paulo ; E. Dória, Joaquim Murtinho, A. S. Ferreira Deschamps, representando o general Deschamps ; deputado Ildelfonso Alvim, representando o *Correio de Palma* ; Horacio Reis, director da secretaria da Camara dos Deputados ; Dr. Horacio Ribeiro, representando o 10º districto de Minas Geraes ; intendentes municipaes e muitos empregados das diversas secções ; major Veiga Cabral, chefe da 5.ª secção dos Correios e pessoal ; deputado Dr. Arthur Torres, representando o *Correio de Minas* ; 2º delegado auxiliar ; director dos Telegraphos ; 2º tenente Teixeira Junior representando seu pai o general Teixeira Junior ; director do Banco Rural e Hypothecario ; general H. Caldas.

Representantes da armada e classes annexas: contra-almirante Alves Barbosa, ministro da Marinha, acompanhado do seu secretario, capitão-tenente Adelino Martins e do seu ajudante de ordens 1º tenente Mario Jayme da Silveira ; contra-almirante Julio Cesar de Noronha, chefe do estado-maior-general da armada, e seu secretario capitão-tenente Gomes Pereira e ajudante de ordens 1º tenente Mario da Silva ; contra-almirante Marques Guimarães, inspector do Arsenal e o seu ajudante de ordens 1º tenente Francisco Pereira; almirantes Coelho Netto e Arthur de Jaceguay, barão de Ivi-

nheima, contra-almirantes José Candido Guilhobel, José Pinio da Luz e Manhães Barreto, director da Escola Naval e seu ajudante de ordens; guarda marinha Brito Pereira; pessoal docente e corpo de alumnos da Escola Naval, capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, contra-almirante Dr Carneiro da Rocha, chefe do corpo de saude; capitão de fragata Cavalcanti Lins, commandante do hiate *Silva Jardim*; capitão de mar e guerra Antonio Francisco Velho Junior, capitão-tenente José Borges Leitão, commandante da torpedeira *Gustavo Sampaio*; contra-almirante Manoel Gonçalves Duarte, capitão do porto; capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, chefe do Corpo de Engenheiros Navaes; contra-almirante Gaspar Rodrigues, director do hospital de marinha, e todo o pessoal de sua repartição e do corpo sanitario; capitão de mar e guerra Pinheiro Guedes, commandante da divisão naval; capitão de mar e guerra José Pedro de Barros, commandante da Escola de Machinistas; capitão-tenente Tinoco Junior, commandante do brigade *Recife*, contra-almirante Manoel Lopes de Santa Rosa, capitão-tenente Dr. Domingos Pedro dos Santos, Dr. Augusto José Teixeira de Freitas, director da secretaria da marinha, commissões de officiaes do corpo de infantaria de marinha, do Arsenal e repartições annexas, commissão dos internos do hospital de marinha e representantes de todas as repartições.

A Camara dos Deputados compareceu nas pes-

soas do seu presidente, Dr. Arthur Rios, secretario Julio de Mello, e mais dos seguintes membros : Luiz Domingues, Heredia de Sá, Augusto de Vasconcellos, Calogeras, Ildefonso Alvim, Ildefonso Lima, Arthur Torres, Trindade, Silva Castro, Torres Portugal, Marinho de Andrade, Tosta, Silva Mariz, Vergne de Abreu, Miguel Pernambuco, Paranhos Montenegro, Adalberto Guimarães, Herminio Coutinho, Pereira de Lyra, Seabra, Julio dos Santos, Fonseca Portella, Cornelio da Fonseca, Bezerril Fontenelle, Paula Guimarães, Mello Rego, Gonçalves Ramos, Herculano Bandeira, Caracciolo, Francisco Veiga, Malaquias Gonçalves, Rodoldo Paixão, Deocleciano de Lima, Pimentel, Barbosa, Lamar-tine, Angelo Netto, Euclides Matta, Barros Franco Junior, Ernesto Brazilio, João Vieira, Geminiano Brazil, Rodrigues Doria, Teixeira de Sá.

O Senado esteve representado pela sua mesa e pelos senadores Rosa e Silva, Paulino Horn, Wandenkolk, Thomaz Delfino, Azeredo, Belfort Vieira, Ponce, Coelho Campos, Severino Vieira, Chaves, Gonçalves Ferreira, Lobo, Damasio, Sodré e Cruz.

Estiveram tambem presentes: director dos Correios ; consul do Equador ; presidente do Supremo Tribunal Federal; presidente e ministros do Supremo Tribunal Militar; Drs. André Cavalcanti e Carijó; chefe de policia; commandante da Escola Militar e alumnos; vice- consul de Venezuela; 1º tenente Alamiro Mendes, da visita do porto ; Olavo Bilac, Drs. Flo-

resta de Miranda e Prudente de Moraes Filho; comissões : da secretaria da Guerra e Marinha, da Contadoria, do Gymnasio Nacional, com o respectivo estandarte ; da secretaria do Senado; do directorio do partido republicano do Districto Federal, composta dos Srs. Drs. Heredia de Sá, Barbosa, E. Gonzaga, Gabizo e Lins Vasconsellos ; da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, composta dos Srs. barão de Pereira Franco, conselheiro Araripe, Rosa e Almeida, Faria Lemos, Catramby, Geronymo ; Vinhaes, pelo *Segundo Districto* de Campos ; da Imprensa Nacional e *Diario Official* ; da Sociedade Beneficente Memoria aos Heróes Portuguezes de 1º de Dezembro de 1640 ; da Sociedade B. Egas Moniz Alexandre Herculano ; da Associação Typographica Fluminense ; da Repartição Geral dos Telegraphos ; do Cassino Hespanhol ; da Academia Nacional de Medicina, composta dos Drs. Silva Araujo, Nascimento Silva, Publio de Mello e Miguel Castro ; dos clubs republicanos 15 de Novembro e Ilha do Governador ; da S. B. Serpa Pinto; do partido republicano de Santa Catharina ; dos Arsenaes de Guerra e de Marinha e da Intendencia da Guerra ; da Loja Maçonica Dois de Dezembro ; Manoel Correia de Freitas, pelo partido republicano do Paraná; da redacção da *União Hespanhola* e *Diario Popular* do Club Cymnastico Portuguez ; da Alfandega ; da A. S. M. M. Pombal; da Sociedade L. do Collegio Militar ; da A. Luso Americana ; do Derby Club; da congregação da Escola Naval; dos directori-

os de S. José, Santo Antonio e Espirito Santo ; da Escola Militar, Superior de Guerra e de Sargentos; da Bibliotheca Nacional ; da secretaria de policia ; da Escola Polytechnica, composta dos Drs. Licinio Cardoso, Gabaglia, Mello e Araujo e Silva ; do Centro da Colonia Portugueza ; Armando Pereira, pelo coronel Noronha e Silva ; Dr. Luiz Meira, representando a comarca de São Pedro de Itabapoana ; da Faculdade de Medicina ; da Fraternidade Filhos da Lusitana ; do Lyceu de Artes e Officios; da Assembléa Legislativa do Estado do Rio ; capitão E. Pinheiro, representando o presidente do Estado do Rio de Janeiro, e os secretarios da Justiça e Obras publicas, representados pelos seus officiaes de gabinete ; do corpo de engenheiros navaes ; da Junta Commercial de S. Paulo; da directorria da hospedaria de immigrants da ilha das Flores ; da Côrte de Appellação; dos empregados do Thesouro Federal ; do Club União Commercial ; Fernando Lascano, pelo Senado Chileno, e commissões de diversos conselhos municipaes de S. Paulo.

No mesmo dia, e uma hora antes destas exequias officiaes, realisaram-se na Igreja de S. Francisco de Paula outros suffragios ao repouso eterno do inovildavel Marechal, mandados celebrar por sua desolada familia e pelos officiaes do seu estado maior; officiando nessas missas monsenhor Britto e o reverendo Capellão-mor do exercito, padre Casiano Colonia.

Por achar-se enferma, não poude comparecer a exma viuva, mas vieram os seus filhos e filhas, á cuja entrada no templo todas as pessoas, e em crescido numero, que se achavam no adro, reverentemente os saudaram, com signaes de viva sympathia e condolencia.

Durante a commovente cerimonia tocaram diversas bandas de musica, do Exercicio, de Bombeiros e da Brigada Policial.

Foi enorme a concurrencia, representadas nella todas as classes sociaes e podendo-se notar os seguintes senrs: Drs. Prudente de Moraes Filho e Borges Monteiro, Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do Interior e sua senhora; Dr. Arthur Rios, presidente da Camara; major Dias Jacaré, em commissão do batalhão Tiradentes, Pederneiras e Carqueja, do *Jornal do Commercio*; Léo da Affonseca, capitão-tenente Midosi, general Leite de Castro, conseleiro Alves de Araujo, José do Patrocinio, da *Cidade do Rio*; Luiz Alfes da Silva Porto, presidente do Banco da Republica; Dr. J. B. Pereira, almirante Chaves, Vergne de Abreu, deputado federal; Dr. Paula Freitas,

Paula e Silva, inspector da Alfandega; Dr. Edwiges de Queiroz, chefe de policia, Miguel Pernambuco, deputado federal, *Revista Catholica* frei Luiz Piazza, commissão do directorio do partido governista da Candelaria, Dr. Carivaldo Chavantes, senador Nogueira Paranaguá, Julio Pompeu, d' *A Noticia*, commissão do hospital central do exercito; Marcos de Araujo, deputado, general H. Caldas, commendador Marinho, conselheiro Alvaro Joaquim de Oliveira, capitão-tenente Nelson de Vasconcellos, conselheiro Lourenço de Albuquerque, Dr. Barbosa Rodrigues, Dr. Horacio Reis, director da secretaria da camara dos deputados, actor Peixoto, alumnos da Faculdade de Medicina, tenente João de Castro Noval, André Cavalcanti, commandante Alvim, Dr. Arrochellas Galvão, Dr. Floresta de Miranda, director das obras publicas, Coelho Cintra, juiz da Côrte de Appellação, deputado Milton, Dr. Julio Ottoni, commissão do Lyceu de Artes e Officios, Dr. Bemvindo Vieira, director da ilha das Flôres, commissão de funcionarios do Thesouro Federal, coronel Aguiar, Dr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda, coronel Bellarmino de Medonça, commissão de funcionarios da secretaria da guerra, commandante do Corpo de Bombeiros, senador Moraes Barros, major Figueiredo Rocha, alferes Isaac Cunha, Dr. Francisco Veiga, por si e pelo Dr. Bias Fortes, presidente do Estado de Minas, senador Moraes Barros e Dr. Bernardino de Campos pela Junta

Commercial de S. Paulo, contra-almirante Guillobel, Gaffré, Dr. Justo Avellar, coronel Malvino Reis, Dr. Doria, senador Manoel Queiroz, vice-presidente do Senado, deputado J. Dantas Filho, Lobo Botelho, escripturario da Alfandega, José Antonio da Silva Junior, pelo *Diario Popular* de S. Paulo, Dr. Fausto Ferraz, capitão de mar e guerra Frederico Camara, 2º tenente Emilio Hess, capitão de mar e guerra Nuno da Costa, Pereira da Silva, chefe do correio, senador Virgilio Damasio, Dr. Araujo Lima, commissão da assembléa legislativa do Estado do Rio, composta dos Srs. Sá Earp, Martins Torres, Bezamat, Fleury de Barros e Silva Castro; Dr. Mauricio de Abreu, presidente do Estado do Rio, representado pelo seu ajudante de ordens capitão Eduardo Pinheiro; Drs. Sebastião de Lacerda e Cypriano de Carvalho, secretarios do interior e justiça, finanças e obras publicas, representados pelos seus officiaes de gabinete tenente João Bicalho, João Carneiro e Julio Seabra, commissão do corpo de engenheiros navaes, Ancora da Luz, 1º tenente R. de Almeida, Alberto Rocha, Gouvea Coutinho, Ernesto Cunha, Marques do Couto, capitão de mar e guerra Candido Barreto, general Girar, general Barbosa, tenente Amorim Bezerra, general Lima e Silva, Dr. Pedro Cavalcanti, Dr. Araujo Lima, coronel Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, coronel Benevenuto de Magalhães, Dr. Cupertino do Amaral, Dr. Gusmão, contra-almirante Custodio José de Mello, Dr. Pinto Lima, ca-

pitão Franklin Dutra, Alfredo Calainho, Alvares de Azevedo e Orlando Teixeira, da *Gazeta da Tarde*, Dr. Magalhães Couto, Noredino Cintra, secretario da Escola de Bellas-Artes, barão de Muniz de Aragão, Carlos Xavier, chefe de secção da secretaria da Camara dos Deputados, capitão-tenente J. A. dos Santos, Nestor Silva, vice-director do internato do Gymnasio Nacional, coronel Candido Alves da Silva Porto, Miguel Calmon Menezes de Macedo e José Joaquim Bastos Jorge, representando o Gr. . . Or. . . e Sup. . . Cons. . . do Brazil.»

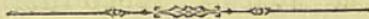
. . .

Como synthese que traduza aos olhos da posteridade o que de sumptuoso, edificante, sentimental e patriótico se praticou nesse piedoso culto, com desvanecimento fazemos nossa a eloquente apreciação da *Gazeta de Noticias*, reproduzindo integralmente, como seguem, os seus breves mas completos e luminosos conceitos, emittidos na folha de 13:

«A estupenda concurrencia que tiveram hontem os actos religiosos celebrados pelo repouso eterno da grande alma do marechal Machado Bittencourt, foi mais uma apothéose feita a essa memoria querida e mais um protesto tacito de indignação do povo contra o attentado sem nome do dia 5.

Correram os dias, e esse sentimento da população em vez de diminuir cresceu; é o característico das grandes dores, das dores sinceras. A Republica sente que a esse general illustre deve a maior das

dividas pelo sacrificio que fez de sua vida no cumprimento de um sacratissimo dever, e emquanto não lhe levanta na praça publica um monumento de bronze que traduza o reconhecimento da patria, acode aonde quer que se celebre o seu nome para prestar-lhe a homenagem do amôr e da admiração.»



AGRADECIMENTO

A commissão encarregada dos funeraes do Sr. Marechal Carlos Machado de Bittencourt agradece aos parentes, aos representantes do Congresso Federal, Armada, Exercito, às repartições e corporações civis e militares e a todas as demais pessoas que assistiram ao enterro e às exequias do mesmo Sr. Marechal o seu comparecimento a esses actos, em homenagem à memoria de tão distincto Brasileiro.

Capital Federal, 12 de Novembro de 1897.

General *Francisco de Paula Argollo*, presidente — General *Alexandre Marcellino Bayma* — General *Francisco Manoel das Chagas* — General *Carlos Corrêa da Silva Lage* — Coronel *Alfredo Carlos Muller de Campos*.



EXEQUIAS ESTADUAES

Se não rigorosamente em todos, na pluralidade dos Estados Federados, notadamente Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Bahia, Pernambuco, Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará fiseram-se pomposos funeraes ao benemerito Marechal Bittencourt, sendo de notar que, alem dos officios solemnes realizados nas respectivas capitães, foi sua alma suffragada em innumeradas localidades do interior, o que bem exprime a piedosa veneração que elle conquistou no coração do povo.

Todas essas homenagens e tributos de religião e civismo foram communicados por telegrammas officiaes dos presidentes e governadores dos Estados e dos generaes commandantes dos Districtos Militares, uns dirigidos directamente ao Sr. Presidente da Republica, outros ao Sr. Ajudante General do exercito.

Para dar uma idéa da grandeza desse preito nacional, e visto não haver espaço aqui para todos esses telegrammas, inserimos apenas os dois que vão abaixo reproduzidos e que representam, *mutatis mutandis*, a formula dessas communicções no geral.

« RECIFE, 12—Hoje tiveram logar exequias solemnes que eu e general Arthur Oscar mandamos celebrar por alma do heroico Marechal Bittencourt; grande concurrencia povo,

notando-se presença membros Senado e Camara, conselheiros municipaes, Prefeito, representantes imprensa, functionalismo publico, militares, guarda nacional e commissões diversas associações, inclusive Associação Commercial e Agricola. De quasi todos os juizes de direito, conselhos municipaes, prefeitos etc, tenho recebido telegrammas pedindo transmittir V. Ex. felicitações pelo mallogro attentado contra pessoa V. Ex. e pezames assassinato Marechal Bittencourt. Saudações. — *Joaquim Corrêa*, governador do Estado ».

« Bahia, 12 — Imponentes exequias celebraram-se hoje convento Religiosos Franciscanos memoria benemerito marechal Bittencourt. Toda Bahia desde mais elevado representante até mais humilde cidadão compareceu a render illustre morto preito piedade cristã, prova grande estima desta terra votada glorioso soldado. Patente sentimento pesar em todos assistentes.

Brigada commando coronel Saturnino prestou devidas homenagens e forte São Marcello atirou de espaço a espaço, durante officio funebre. Reparticoes publicas e commercio fecharam demonstração pesar e hastearam bandeira em funeral, bem como jornaes, sociedades. Concluida solemnidade, recebi innumeradas condolencias morte Marechal e felicitações mallogro tentativa contra vossa pessoa, a quem saúdo. — Luiz Vianna, governador do Estado. »

PENSÃO

DA

Familia do Marechal Bittencourt

~~~~~

Senhores Membros do Congresso Nacional — O marechal graduado Carlos Machado de Bittencourt, cujo assassinato acaba de enlutar o povo brasileiro, deixou em condições precarias numerosa familia, composta de viuva, cinco filhos menores e seis filhas, das quaes só uma casada. O meio soldo do seu posto e o montepio correspondente não permittirão à sua veneranda viuva prover, com devido decoro, a manutenção e educação de seus filhos, quasi todos ainda menores.

Não devem ficar sujeitos a privações aquelles que, para viver, carecem ainda do amparo e protecção que já não lhes pôde prestar o glorioso militar, que encerrou o cyclo de seus longos e distinctos serviços com o sacrificio da propria vida na defesa da autoridade legal.

Por isso, venho solicitar do Poder Legislativo a concessão de uma pensão à familia do benemerito Marechal.

Capital Federal, 7 de Novembro de 1897.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Presidente da Republica.

Tomada na devida consideração, e correndo os tramites de ambas as casas do Congresso com a maxima solicitude possivel, dentro das formulas regimentaes e legaes, a louvavel, patriotica e sagrada iniciativa do Sr. Dr. Prudente de Moraes produzio o seguinte resultado.

Decreto N. 483 — de 10 de Dezembro de 1897.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte :

Art. 1º. E' concedida desde já, sem prejuizo de meio soldo e montepio, uma pensão mensal de 500\$000 á viuva do marechal Carlos Machado de Bittencourt, e a cada uma de suas filhas e filhos menores a de 100\$ também mensaes, prevalecendo este beneficio para os ultimos até que atinjam a maioridade.

Parapho unico. A proporção que forem attingindo a maioridade, ou pelo fallecimento de qualquer delles antes de attingil-a, bem como por morte da viuva, reverterão as respectivas pensões, repartidamente, em favor das filhas sobreviventes.

Art. 2º. Para a execução desta lei, fica o Governo autorizado a abrir os creditos necessarios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de Dezembro de 1897,  
9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS. — BERNARDINO DE CAMPOS.

# ESTADO DE SITIO

---

SESSÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS EM  
8 DE NOVEMBRO DE 1897.  
PRESIDENCIA DO SR. ARTHUR RIOS.

**O Sr. Presidente** — Peço a attenção dos nobres Deputados, rogando occupem as suas cadeiras.

Antes de annunciar a ordem do dia vou fazer chegar ao conhecimento da Camara uma mensagem enviada pelo Poder Executivo, por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que por sua natureza é muito urgente.

Em seguida o Sr. 1º Secretario procede à leitura da seguinte mensagem :

« Srs. Membros do Congresso Nacional — O attentado contra o Presidente da Republica, no Arsenal de Guerra, no dia 5 do corrente ; o assassinato do marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, e os ferimentos do chefe da Casa Militar, quando se interpunham entre o aggreddido e o soldado aggressor, causaram extraordinaria e dolorosa impressão em todo o paiz e grave commoção nesta Capital, que ainda perdura, trazendo o espirito da população apprehensivo e alarmado.

Os intuitos do attentado e as circumstancias excepçoes que o revestiram explicam e justificam essa commoção, porque denunciam a existencia de uma conspiração contra a estabilidade do Governo da Republica.

Para manter a ordem, restabelecer a tranquillidade e fazer cessar a commoção produzida por aquelle gravissimo attentado, o Governo julga necessario o emprego de medidas e providencias que só o estado de sitio pôde autorizar nos termos do art. 80 da Constituição da Republica.

Para isso, cumpro o meu dever solicitando do Congresso Nacional que sejam declarados em estado de sitio o Districto Federal e a Comarca de Nictheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1897. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.»

..

**O Sr. Presidente** — As galerias não podem intervir. A intervenção das galerias é uma coacção ás deliberações da Camara e a Camara não pôde funcionar sob coacção. Do contrario, a Mesa usará dos meios ao seu alcance para conter as galerias. (*Pausa*). A mensagem vae ser enviada à Commissão de Constituição, Legislação e Justiça para interpôr o seu parecer com urgencia.

---

# Os discipulos mordendo e o mestre soprando...

( *Editorial d'O Paiz de 9 de Novembro.* )

«Depois dos empastelamentos dos jornaes, o estado de sitio para a suffocação completa do pensamento republicano. Viu o publico como o plano mashorqueiro da demagogia governamental foi levado a effeito, sem hesitações, sem pusilanimidade, sem rebuço, pelos esbirros policiaes e a horda de amotinadores, que o orgão do governo açulou contra a imprensa da opposição.

Ha tres dias a capital da Republica é presa da mais desenfreada anarchia, da mais infrene dictadura do populo, como se toda a autoridade do Dr. Prudente de Moraes, toda a dignidade do seu poder, toda a nobreza do seu mandato tivessem baixado à terra, para pasto da vermina destruidora, com o cadaver glorioso do honrado ministro da guerra. Durante esses tres dias o governo fez o que quiz, saciou os seus odios, manteve solta a quadrilha dos seus destruidores de prélos, escangalhou jornaes, decretou a sujeição escrava ao seu arbitrio, intimou pela ameaça os mais valentes tribunos do partido republicano a não irem ao Congresso, para escaparem aos sicarios alimentados no celleiro farto das gorgetas policiaes. E depois de executado o plano das tropelias, dos agravos, dos amotinamentos contra o orgão vibrante do partido em opposição, depois de desmentida impudentemente a promessa do governo, que jurara à Nação sacrificar-se pela manutenção da ordem

e da lei, eis que se pede ao Congresso a decretação do estado de sitio, afim de inutilizar a trama dos conspiradores secretos, de manter a paz, de reprimir a commoção.

.....

« Estado de sitio — por que e para que ? A Constituição só autoriza o emprego dessa faculdade no caso de perigar a *segurança da Republica*, por effeito de uma invasão estrangeira ou de uma commoção intestina. Ha a *commoção* de que cogita o estatuto fundamental ? Corre risco a ordem institucional pela extensão e pela violencia de um grande abalo revolucionario, contra cujos effeitos a autoridade não possui os meios efficazes e communs de repressão ? Absolutamente não. Onde viu o governo commoção intestina ? O que o poder executivo pôde ter presenciado é o desbragamento da anarchia, o tropel dos vandalos, o roldão dos ferozes demagogicos desencadeados contra o jornalismo republicano em opposição á politica do Dr. Prudente de Moraes. As perturbações do socego publico têm sido unicamente inspiradas pelos delegados directos do chefe da Nação, pelos apologistas remunerados da omnicincia governamental, e tanto é assim que até hoje, como resultados dessa agitação, como fructos dessa intolerancia, como depoimentos desse delirio de anniquilação, ahi permanecem as officinas devastadas, especie de feridas hiantes por onde correu, aos golpes dos affrontadores, a dignidade do pensamento, a autonomia da opinião, a honra do codigo constitucional. A não ser essas arruaças, nada houve no Rio de Janeiro que indicasse uma commoção.

Tivesse a policia o decôro de acoimar esses rugidores de praças publicas, respeitasse ella o decôro das insti-

tuições e o credito da sociedade, dispersando os magotes dos desordeiros, e a tranquillidade seria completa, nada haveria perturbado a magua enternecida da Nação, o recolhimento austero do espirito patriotico ante o tumulto fresco do soldado, cujo heroismo fulgurará como um relampago de epica grandeza na treva desse attentado monstruoso.

.....

« Perpetrou-se um crime, é exacto, um abominavel crime, que só provocou um vivo clamor de solidariedade do paiz inteiro, na indignação contra o sicario que fizera gelar o sangue nas arterias de um marechal do exercito brasileiro. Prendeu-se o criminoso, felizmente, e á justiça agora compete a obra da desaffronta social : se o assassino tem cúmplice, a autoridade tem na lei os meios de os prender e de os punir ; se pelas revelações do criminoso o governo adquiriu os elementos de prova de que uma vasta conspiração se urde contra a sua estabilidade, o que a Constituição lhe impõe, o que o bom senso lhe dicta, o que a comprehensão da lei lhe prescreve é esperar que a revolta estoure, que a insubordinação se concretise, que o attentado se consuma. Quando Lincoln foi assassinado nos Estados-Unidos, a ordem constitucional não se suspendeu por esse facto ; como não se suspendeu pela morte de Garfield, como não se suspendeu posteriormente com a morte de Carnot, em França, com a morte de Canovas, em Hespanha, onde os tribunaes, julgando os criminosos, desagravaram a sociedade e defenderam a civilisação.

O estado de sitio é um absurdo, é uma prepotencia, é um attentado á liberdade republicana, é um escarneo á

cultura brasileira, é uma affronta ao direito, é uma inutilidade na oppressão. Estivemos contra o 10 de Abril, como estaremos contra a farça de tyrannia que o governo quer representar, com o applauso do parlamento brasileiro, n'uma triste allucinação de odio. Basta de desvarios, basta de abusos, basta de provocações. A Republica quer ordem, quer paz, quer juizo, e o caminho que hontem o governo lhe apontou é o do desafio da irritação e da demencia»!

Antes de passar á segunda parte — o assopramento do *mestre*, cumpre recordar que este mesmo *O Paiz*, escripto por estes mesmos actuaes redactores, achou que o marechal Floriano Peixoto, em 1894, procedera sensata, constitucional e patrioticamente continuando a ter esta Capital, Nitheroy, S. Paulo, Santa Catharina e Paraná manietados pelo estado de sitio, prorogado por acto proprio seu até 30 de Junho e por deliberação do Congresso até 31 de Agosto, quando a 14 de Março tinha sido officialmente declarada extincta a revolta naval na Capital Federal e em fins de Abril restabelecido o pleno dominio legal daquelles dois Estados do Sul; quando, em sua Mensagem pela abertura do Congresso Nacional, a 7 de Maio, elle proprio Marechal assim se expressava:

« Ahi vos entrego a Republica prospera, vencedôra, triumphante e forte »!

Então, *O Paiz* entendia que a decretação do estado de sitio não era somente licita como arma de resistencia, como

meio de repressão, era-o tambem como medida *necessaria* de *apurar as responsabilidades* dos presos politicos que jasiã encarcerados nos cubiculos da Correção e nos subterraneos das fortalezas, e nessa conformidade não teve nenhuma palavra de censura, nem de minimo reparo, si quer, antes a approvação tacita que resulta do silencio, para a manopla de ferro do *consolidador do regimen democratico* ;

Hoje, entende luxuosamente o contrario, entende que é ferrenho despotismo do Governo lançar mão desse recurso constitucional para prender os protogonistas de um vasto plano tenebroso, que começou a ter execução no monstruoso attentado de 5 de Novembro, e por isso cobre de baldões o honesto e pacifico Sr. Dr. Prudente de Moraes e arrasta-o pelas ruas da amargura !

Realmente, é de lastimar tanta cegueira partidaria, que toca à obcecação, em homens intelligentes, habilitados e competentes.

◆

Sessão do Senado Federal em 12 de Novembro.

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz ( vice-presidente )

O Sr. Presidente — Está em discussão a proposição da Camara dos Deputados decretando o estado de sitio, por 30 dias, para o Districto Federal e a comarca de Nitheroy.

Fallam contra; os Srs. Ramiro Barcellos, Leite e Oiticica, Lauro Sodré, Thomaz Delfino e Antonio Azerêdo ; a favor, os Srs. Severino Vieira, Ruy Barbosa, Pires Ferreira e o *mestre d'O Paiz*, cujo discurso segue:

**O Sr. Q. Bocayuva** (*movimento geral de atenução ; silencio*) — Sinto profundamente, Sr. Presidente, não poder votar simbolicamente. Acho-me preso pela coherencia e pela lógica ; e, tanto quanto é possivel, acredito man-

ter no mesmo grão de elevação e de ardor os meus sentimentos republicanos, com o espirito conservador e de ordem que foi o regulador da minha nova politica no seio deste recinto, desde os primeiros prodromos das conspirações, que visavam o transtorno da ordem legal.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Muito bem.

O SR. Q. BOCAYUVA — Qualquer dos meus honrados collegas, que quizesse recorrer aos *Annaes* do Congresso, acharia no repositorio das discussões parlamentares mais de um discurso proferido neste recinto com os quaes poderia esmagar-me si acaso, não obedecendo à coherencia e aos principios aqui sustentados, eu viesse hoje por um pronunciamento contrario àquelle que tive naquella época, renegar das doutrinas ou do comportamento que tive.

Senhores, votarei a favor da proposição da Camara dos Deputados que concede o estado de sitio. (*Muito bem.*)

O SR. COELHO E CAMPOS — E' um espirito de ordem.

O SR. Q. BOCAYUYA — Nada me seria mais doloroso si acaso, votando por este modo, a historia ou os meus collegarios pudessem arguir-me de contradictorio e de incoherente.

Os principios e as theses que sustentei aqui, por occasião de conceder, no periodo do governo do Marechal Floriano Peixoto, o estado de sitio, theses e principios que foram até qualificados como soberbas heresias juridicas, são aquelles que estão enfrentando no dia de hoje a consciencia e os talentos dos principaes interpretes da lei, os quaes são a seu turno obrigados a reconhecer commigo que a nossa Constituição foi feita para reger no tempo de

paz e que ella é impotente para habilitar o Poder Executivo a defender a Republica e o principio da autoridade, desde que uma conspiração, latente ou manifesta, se pronuncie para derrocar o poder. (*Muito bem.*)

Senhores, o que pôde afirmar a solidez das instituições e o que pôde fortificar a consciencia dos legisladores é a severidade absoluta e rigorosa na comprehensão e na execução dos principios legais. Todas essas condescendencias fáceis, todas essas excepções, com que acaso se procura prover de remedio as situações difficeis e inesperadas, corrompem muito mais a educação politica do povo, do que marchar com a frente altiva e francamente para situações difficeis que se dão no caminho e na marcha dos governos publicos.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Apoiado.

O SR. Q. BOCAYUVA — Sinto achar-me até certo ponto em difficuldade de não poder acompanhar a opinião, aliás autorizada, de alguns dos meus illustres collegas; mas verdadeiramente causa-me alguma estranheza vêr pedir da tribuna do Senado ao Governo ou aos amigos do Governo que tragam as informações, que possuem a respeito da trama de uma conspiração denunciada por elle (*apoiados*), como si isto fosse accetavel no seio de uma assembléa elevada e culta. (*Apoiados.*)

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Si a responsabilidade é nossa, não podemos votar inconscientemente. Peço licença para dar este aparte ao meu illustre amigo.

O SR. Q. BOCAYUVA — Não ha duvida, e esta é que era a questão, como eu ia collocar-a.

A questão, senhores, não a dissimulemos, é uma questão de alta confiança politica.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Apoiado.

O SR. Q. BOCAYUVA — Os que não teem confiança no Sr Presidente da Republica, estão obrigados a negar o seu voto...

DIVERSOS SRS. SENADORES — Perfeitamente.

O SR. Q. BOCAYUVA — ... e a nós, começando por mim, corre o dever de respeitar este pronunciamento.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Perfeitamente ; é o que ja disse.

O SR. Q. BOCAYUVA — Mas é bom não esquecer, quando no seio desta alta corporação politica não se achava representado senão um sò partido, que era o partido de que todos nós faziamos parte, quaes foram os argumentos, quaes foram as razões adduzidas para justificar o nosso conceito na concessão successiva e illimitada das medidas extraordinarias requeridas então pelo illustre e saudoso Marechal Floriano Peixoto !

O SR. ESTEVES JUNIOR — As condições do paiz eram outras.

O SR. Q. BOCAYUVA — Eram outras, meu illustre collega e amigo ; mas deste logar e ousando fazer uma censura ao illustre Marechal, que então presidia os destinos da Republica, eu sustentei e creio que com o apoio do meu illustre collega representante do Estado de Sergipe, que o estado de sitio, na comprehensão do nosso regimen e tal como elle é concebido pela nossa Constituição, tinha dous modos de ser comprehendido e dous modos de ser utilizado : ou é uma medida preventiva, ou é uma medida repressiva.

O SR. COELHO E CAMPOS — Justamente; sustentei e é a doutrina.

O SR. Q. BOCAIUNA — Eu sustentei aqui esta doutrina. Não foi provavelmente por falta de autoridade sufficiente de minha parte aqui que ella pareceu prevalecer na maioria dos espiritos; mas ainda hoje, pensando do mesmo modo, coherente com a minha maneira de comprehender o alcance desta medida, concedo-a unicamente como de alcance preventivo, para evitar a canflagração dos elementos que acaso esteja planejada nas sombras e cujo conhecimento só pôde pertencer ao Poder Executivo. (*Apoiados; muito bem.*)

Eis ahi a razão porque julguei-me obrigado a justificar o meu voto ainda que correndo o risco de fátigar a attenção do Senado. (*Não apoiados geraes.*)

Deveria, senhores, acompanhar um pouco a explanação historica feita pelo eminente collega, representante do Estado da Bahia.

Com a elevação do seu talento, com a sua eloquencia arrebataadora e as fulgurações de um espirito nutrido por tão vasta erudição, elle tem o sublime e admiravel privilegio de fascinar aos seus ouvintes.

Não sei si em todas as occaiões elle sabe alliar ao brilho da sua palavra e à opulencia de sua erudição a severidade e o rigor da logica e da coherencia.

O honrado Senador vae ser talvez melhor defendido por mim neste momento, recordando que no ponto de vista doutrinal quem tem razão é S. Ex. O que elle escreveu é que é a verdade, os principios scientificos e juridicos que presidem a esta ordem de concepções politicas são a quelles que estão consignados no livro admiravel devido à sua penna.

O que não se tem querido confessar, porém, não sei porque delicado escrupulo, é que na contextura organica do nosso direito publico a autoridade acha embaraço, que não pôde preterir e de que não pôde prescindir, para dar attenção em occasiões dadas ao constrangimento da liberdade pessoal, sem correr o risco de ver mallogradas as suas proprias diligencias.

Eis a razão pela qual vou começar pela suspensão do *habeas-corpus* ; é rigorosamente necessario que o Governo esteja armado pelo Congresso dos meios extraordinarios, extra-legaes, momentaneamente indispensaveis para que elle possa ser o fiador da ordem publica e o garantidor da paz e da ordem social.

Eis ahi a razão, senhores, entre outras, pela qual, tendo eu aqui sustentado com tanto vigor durante o tempo do Marechal Floriano Peixoto a necessidade de se conceder ao Governo a faculdade extraordinaria do estado de sitio, para, pelo conhecimento que tenha dos factos, poder attingir os culpados ; votando hoje, pela mesma razão, desejo que o Governo do meu paiz, com a discreção necessaria, chegue, por uma investigação cuidada, a denunciar á Nação aquillo mesmo que acaba de communicar ao Congresso, desde que está convencido de que existe a trama de uma vasta conspiração urdida, já não direi contra a Republica, mas contra a ordem legal e constitucional.

E' sem duvida uma tristeza para nós que esta pobre Republica ( *apoiados* ) saia de uma dictadura para uma conspiração e de uma conspiração para uma dictadura.

Isto é que nos deve acabrunhar é nos encher de amargura. Uma vez, porém, sejam quaes forem as causas, que a situação annunciada é esta, uma vez que segundo o con-

ceito de tantos homens eminentes e de tantos republicanos, tanto ou mais meritorios do que eu, a situação real do paiz e dos animos, é uma situação revolucionaria, é uma situação dominada por uma verdadeira commoção intestina; todos devemos fazer votos para que, de uma vez por todas, se extirpe a herva damninha da indisciplina e se feche o cyclo dos pronunciamentos armados contra a autoridade legal.

A escola republicana é a da paciencia. Quem não sabe esperar, soffrer, submeter-se às contingencias, não pôde ser filiado à nossa escola; não pôde ser um representante doutrinario de nenhum principio e de nenhum partido politico.

Concedendo, porém, o estado de sitio, como o Governo declara necessitar, peço licença para fazer um pedido.

O momento não é proprio para explanacões retrospectivas que podem legitimamente provocar desgostos e remiscencias odiosas. Mas, tomo a liberdade de dizer que, concedendo o estado de sitio ao Sr. Presidente da Republica, faço ao mesmo tempo um voto solemne.

Si algum defeito fundamental se tem manifestado na administração de S. Ex., esse defeito é o que vou indicar.

O honrado Presidente da Republica, por mais de uma vez, se tem achado em difficuldades, por não ter podido conciliar as suas intenções e promessas com os actos de muitos de seus ajudantes subalternos.

Concedo-lhe o estado de sitio, comtanto que S. Ex., governando, tenha tambem o merecimento de se fazer obedecer.

Os factos recentes que se passaram ha poucos dias bastavam para advertir S. Ex. dos perigos a que elle pôde ser exposto em conceder-se-lhe, para seu uso, uma arma tão formidavel como a do estado de sitio.

Duas horas depois do tragico acontecimento do Arsenal de Guerra achou-se na posse legitima da maior somma de poder moral e da maior somma de popularidade que já mais Governo algum teve em nossa Patria. (*Muito bem!*)

Si todas as autoridades subordinadas, obedientes ao seu mandato, e comprehendendo perfeitamente o alcance da responsabilidade do Chefe do Estado, offerecessem no sentido da sua promessa garantias á ordem, respeito á propriedade, aos direitos e á liberdade dos cidadãos, o Sr. Dr. Prudente de Moraes seria nesse momento quasi que um homem omnipotente no seio da nossa nacionalidade.

Por conseguinte, quando eu, concedendo o estado de sitio, faço este appello á consciencia do illustre Presidente da Republica, defendo menos os direitos do povo do que a honra e a gloria do seu proprio nome. (*Muito bem ; muito bem.*)

---

# UMA APRECIACÃO AD HOC

O illustre chefe radical está com a bôa doutrina, neste discurso, não ha duvida; e é pena que não a tivesse ensinado a seus *discipulos amados* « os redactores d' *O Paiz* » ou que elles tão mal houvessem aproveitado as lições do *mestre*, a ponto de offerecerem à Nação, que os contempla estupefacta, o deprimente spectaculo de tão flagrante antagonismo, entre si, ja quanto ao modo de discernir o principio e o alcance da concessão do estado desitio, ja quanto ao dever, aliás sedição, de respeitar e reverenciar ao Chefe do Estado, como a encarnação da Lei, como a imagem personificada da Patria.

Somente, no penoso encargo de rectidão historica que nos imposemos, permittir-nos-ha S. Ex. estas duas observações:

Primeira: Não ha esse perfeito parallelo que estabeleceu, entre os continuados estados de sitio concedidos ao Marechal Floriano Peixoto e o de que ora se trata; por quanto, sò até 14 de Março, que foi officialmente declarada extincta a revolta naval na Capital Federal, e 30 de Abril, tudo de 1894, que ficou plenamente restabelecido o dominio legal dos Estados do Paraná e Santa Catharina, é que os motivos determinantes daquellas concessões podião ser presumidamente os mesmos da de agora, mas, para as prorogações decretadas, dessas datas em diante, nos citados territorios, as rasões foram outras, muito differentes, taes como, a discriminação de presos politicos, ha longos mezes encarcerados, e a apuração de suas respectivas

responsabilidades ; alem de que a ultima dellas, que alcançou a 31 de Agosto, não foi solicitada pelo dito Marechal, nem directa nem indirectamente, e sim deliberação expontanea do Congresso, o que é contrario aos acertados conceitos ora emittidos pelo mesmo Sr. Quintino, quando diz « que só ao Poder Executivo pertence o conhecimento dos elementos de conflagração que o estado de sitio é posto a debellar »

Segunda : Não lhe era licita, nem decorosa, essa linguagem regeneradôra, aliás plausibilissima, essa exhortação a que « de uma vez por todas, se extirpe a herva daminha da indisciplina e dos pronunciamentos armados contra a autoridade legal », sem que primeiro S. Ex. houvesse batido nos peitos, houvesse se penitenciado em publico dessa grande culpa, como um dos principaes cultôres que tem sido do *elemento estranho*, dizemos mal, como o mais fecundo propulsor delle.

As collecções d' *O Paiz* ahi estão para comproval-o ; mas basta o que S. Ex. confessou por sua propria boca, ultimamente, da tribuna do Senado, ( vide pags 273 ) quando declarou « que o *glorioso* movimento de 15 de Novembro, que substituiu a Monarchia pela Republica, fôra tramado à suggestões e conselhos seus » !

Logo ; foi S. Ex. quem enxertou na mesma arvore da sonhada democracia essa *planta daminha* que a corrôe ; logo, a dignidade de character, a nobreza de sentimentos, a imputabilidade moral de S. Ex., sua lealdade politica, em summa, mandava que se accusasse desse peccado original, que confessasse constrictamente a paternidade dessa parasita fatal, antes de votal-a, serodiamente, à extirpação com ares de *Catão*.

## DECRETO N. 456 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1897

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Resolução :

Art. 1º. Fica declarado em estado de sitio, por 30 dias, o territorio do Districto Federal e o da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de Novembro de 1897 9º da Republica. — PRUDENTE J. DE MORAES BARROS. — *Amaro Cavalcanti.*

. . .

## Decreto N. 2737 de 11 de Dezembro de 1897.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo a que subsistem, actuando com a mesma intensidade, os motivos, expostos em mensagem ao Congresso Nacional, que determinaram o decreto legislativo n. 456 de 12 do mez passado ; no exercicio da attribuição conferida pelo art. 48 § 15 da Constituição :

Resolve, nos termos do art. 80 da mesma Constituição, prorogar o estado de sitio, com suspensão das garantias constitucionaes, no territorio do Districto Federal e comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, até 31 de Janeiro proximo futuro.

Capital Federal, 11 de Dezembro de 1897, 9º da Republica — PRUDENTE J. DE MORAES BARROS. — AMARO CAVALCANTI.

Decreto N. 2810 de 31 de Janeiro de 1898.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:  
 Attendendo a que ainda subsistem os motivos, expostos  
 em mensagem ao Congresso Nacional, que determinaram o  
 decreto legislativo n. 456 de 12 de Novembro e o decreto  
 n. 2737 de 11 de Dezembro do anno findo ; no exercicio da  
 attribuição conferida pelo art. 48 § 15 da Constituição :

Resolve, nos termos do art. 80 da mesma Constituição,  
 prorogar o estado de sitio, com suspensão das garantias  
 constitucionaes, no territorio do Districto Federal e comar-  
 ca de Nitheroy, no Estado no Rio de Janeiro, até o dia 23  
 de Feyerreiro seguinte.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1898, 10°. da Repu-  
 blica — PRUDENTE J. DE MORAES BARROS — AMARO CA-  
 VALCANTI.

# Demonstrações de pezar e de apreço

---

O Brazil—republica e o seu primeiro magistrado, Dr. Prudente de Moraes, legam á posteridade um legitimo titulo de desvanecimento proprio ou melhor, de nobre orgulho, nos testemunhos de indignação e magua, a par da mais assignalada consideração publicã, que receberam não só de todos os brazileiros, sem distincção de partidos e crenças, como de quasi todas as nações cultas, no momento mesmo da tremenda amargura e cruciante desolação em: que os submergira o nefando attentado.

Si era possivel uma consolação, uma vangloria, em tão doloroso transe, nenhuma outra poderia haver, mais adequada, mais honrosa, mais grata e salutar, do que o fervor dessas manifestações espontaneas e prestes, do que essa commovente solidariedade moral.

Sem exaggero, pode-se affirmar que ellas attingiram á tal profusão, entre telegrammas, cartas, moções, officios, etc, alem das que tiveram logar de viva voz, na romaria civica ja alludida á pags. 110, que nem todo um volume da extensão deste livro teria espaço bastante para contel-as integralmente.

Foi um verdadeiro delirio affectivo da civilização e do sentimento d'alma, que com toda a razão deve ser inscripto com letras de ouro nos fastos nacionaes.

Tributando, pois, à nossa estremecida patria e ao venerando ancião que dignamente a preside os nossos sinceros emoras, por tão elevado e distincto preito, e na impossibilidade absoluta de registral-o aqui por completo, nos limitamos à ligeira synthese que segue, sob a grande classificação de « Demonstrações Estrangeiras e Nacionaes », subdivididas estas ultimas em diversos grupos caracteristicos ou epigraphes indicativas.

---

## DEMONSTRAÇÕES ESTRANGEIRAS

---

Tão de pressa chegou pelo fio electrico a noticia do tragico successo, grande parte das nações da Europa e quasi todas as d'America, umas pela voz do proprio chefe do Estado, outras pela palavra do Ministro competente, dirigiram telegrammas ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, felicitando-o por um lado — o mallogro da tentativa de morte contra a sua pessoa — e dando-lhe sentidos pezames por outro — a victimação do heroico Marechal Bittencourt.

Como padrão dessa assinalada distincção, transcrevemos alguns desses telegrammas; começando, porem, pela manifestação collectiva dos Ministros Plenipotenciarios e Encarregados de Negocios d'aquelles paizes, que realmente é um attestado eloquentissimo da estima que nos votam e da sua identificação de sentimentos com a familia brasileira, pois o cathgorico despacho foi lavrado e expedido quasi que de corpo presente, quando ainda estava quente o cadaver da homerica victima:

PETROPOLIS, 5 — Os membros do Corpo Diplomatico Estrangeiro, residentes em Petropolis, apresentam a V. Ex. sinceras e cordiaes felicitações pelo mallogro do monstruoso crime attentado hoje contra a pessoa de V. Ex. e sentidas condolencias

pela morte do heroico Ministro da Guerra — Giers — Portella — Pichon—Llabellia — Merey —Gonger — Vanden — Stein — Chinda — Guidi — Raik — Griesinger. »

O illustre representante da Inglaterra, Sr. Constantino Phipps, não figura neste precioso documento pela simples razão de não achar-se naquella cidade, d'onde, alguns mezes antes, tinha se retirado temporariamente, para ir a Londres; mas, por uma notavel coincidencia, o provector Diplomata, já de volta, aportava ás nossas plagas no mesmo dia do nefando attentado e, com uma solicitude que faz honra ao seu cavalherismo e á sua proverbial correcção, dirigio-se pessoalmente ao Palacio Presidencial, felicitando de viva voz ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, por ter escapado ao traiçoeiro golpe, e manifestando profundo pezar pela victimação do benemerito Marechal Bittencourt; sentimentos esses, tão alevantados e nobres, quão honrosas para o Brazil, que S. Ex. consagrou ainda, e mais solememente, dez dias depois, quando foi, incorporado com os seus collegas, cumprimentar o Sr. Dr. Prudente de Moraes, pelo anniversario da proclamação da Republica, alludindo com severidade ao tragico successo, accentuando o stigma da civilisação contra o assassinato politico e concluindo por affirmar a alta estima e consideração do Corpo Diplomatico pela pessoa do venerando chefe da Nação Brasileira.

## ( Dos soberanos d'Italia e Portugal )

MONZA REGGIA, 6 — Vos significo minha profunda indignação pelo horrivel attentado, felicitando-vos por haverdes escapado illeso e apresentando minhas condolencias pela morte do Ministro da Guerra. Humberto. »

CASCAES, 6. — E' com profundo sentimento que acabo de ter noticia horroroso attentado : minhas mais sinceras felicitações pelo vosso salvamento e meu verdadeiro pezar pela morte Ministro da Guerra — Carlos. »

LIMA, 6. — Em nome do Perú e no meu proprio envio a V. Ex. as mais vivas felicitações por haver escapado illeso do criminoso attentado de hontem, e ao mesmo tempo sentidas condolencias pela grande victima da lealdade e dedicacão, o nobre Marechal Ministro da Guerra.—Nicolau Pierola. »

ASSUMPCÃO, 13 — Felicito cordialmente a V. Ex. por ter sido preservado do iniquo attentado de que esteve a ser victima e faço os mais sinceros votos por vossa felicidade pessoal, expressando ao mesmo tempo meu profundo pezar pela sensivel perda do illustre Marechal Bittencourt.— Juan B. Egusquiza. »

Sua Santidade o Papa, LEÃO 13, incumbio por telegramma ao representante da Santa Sé nesta Capital Federal, Monsenhor Guidi, de transmittir ao Sr. Presidente da Republica cordiaes felicita-

ções pelo mallogro da tentativa de morte contra sua pessoa e paternaes condolencias pela victimação do honrado Marechal Ministro da Guerra; o que foi cumprido pessoalmente por S. Ex. Revma, em audiencia especial que solicitou do S. Dr. Prudente de Moraes, que mostrou-se summamente reconhecido.»

Identica incumbencia fez o Imperador do Japão ao respectivo Ministro aqui residente, que desempenhou-a com o seguinte telegramma, dirigido ao General Dionysio Cerqueira, Ministro do Exterior:

«PETROPOLIS, 11—Acabo de receber ordem de S. Magestade o Imperador, em telegramma do Ministro dos Negocios Estrangeiros, para apresentar suas congratulações á S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, por ter logrado escapar ao atentado do dia 5, e a expressão do pezar de S. Magestade pela morte do Ministro da Guerra, Marechal Bittencourt, que sacrificou a sua vida pela do Chefe do Estado.

Peço a V. Ex. que assim o transmitta a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica. — S. Chinda, Ministro residente. »

..

As Assembleas e Camaras Legislativas tambem se pronunciaram, assim como a imprensa, estabelecimentos bancarios, commerciaes, industriaes, associações e empresas, notabilidades scientificas e politicas; como se póde faser uma idéa pelos telegrammas, documentos e artigos, que vão abaixo inseridos textualmente, destacados da copiosa

collecção que a falta absoluta de espaço não permite consignar aqui, segundo já o dissemmos.

« SANTIAGO, 11 — O Senado Chileno se congratula com V. Ex., por ter escapado do attentado occorrido nessa Capital e vos dá pezames pela morte do illustre Ministro da Guerra, Saúdo a V. Ex.—Fernando Lazcano, Presidente do Senado.

LIMA, 12 — O Senado Peruano consagra um voto de felicitações a V. Ex., pelo providencial mallogro da tentativa de morte contra a sua pessoa e outro de profundo pezar pelo homicidio do bravo e nobre Ministro da Guerra, Marechal Bittencourt. — Candamo, presidente do Senado.

MONTEVIDEO, 9 — Sr. Presidente da Distincta Camara dos Deputados — Rio — A Honrada Camara dos Representantes da Republica Oriental do Uruguay, que presido, unanimemente exulta de satisfação por ter o Exm. Sr. Presidente dos Estados Unidos do Brazil se salvado do inaudito attentado dirigido contra a sua pessoa e ao mesmo tempo resolveu manifestar sentidas condolencias pela morte do illustre Marechal Ministro da Guerra, levantando a sessão em signal de protesto — Alcides Montero, presidente da Honrada Camara.

BUENOS-AYRES, 10 — Sr. Presidente do Alto Senado dos Estados Unidos do Brazil — Rio — Tenho a honra de participar a V. Ex. que o Honrado Senado da Nação Argentina, que presido, se ha posto de pé, em sessão de hoje, em homenagem ao Exm. Presidente desse paiz Dr. Prudente de Moraes, por

haver sahido illeso do barbaro attentado de que ia sendo victima e que este Senado condemna em nome da civilisação e da confraternidade que vincula os dois povos; lamentando profundamente a morte do bravo Marechal Ministro da Guerra — Julio A. Roca, presidente do Senado.

A iniciativa desta elevada manifestação coube ao illustre senador Del Pino, nos seguintes eloquentes termos:

«A capital dos Estados Unidos do Brazil acaba de ser theatro de um attentado sangrento e selvagem, pois não pode ter outro qualificativo.

Esse facto não pôde deixar de merecer, como mereceu, a reprovação a mais energica de todos os povos e de todos os governos do mundo civilizado.

Não se trata propriamente de um governo, de um homem, como o que foi victima nessa capital do punhal assassino, em defesa do Presidente daquella Republica.

Trata-se de um crime contra a humanidade, contra a cultura dos povos e de suas instituições. Crime que cousa nem pessoa alguma poderá justificar nos tempos que atravessamos e quando a luz da civilisação e da liberdade ampara e protege os povos, como deve amparar os governos que estão á testa delles.

Diante de um semelhante facto não podemos por nossa parte conservar-nos indifferentes, sem fazer sentir de alguma maneira por nossa vez a reprovação e o protesto o mais energico com que devemos condemnal-o.

Para nós não pôde passar desapercibido esse crime inaudito.

Trata-se de uma nação amiga, com a qual entretemos relações as mais cordiaes. O sangue de seus filhos confundio-se com o dos nossos nos campos de batalha em defesa da liberdade e da civilisação e hoje em abraço fraternal marchamos unidos nas jornadas do progresso desta parte da America.

( *Muito bem* )

Nos Estados Unidos do Brazil, como no mundo inteiro, deve saber-se que o Senado da Nação Argentina, como o corpo deliberante mais elevado do seu governo, manifesta da fôrma que lhe è permittida essa reprovação, e que faz votos para que nos povos da nossa raça e de instituições analogas ás nossas, como em qualquer outra nação do orbê, não se repita jamais um crime que, alem de esteril, è um attentado inaudito contra a cultura e o adiantamento das sociedades modernas.

Neste sentido, pois, indico que nos ponhamos de pé em honra do povo e do Governo do Brazil, como uma condemnação do attentado que acaba alli de dar-se e como homenagem ás victimas que cairão aos golpes do assassino.

Dessa attitudo de nossa parte, se faça saber pelo orgão correspondente ao Governo daquelle paiz.»

*Varios senadores* : — Muito bem.

*O Sr. Mitre* : — Por aclamação.—O Senado pôe-se de pé.»

SESSÃO DA CAMARA DOS DIGNOS PARES  
DO REINO, EM 3 DE JANEIRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE CARVALHO

Aberta a sessão, o Sr. Presidente diz que julgava interpretar o sentimento dos Dignos Pares, propondo que na acta da sessão de hoje se consigne a viva satisfação da Camara por ter o Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil sahido incolume do attentado que ha pouco lhe foi dirigido, e o seu profundo pezar pelo homicidio do Ministro da Guerra da mesma Republica, victima da sua dedicação ao Chefe do Estado, e que deste voto se dê conhecimento ao Ministro daquelle paiz nesta Corte.

Os Srs. Presidente do Conselho de Ministros e o Digno Par Ernesto Hintze Ribeiro declaram associar-se á proposta, a qual é em seguida approvada por aclamação ; sendo transmittida, por copia, ao Plenipotenciario Brasileiro, com officio do theor seguinte :

« Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa copia da acta da sessão de 3 do corrente, em que a Camara dos Dignos Pares do Reino se occupou do nefando attentado contra o illustre Presidente do paiz que V. Ex. dignamente representa nesta Corte.

Rogo a inda a V. Ex. haja por bem fazer conhecer ao seu Governo o cunho de cordial affecto pela Nação Brasileira, que tanto se accentuou na tão expontanea quanto unanime manifestação da Ca-

mara, a que me preso de presidir.

Approveito este ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais distincta consideração. — Palacio das Córtes, em 7 de Janeiro de 1898.

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro Plenipotenciario e Enviado Extraordinario da Republica dos Estados Unidos do Brasil. — José Maria Rodrigues de Carvalho. »

. . .

LISBOA, 6 — Cordiaes felicitações a V. Ex. por haver escapado do odioso atentado e sentidos pezames pela desgraça occorrida com o nobre Ministro da Guerra. — Antonio Ennes.

LONDRES, 6. — Pedimos permissão para congratularmo-nos com V. Ex. muito sinceramente por ter escapado miraculosamente, deplorando ao mesmo tempo profundamente a perda do Ministro da Guerra. — Rotschild.

LONDRES, 6. — Apresentamos felicitações a V. Ex. pela preservação de sua tão preciosa existencia e condolencias pela morte do distincto Ministro da Guerra. — Directoria da Companhia Amazon Steams.

. . .

A todos os telegrammas, officios e cartas foi dada prompta resposta, nos termos os mais condignos e gratos, tanto pelo Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, como pelos Presidentes de uma e outra Casas do Congresso, Drs. Arthur Rios e Manoel de Queiroz.

# ORDEM E PROGRESSO

( Editorial do jornal parisiense, monarchista, LE SOLEIL, de 9 de Novembro de 1897 )

«Ha oito annos que o Brazil está em Republica; foi, com effeito, no dia 15 de Novembro de 1889, que D. Pedro II foi derrubado do throno por uma sedição militar, dirigida pelo marechal Deodoro da Fonseca.

Os constituintes da nova Republica impuzeram como divisa á sua patria as palavras «Ordem e Progresso», que são a traducção portugueza da divisa positivista imaginada pelo nosso Augusto Comte — *Ordre et Progrés*. Mas, si essas palavras produzem bello effeito inscriptas altivamente na bandeira federal, foram na realidade desmentidas pelos acontecimentos.

Com effeito, os oito annos republicanos foram mais ferteis em agitações de toda a especie do que não o foram os sessenta e sete annos monarchicos que os precederam. Ao abrigo das suas instituições imperiaes o Brazil vivia em uma tranquillidade pelo menos relativa, que fazia contraste com os tumultos e agitações em que se debatiam as Republicas hispano-americanas visinhas. Mas hoje os Estados-Unidos do Brazil nada têm mais a invejar da Bolivia ou de Honduras.

Basta citar a insurreição do Rio Grande do Sul, a revolta da esquadra e muito recentemente a mysteriosa rebelião que, sob as ordens de um tal *Conselheiro*, levantou contra o poder federal muitas populações dos Estados do Norte.

A essas desordens collectivas vêm reunir-se os attentados individuaes contra os membros do Governo. E se o presidente da Republica, Dr. Prudente J. de Moraes e Barros, escapou à tentativa de assassinato dirigida contra elle, o Ministro da Guerra, marechal Machado de Bittencourt, foi menos feliz.

A indicação para a presidencia da Republica de um civil conhecido pelas suas idéas moderadas, como é o Dr. Prudente de Moraes, tinha sido uma reacção contra a arrogancia militar. O marechal Bittencourt associára-se à obra de reforma tentada pelo presidente Moraes e tinha procurado dar ao exercito o seu papel normal. Mas o que mais levantou as iras militares contra elle foi a sua attitude na campanha de *Conselheiro*, que durava havia cerca de dois annos e para cuja repressão ja tinham sido gastos mais de vinte e cinco milhões. Isto deu que pensar ao Dr. Prudente de Moraes e ao Ministro da Guerra, e afinal resolveu-se que este fosse em pessoa ao theathro das operações e assumisse a direcção das forças legaes.

Partio para lá o marechal Bittencourt e de facto acabou com a lucta em poucas semanas!

Voltou a seu posto no seio do Governo e pouco tempo depois cahia apunhalado, no momento em que desembarcavam as tropas daquella expedição.

O partido Jacobino, que esperava vêr-se ao mesmo tempo livre de um presidente de Republica e de um ministro detestados, não viu realizada senão uma parte dos seus desejos. Não tendo podido conseguir os seus fins pela força, procura attingil-os pelas eleições.

A campanha está, com effeito, aberta para escolha de um successor ao Dr. Prudente de Moraes. Tres mezes somente nos separam da época em que se realizará a eleição. Os jacobinos e os militares estão bem decididos a apoderar-se da Republica que fizeram e consideram como seu bem. Tudo isso não é bom presagio para o Brazil.

Sob um governo estavel, esse paiz, cujas riquezas naturaes são quasi inexgotaveis, poderia desenvolver-se sob todos os pontos de vista : politico, economico, intellectual. Mas entregue, pela falta de segurança republicana, ás fantazias soldadescas, nada faz-nos prever que elle venha a sahir da desordem e da decadencia em que vai mergulhando».

---

(De outro órgão da imprensa franceza, o *Jornal dos Debates*)

« O attentado de 5 de Novembro corrente foi apenas mediocre surpresa para os que têm acompanhado, nestes ultimos tempos, e particularmente depois da scisão do partido Republicano Federal, a politica do Brasil.

Cahido do seu pedestal, onde governava o proprio governo, o *ex-leader* da maioria, o general Francisco Glicerio, que encarnava, pode-se disel-o, um quarto e novo poder, não podia consolar-se da queda que dêra e de vêr o prisioneiro de Itamaraty tomar o vôo; Prudente de Moraes, antes de tudo patriota e essencialmente honesto, percebeu os planos da maioria e sacudio o jugo. A guerra estava declarada e sò uma deposição ou um assassinato podiam pôr termo á lucta, por quanto o general Glicerio tinha proclamado, em S. Paulo, que era jacobino e que o seu partido triumpharia na eleição presidencial de 1 de Março proximo.

Desde então uma opposição inqualificavel desencadeou-se no parlamento e na imprensa e tudo foi posto em acção para forçar Prudente de Moraes a abandonar o poder e a ceder o logar ao vice-presidente o Sr. Manoel Victorino, que garantiria o triumpho do partido Jacobino.

Nessa campanha sem treguas e sem misericordia o *Republica*, órgão do *ex-leader*, destacou-se, accusou o Presidente de incapacidade, de inepecia e não re-

couo mesmo diante da mentira.

Fiando-se nas suas declarações, um dos nossos confrades de Londres dizia, ainda ha dias passados, que o Brasil devia tres milhões de libras aos Bancos Francezes de Pariz, quando na realidade o Governo não deve um vintem ao Banco de Pariz e dos Paizes Baixos e è apenas devedor ao Banco Francez do Brasil de uma somma de 500.000 libras, cujo praso para pagamento ainda não chegou.

Mas todos os ataques eram inuteis.

Prudente de Moraes mantinha-se inabalavel e declarava ainda no dia 4 de Outubro, por occasião do seu anniversario natalicio, que a ordem seria mantida e o Brazil faria honra a todos os seus compromissos; alguns dias mais tarde os fanaticos da Bahia estavam reduzidos a cousa nenhuma, graças ás medidas tomadas pelo Marechal Bittencourt.

Era de mais; tornava-se preciso aos adversarios do Governo renovar a tentativa, que tinha naufragado, havia alguns mezes, nos corredores do palacio presidencial.

Prudente de Moraes escapou ainda desta vez, mas o Ministro da Guerra pagou com a vida a honra de ter terminado a campanha contra os fanaticos, campanha que ameaçava eternisar-se sob a direcção do general Arthur Oscar.

Uma conspiração estava patente, não havia nisso a menor duvida: o que restava a faser?

Iria Prudente de Moraes até o fim, procuraria

elle os culpados, a despeito da accusação de *fraco*, talvez injusta, que lhe fazem?

E a pergunta era muito natural, depois de se ter visto assassinar impunemente o coronel Gentil de Castro e assaltar as redacções do *Liberdade* e da *Gazeta da Tarde*, sem que ninguém fosse inquietado.

O telegramma communicado esta manhã á imprensa, annunciando que o estado de sitio foi proclamado no Districto Federal, responde a estas perguntas e leva a crêr que o Presidente, tendo em mãos as provas manifestas da conspiração, que foi urdida, vai ter a coragem de ir até ao fim.

Contrariamente ao telegramma, o Congresso está actualmente reunido e funcionará até 4 de Dezembro; por tanto, só elle póde, pelo art. 21, § 31 da Constituição, proclamar o estado de sitio e permittir ao Presidente de attingir os verdadeiros culpados, suspendendo as innumidades parlamentares.

O partido Jacobino, é de esperar, morreu; Prudente de Moraes vai poder cumprir as suas promessas e o estrangeiro restituirá brevemente a sua confiança, que a situação creada pela opposição tinha tão fortemente abalado. »



## (Da "Nacion" de Buenos-Ayres)

« O contagio do assassinato politico chegou ao Rio de Janeiro e desta vez o golpe foi dirigido contra um governante bem intencionado e probo e que merece o respeito dos seus concidadãos e o de toda a America.

Sahio illeso o Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil; succumbio, porém, o Sr. Ministro da Gnera, militar pundonoroso, que havia prestado sempre ao paiz serviços assignalados.

Sobre estes attentados deve sempre recahir a execração universal, sejam quaes forem as victimas escolhidas e principalmente quando o crime se exerce contra os homens virtuosos»

## (Da "Tribuna Popular," de Montevidéo)

« Os factos occorridos hontem no Rio de Janeiro, e de que dão conta os telegrammas do Brazil, commovêram intensamente o publico, já pelas suas sangrentas consequencias, já pelo estado de desorganizada agitação que se denunciava como existente no povo brasileiro.

Proximo a resolver-se o problema presidencial, a discussão das candidaturas dividio de modo tal o Partido Republicano que o choque das forças contrarias, nascidas da divisão, chegou a dar em resultado um crime, cuja gravidade a ninguem póde escapar.

Esta crise deu a nota extrema nos sucessos de hontem, encontrando uma victima no marechal Machado de Bittencourt, ferido por um soldado do exercito brasileiro, tendo

abortado a tentativa de homicídio do Presidente Moraes.

Os amigos do Brazil têm, pois, de lamentar a morte de um chefe, a quem tinham respeitado as balas do Paraguay, e o estado de turbulencia e desordem que agita hoje o visinho povo, constituindo uma ameaça de graves successos para o futuro, que é de desejar sejam conjurados com a energia e o tacto a que neste momento está abrigado o Governo da Nação gigante »

---

## ESMALTE

Como fecho de tão rico collar de perolas, e em nome do sentimento mais nobre da humanidade — a gratidão, reservamos para este logar a prova captivante de viva confraternisação que nos deu o visinho Estado Oriental — terra fecunda de herões e de cavalheiros; patria de Venancio Flores — o gaúcho fidalgo e diamantino, prototypo da honra, da bravura, do character; o Garibaldi americano.

Montevideo — sua encantadora e lucida capital, o jardim florido do novo mundo, a eterna visão da primavéra da vida —, não se restringio ás manifestações officiaes por parte do Governo, da Honrada Camara dos representantes nacionaes e dos Orgãos da opinião publica; foi muito alem, na communhão sentimental.

Irmanou-se na dôr intima da familia brasileira e acompanhou-a no desafoço consolador da religião Catholica Apostolica Romana, que ambos os paizes professam: foi tambem chorar sobre o sagrado tumulo que encerra a

maior e mais palpitante tradição da honra cívica e militar da pátria republicana.

Bem hajas, povo cavalheiroso e nobre!

..

Um irmão do grande Marechal, o Sr. Leopoldo de Bittencourt, allí residente, fez annunciar pela imprensa (encarregou-se gentilmente desse annuncio o nosso distincto compatriota e provector jornalista daquella capital, sr. Cassio Farinha) que mandava celebrar missas de 7<sup>o</sup> dia por alma do pranteado morto, na Igreja de São Francisco; e foi quanto bastou para operar-se a commovente irmação, a que com justiça consagramos esta pagina especial.

Elles, os Montevideanos, n'um subito concerto de todas as classes da sociedade, sem distincção de crenças nem de partidos, n'um indisivel e piedoso altruismo d'alma, transformaram a singela devoção fraternal á memoria do irmão querido em uma solemnidade lacrimosa da veneração de um povo, da apothêose sentimental de uma nação!

De modo que o simples snffragio annunciado converteu-se em imponentes exequias, a que assistiram as mais distinctas familias, todas as autoridades e funcionarios, a começar do Presidente da Republica, as corporações armadas, diversas associações, innumeradas pessoas da mais elevada posição social e avultado numero de representantes do elemento popular; conforme consta de um precioso album, contendo as assignaturas de grande parte dos assistentes á cerimonia, que o Sr. Leopoldo Bittencourt offereceu e remetteu á sua digna cunhada, a Exma. viuva do Marechal de Ouro.

O autor destas linhas, que desde a memoravel campanha do Paraguay conhece bem de perto, de sciencia propria, a leal e sincera estima e sympathia que os Orientaes nos votam, bem assim o seu entusiasmo cosmopolita por tudo que è grande e bello, sente-se orgulhoso e feliz em consagra-lhes aqui este testemunho de reconhecimento e este preito de admiração, que é pena ser tão obscuro.

Salve, Montevidéo !



# DEMONSTRAÇÕES NACIONAES

---

Era esta a pedra de toque da honra e do brio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, na emergencia occorrida.

Si vacillasse um momento, si trastejasse uma linha, estava para sempre deshonrada, estava para sempre na lama.

Nem lhe valeria para safal-a do atoleiro essa poderosa cabrea politica das manifestações estrangeiras, porque ellas *ipso-facto* perdiam toda a virtude prestigiosa de sua inspiração e de seu alcance, desde que estivesse patente e provado que ja se tratava de um cadaver moral, cuja decomposição só o immenso oceano de permeio impedira de sentir; que ja se tratava de uma nacionalidade racionalmente morta, de um povo inteiramente *bestialisado*, cujo coração não se abria á mais santa, mais justa, mais patriótica das sensações de um povo humano e civilizado!

Então, sim, todo aquelle denegrido quadro — de rebaiamento da patria na pessoa do seu mais alto representante—, que o *O Paiz* traçou em seu editorial de 8 de Novembro (vide pags. 208), teria cabimento, e seria até pouco, para attestar a torpeza de uma geração, a farça ridicula, miseranda e suja de um regimen democratico.

Mais do que o da Turquia a Europa, o cadaver dos Estados-Unidos do Brazil empestaria a America durante um seculo!

Porém não ; felizmente não ; como brasileiro o dizemos.

A patria republicana ergueu-se, até à culminancia da dignidade nacional e da magestade civica, como nunca se tinha erguido tanto, desde sua fundação; e o conspicuo Sr. Dr. Prudente de Moraes, que a preside, de alto que ja era, tornou-se um gigante : «achou-se na posse da maior somma de poder moral que jamais teve governo algum neste paiz; quasi um omnipotente.» (Quintino Bocayuva, sessão do Senado em 13 de Novembro de 1897. )

Na Capital Federal, com a mesma rapidez com que circulou a desgraçada noticia, foi se levantando o clamor publico, vibrante e unisono, contra o nefando attentado ; o luto foi se derramando por toda a cidade, por todos os suburbios.

Em cada casa, em cada habitação, grande ou pequena, rica ou pobre, a impressão que tiveram, homens e mulheres, do assombroso acontecimento, assoberbou sobre todos os labores da vida, tornando-se-lhes a unica preocupação do sentimento d'alma, como si o sangue de um parentesco chegado os vinculasse ao ancião preservado e ao heròe immolado.

D'ahi a crescente onda das manifestações fervorosas, cuja descripção exacta e completa só se faria n'uma obra da extensão dos Girondinos ; d'ahi o aqodamento com que, cada autoridade, cada magistrado, cada funcionario, o clero inclusive, desde o mais elevado até o mais subalterno, e cada cidadão, desde o mais illustre até o mais obscuro, dirigio-se ao palacio do Cattete, para protestar sua profunda indignação perante o venerando chefe da Nação, Dr. Prudente de Moraes ; para felicitar a S. Ex. pela miraculosa sorte que tivera, de falhar a garrucha assassina ; para

simultaneamente significar vivo pezar pela morte do heroico marechal Bittencourt ; sendo que innumeradas dessas pessoas seguiam de palacio para a residencia da gloriosa victima, afim de repetirem os pezames e condolencias directamente á sua desolada familia.

E é preciso notar-se mais : não foi somente o sexo masculino que constituiu essa entusiasta romaria do sentimento, do patriotismo e da civilisação ; muitissimas senhoras, e das mais distinctas por suas virtudes, lá foram tambem, á expandir a ternura de seus corações perante a Exma. esposa do Sr. Presidente da Republica, que recebeu-as na sala de visitas particular de S. Ex. e soube honrar o seu sexo e a sua respeitavel condição social, no acolhimento gentil, affectuoso e serio que dispensou-lhes.

. . .

As corporações armadas não se retardaram na observancia do dever de honra, que lhes mandava, antes de tudo, patentear sua absoluta reprobção ao infame attentado mediante publica e solemne homenagem rendida ao chefe da Nação, com especialidade o exercito, a quem esse dever se impunha até como a consagração de seu proprio decôro, de sua propria dignidade, de seu pundonor de classe ; e assim foi, com effeito :

A officialidade do exercito e da armada desempenharam-se perfeitamente dessa momentosa obrigação, indo á palacio, incorporadas, congratular-se com o Sr. Presidente da Republica, guiadas pelos respectivos chefes competentes, o Ajudante-General e o Chefe do Estado-maior, general de divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet e contra-

almirante Julio Cesar de Noronha : o que foi secundado pelo commandante do Corpo de Bombeiros, o coronel do exercito Francisco Marcellino de Souza Aguiar, que entrou conjunctamente com aquelles, acompanhado dos officiaes da luzida corporação a seu mando ; e a todos respondeu o Sr. Dr. Prudente de Moraes, visivelmente reconhecido, em termos os mais delicados, affaveis e criteriosos.

. . .

A officialidade da guarda nacional compareceu na mesma occasião, com o commandante superior à frente, o general de brigada José Pereira da Graça Junior, que, ao apresentar-se com seus commandados, assim dirigio a palavra a S. Ex. « Ainda não libertada da dolorosa commoção, que ao Brazil inteiro causou o assassinato do bravo marechal Bittencourt, a milicia civica desta Capital Federal, de cujo commando superior S. Ex. se dignou investir-me no começo da sua patriotica administração, vem ter a honra de cumprimentar e felicitar a V. Ex., por ter fallado o golpe vibrado contra a sua preciosa existencia, assegurando que se achará sempre prompta a todos sacrificios para a defesa da Republica representada em V. Ex., o primeiro magistrado da Nação ».

Agradecendo, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, pela segunda vez ( a primeira foi quando, ha tempos, soltou a mallograda phrase «quem governa sou eu» ) declinou um pouco da sphinge presidencial para a virilidade individual. S. Ex. desabafou-se nesta brilhante synthese do momento politico. « A manifestação que acaba de ser feita ao

Chefe do Estado é mais um eloquente protesto do sentimento nacional contra o barbaro attentado do Arsenal de Guerra.

O povo brasileiro foi testemunha da propaganda feita na imprensa, na tribuna, na praça publica em prol dos mais subversivos principios da ordem social, indo-se até o ponto de tentar contra a vida do primeiro magistrado da Nação, para chegar-se ao poder.

Ninguém será capaz de contestar que o misero assassino do heroico ministro da guerra, marechal Bittencourt, agisse por si na pratica de tão hediondo crime. Elle não foi mais que um instrumento vil dessa propaganda anti-patriotica.

O seu nefando crime é o resultado dessa trama indigna, tão contraria às tradições e aos sentimentos generosos da nossa nacionalidade.

Ambicionavam este palacio dourado e a elle queriam chegar pelo sangue.

Aquelles, porém, que assim tramaram, podem ter a certeza, sejam quaes forem as posições que occupem, hão de ser castigados em nome da lei.

A nodoa lançada no nome brasileiro pelo attentado de 5 de Novembro ha de ser lavada.

O chefe do Estado, forte no apoio da nação inteira e confiado na lealdade e dedicação dos que servem à causa da Republica, saberá honrar o seu posto indo até ao sacrificio para defendel-a ».

Estas ultimas palavras foram cobertas por uma salva de palmas e um altivo *viva* a S. Ex., levantado pelo general Graça Junior.

O povo propriamente dito, confirmando aquella explozão civica do Cemiterio ( vide pag. 145) dirigio-se em massa ao palacio presidencial e ahi, offegante de indignação pelo atroz attentado e de sympathia, respeito e veneração pela pessoa do honrado Chefe da Nação, tributou ao Sr. Dr. Prudente de Moraes fervidas acclamações e solemnes protestos da mais viva confiança e decidido apoio; imponente preito popular esse, que a *Cidade do Rio* consagrou n'um vibrante e grandiloquo editorial, em sua edição de 7 de Novembro, qualificando-o de « Desaggravo » .

Manifestaram-se igualmente, cada qual por uma commissão especial: os tribunaes judiciarios; a policia civil e militar; as Faculdades Livres de Direito e todos os estabelecimentos de instrucção ; a Escola de Medicina, a Academia do mesmo nome e o Instituto Pharmaceutico ; as Secretarias d'Estado e demais repartições publicas ; os Institutos Historico e Geographico, Commercial, Polytechnico, dos Advogados e outros ; os asylos de caridade e beneficencia; as confrarias e instituições sacras, e um sem numero de associações particulares, de toda a especie ; continuando, ininterrupta e quotidianamente, até alem de 30 dias seguramente, as congratulações e condolencias de pessoas isoladas.

...

Alem destas demonstrações palpitantes, de um effeito moral incisivo, do brilho dos meteòros, outras homenagens foram ainda tributadas, com o cunho da reflexão, que passamos a consagrar, na centesima parte embora, por falta absoluta de espaço, sob as rubricas seguintes.

# HOMENAGENS OFFICIAES

---

Por decreto n. 2.881 foram creadas mais quatro medalhas de ouro, para os alumnos do Collegio Militar, como a mais elevada recompensa instituida aos que mais se distinguirem, com as seguintes denominações :

1<sup>a</sup> Marechal Carlos de Bittencourt — symbolo do dever militar ; 2<sup>a</sup> General Polydoro —symbolo da disciplina militar ; 3<sup>a</sup> Dr. Thomaz Coelho — symbolo da gratidão militar ao instituidor do Collegio ; 4<sup>a</sup> Almirante Tamandaré — symbolo das virtudes militares».

---

COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO  
DISTRICTO FEDERAL, 6 DE NOVEMBRO DE 1897.

## ORDEM DO DIA

---

Ainda sob a dolorosa impressão do ignobil attentado dirigido contra a pessoa do inclyto e venerando Presidente da Republica e que veio enlutar o exercito nacional pela perda de um dos seus mais dignos filhos, o bravo e denodado marechal Carlos Machado de Bittencourt, ainda ha dias coberto de glorias e agora mesmo mais glorioso ainda por haver tombado em seu posto de honra, salvando a vida ao chefe da Nação, presto a devida homenagem ao illustre morto, convidando a todos os meus camaradas a tomarem luto por oito dias e a assistirem hoje, como manifestação publica de dôr e de saudade, ao enterro daquelle

que tambem honrou esta corporação, dirigindo-a com brilho e patriotica orientação—José Pereira da Graça Junior, general de brigada».

COMMANDO DA ESCOLA PRATICA DA CAPITAL FEDERAL.

REALENGO, 6 DE NOVEMBRO DE 1897.

ORDEM DO DIA

Em funeral !

Foi hontem assassinado o marechal Carlos Machado de Bittencourt, entregando lealmente sua vida pela salvação da Republica !

O exercito brasileiro, perplexo e assombrado diante do cadaver do seu eminente marechal, apenas interrompe o soluçar nervoso que serve de derivativo ás dôres cruciantes que o torturão, para proferir estas interrogativas: o que é isto ? Para onde vamos ?

A nação brasileira, estatelada pela maior surpresa experimentada na sua existencia autonoma, vem de assistir á frustração do plano concebido para degradação da Republica pela tentativa do assassinato do seu proeminente representante, o Sr. Dr. Prudente de Moraes !

Qual destes dous incidentes será mais deploravel ?

O segundo, certamente, porque traduz o rebaixamento moral dos homens e das idéas pertencentes á facção demagogica do descredito e da vergonha nacional, emquanto que o primeiro apenas consagra na historia da Republica a emigração da invejavel individualidade constituida por um dos mais denodados generaes do nosso exercito para o panteon dos acontecimentos nobres que verificão o amor da

Patria pela revelação dos mais elevados sentimentos, que dignificão o homem, o soldado e o funcionario de confiança na hora do perigo.

Que muito é que a morte reduzisse de dez ou doze annos a vida de um benemerito da Patria, sempre propenso á obscuridade pela sua proverbial modestia, quando proporciona a eternidade á grandeza dos seus dotes moraes aqui-latados nos acontecimentos celebres desta triste actualidade !

Como, porém, explicar factos desta natureza em uma sociedade que pretende fóros de civilisada ?

Em vão procura-se muitas vezes, na philosophia, meios para explicar phenomenos que escapão a todas as subtilidades de premissas que possão produzir conclusões satisfactorias.

A dura realidade nòs a temos diante dos olhos.

Uma familia numerosa sem o seu carinhoso e idolatrado chefe, o exercito sem um dos seus mais operosos generaes e a Patria sem um dos seus mais dignos, leaes e dedicados servidores.

E, o que é mais :

A historia do nosso exercito registrando um facto assombroso para depressão do seu conceito dentro e fóra do paiz !...

Aceitar-se, porém, que um anspeçada, quasi analphabeto, de um dos nossos melhores batalhões, por intuição propria comprehendesse tão attentatorio e revoltante commettimento, seria simples e irrisoria ingenuidade.

Que interesse poderia ligal-o directamente ao desenlace de tão monstruoso attentado ?

Não. Tal hypothese nem é cogitavel.

Esse misero assassino foi, portanto, docil e vil instrumento de alguma facção devotada às empreitadas de obras nefandas.

Como é natural, em todas as classes numerosas ha individuos subornaveis por ignorancia, mãos instinctos ou ambição.

Qual o motivo de haver sido escolhido no exercito esse desgraçado anspeçada Marcellino para protogonista dessa horrenda tragedia ?

Não nos illudamos, meus camaradas, empenhemos todos os esforços para impedir esta corrente vertiginosa de seducções politicas com que pretendem esmagar a honrabilidade da nossa classe por ser uma das que mais têm resistido aos insinuantes e colloridos attractivos insidiosamente preparados para collaborar na dissolução social por meio da desordem e da anarchia.

Choremos a perda do marechal Carlos Machado de Bittencourt, cuja vida immaculada sò poderia mesmo desaparecer legando á Nação e ao exercito a mais sublime apothese de se ter constituido salvador das instituições republicanas e da honra da sua classe, investidas mais uma vez por vis parasitas surgidos de um bando de aventureiros.

Levantemos em nossos corações um altar de adoração ao soldado elevado por seus merecimentos ao mais alto posto de marechal e que entregou a vida para salvar-nos e ainda mais que, se na sua existencia militar foi um

exemplo vivo de correcção, continuã prestando relevantes serviços à Republica, escrevendo com seu precioso sangue um verdadeiro compendio sem palavras, que synthetisa o mais imperioso dever do militar no cumprimento de sua elevada missão na sociedade.

Para isso basta que, obedientes às leis mysteriosas do destino, não tratemos nunca de transferir a hora e nem o lugar em que devamos cahir victimados pelo cumprimento do dever militar, sem outras cogitações alheias a esse dever, como praticava o inolvidavel marechal Bittencourt, verdadeiro padrão de honra e nobreza, que devemos imitar sempre para dignificação do exercito, prosperidade e grandeza de nossa Patria.

E como principio das homenagens a esse proeminente soldado cahido para glorificação da nossa classe, convido os Srs. officiaes a cingir luto por oito dias, nos quaes conservar-se-ha a bandeira desta Escola em funeral. — *Carlos de Oliveira Soares*, coronel commandante.

### Da 2ª. Pretoria do Districto Federal

Aos seis de novembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Capital Federal e sala das audiencias da segunda Pretoria, onde se acha o juiz, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, commigo escrivão, o respectivo porteiro, depois de dar o toque de campainha, declarou aberta a audiencia.

Presentes os cidadãos abaixo assignados, foi determinado que se consignasse no protocollo « que na 2ª Pretoria todos

os bons cidadãos e verdadeiros patriotas reprovam com profunda indignação o attentado de hontem, commettido contra o sr. Presidente da Republica, de que resultou a morte do benemerito e bravo ministro da guerra, marechal Bittencourt, e ferimento do bravo coronel Mendes de Moraes ; confiando todos, que os poderes legalmente constituidos saberão reprimir com energia tão deploravel inicio de anarchia» .

O Sr. Dr. Gil Goulart pedio a palavra para declarar-se solidario com esta manifestação de pezar.—Gabaglia.—José Candido de Barros.—Gil Goulart.—Manoel Coelho.—Paulo Pereira.—Albino Guimarães.—Alfredo Paraizo.—José Pinto da Costa.—1º tenente José Libanio Lamenha Lins.—Balthazar Paulista dos Santos.—Major Quintino da Conceição Miranda.—Julio Francisco Moreira.—Arthur Mario Seixas. — Antonio José da Silva Barros. — José Amancio de Castro.—Antonio Cypriano Nunes Barbosa.—Henrique Marques Lisboa. — Bartholomeu Portella.—S. Dutton. »

...

### DO CONSELHO MUNICIPAL

Na sessão de 6 de Novembro, presidida pelo sr. Eugenio de Carvalho, foram approvados os seguintes requerimentos :

Do sr. Americo de Albuquerque para que se levante a sessão em signal de pezar pelo barbaro assassinato de que foi victima o marechal Carlos Machado de Bittencourt, e para que se nomeie uma commissão que apresente á familia do illustre militar as condolencias do Conselho ;

Do sr. Duque Estrada para que seja nomeada uma commissão que, em nome do Conselho, felicite o sr. Presidente da Republica por ter escapado ao attentado de que ia sendo victima ;

E do sr. Germack Possolo para que seja nomeada uma commissão que represente o Conselho nos funeraes do illustre general.

Para a primeira commissão foram nomeados os srs. Americo de Albuquerque, Lobo Junior e Germack Possolo; para a segunda os srs. Eugenio de Carvalho, Lobo Junior, Germack Possolo e Corrêa de Mello; e para a terceira os srs. Germack Possolo, Venancio Silva e Carlos Barbosa».

...

#### DA ESCOLA NAVAL

O Conselho de Instrucção da Escola Naval reunido em sessão extraordinaria, a 7 de Novembro, resolveu nomear uma commissão composta do contra-almirante director Manhães Barreto, do commandante do Corpo de Alumnos capitão de fragata Barros Gonda e dos lentes capitão de fragata Garcez Palha e capitães-tenentes Enéas Ramos e Guimarães Rebello, para apresentar ao venerando chefe do Estado congratulações por ter sahido illeso do nefando attentado, commettido contra sua pessoa, em 5 do corrente; e pezames pela morte do heroico marechal Carlos Bittencourt.

Foi tambem unanimemente approvada a seguinte proposta :

« Para que se perpetue no Corpo de Alumnos da Escola Naval o nome do bravo e leal Ministro da Guerra, lembrando a todo o momento como se ama e como se morre pela Patria, propomos que o Conselho de Instrucção mande fazer e collocar no salão de honra o retrato daquelle benemerito soldado, com a seguinte inscripção — Carlos Machado de Bittencourt, marechal do exercito e Ministro da Guerra, morto, victima do dever militar e civico, defendendo a vida do Chefe do Estado e a tranquillidade da Patria, em 5 de Novembro de 1897.

Resolveu-se ainda, que a mesma commissão se incumbisse de apresentar por carta á familia do glorioso morto as condolencias da Escola pelo execrando assassinato. »

## DA ESCOLA POLYTECHNICA

Reunida a Congregação da Escola em sessão ordinaria, á 8 de Novembro, o respectivo director, Dr. Domingos de Araujo Silva, declarou que, em companhia dos lentes Drs. Licinio Cardoso e João Felipe, representon a mesma Congregação no enterro do glorioso Marechal Bittencourt, victima do dever e do patriotismo, morto no attentado do dia 5.

O lente Dr. Paulo de Erontin pedio a palavra e apresentou a seguinte moção :

« A Congregação e Escola Polytechnica, possuidas da maior indignação perante o monstruoso attentado de que foi alvo o Chefe da Nação, resolvem inserir na acta um voto do mais vivo jubilo, por ter o Sr. Presidente da Republi-

ca sahido delle illeso, e deliberam nomear uma commissão que interprete perante S. Ex. aquelles sentimentos, bem como os de inteira solidariedade na repressão legal e energica dos elementos anarchicos que tentão derruir os alicerces sobre os quaes foi erigida a civilisação nacional e repousão a estabilidade e o progresso da Republica dos Estados- Unidos do Brasil.

Sala das sessões, em 8 de Novembro de 1897.—*Paulo de Frontin.* »

O Dr. Agostinho dos Reis, obtendo a palavra, justificou tambem a seguinte moção :

« A Congregação da Escola Polytechnica, diante do revoltante e criminoso attentado contra a vida do honrado Chefe da Nação, o qual deu occasião a ser immolado o bravo Marechal Machado Bittencourt que, na paz como na guerra, soube honrar a farda do exercito brasileiro, dando a propria vida pelo cumprimento do dever, resolve inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento do honrado Ministro da Guerra e nomear uma commissão de seus membros para apresentar ao Exm. Sr. Presidente da Republica e á familia do illustre morto suas sinceras condolencias e represental-a nos funeraes do grande cidadão. Sala das sessões, em 8 de Novembro de 1897.—*José Agostinho dos Reis.* »

Postas ambas as moções em discussão, forão unanimemente approvadas, ficando a commissão incumbida de dar cumprimento ás resoluções tomadas, composta dos seguintes lentes : conselheiro Domingos de Araujo Silva, Drs. Licio Cardoso, Agostinho dos Reis, Carvalho Mello e Raja Gabaglia.

## Da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1897 — Exm. Sr. Ministro — Em a sessão de 13 do corrente deliberou o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro enviar-vos a resolução, junta por copia, afim de que vos digneis de apresental-a ao Exm. Sr. Presidente da Republica, como justa homenagem prestada a esse venerando cidadão e preito de honra á memoria do valoroso general, victima gloriosa da Republica Brasileira.

O que tenho a satisfação de communicar-vos, em obediencia e em nome do mesmo Conselho.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Bernardino de Campos, Ministro dos Negocios da Fazenda. — *Barão de Quartin*, Vice-Presidente.

*Resolução* — O Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, indignado pelo attentado de 5 do corrente, contra a pessoa do benemerito Sr. Presidente da Republica, e pelo assassinato do glorioso marechal Carlos Machado de Bittencourt, significando — não só a satisfação immensa por haver escapado das mãos de um suggestionado sicario o digno Chefe da Nação e com elle se affirmado a Constituição politica, fundamento das nossas liberdades; como o pesar intenso de vêr eliminado do nosso patriotico exercito o sempre lembrado e pranteado marechal, que com o seu sangue salvou-nos da anarchia; resolve mandar collocar na sala das sessões do Conselho os retratos dos Srs. Dr. Prudente de Moraes e marechal Carlos Machado de Bittencourt, symbolos da honra.

Sala das sessões, 13 de Novembro de 1897. — *Barão de Quartin*, Vice-Presidente. — *João Franklin de Alencar Lima*. — *Dr. João Capistrano Bandeira de Mello*. — *Angelo Thomaz do Amaral*. — *José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho*. — Está conforme, deixando de assignar esta resolução os Srs. directores Domingos Theodoro de Azevedo Junior, presidente, e barão de Ipanema, por ausentes em razão de molestia. — O director-secretario, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*».

. . .

Identica homenagem, e com a mesma solemnidade posta em pratica, prestaram o gabinete do Ministro da Guerra, outras repartições publicas, diversas pretorias e circumscripções policiaes ; bem assim o corpo de infantaria de Marinha, sob o commando do distincto capitão de fragata Gavião Pereira Pinto, que poz sobre o retrato esta inscripção « Exemplo de civismo militar ».



## DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Por iniciativa do Gabinete do Ministro da Fazenda—o illustre Sr. Dr. Bernardino de Campos, foi collocado um retrato a **crayon** do bravo marechal Bittencourt, em vistosa moldura dourada, no salão de honra da respectiva Secretaria d'Estado, que funcicna na frente do grande predio do Thesouro Nacional.

A inauguração teve logar a 23 de Novembro de 1897, com assistencia de todo o pessoal da mesma Secretaria e crescido numero de funcionarios do Thesouro.

O honrado Dr. Bernardino de Campos proferio breve e brilhante allocução, rememorando os notaveis serviços prestados à Patria pelo grande cidadão alli retratado e em phrazes sentidas e commovedôras o fim tragico, mas glorioso do inelyto militar, sacrificando a vida para salvar a do supremo magistrado, garantia e segurança da ordem e do progresso da Nação. Em seguida S. Ex. fez descerrar a gaze do retrato, à vista do qual romperam fervorosas acclamações dos assistentes à memoria do benemerito Marechal.

Tomou então a palavra, com a devida venia do Ministro, o Sr. José Ramos da Silva Juuioir, propecto director da Recebedoria, e leu um eloquente discurso, analogo ao acto, tão original no estilo quão descommunal na forma, à cuja terminação repetiram-se com ardente enthusiasmo as acclamações rendidas ao grande apostolo da lealdade.

## ASSASSINATO DO CORONEL GENTIL DE CASTRO

---

Consignamos aqui este ascoroso facto, aliás estranho e anterior ao attentado de 5 de Novembro, collocando entre as homenagens tributadas ás victimas do mesmo attentado o documento abaixo transcripto, porque inquestionavelmente deve-se aos manes do nobre marechal Bittencourt esse desagravo, inda que serodio, da moralidade publica; isto é, a stricta acção da policia e da justiça, para a punição do repellente crime, que dormira á somno solto até aquella data.

Como todos devem estar lembrados, o assassinato foi perpetrado ás 5 horas da tarde de 8 de Março e até 5 de Novembro do mesmo anno, por tanto, no decurso de oito meses, *reinou completo silencio em ambas as columnas*; nada absolutamente de captura, nem simples indigitação policial, si quer, dos delinquentes; nada absolutamente de indicio judicial de formação de culpa. Pelo contrario, parecia cousa assentada para as kalendas gregas, quando muito; pois, si não nos falha a memoria, o 1º delegado auxiliar de então, Dr. Moura Carijó, em resultado de um simulacro de syndicancias, chegou a declarar « que o crime fôra o resultado inevitavel de um conflicto provocado pelo proprio assassinado » (horror dos horrores... calumniar um cadaver!)

Dá-se a tragedia do Arsenal de Guerra e a policia, 48 horas depois, sabe quaes são os autores do sangrento canibalismo de 8 de Março, encontra-os descuidados, em franco convivio social, á excepção de dous apenas, mette-os na cadeia e fornece ao juiz competente a base do summario-crime num inquerito circunstanciado, com data de 10 de Dezembro, trabalho do novo 2º delegado auxiliar, Dr. F. P. Monteiro de Barros Lima, que indiciou como autores e cúmplices os seguintes cidadãos : majores Gustavo Norberto Pereira de Campos e Manoel Francisco Moreira, tenente Florentino Rillo Ferreira, Manoel Pinto Meirelles, Eusebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Manoel Tavares da Costa Miranda, Benjamin Constant Filho, Nestor Ascoly e Francisco Bueno Paes Leme » ; inquerito em que está consagrada a prova cabal em contrario daquelle sacrilego conceito do Dr. Moura Carijó, como se vê do seguinte topico :

« Em face da prova colhida no inquerito collige-se o seguinte :

No dia 8 de março do corrente anno, ás 4 1/2 horas da tarde, mais ou menos, um grupo numeroso dirigiu-se á estação Central da Estrada de Ferro. Ahi tomou o trem com destino á estação de S. Francisco Xavier, onde chegaram juntos todos os indiciados, á excepção de Benjamin Constant e Manoel Miranda que já se achavam na estação da Estrada de Ferro Leopoldina, onde esperavam encontrar o coronel Gentil de Castro. Para ahi seguiram todos, dando *vivas* á Republica, á memoria do marechal Flo-

riano Peixoto, do coronel Moreira Cesar e *morrás* aos sebastianistas.

No trem que seguia para Petropolis estavam, entre outros, o coronel Gentil de Castro, o visconde de Ouro Preto e seu filho Dr. Affonso Celso.

Formou-se o grupo em frente ao trem.

Destacando-se o major Gustavo de Campos, perguntou : quem é aqui o coronel Gentil de Castro ?

« Sou eu », respondeu Gentil.

« Pois saia, replicou o major Gustavo, queremos dar-lhe uma palavra. »

« Não saio, retorquiu Gentil, digam d'ahi o que querem », e ergueu-se com um revolver em attitude de defensiva. O major Gustavo voltou-se para o grupo, dizendo: avancemos, camaradas. »

A estas palavras seguiu-se uma descarga de tiros de revólver, como se todos obedecessem à voz do mando.

Foi grande a confusão consecutiva ao assalto, fugindo os passageiros em todas as direcções.

O grupo avançou de novo para o trem gritando nessa occasião : « mata o Ouro Preto », que fôra impellido para fóra do carro por seu filho Dr. Affonso Celso.

Emquanto, assim levado por seu filho, fugia pela linha o visconde de Ouro Preto, era o carro invadido por todos os lados.

Foi então que o coronel Gentil recebeu na cabeça uma pancada vibrada por Meirelles, com um guarda sol de estoque de

que estava armado. Tendo caído atordoado, o tenente Rillo disparou-lhe varios tiros de revólver, um dos quaes attingiu-o, ferindo-o mortalmente. Feito isto, Rillo saiu do carro exclamando: « matei-o, está morto ».

Em perseguição do visconde de Ouro Preto e do Dr. Affonso Celso correram alguns dos indiciados, entre os quaes Euzebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil e Manoel Meirelles, que nessa ocasião brandia o estoque. Conseguiram alcança-los. A's palavras de um dos indiciados: « mata o Ouro Preto », « mata o Affonso Celso » retorquiui o Dr. Affonso Celso; « matem a mim que sou moço, mas não a meu pai, que é velho e enfermo ».

Afastaram-se então os aggressores, chegando nessa ocasião o capitão-tenente José Martim Toledo e o Dr. Caetano Rodrigues Horta, que, reunidos ao visconde de Ouro Preto e ao Dr. Affonso Celso, entraram em uma casa, de onde saíram pelos fundos para a linha da Estrada de Ferro, tomando o trem que parou para recebê-los.

Durante este tempo o coronel Gentil de Castro era retirado do trem para um quarto da estação, fallecendo pouco depois. »

∴

Logo, (e sem nos preocuparmos aqui da questão de serem realmente os perpetradores de tão revoltante e miseravel assassinato esses mesmos indiciados, já pronunciados como taes, é certo, mas ainda não julgados pelo tribunal competente — o Jury) a illação a tirar é esta : Si a garrucha de

Marcellino Bispo não alvejasse o peito do honrado Chefe da Nação e não fosse sacrificado o leal e heroico Ministro da Guerra, com certeza o covarde e gratuito homicídio de 8 de Março continuaria até hoje, e provavelmente para sempre, em ostensiva e plena impunidade, à sombra dessa *exaltação patriótica da alma nacional* a que o proprio Sr. Dr. Prudente de Moraes alludio, em sua Mensagem Presidencial de 3 de Maio de 1897, como explicação natural das scenas de vandalismo que remataram naquelle ignobil crime de morte!

O summario correu na 12.<sup>a</sup> Pretoria, servindo de juiz o respectivo sub-pretor, então no pleno exercicio da vara, o Dr. Raymundo Pennaforte Caldas, que, manda a justiça reconhecê-lo, no desempenho dessa judicatura mostrou-se apto e digno do cargo, imparcial, integro, energico.



Assim, elle rehabilitou-se um tanto das imposturas, arbitrariedades e tropelias, só proprias de quem vive alienado do bom senso pratico das sociedades cultas, que commettêra como delegado das 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> circumscripções urbanas, chegando ao ponto de infligir crueis vexames e humilhações, elle — um criança rachitico, elle — um caloiro de direito, a homens de respeito, cada um dos quaes, si o quizesse, podia facilmente esmagá-lo alli mesmo, até à sumidades da magistratura, da advocacia, do functionalismo publico, pelo unico facto de exercerem o seu direito de liberdade individual de cidadão, consagrado no pacto fundamental da Republica, frequentando clubs decentissimos,

onde se joga a dinheiro, é verdade, mas onde, mesmo assim, a sociedade tem a perder incomparavelmente menos do que nas commanditas e clubs politicos, que aliás a policia ampara e subvenciona, porquanto, alli, na hypothese mais desfavoravel, perde-se a fortuna e a reputação individual do jogador e aqui, na melhor hypothese, corrompe-se o character civico e a probidade social, em que assentão a fazenda publica e a honra da Nação.

Triste paiz este, em que a policia graduada (é bom notar-se, o Dr. Pennaforte não foi o unico nessas façanhas, teve um grande émulo que chegou a tomar-lhe a ponta, o nosso velho camarada, aliás sempre correcto na fileira, mas sempre energumeno na policia, o capitão reformado e coronel honorario José de Miranda Ferreira Campello), a policia, dizemos, penetra, encapellada até às orelhas, soltando berros selvagens, n'uma casa limpa, cuidada e ornamentada, onde se acham a divertir-se, em pleno socego e amena convivencia, homens illustrados e de elevada posição social, como se penetrasse n'uma posilga infecta, n'um albergue de vagabundos e desordeiros, n'um antro de bandidos e facinoras!

A baixa craveira da comprehensão da lei e do dever!

Bem de pressa, porém, Pennaforte teve o pago desse papel de pimpolho autoritario: demittiram-n'o, quando justamente devia ser sustentado e até louvado!

Quando honrara o cargo; quando se mostrara capaz de zelar-lhe o decoro e a dignidade; quando perfeitamente se compenetrara de suas attribuições e competencia, não con-

sentindo na sua exautoração publica, traduzida n'um facto insolitamente anomalo, absurdo e desmoralizador da autoridade: um tenente-coronel do exercito, ao serviço da brigada de policia, em passeio, desarmado e farda desabotoada, a impor a sua superioridade hierarchica e a sua qualidade de commandante do corpo, para insinuar e dirigir o serviço de uma patrulha policial, em contraposição ás ordens e instrucções do delegado competente, á cuja disposição se achava!  
Pyramidal!

. . .

Preparado o summario, no que consiste a missão do pretor, foi na fórma da lei remettido o processo ao presidente da Camara Civil e Criminal, que o distribuiu ao digno Juiz, Dr. Bellarmino da Gama e Souza, e este proferiu o seguinte despacho:

Vistos, etc.— O Dr. 6º adjunto dos promotores publicos denuncia aos majores Gustavo Norberto Pereira de Campos, Manoel Francisco Moreira, tenente Francisco Rillo Ferreira, capitão Manoel Pinto Meirelles, Euzebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Manoel Tavares da Costa Miranda, Benjamin Constant Filho, Nestor Ascoly e Francisco Bueno Paes Leme, pelo facto seguinte:

Os denunciados, tendo planejado o assassinato do coronel Gentil de Castro, dirigiram-se com essa intenção, no di a 8 de Março do anno proximo passado, ás 4 1/2 horas mais ou menos da tarde, para a Estação de S. Francisco Xavier, da Estrada de Ferro Central do Brazil, d'ahi para a de Leopoldina,

e encontrando nesta, em um carro a partir para Petropolis, o referido coronel, o atacaram e feriram mortalmente a tiros de revolver, tendo dirigido o assalto o primeiro denunciado e vindo o offendido a fallecer momentos depois, em consequencia dos ferimentos recebidos ;

Que, em seguida, os denunciados Euzebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello e Manoel Pinto Meirelles dirigiram por palavras inequivocas e por actos expressivos ameaças de morte contra o Visconde de Ouro Preto, não constando que estas ameaças tivessem entrado no plano de ataque anteriormente concertado.

A denuncia foi instruida com o inquerito policial constante de fls. 14 a 159 e auto de autopsia à fl. 36.

Na formação da culpa, a que assistiram os denunciados, menos os dous ultimos, foram inquiridas oito testemunhas de numero, cujos depoimentos constam de fls. 205 a 316, seis referidas, fls. 327 a 351 e uma informante, fls. 235 a 252.

Os denunciados foram interrogados, como se vê de fls. 358 a 368, e, no prazo legal, apresentaram suas defesas, que constam de fls. 371 a 498.

Ouvido o Dr. promotor publico, este no seu parecer de fl. 506, analysando longa e minuciosamente a prova dos autos, opina pela pronuncia, nos termos da denuncia ; o que tudo visto e examinado ;

Considerando que o processo correu regularmente, tendo sido nelle observadas as formalidades, sendo improcedentes as nullidades apontadas na defesa de alguns dos denunciados,

porquanto não ha lei que vêde a continuação do processo criminal até à sua terminação, embora esta se faça à noite, por ser de natureza urgente, não havendo para sua confecção fêrias, nem dias santos; e quanto ás demais nullidades, por não estarem provadas dos autos; e assim:

Considerando que o facto do homicidio está plenamente provado, em vista do auto de autopsia à fl. 36;

Considerando que das declarações do inquerito policial, depoimentos da formação da culpa e suas provas dos autos constam indícios vèhementes de terem sido os denunciados os autores do mencionado facto, para o qual ajustaram-se préviamente, formando um concerto criminoso;

Considerando que esses indícios resultam:

Quanto ao 1º denunciado, das proprias declarações deste à fl. 87 e das declarações de fls. 52, 53, 54. 57 v., 58 v., 60, 67, 68 v., 74, 84 v., 91, 103, 107 v., 109 v., 115 v., 119, 121, 123, 129 v., e 151 do inquerito policial e dos depoimentos da formação da culpa de fls. 219 v., 220, 279, 294 e 297;

Quanto ao 2º, das declarações do denunciado a fls. 91, declarações de fls. 63, 68, 84 v., 88 v., 107 v., 109 v., 121 v., 123, 129 v., 149 e 151 do inquerito, e fls. 220, 237 v., 269, 280, 304 e 329 da formação da culpa;

Quanto ao 3º, do inquerito a fls. 71, 72 v., 88 v., 107 v., 109 v., 119 v., 128, 150 e 151, e 224, 258 e 329 da formação da culpa;

Quanto ao 4º, do inquerito, a fls. 67, 69 v., 94, 101,

107 v., declarações do denunciado a fls. 110, 115 v., 132 v., 136, 150, e depoimentos de testemunhas de fls. 220, 280, 305, 317 e 349;

Quanto ao 5º, do inquerito à fls. 128, 129 v., 131 v., 134 e declarações do denunciado a fls. 150 e dos depoimentos de fls. 205, 267, 268 e 270;

Quanto ao 6º, do inquerito a fls. 76 v., 82, 83, 128, 129 v., 131 e 150 e fls. 205 v., 206 v., e 209 v., da formação da culpa;

Quanto ao 7º, pelas declarações do denunciado a fls. 99 v., e declarações de fls. 220, 280 e 305 e depoimentos de fls. 320, 280 e 305;

Quanto ao 8º, pelas declarações do denunciado a fls. 84 e inquerito a fls. 106, 107 v., 110, 114, 115 v., 120, 144 e 150 e fls. 220, 280, 305, e 329 da formação da culpa;

Quanto ao 9º, do inquerito a fls. 88 v., 123 e 143 v., e depoimento da formação da culpa a fls. 269;

Quanto ao 10º, do inquerito a fls. 88 v., 97 v., 107 v., 123 e 141 e depoimentos de fls. 254 e 269 da formação da culpa;

Considerando que dessas provas se collige que os denunciados são igualmente responsaveis pelo homicidio, porque este foi o resultado dos actos conjuntamente praticados pelos mesmos denunciados, embora não tivessem todos uma parte material igual na execução, desde que estavam no lugar do delicto com intenção de commettel-o e não por acaso, e;

Considerando que o facto das ameaças de morte ao visconde de Ouro Preto não está plenamente provado, com re-

lação aos denunciados Euzebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello e Manoel Pinto Meirelles, aos quaes é attribuido ;

Considerando o mais que dos autos consta :

Julgo procedente a denuncia de fl. 2, em relação ao facto do assassinato do coronel Gentil de Castro, para pronunciar, como pronuncio, os denunciados Gustavo Norberto Pereira de Campos, Manoel Francisco Moreira, Francisco Rillo Ferreira, Manoel Pinto Meirelles, Euzebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Manoel Tavares da Costa Miranda, Benjamin Constant Filho, Nestor Ascoly e Francisco Bueno Paes Leme, incursos no art. 294 § 1º, sujeitos os dous ultimos a prisão e todos á livramento e custas ; e improcedente a mesma denuncia, quanto ao facto das ameaças.

O escrivão recomende os réos nas prisões em que se acham, lance seus nomes no rol dos culpados, expeça mandado de prisão contra Nestor Ascoly e Francisco Bueno Paes Leme, e findo o praso legal do recurso, faça os autos conclusos ao Dr. presidente do Tribunal do jury.

Rio, 29 de janeiro de 1898— *Belarmino de Gama e Souza.*»

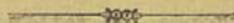
∴

Recorrido este despacho pela quasi totalidade dos pronunciados para o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, tomou este conhecimento de processo na sessão de 5 de Abril seguinte, sob a presidencia do Dr. Edmundo Moniz Barreto,

que foi o relator do feito, funcção inherente à de presidente do Tribunal, que dignamente exerce, presentes os juizes, Drs. Thomé Torres e Segurado e o sub-procurador do Districto, Dr. Gabriel Luiz Ferreira.

Foi unanimemente confirmada a sentença e julgado improcedente o recurso, depois de fallarem os advogados dos réos, Drs. Monteiro Lopes e Moutinho Doria, o sub-procurador do Districto e o relator do feito, que pulverizou as nullidades arguidas por aquelles advogados.

## HOMENAGENS PATRIÓTICAS



O emerito *Jornal do Commercio* — decano da imprensa brasileira, e a distincta Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, logo no dia seguinte ao lutuoso successo, a 6 de Novembro, lançaram duas idéas philantropicas, que são dois titulos de alta benemerencia social : aquelle, de uma subscrição popular, que elle proprio abriu com a assignatura de um conto de réis, para a compra de um predio especialmente destinado á residencia da viuva e filhos do pranteado Marechal ; esta, de um patrimonio para garantir-lhes o futuro, fundamentando o edificante alvitre, e delineando sua execução, nestes luminosos e singelos termos :

Em nome da Associação Commercial do Rio de Janeiro, sua directoria infra-assignada, interpretando os sentimentos unanimes das classes que representa, e correspondendo aos seus generosos intuitos, ante as maguas lancinantes e desolação extrema de uma familia, subitamente orfanada do unico e honrado esteio que tinha no esposo amantissimo e pai desvelado, o marechal Carlos Machado de Bittencourt, devotado servidor da Nação e intemerato chefe militar, que se tornou credor da maior gratidão nacional, pela abnegação com que accorreu pressuroso ao campo em que se pelejava

pela honra da Republica e pela estabilidade das suas instituições e voltando victorioso ao seio de sua idolatrada familia, aureolado pelo respeito e estima de seus concidadãos, acaba de succumbir victima de traiçoeiro punhal, defendendo heroicamente e salvando com holocausto da propria vida a do Chefe da Nação, contra quem o sicario havia apontado a arma homicida ; resolveu e tem a honra de organizar a seguinte commissão, rogando-lhe que se digne aceitar o piedoso e relevante encargo de angariar nesta praça e, por intermedio de sub-commissões de sua escolha, nas demais praças commerciaes da Republica, donativos com applicação especial á constituição de um patrimonio, que possa garantir decente e condigna subsistencia á familia daquelle que foi martyr da dedicacão e do dever, como ainda exemplo vivido de inexcedivel estoicismo e abnegacão patriótica.

Uma subscrição nacional para garantir o futuro da viuva e dos filhos do inclyto marechal serà o mais tocante e mais significativo monumento erguido à sua memoria.

A illustre commissão, da qual pede a directoria da associação que lhe seja permittido considerar-se como simples, porém devotada auxiliar, ficará assim constituida :

Banco da Republica do Brazil, Banco Rural e Hypothecario, Banco Commercial do Rio de Janeiro, Banco do Commercio, Banco Nacional Brasileiro, London & Brazilian Bank Limited, London and River Plate Bank Limited, The British Bank of South America Limited, Banco Allemão, Banco Italia-Brazil, Banque Française du Brésil, Banco da Lavoura e do Commercio, Banco de Depositos e Descontos,

Directoria do Centro Commercial, conselheiro F. de P. Mayrink, João Carlos de Souza Ferreira, Ernesto Cybrão e José Marques de Carvalho, Augusto Weguelin, Carlos Raynsford, Barão do Andarahy, Barão de Martin, Domingos Theodoro de Azevedo Junior, Candido Gaffrée, Visconde de Avellar, Urbano de Faria, Antonio Xavier Carneiro, Dr. Julio Benedicto Ottoni, Dr. João do Rego Barros, Dr. Antonio de Siqueira Cavalcanti, J. L. Fernandes Villela, Roberto Rabello, Carlos Antonio de Araujo e Silva, Luiz Augusto Ferreira de Almeida, José Pereira de Souza, Thomaz da Costa Rabello, Julio Cesar de Oliveira, Manoel Amarante Vieira da Cunha, Vicente Werneck e Joaquim Dias dos Santos.

Secretaria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1897.— Os directores *Honorio Ribeiro*.— *A. C. Chaves Faria*.— *Hermano Joppert*.— *Henri Leuba*.— *V. de Duprat*.»

\*  
\* \*

Ambas as idéas calaram na alma nacional e produziram o melhor resultado.

O *Jornal do Commercio* já declarou, a 27 de Fevereiro, que a subscrição achava-se encerrada e fôra coberta com a quantia total de 75:553\$000, graças ao prestimoso e diligente auxilio de tres outros importantes órgãos da imprensa: *O Debate*, tambem da Capital Federal, e dois da Capital Paulista «o *Commercio* e o *Estado de S. Paulo*»; obtendo este ultimo 32:490\$; o penultimo 2:155\$000 e O

*Debate* 9:615\$000. Accrescentou aquella noticia que a importancia total estava toda arrecadada e recolhida a um Banco, só faltando fazer-se a escolha do predio, o que dependia de accordo com a Exma. viuva.

Quanto a cifra attingida para o patrimonio, nada foi publicado até agora, que houvessemos visto, por parte de quem o iniciou; mas, de um primoroso trabalho historico, recentemente publicado, que o illustrado Dr. Pelino Guedes tambem consagrou á memoria do lendario marechal, consta que o producto angariado monta á consideravel somma de 400:000\$000.

Ja é um bom amparo, senão uma riqueza.

•  
• \*

Para a familia, como para a Patria, a vida do marechal Carlos de Bittencourt não tinha preço possivel; e em nossa Dedicatoria á Exma. viuva já o dissemos « o legado da honra vale mais que o patrimonio da fortuna. »

Uma vez dada, porém, a desgraça de sua morte, cabe reconhecer que, deante do feliz exito da patriotica inspiração do *Jornal do Commercio* e da Directoria da Associação Commercial, está perfeitamente supprida, pelo lado da manutenção, do conforto da vida e da educação social, a falta do esposo amantissimo e do pai extremoso.

Honra ao patriotismo dos propulsores e á generosidade do povo brasileiro!

# UMA IDÉA FELIZ

(E UNICA ENTRE NÓS)



A Companhia « Progresso Industrial do Brasil », estabelecida com fabrica de algodões, chitas e morins, na estação do Bangú, por lembrança e iniciativa de dois distintos e modestos brasileiros, amantes das glórias patrias, os Srs. Eduardo Gomes Ferreira e José Arnaldo Machado, aquelle gerente da fabrica e este encarregado do Depósito à rua Primeiro de Março n. 83 A, fabricou e consagrou à memoria do marechal Bittencourt uma marca especial de excellente morim, que tem vendido à preço assaz modico, ao alcance mesmo do consummo popular, imprimindo-lhe a effigie do incomparável martyr do dever civico e honrando-a com o titulo de « Marechal de Ouro. »

Homenagens desta ordem valem um poema ; ficam eternamente gravadas na alma nacional.



## Missa em acção de graças

---

Realizou-se no dia 20 de Novembro, na Igreja Matriz da Gloria, a missa que a junta executiva da *União Civica* mandou celebrar em acção de graças por ter o Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes escapado illeso do attentado do dia 5.

A's 10 horas da manhã subiu ao altar-mór, que se achava brilhantemente ornamentado, o Revm. conego Molina, vigario da freguezia da Gloria, celebrando a missa, que foi acompanhada por canticos sagrados.

O Sr. presidente da Republica, não podendo comparecer, fez-se representar pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho, suas Exmas. filhas e seu genro Dr. Silveira de Mello.

Assistiram a esse acto religioso centenaes de pessoas gradas, taes como, Ministros d'Estado, Senadôres, Deputados, Magistrados, Funcionarios Publicos, Officiaes do exercito e da armada, em summa, cavalheiros e senhoras da nossa melhor sociedade, alem dos representantes da *União Civica*, acompanhados de uma commissão de gentis senhoritas conduzindo uma rica palma de louros, feita de velludo verde com bellissimas espigas de ouro, e destinada ao Sr. Presidente da Republica.

Essa commissão de moças assistiu à missa em uma das tribunas da Igreja, ao lado da Exma. familia do Dr. Prudente de Moraes.

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

### A' Memoria do Marechal Carlos de Bittencourt

---

Por iniciativa de um grupo de patriotas, sobresahindo entre ellos o Sr. tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza, fundou-se esta Associação, que traduz uma das mais edificantes e consoladoras homenagens ao benemerito cidadão e heroico soldado, realisando-se a sua installação no dia 24 de Novembro de 1898, no salão nobre do predio à rua do General Camara n. 221, pela forma seguinte :

Presente grande numero de cidadãos de todas as classes sociaes, o tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza, expondo os fins da reunião, convidou o Sr. almirante José Marques Guimarães para assumir e presidir à assembléa, visto não ter comparecido o Sr. Dr. Arthur Rios, que para isso fôra convidado, devido ao fallecimento de seu illustre genro ; servindo de secretarios, a convite do mesmo Sr. almirante, o general Carlos Corrêa Lage e o illustre jornalista e advogado Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, que, depois de proceder à leitura do auto de installação, que foi assignado pela mesa e por muitas pessoas presentes, pronunciou eloquente discurso, propondo que fosse acclamada a primeira directoria, o que foi unanimemente acceito, ficando ella composta dos Srs. : presidente, tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza ; vice-presidente, major Severiano

Pereira de Mello; 1º e 2º secretarios, coronel Augusto Henrique de Almeida e tenente-coronel João de Deus Mello Souza; thesoureiro, capitão Ignacio Rodrigues da Costa; procurador, Lucio Benevenuto.

Conselho: Paulo Ribeiro Rosado, Benedicto Felisberto Marto, João de Souza Laurindo, Francisco Doti, Domingos Ribeiro de Couto, Manoel Dias de Seixas, Francisco Ribeiro Duffles, Manuel Ribeiro Peixoto, Francisco Martins Mourão, José Antonio Ramalho, José Dias Martins, João Antonio Dias, Manuel Leite de Andrade, Caetano Fernandes da Cruz e Manuel Alves Martins.

Tendo, sob proposta do Sr. capitão Ignacio Rodrigues da Costa, continuado a presidir à referida solemnidade a mesa já constituida, obteve a palavra o orador official, Sr. José Carlos do Patrocínio, que felicitou os iniciadores de tão humanitaria idéa, fazendo em vibrante allocução a apologia do inolvidavel marechal.

Ainda sob proposta do Sr. João de Souza Laurindo e de um outro cidadão, foram pela mesma assembléa concedidos os diplomas: de presidente honorario e de grande protector ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, de grande protectora à viuva do benemerito Marechal, e de protectores aos Srs. Drs. Arthur Rios e João Pedroso, contra-almirante Marques Guimarães, generaes Lage, Honorato Caldas, Teixeira Junior e Mendes de Moraes, aos Srs. ministros Drs. Bernardino de Campos, Amaro Cavalcanti, Dionysio Cerqueira e general Cantuaria e aos Srs. José do Patrocínio e Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.

Inscreveram-se desde logo mais de 2.000 associados!

Honra à commissão iniciadora!

# Manifestações dos Estados

---

Fôra da Capital Federal, em todos os recantos do Brazil, de norte a sul, como em toda a parte do mundo onde havia brasileiros, irrompeu a mesma patriótica expansão, o mesmo pronunciamento espontaneo, intenso, de regosijo por um lado, de dolorosa tristeza por outro.

Os governadores e presidentes dos Estados, sem excepção de um só, as assembléas legislativas, os commandantes dos districtos e guarnições militares, os commandantes superiores da guarda nacional, os prelados diocesanos, os chefes de segurança publica, os prefeitos municipaes, os capitães dos portos, os presidentes dos tribunaes de justiça e das faculdades de sciencias, os inspectores das Alfandegas, os directores dos Correios, as associações commerciaes e de varias outras denominações, e uma infinidade de pessoas altamente qualificadas e representantes das diversas classes sociaes dirigiram açodados telegrammas ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, exprimindo a viva indignação causada pelo barbaro attentado, acerbamente aggravada de profunda magua pela morte do benemerito marechal Bittencourt, e felicitando a S. Ex. por ter escapado illeso do traçoeiro assalto; sendo que muitos desses mesmos funciona-

rios e distinctos cidadãos fizeram-se representar por commissões conspicuas, em que tomaram parte Ministros d'Estado, Senadores e Deputados, para dar pezames directamente á desolada familia e acompanhar o feretro da gloriosa victima.

Pela razão ja declarada, é impossivel estampar aqui uma bôa parte, siquer, dos telegrammas ende-reçados, quanto mais a sua totalidade que, sem exa-geração, excede a mil; por isso, no intuito de con-ciliar esta dura contingencia com a necessidade historica de aquilatar-se do cunho de solidarie-dade moral, que ahi se reflecte, dos Estados para com o venerando Chefe da União, que tanto honra a Republica, registramos apenas os poucos des-pachos que seguem, como padrões de tão signi-ficativas homenagens, a partir do governador do Pará e do presidente do Rio Grande do Sul, dois republicanos prehistoricos e mais que insus-peitos quanto a situação dominante.

« BELEM, 6 — Interpretando sentimentos povo paraense, que unanimemente condemna nefando attentado, de que foi victima benemerito marechal Bittencourt, congratulo-me com a Nação por ter escapado á sanha do sicario a primeira autoridade da Republica, representada na pessoa de V. Ex., a quem saúdo respeitosa-mente — *Paes de Carvalho* ».

« PORTO-ALEGRE, 6 — Diante communição Mi-nistro Interior, de ter sido assassinado Ministro da Guerra quando defendia a pessoa do Presidente da

Republica, contra quem se dera uma aggressão de que sahio incolume, deploro profundamente nefando attentado que victimou o illustre marechal do exercito nacional e distincto filho do Rio Grande do Sul e vos felicito por haverdes ficado illeso da abominavel tentativa de homicidio, que todas as almas bem formadas devem condemnar inexoravelmente, quaesquer que sejam as divergencias ou incompatibilidades politicas — *Julio de Castilhos.* »

S. PAULO, 7 — A Mesa do Senado paulista felicita V. Ex. por ter ficado salvo do ignobil attentado e lamenta o assassinato do grande patriota marechal Bittencourt. — *Ezequiel Ramos—Antonio Mercado—Ricardo Baptista.*

ARACAJÚ, 6 — A Assemblèa Legislativa Sergipe apresenta a V. Ex., ao exercito brasileiro, suas condolencias pelo lutuoso acontecimento do assassinato do Ministro da Guerra e da tentativa contra a veneranda pessoa de V. Ex. Faz votos para que se não repitão factos desta natureza afim de se não tornarem sanguinolentas as paginas de nossa vida entre a historia dos povos civilisados. Saudações. — *A. de Gouvêa Lima*, presidente.

CURITYBA, 7— O Congresso Legislativo do Estado do Paraná consignou na acta da sua sessão de hoje um voto de pezar pelo nefando attentado de que foi victima o marechal Carlos Machado de Bittencourt, illustre servidor da Patria, que exercia o alto cargo de Ministro da Guerra e igualmente

manifesta á V. Ex. suas congratulações, como interprete do pensamento do povo paranaense, por ter V. Ex. sahido incolume do attentado de que, segundo resão os telegrammas, foi tambem alvo.— *Joaquim Bittencourt*, presidente. — *Benedito Carrão*, 1º secretario, — *Theodorico Guimarães*, 2º secretario»

MACEIÒ, 6 — Felicito a V. Ex. por haver escapado ao punhal assassino, e apresento pezames ao exercito pelo fallecimento do Marechal Carlos Machado de Bittencourt. — General *Arthur Oscar*, commandante do 2º districto.

BAHIA, 7 — Felicito V. Ex. por ter escapado do hediondo crime, o primeiro nos annaes da nossa patria. Sinto profundamente a morte do marechal Carlos Machado, amigo de infancia, e ter sido ferido o outro amigo coronel Mendes de Moraes, a quem desejo prompto restabelecimento — *Roberto Ferreira*, general de divisão, commandante do 3º districto.

BELEM, 7 — Sciënte vosso telegramma do traiçoeiro assassinato do benemerito e inolvidavel marechal Carlos Machado de Bittencourt, eu e toda força sob meu commando sentimos profundamente tão lastimavel acontecimento, que nos encheu de consternação, e, indignados, condemnamos o detestavel e criminoso procedimento que pela primeira vez mançou a historia de nossa patria. Pezames á Republica, ao exercito e á familia brazileira que perdeu um dos seus mais bellos ornamentos. O 1º districto está de luto. General *Solon*, commandante»

QUEIMADAS, 7 — Em nome dos ultimos fragmentos da columna expedicionaria de Canudos, apresento sentidos pezames ao exercito, Governo e Nação, pela desastrada morte do Ministro da Guerra marechal Bittencourt. Condolencias, — General *Carlos Eugenio*.

CEARÁ, 6 — Guarnição Ceará, coberta luto pela vil e lamentavel occurencia de hontem, apresenta V. Ex. seus duplos sentimentos, de satisfação por haver V. Ex. escapado de ser assassinado, e de pesar por ter o exercito perdido um chefe amigo, victima de sua lealdade e dever. — Coronel *Pedro Paulo*, commandante da guarnição.

CURITYBA, 7 — Commando superior guarda nacional Paraná, interprete dos officiaes e praças seu commando, dirige V. Ex., congratulações por ter sahido illeso do attentado nefando, urdido contra a pessoa de V. Ex., e rende homenagem de saudade à memoria do valente e benemerito Marechal Bittencourt, morto em defesa de V. Ex. e das instituições republicanas.—General *Francisco José Cardoso Junior*, commandante superior da guarda nacional.

Poços de Caldas, 7 de Novembro de 1897. Illm. e Exm. Sr. Presidente da Republica — Achando-me neste ponto de Minas, onde não ha communicação telegraphica com essa Capital, sirvo-me deste meio para levar a V. Ex. minhas felicitações pelo insuccesso do attentado contra a pessoa de V. Ex. e ao mesmo tempo para dar ao paiz inteiro, na pessoa de V. Ex., meus sentidos pezames pela perda

irreparavel do inclyto servidor da Patria, o marechal Bittencourt, victima do punhal de um sicario.

Acceite V. Ex. esta sincera homenagem de meus sentimentos patrioticos, profundamente radicados em meu coração, e da alta estima e veneração que consarro á pessoa de V. Ex.

De V. Ex., attento, venerador e criado—† *Joaquim, Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro.*»

NORTALEZA, 13 —Congratulo-me V. Ex., familia e nossa cara Patria, por ter falhado sinistro attentado contra preciosa existencia Chefe Nação e envio pezames triste acontecimento assassinato illustre marechal, morto em seu posto de honra e lealdade. Faço ardentes votos não se reprodução no paiz semelhantes attentados, tão degradantes. — *Bispo Ceard.* »

RECIFE, 7 — Reiterando as condolencias que vos apresentei pelo assassinato Marechal Bittencourt, felicito-vos pelo mallogro da tentativa de homicidio contra vós dirigida e que ignorava ao expedir meu telegramma primeiro.— O questor, *A. P. da Silva Marques.*

BAHIA, 7 — Felicito V. Ex. e Nação por ter escapado incolume selvagem attentado, que victimou um dos melhores servidores da Republica, cujo fallecimento tanto compunge aos bons brasileiros. — *Felix Gaspar*, chefe segurança publica.

PETROPOLIS, 9 — O Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, em sua primeira sessão após os lutosos factos do dia 5, congratula-se com V. Ex. por ter sahido incolume do attentado

que visava a preciosa vida de V. Ex. e ao mesmo tempo apresenta suas sinceras condolencias pela morte aliás gloriosa do inelyto marechal Bittencourt—*José Antonio Gomes.*—*Carlos José Pereira Bastos.*—*João Polycarpo dos Santos Campos.*—*Antonio Pedro Ferreira Lima.*—*José Joaquim de Palma.*—*Francisco Muniz da Silva Ferraz.*—*José Pamplona de Menezes.*—*João Pedro de Saboia.*—*Bandeira de Mello.*—*Manoel José de Medeiros Corrêa.*—*Jacome Martins Baggi de Araujo.*—*Francisco Castro Rebello.*—*Esperidião Eloy de Barros.*—*Pimentel Filho.*—*Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior,* procurador geral.»

BELEM, 6 — Os empregados da Alfandega do Pará, lamentando profundamente o acontecimento que a Nação inteira deplora, do attentado á vossa pessoa e do assassinato do legendario Marechal Bittencourt, vem manifestar-vos o seu profundo pezar por esse lutuoso e condemnavel acontecimento. — *Leandro Caldas,* inspector.»

OURO-PRETO, 6 — Lamentando profundamente infame attentado contra a vida preciosissima do benemerito chefe da Nação, venerado por todos bons brasileiros, rogo aceiteis a expressão do mais doloroso pezar pelo assassinato perverso do grande Marechal Machado Bittencourt, gloria do vosso Governo e honra do exercito nacional. Tristes successos indignarão todos os mineiros.—*Francisco Brant,* administrador dos Correios.

RECIFE, 6 — O pessoal militar e civil deste arsenal de marinha vos apresenta pezames pelo acon-

tecimento que acaba de enlutar a Nação.—Capitão-tenente *Polycarpo Barros*, inspector.

PARANAGUÁ, 7—Sentidos pezames assassinato Ministro da Guerra e congratulações a V. Ex. por ter escapado da infame aggressão. — *Delphim Pereira*, capitão do porto, commandante da Escola de Aprendizes.»

FORTALEZA, 7—Commandante da Escola Militar do Ceará, corpo docente, administrativo e alumnos protestão indignados contra a audaciosa aggressão à pessoa de V. Ex. e cobrem-se de luto pelo fallecimento do Marechal Carlos Machado Bittencourt, Ministro da Guerra, covarde e traiçoeiramente assassinado no dia 5 do corrente. — *Pereira da Silva*, coronel-commandante.»

BAHIA, 8 — Comité Patriótico Bahia dolorosamente impressionado barbaro assassinato Ministro da Guerra, que com tanta dedicação servia o paiz, vos envia sinceros pezames e ao mesmo tempo congratula-se com a Nação por ver salvo negro attentado seu primeiro magistrado. — *Franz Vagner*, presidente. — *Lelis Pielade*, secretario. — *Fernando Kock*, thesoureiro. — *Conego Manfredo Lima*. — *Gustavo Santos*. — *Garcia Pedreira*. — *Luiz Americo*. — *Conselheiro Carneiro Rocha*. — *José Sá*. — *Polydoro Bittencourt*.»

S. PAULO, 6 — Interpretando os sentimentos do commercio nacional e estrangeiro desta cidade, Associação Commercial de S. Paulo envia a V. Ex. as expressões mais sinceras de felicitação por

haver V. Ex. felizmente escapado á execranda tentativa do vil assassinato de que V. Ex. ia sendo victima e os seus não menos sinceros sentimentos de pezar pela perda que o paiz e o Governo de V. Ex. soffrerão com a morte do illustre marechal Ministro da Guerra e faz votos pelo restabelecimento da ordem e da paz, do que unicamente depende a felicidade e a grandesa da Nação, formulando-os igualmente pela conservação da preciosa existencia do venerando e respeitavel Presidente da Republica. — *Antonio Proost Rodvalho*, presidente — *José Duarte Rodrigues*, 1º secretario. — *Alexandre Siciliano*, 2º secretario.»

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes Barros, muito honrado Presidente da Republica — Vimos por esta externar a V. Ex. a nossa profunda gratidão para com Deus, pela conservação de sua vida preciosa, diante do vil attentado de 5 do corrente e, ao mesmo tempo, dar expansão ao nosso profundo pezar pelo assassinato do digno Ministro da Guerra, que se immortalisou nos corações do povo brasileiro pela sua bravura e lealdade.

Sympathisamos verdadeiramente com V. Ex. no esforço sincero de governar segundo a lei; e reconhecemos em V. Ex. amigo e sustentaculo da Constituição Brasileira.

Que Deus guarde e faça prosperar a V. Ex. é a nossa oração sincera e constante. Saude e frater-

nidade. — *James L. Kennedy*, pastor da Igreja Methodistista do Cattete. — *J. W. Walling*. — *H. C. Sucker*, agente da Sociedade Biblica Americana. — *W. J. Humby*, missionario aos marinheiros estrangeiros.»

Itú, 7 — Povo reunido em *meeting* approvou moção abaixo, para ser, por intermedio presidente Estado, enviada ao Presidente da Republica :

« Ao cahirem banhadas em sangue as primeiras victimas dessa politica homicida, que busca no punhal do sicario o seu argumento decisivo, porque lhe falta a acção benefica e calma da justiça ; que procura na traição a sua vindicta, porque carece da força do direito ; que, desesperada de alcançar adeptos, encontra no terror o expediente de conseguir submissões ; contra essa politica que substitue a propaganda das idéas pela lucta pessoal, o campo livre das urnas pela victoria do assassinato; contra essa politica que para alcançar seus intuitos não trepida tentar fazer do cadaver do primeiro magistrado da Nação o passadiço para o campo do triumpho, embora vá rôta aos quatro ventos do paiz a Constituição de 24 de Fevereiro ; contra essa politica do odio das facções o povo ituano protesta energica e convencidamente, deliberando significar aos poderes constituídos da Nação o modo por que reprova os attentados hontem occorridos na Capital Federal e congratula-se com o Dr. Presidente da Republica, benemerito filho desta terra, por ter sahido incolume da infame traição de que

ia sendo victima, dando pezames á Patria pela perda do valoroso marechal Ministro da Guerra ; deshabitudo de manifestações officiaes na hora da lucta é que o povo ituano vem collocar-se ao lado dos defensores da Patria. Viva o Dr. Prudente de Moraes ! Viva a memoria do heroico marechal Ministro da Guerra ! Viva a Republica !»

PARAHYBA DO SUL, 12. — Temos a subida honra de transmittir a V. Ex. o theor dos votos de pezar e congratulações, consignados nos protocollos do juizo municipal, na audiencia de hontem : «Audiencia que, em 12 de novembro de 1897, faz o juiz municipal em exercicio Dr. Henrique Jorge Rodrigues. Pelo juiz foi dito que, sendo esta a primeira audiencia que se effectua, deste juizo, após os tristes successos que enlutaram a Nação Brasileira, cumpre o dever de deixar consignada nos respectivos protocollos a manifestação de seu pezar pela desastada morte do inclyto Marechal Bittencourt, que tão alto levantou o nome brasileiro. Bem assim, não podia deixar de se unir áquelles que manifestam seu justo contentamento como patriotas, pelo facto de ter sahido illeso do indigno attentado, de que foi alvo, o venerando Chefe da Nação, o qual é na angustiosa quadra politica que atravessamos uma solida garantia de ordem e de respeito á lei. Pelo advogado Dr. Caio de Campos Valladares foi dito que trazia requerimento para ser consignado nestes protocollos, no sentido do que acaba de mandar nelles lançar o honrado juiz, e que á vista de assim

estar prejudicado o seu requerimento, limitava-se á requerer apenas que fosse por telegramma expedido ao honrado Presidente da Republica o theor das palavras do juiz e das suas, como expressão dos sentimentos dos representantes do Poder Judiciario e do fôro desta comarca, sentimentos que acredita bem interpretar. O juiz deferiu.» = *Jorge Rodrigues*. — *Dr. Caio Valladares*. — *José Moreira Castitho*, tabellião do 3.º officio. — *Alexandre Ratisbona*, promotor publico. — *Antonio Mauoel Peixoto de Souza*, juiz de direito. — *Henrique Jorge Rodrigues*, juiz municipal.

..

De nossos representantes diplomaticos e compatriotas ausentes :

LISBÔA, 6— Consternação profunda, sómente mitigada salvação V. Ex., admiração magnanimo Carlos Machado.— Assis Brasil.

LONDRES, 6— Ministro e membros Legação Brasileira felicitam cordialmente V. Ex., por ter sido providencialmente preservada sua preciosa vida.— Corréa.

BUENOS-AYRES, 6— Digne-se V. Ex., acceitar sinceros votos pela conservação de sua preciosa vida.— Cavalcanti.

WASHINGTON, 6— Aceitae sinceras congratulações por haverdes escapado assassinato.— Mendonça.

LISBÔA, 6 — Como brasileiros, congratulamo-nos mallogro tentativa contra V. Ex., e felicitamos por isso patria republicana.— Augusto Quartín.— Ma-

noel Gomes.— Henrique Guimarães.— Pedro Guimarães.

Buenos-Ayres, 6— Ausente, agradeço Deos ter poupado vida V. Ex.— Alfredo Barros.

Montevideo, 6— Contentes por ter fracassado tentativa criminosa contra vossa pessoa, felicitamos a V. Ex., em nome todos brasileiros aqui residentes, expressando o nosso profundo pesar pela morte do heroico marechal Bittencourt e sinceros votos pelo prompto restabelecimento do distincto coronel Mendes de Moraes.— Diana.— Silveira Martins.— Alfredo Bastos.— Faustino Quadros.— Hilario Corrêa.— Raphael Medeiros.— João Pedro Truevas.— Joaquim Smenes. — Adolpho Nicoleche.— João Desimoni. — Lino P. da Silva.— Joaquim R. Azevedo.— Adriano Ribeiro.— Carlos Peixoto.— Francisco Secco.— José Nicoleche.— Pedro Couto.— Hermenegildo Silveira.— José Francisco Simas.— Balbino Silveira.— J. Francisco Silveira.— Amelia Belfort.— Maria Izabel Azevedo.



---

# Agradecimento da viuva do Marechal de Ouro

PUBLICADO EM TODAS AS FOLHAS DIARIAS

---

« Penhoradissimos pelas numerosas e distinctas provas de consideração que eu, meus filhos, cunhados e genro temos recebido do patriotico governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, dos governadores dos Estados e de todas as classes da sociedade do Brazil inteiro pelo fallecimento do inolvidavel chefe desta desditosa familia, mergulhada na maior consternação e na impossibilidade de agradecer a cada pessoa, como a cada autoridade ou corporação por tão expontaneas quão sensiveis manifestações, prevaleço-me deste meio para declarar que será eterno nosso reconhecimento a todos que nos acompanharam nesse doloroso transe. Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1897. — *Maria José Lobo de Bittencourt*. »



# O INQUERITO POLICIAL

Antes de tratar propriamente do importante relatorio do inquerito a cargo do 1º delegado auxiliar, sobre o attentado de 5 de Novembro, seja-nos licito fazer um reparo de ordem moral, que é mais uma idéa aventada, do que uma censura expressa, para que outros mais competentes digam a respeito.

Achamos que o illustre Sr. Dr. Edwiges de Queiroz, digno chefe de policia e de cuja idoneidade fazemos o melhor conceito, devêra ter tomado a seus proprios hombros, à suas proprias luzes o encargo do inquerito e respectivo relatorio, em vez de entregal-o ao 1º delegado, sem embargo da reconhecida capacidade deste distincto auxiliar.

Nem se allegue, como justificativa bastante, o facto de atravessar-se um periodo duplamente anormal—pela agitação dos animos e pelo estado de sitio —, creando para S. Ex. a incompatibilidade de serviços aturados daquella natureza, que o impedissem de acudir de prompto a qual-quer emergencia.

Não ! Para que uma tal allegação fosse procedente, seria preciso admittir que o inquerito tinha forçosamente de funcionar em sessão perenne, no centro da terra ou em alguma gruta misteriosa !

Funcionando, porém, na propria sêde da Policia, que é um dos pontos mais centraes da cidade, e marchando inteiramente a arbitrio da autoridade, conforme a praxe de todos

os tempos, essa mesma supposta existencia de uma vasta conspiração, essa mesma anormalidade de situação tornava-se mais uma razão para que S. Ex. se preoccupasse de devassar-lhe os tetricos meandros no seu posto de honra official, donde poderia irradiar-se momentaneamente a sua acção providenciadôra.

Tratava-se de um delicto publico da maior transcendencia e gravidade possivel, qual a tentativa de morte do Chefe da Nação—a suprema autoridade—e o assassinato de um Ministro d'Estado, marechal do exercito nacional, evidenciando-se desde logo uma trama urdida para a substituição violenta do governo da Republica; e si nem neste caso, o maior de todos que podem affectar a segurança publica, o chefe de policia julgou-se obrigado a tomar a direcção pratica e a responsabilidade de facto, que é o ponto principal, do milindroso inquerito que tinha de constituir a base do processo e final julgamento do monstruoso crime, delegando a seu subalterno aquillo que, alem do mais que fica dito, se impunha á sua propria competencia hierarchica, como um indeclinavel tributo de publica deferencia e consideração á pessoa do Chefe do Estado—o primeiro alvo da traiçoeira aggressão, *ipso facto* tem S. Ex. mostrado que o seu cargo é uma inutilidade onerosa, ou um mero luxo de ostentação administrativa, redundando em grande desperdicio do producto do suor pôvo, que pôde e deve ser suprimido, de accordo com as vistas economicas do governo, passando essas funcções a ficar inherentes ao cargo de Ministro do Interior e Justiça e a repartição central a ser subordinada immediatamente á esta Secretaria d'Estado.

Com isto muito terá a lucrar o serviço e a fazenda na-

cional (sem desmerecer da aptidão do Dr. Edwiges de Queiroz), quando o Ministro fôr um genio da comprehensão do dever, do amor ao trabalho e da actividade administrativa, como é o actual, Dr. Amaro Cavalcanti; e quando não fôr, mesmo assim haverá sempre o grande proveito de evitarem-se os attritos, tão frequentes na Republica, entre o Ministro da Justiça e o chefe de policia, accarretando às mais das vezes o desprestigio de um e de outro, alem da perturbação da marcha do serviço.

Ahi fica lançada a idéa.

Quanto ao relatorio, que com pesar deixamos de reproduzir integralmente aqui, pela rasão já repetida de falta de espaço, entendemos que nesse genero é uma das peças mais notaveis que a policia da capital federal registra em seu activo, por qualquer face que se o considere; comparado, por exemplo, com aquelle artefacto da chamada legalidade, em 1892, sobre a farça de 10 de Abril, chega a ser uma perfeição.

Por isso mesmo, sem duvida, nem ha outra explicaçã<sup>o</sup> rasoavel, incorreu nas iras e no baixo conceito dos mesmos proceres e apaniguados da facção dominante n'aquella época, que da tribuna do parlamento, uns, da tribuna da imprensa, outros, elevaram ao 7<sup>o</sup> céo e applaudiram com fervor o *mons parturiens* da policia de então, chefiada pelo Sr. Dr. Agostinho Vidal, que aliás o insuspeito Sr. coronel Valladão, competentissimo no caso, como uma especie de Bismarck do Itamaraty que era, na qualidade de secretario particular do *marechal de ferro*, reduzio às suas justas proporções, exprimindo-se nos seguintes termos, em

sessão da Camara de 30 de Junho d'aquelle anno :

«Na ultima sessão, o illustre representante da Parahyba, que discutio o estado de sitio, levantou aqui uma grande tempestade pela falta de provas e de originaes dos documentos apresentados.

Sr. Presidente, em toda esta questão, não só da revolta de Santa Cruz, como da sedição de 10 de Abril, não houve falta de provas ; provas existiam e de sobejo ; o que houve foi inepcia, negligencia, descuido, em colligir essas provas.»

Isto é de achatar e entretanto o aleijão foi decantado em prosa e verso !

Falta-nos margem para consignar e analysar os varios defeitos e senões articulados contra o relatorio do Dr. Neiva ; um, porém, se destaca entre todos, que constitue, á nosso vêr, a nota comica da celeuma levantada, e não podemos furtar-nos ao prazer de registral-o. Eil-o : «Ter sido o documento official escripto em linguagem floreada, estilo de romance.»

Não pode haver nada mais irrisorio, tratando-se de cousa seria !

Por uma semelhante doutrina, são uns *burros*, uns *charlatães* os grandes clinicos que, de dia em dia, nos paizes mais adiantados, cogitam e mais se esforçam na escolha de vehiculos suaves que tornem as substancias medicinaes menos desagradaveis ao paladar dos doentes !

Não se commenta !

...

Sendo-nos impossivel, como já dissemos, transcrever na integra o desenvolvido relatorio, inserimos apenas o seu ul-

timo topico, que é o seguinte, e os principaes depoimentos tomados.

«Oriundo de um conluio vasto, de uma conspiração, recebendo em cada uma de suas phases o influxo que descrevemos através do momento politico, cujo retrospecto fizemos, esse crime tem como responsaveis : anspeçada Marcellino Bispo de Mello, Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, capitães Manoel Francisco Moreira, Servilio José Gonçalves, Marcos Cirius Mariano de Campos, Umbelino Pacheco, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, major Jeronymo Teixeira França, tenente-coronel Antonio Evaristo da Rocha, José de Souza Velloso, Fortunato de Campos Medeiros, Joaquim Augusto Freire, Dr. Manoel Victorino Pereira, senador João Cordeiro, deputados, general Francisco Glycerio, capitão Alexandre José Barbosa Lima, Irineu Machado, Torquato Moreira e Alcindo Guanabara, que, passíveis de sanção penal, devem ser processados e punidos de accordo com a lei e na forma por ella estabelecida.

Terminando assim o presente inquerito, que sem perda de tempo o escrivão remetta ao Sr. Dr. chefe de policia, concluimos este relatorio e, ante as palavras « passando mesmo por cima do Presidente da Republica, si fôr um embaraço, os republicanos brasileiros hão de salvar a grande obra de propaganda. . . », escriptas pela *A Nação*, órgão do partido do General Glycerio, em São Paulo, na edição de 9 de dezembro ultimo, repetimos a interrogação do grande orador romano : *«Quem ad finem esse effrenata jactabit aulucia ?*

Rio, 10 de Janeiro de 1898.—Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar.

DEPOIMENTOS PRESTADOS, NA SECRETARIA DE POLICIA,  
 PERANTE O 1º DELEGADO AUXILIAR, SERVINDO DE ESCRI-  
 VÃO *ad doc* O AMANUENSE DA MESMA SECRETARIA  
 HUGO HAIMAU.

Depoimento do Dr. Gusmão Lima, juiz da 8.ª pretoria, em  
 12 de Novembro.

Sendo interrogado a respeito do attentado, disse :

« Que cinco ou seis dias antes de uma experiencia de canhões que se devia realisar no Realengo, elle declarante se achava na pretoria, quando alli appareceu Deocleciano Martyr para tratar de assumpto forense e pediu a elle declarante uma certa quantia para pagar alugueis de casa atrazados ;

Que elle declarante disse a Deocleciano que na occasião não tinha dinheiro, mas que fosse à sua casa ;

Que, ao retirar-se, Deocleciano disse a elle declarante que na proxima segunda-feira, dia da experiencia, o Prudente seria assassinado ;

Que, logo após a sahida de Decleciano, elle declarante chamou um official de justiça de sua confiança, Estevão de Oliveira Santos, e mandou-o em procura do Dr. Carlos Borges Monteiro, com um cartão seu, em que estava apenas escripto o seu nome, pedindo-lhe uma conferencia, às 9 horas da noite, na porta do Passeio Publico, dizendo tratar-se de negocio da mais alta relevancia ;

Que à hora aprazada o declarante compareceu e não encontrou o Dr. Borges Monteiro, porque este, procurado

no palacio do Cattete e em sua residencia particular, não foi encontrado pelo official de justiça ;

Que nessa mesma noite o declarante escreveu uma carta ao Sr. Presidente da Republica, mais ou menos nos seguintes termos : «Um pai de familia avisa V. Ex. que na proxima segunda-feira sua vida correrá perigo, si fôr ao Realengo» ;

Que o declarante procurou um seu amigo e collega, Dr. Costa Braga, e pediu-lhe para, por intermedio de seus amigos, avisar o Dr. Prudente de que um soldado do 10.º batalhão do exercito o assassinaria com nm tiro de garrucha, tiro que seria certo, porquanto, em muitas experiencias, o soldado havia attingido o alvo ;

Que este facto foi-lhe contado em casa de sua residencia por Deocleciano Martyr, que lhe affirmou estar a bala envenenada, ser o projectil de fôrma irregular, e que as experiencias eram feitas em uma arvore ;

Que Deocleciano dissera tambem que, entre outras tentativas feitas contra a vida do Dr. Prudente, uma tivera lugar no Arsenal de Marinha, por occasião da fundição da roda de prôa do encouraçado *Riachuelo*, porquanto um operario daquelle Arsenal, na ausencia do respectivo encarregado de preparar o estrado, collocara em lugar apropriado um barril com 30 kilos de dynamite ;

Que esse barril communicava por fios com um aparelho que estava do lado de fóra e em um momento dado devia detonar, levando pelos ares todas as pessoas que se achassem sobre o estrado ou nas suas proximidades ;

Que, por causa que não conhece, não detonou o barril, que foi posteriormente tirado pelo mesmo operario, sem ser

visto por qualquer outro operario do mesmo Arsenal ;

Que, na occasião em que Deocleciano narrava os factos, o declarante ponderou-lhe que isso era uma loucura e que só a outras pessoas podiam aproveitar que não a elle Deocleciano ;

Que Deocleciano affirmou-lhe ter plena confiança no resultado da empreza e na sinceridade e seriedade do Dr. Manoel Victorino ;

Que elle Deocleciano estava então certo de que o soldado ficaria impune, porquanto muita gente boa estava envolvida no negocio e protegia o soldado ;

Que o declarante narrou a varias pessoas o plano de Deocleciano Martyr, e, entre outras, aos Drs. Antonio Teixeira de Aguiar, juiz de direito da Barra do Pirahy, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, advogado, com escriptorio à rua do Rozario n. 48 ;

Que o Dr. Aguiar escreveu ao Dr. chefe de policia e creê que ao Dr. Prudente de Moraes, avisando-os da tentativa ;

Que o Dr. Costa Braga levou o facto ao conhecimento do ex-delegado da 4ª circumscripção urbana, cidadão Luciano de Oliveira ;

Que no principio da semana em que se deu o attentado, o Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento disse ao declarante que Deocleciano Martyr o havia convidado para beber uma taça de champagne, no sabbado, pela morte do Dr. Prudente de Moraes ;

Que o Dr. José Paulino dissera a Deocleciano não participar da alegria de pessoa alguma, por causa do assassinato, de que discordava absolutamente ;

Que o declarante não levou pessoalmente o facto narrado ao conhecimento da policia, porque lhe repugnava passar por adulator, porque não podia acreditar inteiramente em tamanha perversidade, e, principalmente, porque não se tendo verificado o attentado no dia marcado e previsto por Deocleciano, nem em muitos dias posteriores, pareceu ao declarante que era uma phantasia ou mentira.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. 1º delegado auxiliar encerrar este termo, que assigna com o declarante. — E eu, Hugo Haimau, escrivão *ad hoc*, o escriví.—*Vicente Neiva.*— *José Ferrão de Gusmão Lima.*

DEPOIMENTO DO ANSPEÇADA MARCELLINO BISPO DE MELLO,  
EM 13 DE NOVEMBRO.

Interrogado sobre o attentado e o homicidio, disse :

« Que elle interrogado assentou praça em Pernambuco com destino ao 33.º, e, mezes depois, pediu transferencia para a guarnição desta capital, ficando no 10º, sendo que chegou a esta capital no dia 11 de Setembro do anno passado ;

Que elle interrogado gostava de ler o jornal *O Jacobino* e desejava conhecer o capitão Deocleciano Martyr, porque elle interrogado, republicano como é, e fanatico pela memoria do marechal Floriano Peixoto, a linguagem do mesmo Deocleciano lhe agradava ;

Que, nos fins de Agosto deste anno, elle interrogado conseguiu, na redacção d'*O Jacobino*, encontrar-se, pela pri-

meira vez, com o capitão Deocleciano Martyr, indo, em companhia d'elle interrogado, o cabo José Xavier de Lima Sobrinho, tambem do 10º ;

Que o capitão Deocleciano o tratou muito bem, apertando-lhe a mão, e, fallando a respeito do exercito, disse a elle interrogado que o Governo perseguia o exercito e que o unico general que trabalhava a favor do exercito era o general Arthur Oscar ;

Que o capitão Deocleciano procurou saber de onde elle era e, dizendo elle interrogado que era de Alagôas, o capitão Deocleciano disse-lhe que era da terra do homem a quem elle Deocleciano adorava, e que todo o alagoano tinha obrigação de ser jacobino e que o Governo perseguia muito os florianistas ;

Que, depois dessa conversa, elle interrogado despediu-se, offerecendo-lhe o capitão Deocleciano a sua casa ;

Que elle interrogado continuou a procurar, n' *O Jacobino*, o capitão Deocleciano e em uma dessas vezes, nos ultimos dias do mez de Agosto, o capitão Deocleciano perguntou a elle interrogado si era elle capaz, como florianista que era, de entrar em uma coivara de fogo para fazer ressuscitar o marechal Floriano, caso fosse possivel ;

Que elle interrogado não hesitou na resposta de que tudo faria pelo marechal Floriano, e isso mesmo já tinha dito entre seus companheiros ;

Que o capitão Deocleciano lhe disse que a questão de Canudos era feita pelo Governo, com o intuito de fazer voltar a monarchia, e isso os jornaes diziam todo o dia, e que si elle lesse os jornaes como *O Paiz*, veria ;

Que havia um meio de evitar todos esses males e era assassinar o Presidente da Republica, e que só faltava a elle capitão Deocleciano um instrumento para conseguir isso ;

Que elle capitão Deocleciano tinha elementos e gente sufficiente para, morto o Presidente, tudo melhorar, e fazendo elle interrogado prestar um juramento pela honra do marechal Floriano de que não havia de ser traidor, disse-lhe que, no dia um de Setembro, devendo ir o Presidente à Academia de Bellas Artes, elle interrogado matasse o Presidente, porque tudo assim devia se mudar ;

Que, nesse dia, elle interrogado foi à Academia de Bellas-Artes e não viu nada e, indo à redacção d' *O Jacobino*, esteve com o capitão Deocleciano a quem perguntou o que era aquillo, pois lá não havia ninguem e si elle capitão Deocleciano estava fazendo isso para experimental-o ;

Que, pedindo o capitão Deocleciano novo juramento de ser leal e nada dizer, elle interrogado disse que a sua palavra era uma só ;

Que o capitão Deocleciano Martyr disse a elle interrogado que, dahi a cinco ou seis dias, havia uma missa na igreja de São Francisco de Paula e que, indo o Presidente, era muito bôa occasião ;

Que o Presidente da Republica não foi nesse dia, fazendo-se representar ;

Que elle interrogado perguntou ainda ao capitão Deocleciano si era para experimental-o de novo ;

Que o capitão Deocleciano lhe disse que o Presidente ia ao concerto na praça da Republica e que era bôa occasião ;

Que, no dia desse concerto, sete de setembro, elle interrogado foi à redacção d' *O Jacobino* e o capitão Deocleciano

mandou José de Souza Velloso, de pressa, á praça da Republica, ver si o Presidente ia, e logo depois voltando Velloso, disse este que o Presidente estava perdido, quasi morto, porque só se ouvia vivas á memoria do marechal Floriano ;

Que Deocleciano, que lhe havia dado vinho do Porto, disse a elle interrogado : agora é occasião e só falta quem vá matar o Presidente e, appellando para seus juramentos, mandou que elle interrogado partisse para executar o plano ;

Que Deocleciano carregou um mosquetão Manlicher, collocou a arma dentro de uma caixa de papelão, abraçou a elle interrogado e entregou-lhe a caixa ;

Que elle interrogado partiu, entrou pelo portão em frente ao Quartel General e collocou-se por trás do Presidente, que tinha á sua frente duas moças, vendo junto do Presidente o general Cantuaria, o que lhe causou admiração, porque Velloso, que havia ido ver, lhe dissera que o general não se achava lá ;

Que elle interrogado, apesar de não estar em seu juizo perfeito, por causa da bebida que lhe deu Deocleciano, ainda assim reflectiu que era dia de festa nacional, que alli se achava, perto do Presidente, o general Cantuaria que o havia tratado tão bem, e, arrependendo-se, saiu pelo portão fronteiro ao Corpo de Bombeiros, e, quando ia em frente á rua dos Invalidos, passou o carro do Sr. Presidente, e dahi seguiu para a redação d'*O Jacobino*, onde não encontrou Deocleciano nem Velloso, esperando a chegada deste a quem fez entrega da arma, que Velloso tratou immediatamente de guardar, escrevendo então elle interro-

gado na margem de um jornal o seguinte : « Capitão, sou indigno de sua presença », ou cousa semelhante, assignando-se Bispo de Mello Prudente ;

Que d'ahi seguiu elle interrogado desorientado e arrependido e entrou no quartel com a intenção de tudo confessar ao tenente Martins, e não o fez, porque, apenas entrou, este official mandou elle interrogado prender um corneta que estava fazendo desordem na rua.

Que, n'essa mesma noite, chegou ao quartel um rapazinho amarello de nome Agenor, dizendo-lhe que Deocleciano precisava muito fallar-lhe, e elle interrogado, lançando mão do retrato do Dr. Julio de Castilhos, escreveu nas costas cousa mais ou menos semelhante à que escreveu na margem do jornal e acabou dizendo que no dia seguinte ia fallar a Deocleciano ;

Que elle interrogado, procurando Deocleciano, sentia-se incommodado por não haver cumprido o juramento e Deocleciano, contando-lhe que tambem uma vez tivera medo de executar uma ordem de fuzilamento dada por Floriano, animou-o para continuar firme no seu juramento, na certeza de que elle seria o successor de Floriano, que tambem tinha sido soldado como elle interrogado ;

Que elle interrogado continuou a frequentar Deocleciano, que uma vez deu-lhe cincoenta retratos de Floriano para distribuir no quartel ;

Que, d'ahi em diante, Deocleciano começou a exercital-o no tiro com a pistola que elle lhe forneceu e é a mesma de que elle usou neste Arsenal, a 5 do corrente, contra o Presidente, e exercicios foram feitos duas vezes, dentro da propria redacção d'*O Jacobino*, na occasião em que passavam

carroças, por causa do barulho, e servia de alvo um risco na parede na altura de uma pessoa ;

Que Deocleciano lhe mostrou uma faca enferrujada, dizendo que estava envenenada e que lhe parece ser a mesma que lhe foi mostrada aqui ;

Que Deocleciano continuou sempre a animal-o à pratica do acto e apresentára-lhe diversas occasiões para executar o assassinato e, entre outras, apresentou-lhe o theatro Lyrico, no concerto em favor das victimas de Canudos, na exposição agricola, na estação da Mangueira, nas touradas, no Realengo, na experiencia dos canhões, e aqui no Arsenal, no dia da chegada do marechal Bittencourt, sendo que, nesse dia, elle interrogado ficou certo de comparecer, o que não lhe foi possivel por se achar em serviço do general Guimarães, accrescentando que Velloso trouxe então para o Arsenal a caixa com a pistola e a faca ;

Que, procurando Deocleciano, este lhe disse que não faltaria dia para isso, pois vinha o general Barbosa, general Arthur Oscar e tropas, e Roma não se fez em um dia ;

Que Deocleciano apresentava elle interrogado como amigo d'elle a todas as pessoas com as quaes conversava, sempre elogiando-o muito ;

Que, no dia 4 à noite, Deocleciano mandou por elle interrogado tres cartas às redacções d'*O Paiz*, *Republica* e *Jornal do Brazil*, dizendo que, no dia seguinte, distribuiria mil retratos do marechal Floriano com as praças que viessem de Canudos, concordando com elle interrogado para que o assassinato do Presidente fosse no dia seguinte, e para isso ordenou-lhe que elle interrogado procurasse-o

na redacção d'*O Jacobino* bem cêdo ;

Que, com effeito, no dia cinco, das sete para as oito horas da manhã, dirigio-se à redacção d'*O Jacobino* e ahi Deocleciano disse-lhe que era chegada a occasião delle cumprir o seu juramento como amigo da memoria de Floriano e de salvar a vida de muitos bons republicanos que viviam por ahi na miseria ;

Que elle respondeu-lhe que era mais amigo de Floriano do que elle Deocleciano o era ;

Que elle interrogado affirmou a Deocleciano que estava disposto e que a cousa não seria como no dia sete de setembro ;

Perguntou-lhe Deocleciano si não tinha tomado ou não queria tomar um pouco de paraty, ao que elle interrogado respondeu que não era homem que precisasse disso, e, pelo contrario, foi por estar avinhado no dia sete de setembro que nada se fez ;

Que elle interrogado pediu então a pistola a Velloso, o qual deu-lh'a carregada, e elle depoente estando a manuseal-a e examinando-a, para ver si estava bem carregada, e quando elle pretendia fazer o tiro ao alvo, que Velloso tinha marcado, a arma disparou-se sem elle querer, indo a carga cravar-se no forro da cosinha, fazendo dous buracos ; sendo que elle depoente teve muito medo pensando que tinha morto Deocleciano que estava à sua frente ;

Que Deocleciano vendo-o fitar como que desanimado pelo tiro ter disparado, disse-lhe : « Que é isso, Mello, não pareces ser de Alagôas, vou dar-te uma bebida para não morreres de medo ;

Que, com effeito, tirou de uma prateleira um frasco, de onde despejou um pouco em um copo e misturou com paraty e deu a elle depoente para beber ; elle bebeu, e sentou-se na cadeira e apoiou a cabeça na mesa e ahi demorou-se por algum tempo ;

Que, quando levantou-se, sentiu-se animado e disposto a vir fazer o que tinha promettido, mas perguntou a Deocleciano : « onde estão os seus amigos, só eu, então, é que sinto pela Republica e pela circumstancia do exercito e pela memoria do marechal Floriano ? parece que nem o seu Manoel Victorino sabe disto » ; isto dizia elle depoente, porque Deocleciano lhe havia dito, sempre que se fallava no assassinato do Presidente, que o Vice-Presidente Manoel Victorino estava de accordo com isso ;

Que, depois disso, elle depoente pegou na caixa onde estava a pistola e a faca, carregada aquella de novo por Velloso, e, vindo com ella até a porta, voltou e botou sobre a mesa accrescentando : « vou para o Arsenal e farei mesmo com o meu sabre » ;

Que, nessa occasião, Deocleciano insistiu com elle si vinha mesmo para o Arsenal e si Velloso podia vir trazer a arma dessa vez com certesa, respondendo elle depoente que sim, e que si não viesse, elle liquidaria de qualquer modo, que talvez não voltasse mais ;

Que, com effeito, veio, entrou aqui para o Arsenal, assistiu à chegada do Sr. Presidente, tirando até o seu kepi na passagem ;

Que, antes disso, Velloso ja tinha vindo e entregue a elle depoente a caixa com a pistola e a faca, ficando ao

jado e exprobando-lhe depois não ter elle aproveitado logo a passagem do Presidente ;

Que elle, excitado por estas palavras, não fallou mais com os seus camaradas, e ficou esperando sómente pela volta do Presidente para dar-lhe o tiro ;

Que, de facto, quando este, vindo de volta, ia quasi passando por onde elle estava, sahiu em frente do mesmo e disparou-lhe sobre o peito a pistola, ficando com a faca na mão esquerda, e que não sabe como ella não disparou ;

Que lembra-se apenas que, nessa occasião, um general que soube depois ser o o marechal Bittencourt e que nunca viu homem de tanta coragem, ligou-se com elle, não sabendo o depoente quando feriu, sendo certo que defendeu-se com a faca na intensão de ferir á tantos quantos se approximassem ;

Que, quando tornou a si, verificou que estava levemente ferido ;

Disse tambem, por ser-lhe perguntado, que Deocleciano dizia ter muita gente por si, mas sem indicar nomes e antes recommendando que não procurasse a outras pessoas para fallar nisto ;

Que apenas lhe fallou do Sr. Manoel Victorino, como acima já disse, e lhe garantia que, si matasse o Presidente, seria salvo e grande, narrando-lhe muitos factos de casos semelhantes succedidos em outros paizes.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. 1.º delegado auxiliar encerrar este termo que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haimau, escrivão *ad hoc*, o escrevi. — Vicente Neiva. — Marcellino Bispo de Mello, anspeçada.

DEPOIMENTOS DE DEOCLECIANO MARTYR E JOAQUIM  
FREIRE, EM ACAREAÇÃO DE UM COM OUTRO, A 28  
DE NOVEMBRO

Lidas as declarações do referido Joaquim Freire, por Deocléciano foi dito que, com effeito, fez a Joaquim Freire, seu companheiro de prisão, revelações sobre o attentado de cinco do corrente e a conspiração que havia para o mesmo ;

Que fez essas revelações em desaggravo á sua consciencia, revoltada contra o modo indigno por que tem negado os factos sobre que tem sido acareado, principalmente sobre os que referiu o ansepeçada Marcellino Bispo de Mello, que disse a verdade, como reconhece neste auto ;

Que procurou negar por lhe parecer ser isto lealdade para com seus companheiros, mas, attendendo a que ninguem mais do que Marcellino nesse caso merece sua lealdade, resolveu-se a fallar e passa a expor, tanto quanto possivel, o que se passou e referiu a Freire, o que faz do seguinte modo :

Pouco depois de ter o Dr. Prudente de Moraes reassumido o governo, em março, elle Deocléciano compareceu a uma reunião secreta, nos fundos do Club Militar, reunião essa composta do tenente-coronel honorario José Rodrigues Cabral Noya, do capitão Marcos Curius Mariano de Campos, major Jeronymo Teixeira França, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e capitão Servilio

José Gonçalves, ficando resolvido ahí conspirar-se contra o Governo, nada se resolvendo de definitivo.

Que na noite seguinte, todos, menos o capitão Servilio, e mais o capitão Umbelino Pacheco e tenentes-coroneis Manoel Francisco Moreira e Rocha, reformados da Brigada Policial, reuniram-se no jardim da praça da Republica e, como pudesse haver suspeita, resolveram reunir-se, d'ahi em diante, à noite, na pharmacia da rua da Alfandega n. 253, de propriedade do capitão Pacheco, tomada a maxima cautela, não comparecendo, porém, a essas reuniões o capitão Servilio Gonçalves, que, entretanto, tinha conhecimento do que se passava por intermedio d'elle Deocleciano ;

Que diversos planos discutiram-se nessas reuniões, sendo que o predominante foi o do assassinato, por qualquer forma, do Presidente da Republica ;

Que, entre outros planos, o capitão Pacheco lembrou que podia alugar-se uma casa na rua do Cattete, para, quando passasse o Presidente no carro, o capitão Marcos Curius, que é optimo atirador, atirar contra o Presidente, ou então escolher-se logar em um morro que fica proximo ao palacio do Cattete, e desse ponto o capitão Marcos Curius atirar contra o presidente, quando este se aproximasse de uma das janellas ;

Que Pacheco disse que tinha ido ao local e com um binoculo que lhe havia emprestado um Sr. Mar

gal, amigo de Pacheco, observado a posição conveniente ;

Que, cada um architectando um plano, foram-se passando os dias até que mandando-lhe dizer o tenente-coronel Moreira que não tinha comparecido ás ultimas reuniões por doente, foi visital-o, e em sua casa encontrou o Dr. Torquato Moreira. que, conversando com elle Deocleciano, mostrou conhecer todo o plano de conspiração, chegando a dizer a elle Deocleciano que era esse o unico meio de resolver a situação, por que a deposição do Governo seria uma incoherencia ;

Que no dia em que se deu o movimento na Escola Militar, o capitão Marcos Curius, á noite, disse a elle Deocleciano que o Dr. Prudente, tinha escapado, naquella manhã, de ser assassinado na ladeira do Ascurra, sendo que essa declaração foi feita em reunião na pharmacia Pacheco ;

Que elle Deocleciano, que não tinha tido conhecimento anterior do movimento da Escola Militar, conversando com o capitão Servilio, este lhe disse que o movimento tinha origem politica, tanto que havia consultado diversos commandantes de corpos e o general Argollo ;

Que elle Deocleciano não tem conhecimento completo desse movimento por que não fazia parte d'elle, como tambem não tem do que se projectava fazer, quando se deu a substituição do commandante da fortaleza de Santa Cruz ;

Que, a respeito desse ultimo facto, soube pelo capitão Servilio, que lhe disse ter estado tudo preparado e que o tenente-coronel Thomaz Cavalcanti era quem se tinha encarregado de consultar os commandantes dos corpos ;

Que tudo se dispunha assim para arredar o Dr. Prudente do governo, e elle Deocleciano, á vista do Dr. Torquato Moreira, cunhado do tenente-coronel Moreira e amigo intimo do general Glycerio, ter-lhe demonstrado conhecer o plano do assassinato; sendo impossivel assim o general Glycerio desconhecer o mesmo plano, procurou na Camara dos Deputados o mesmo general afim de se entender com elle para ver qual a orientação do mesmo general ;

Que, com effeito, esteve na Camara dos Deputados e conferenciou com o mesmo general sobre o plano do assassinato do Presidente da Republica, dizendo-lhe o general Glicerio tudo conhecer, estar de completo accordo e que esse era o meio unico de resolver a situação, e tanto conhecia que perguntou a elle Deocleciano si a commissão ainda funcionava, commissão que era a que em reuniões funcionava na pharmacia Pacheco, como acima se referiu, pedindo o general Glicerio a elle Deocleciano que não o procurasse mais na Camara para não causar suspeita, entendendo-se com elle, quando necessario fosse, por meio de carta, ou em qualquer outro lugar que não a Camara ;

Que elle Deocleciano, nesse mesmo dia e na Camara mesmo, pelo modo porque lhe fallou o gene-

ral Glicerio, conversou sobre o mesmo assumpto com os Drs. Barbosa Lima e Irineu Machado, que disseram conhecer tudo, dando sua approvação ao mesmo plano ;

Que elle Deocleciano desse modo ficou sciente de que desde seu inicio as reuniões a que se referiu eram conhecidas desses politicos e delles tinham o apoio ;

Que elle Deocleciano por duas vezes conversou com o Dr. Manoel Victorino, no Senado, mas com este não teve franqueza de relatar tudo, deu-lhe, entretanto, alli, á conhecer alguma cousa, notando que o mesmo doutor não era estranho ao plano ;

Que o senador João Cordeiro, intimo amigo do capitão Pacheco, conversando com elle Deocleciano, disse conhecer todo o facto, achando mag-nifico o assassinato, como meio pratico e rapido de resolver a situação ;

Que, enquanto procuravam elle Deocleciano e seus companheiros do commissão, cada um por sua parte, um meio pratico de executar o plano que havia sido adoptado nas reuniões, elle Deocleciano, em conversa um dia com o capitão Pacheco, este lhe disse que o capitão Eduardo Silva, que ia para Canudos com o seu batalhão, estava muito exaltado e que elle Pacheco acreditava que se daria movimento de tropas na Bahia, com o intuito de depor o governador, facto esse que traria innumeradas difficuldades ao Governo, que

seria desobedeido quando mandasse repor o governador, e assim seria obrigado o Dr. Prudente a deixar o governo ;

Que elle Deocleciano, em seguida á conversa de Pacheco, indo á casa do Dr. Torquato Moreira, este lhe disse que era muito conveniente elle Deocleciano ir á Bahia para auxiliar a deposição, preparando o animo de alguns officiaes seus amigos, e que elle Torquato Moreira iria sobre isso consultar a Convenção, ficando elle Deocleciano de ir á Camara, no dia seguinte, a 1 hora da tarde ;

Que no dia seguinte foi á Camara e Torquato Moreira lhe disse que alguns membros da Convenção, entre os quaes citou Pinheiro Machado, lhe haviam dito que era conveniente esperar uns dias, sendo que o general Glicerio, que chegou na occasião, disse que sobre o assumpto por ora nada fizessem, porque o movimento partiria da Bahia ;

Que elle Deocleciano, que, mais ou menos por esse tempo, havia travado conhecimento com o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, continuou no seu plano que nada tinha que ver com os outros movimentos, si bem que todos tivessem por fim a cessação do governo do Dr. Prudente de Moraes ;

Que varias tentativas foram feitas, sendo que á do dia 7 de setembro, no jardim da praça da Republica, estava presente o capitão Marcos Curius, que commandava a força incumbida do policiamento do mesmo jardim, por occasião do festival que alli se realizava ;

Que para facilitar qualquer tentativa de assassinato contra o Presidente, o piquete que acompanhava o carro ia sempre prevenido, sendo que isso era arranjado pelo capitão Fredolim, do 9º de cavallaria, e capitão Barbosa, ajudante do 1º de cavallaria;

Que o coronel-commandante do 1º regimento de cavallaria tinha completo conhecimento do plano do assassinato, porque com o mesmo coronel elle Deocleciano conversou sobre o assumpto na presença do tenente-secretario, sabendo tambem o tenente Cenobelino e o capitão Servilio, a quem elle Deocleciano contava tudo :

Que a garrucha de que se serviu o anspeçada no dia 5 foi comprada por José de Souza Velloso, nova, ha tres mezes, mais ou menos, sendo que o dinheiro para a compra da arma lhe foi dado por Irineu Machado, a quem elle Deocleciano, pedindo uma quantia, disse que parte della era para a compra da arma ;

Que elle Deocleciano tem certeza de que o plano de assassinato não era sòmente conhecido dos politicos a que acima se referiu, mas igualmente era conhecido de outros politicos da opposição.

Nada mais declarando, mandou o Dr. delegado encerrar este auto, que assigna com Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, depois de lido e achado conforme. E eu, Hugo Haimau, amanuense desta secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, o escrevi.—*Vicente Neiva.*— *Deocleciano Martyr.*— *Joaquim Augusto Freire.*

## ADDITAMENTO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1898.

Pelo Dr. delegado foi dito que não havendo Deocleciano Martyr se referido, quando confirmou as declarações feitas por Joaquim Augusto Freire, na fôrma do auto de acareação anterior, a tres pontos das ditas declarações, que adeante se mencionam, na fôrma da lei passava a acarear os mesmos Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, sobre os ditos pontos, pelo modo que adeante se segue.

Assim passando à acareação, pelo Dr. delegado foi dito que Deocleciano Martyr explicasse o ponto relativo a Joaquim Freire ter dito que o mesmo Deocleciano, todas as vezes que havia tentativa contra a vida do Presidente da Republica, communicava por carta ao senador Thomaz Delphino.

Por Deoclociano foi dito que não escrevia ao senador Thomaz Delphino por não se dar com este; que quando relatou a Joaquim Freire o que se passava relativamente á conspiração, fallou no nome do Dr. Thomaz Delphino, é certo, mas com referencia a umas reuniões politicas por este presididas em casa de Euzebio Martins da Rocha, no Engenho Velho;

Por Joaquim Freire foi dito que, sendo longa a exposição que lhe fez Deocleciano Martyr, era natural o equívoco de sua parte na reproducção que fez, e se recorda agora que a referencia ao Dr. Thomaz Delphino foi a que acabou de dizer Deocleciano Martyr.

Pelo Dr. delegado foi dito que explicasse ainda Deocleciano o ponto a que se referiu Joaquim Freire, relativamente a cartas escriptas por Deocleciano Martyr ao Dr. Manoel Victorino, dando a este sciencia de todas as tentativas.

Por Deocleciano foi dito que, com effeito, se referiu, quando a Joaquim Freire contou o que se havia passado, a uma carta escripta por elle Deocleciano ao Dr. Manoel Victorino, mas essa carta não foi no sentido do que Freire relatou ;

Que o que ha relativamenie ao facto d'elle Deocleciano ter escripto ao Dr. Manoel Victorino, é o seguinte :

Que elle Deocleciano indo ao Senado, mais ou menos ha tres mezes, fallar em assumpto de seu particular interesse com o senador Lopes Trovão, ao chegar viu o Dr. Manoel Victorino conversando com o senador Pinheiro Machado ;

Que este retirando-se, o Dr. Manoel Victorino dirigiu-se a elle Deocleciano pronunciando as seguintes palavras : « Então, Deocleciano, como vae o negocio ? ;

Que, comprehendendo elle Deocleciano, pelo modo por que era feita a pergunta, que referia-se ella á tentativa contra o Presidente da República, entrou em conversação com o mesmo Dr. Manoel Victorino sobre o assumpto, dizendo-lhe que era seu desejo entender-se directamente com elle Manoel Victorino sobre a deliberação tomada por elle Deocleciano e seus companheiros, quanto ao assassinato do Dr. Prudente de Moraes ;

Que o Dr. Manoel Victorino, ao mostrar elle Deocleciano desejo de se entender com a convenção do partido em opposição ao Governo, disse a elle Deocleciano que era necessario que elle Deocleciano escrevesse-lhe uma carta, afim de que elle proprio, Dr. Manoel Victorino, se entendesse com a convenção, porque sendo a esphera de Deocleciano, relativamente à conspiração, differente, não se poderia corresponder directamente com os convencionaes ;

Que o Dr. Manoel Victorino disse-lhe em que termos devia ser essa carta, dizendo a elle Deocleciano que a levasse no dia seguinte ;

Que, com offeito, elle Deocleciano escreveu, no dia seguinte, na mesa do capitão Servilio Gonçalves, no 1º regimento de cavallaria, uma carta ao mesmo Dr. Manoel Victorino nos termos mais ou menos que este lhe havia dito e ao mesmo capitão Servilio elle Deocleciano disse a quem era dirigida a carta, de cujo conteúdo suppõe ter dado conhecimento, pela leitura, ao mesmo Servilio, e por signal é escripta com tinta preta, contra o costume geral delle Deocleciano, que escreve sempre com tinta verde ;

Que acto continuo dirigiu-se ao Senado e, encontrando-se na escada com o senador João Cordeiro, deu-lhe a ler a carta, e este lendo-a, restituiu-lh'a sem nada dizer, si bem se recorda ;

Que em seguida elle Deocleciano, no mesmo Senado, entregou a dita carta, pessoalmente, ao Dr. Manoel Victorino Pereira, que, tendo-a, achou muito boa e disse-lhe que ficava assim habilitado a pro-

var á convenção que se estava trabalhando, recomendando a elle Deocleciano toda a cautela e segredo, sendo que elle Deocleciano não repete os termos da carta, por não poder precisal-os, mas em sua generalidade essa carta affirmava a resolução tomada do assassinato do Presidente da Republica;

Disse ainda Deocleciano que em suas declarações feitas, quando anteriormēte acareado, não se referiu a esse ponto da carta, porque aguardava a occasião em que pelos politicos a que se referiu, e principalmente pelo Dr. Manoel Victorino, fosse contestada a sua sciencia, connivencia ou participação do facto, para então narrar a historia da carta a que o Dr. Manoel Victorino não poderia fugir, mas, sendo, como foi, interrogado para explicar a parte das declarações de Joaquim Freire, relativa a cartas d'elle Deocleciano a Manoel Victorino, não pôde aguardar a occasião que desejava;

Que era seu desejo esperar ver qual a attitude do Dr. Manoel Victorino perante elle Deocleciano, para então, si este fosse capaz de contestar que com elle Deocleciano tinha conversado a respeito da conspiração, lançar mão da historia da carta e com ella mostrar-lhe a verdade do que se passou, pois dessa carta ha dous testemunhos—o capitão Servilio Gonçalves e o senador João Cordeiro, como acima já disse.

Por Joaquim Freire foi dito que, á vista da explicação dada, nada tem a dizer, pois, como já acima disse, tendo sido longa a narração que lhe fizera

Deocleciano, é bem possível e até natural que da parte delle, Freire, tivesse havido equívoco.

Pelo Dr. delegado foi dito que ainda relativamente a cartas havia um ponto a explicar e assim ordenou que Deocleciano dissesse como se explicava o facto referido por Joaquim Freire, de haver dito Deocleciano que pelo anspeçada Marcellino mandara cartas ao Dr. Manoel Victorino, general Glycerio e Thomaz Delphino.

Por Deocleciano foi dito que cartas sobre o assumpto, como já referiu em seu anterior depoimento e relativas ás tentativas que se iam dar ou fracassaram, só dirigiu ao general Glycerio e de algumas dellas foi portador o anspeçada Marcellino, sendo que as cartas que este levou ao Dr. Manoel Victorino foram sem importancia, simples circulares sobre o jornal *O Jacobino* ou mesmo cartas, como disse, sem importancia, pois, como repete, a carta do Dr. Manoel Victorino, a que se referiu acima, foi entregue a este, pessoalmente, por elle Deocleciano.

Lida pelo Dr. delegado a parte das declarações de Joaquim Freire relativamente ao assassinato, resolvido tambem nas reuniões da casa de Pacheco, do almirante Custodio de Mello e outros individuos, por Deocleciano foi dito que é verdade ter referido esse facto a Freire, pois nessas reuniões tratou-se tambem ao mesmo tempo, além do assassinato do Presidente da Republica, do assassinato do almirante Custodio de Mello, Dr. Silveira Martins e outros.

Finalmente, lida pelo Dr. delegado a declaração de Joaquim Freire relativamente ao plano de, morto o Presidente, serem immediatamente assassinados o Ministro da Guerra e o coronel Luiz Mendes de Moraes, o que Freire diz ter ouvido de Deocleciano, por este foi dito que não fez essa declaração, por não ter sciencia nem se cogitar disso.

Por Joaquim Freire foi dito que não affirma ter ouvido isso de Deocleciano, acreditando mesmo que este não tivesse dito e que essa parte de suas declarações, segundo pensa, foi commentario que elle Freire fez quando Deocleciano lhe relatou toda a historia, o que era possivel acontecesse, dado o caso da morte do Presidente, pela má vontade, que não havia quem ignorasse, da parte de alguns militares contra o coronel Luiz Mendes de Moraes e da parte dos alumnos desligados da Escola Militar contra o Ministro da Guerra.

Nada mais havendo, o Dr. delégado mandou encerrar este auto, que, depois de lido, assigna com Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, que o acharam conforme. E eu Hugo Haimau, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi. — *Vicente Neiva.* — *Deocleciano Martyr.* — *Joaquim Augusto Freire.*

---

# PROTESTOS CONTRA O RELATORIO

---

Superior, por motivos que não é preciso declinar, ás imputações de um relatorio do Sr. 1º delegado auxiliar, hoje publicado no *Diario Official* e nos orgãos da imprensa, limito-me, rompendo a contragosto o silencio, que me havia imposto, a protestar contra os dizeres desse documento, que traduz o odio e a perseguição politica á pessoa do vice-presidente da Republica.

Confiante no bom senso dos meus concidadãos e na opinião imparcial do meu paiz, aguardo que me seja dada a oportunidade de fallar livremente á Nação, a quem devo as seguranças de que mantive sempre e continuarei a manter, com a minha dignidade pessoal, o prestigio do elevado cargo de que fui investido.

Rio, 12 de Janeiro de 1898.—M. VICTORINO PEREIRA.

---

E' absolutamente calumniosa a co-participação que me attribuem.

Limito-me a affirma-lo por emquanto.

Os meus concidadãos podem estar certos que o signatario desta declaração é um homem de honra e que considerarse-hia deshonrado se seus actos anteriores desmentissem os conceitos que enunciou da tribuna da Camara dos Deputados na occasião em que alli chegara a noticia do attentado, conforme se póde vêr no *Diario do Congresso* e no *Debate* de 6 de Novembro.

Rio, 12 de Janeiro de 1898. — IRINÉO MACHADO.

« Ao publico. — A' sociedade brasileira, a quem devo contar meus actos, como particular e como homem politico, venho fazer publica declaração de quanto respeita à minha responsabilidade no inquerito procedido por ordem do chefe de policia do Districto Federal, acerca do attentado de 5 de Novembro do anno passado contra o Presidente da Republica e o Ministro da Guerra.

Esse inquerito está sendo largamente divulgado desde hontem, quer pela imprensa deste Estado, quer pela do Rio.

Não sou, pois, indiscreto, vindo trazer desde logo a minha defesa perante o publico brasileiro, antecipando assim a que devo produzir perante a justiça, em tribunal competente, si o orgão do ministerio publico encontrar materia que o autorize a adoptar as conclusões do inquerito.

A referencia feita pelo deputado Barbosa Lima é verdadeira. Effectivamente, fui por elle avisado que Deocleciano Martyr lhe communicara o plano de attentar contra a vida do Presidente da Republica.

Inteirado da existencia de um facto de tamanha gravidade, ainda que relutasse convencer-me que o fanatismo pudesse levar aquelle cidadão à sua monstruosa empreza, cumpri, entretanto, o meu dever, da unica maneira que me pareceu possivel, fazendo chegar ao conhecimento pessoal do Presidente da Republica, por pessoa da mais elevada situação social e politica, a noticia de que se premeditava contra sua vida e que prudente fôra que S. Ex. se resguardasse, de tal fôrma, que nem mesmo continuasse a pratica das audiencias publicas em seu palacio, até porque sempre as considerei dispensaveis, no ponto de vista do interesse publico.

Quando for convenientemente autorizado, darei a conhecer ao publico os nomes das pessoas que foram incumbidas desse aviso. Ellas ignoram que partito de mim a iniciativa de tão grave communicacão, pois julguei de meu dever occultar o meu nome e o do Dr. Barbosa Lima, assim como do cidadão Deocleciano Martyr. Si o Dr. chefe de policia, assim como julgou necessario ouvir o Sr. Barbosa Lima, se dignasse em seguida tomar o meu depoimento, interrogando por igual fórma as pessoas que fossem por mim referidas, a estas horas, talvez, senadores, deputados e outras pessoas que occupam elevada jerarchia na Republica, não se achariam indiciados como réos de crime tão monstruoso.

Campinas, 13 de Janeiro de 1898. — *Francisco Glycerio.*»

Sobejamente conhecido pelos meus companheiros de classe, si não fôra o juizo que poderão formar do meu character os demais concidadãos, eu estaria desobrigado de vir á imprensa dar explicações sobre o facto de apparecer meu nome envolvido no inquerito policial feito pelo Dr. 1º delegado auxiliar e publicado nos jornaes de ante-hontem.

Em seu segundo depoimento, declara Deocleciano Martyr que o coronel commandante do 1º regimento de cavallaria tinha conhecimento do plano de assassinato do Sr. Dr. presidente da Republica.

Repugna-me devêras transcrever a infame accusação de um homem sem imputabilidade moral e portanto irresponsavel.

Declaro solemnemente falsa essa affirmativa, que sómente attribuo ao despeito, por ter sido esse individuo dedido á minha ordem no quartel, de onde foi depois conduzido preso.

-Nunca tive relações politicas com quem quer que seja, o que não exclue o direito de pensar livremente sobre as situações diversas de minha Patria, e á respeito emittir minhas opiniões, das quaes nunca fiz mysterio nas rodas intimas de meus camaradas, que são as que costume frequen-  
tar.

Ha pouco tempo que conheço Deocleciano Martyr, que pessoalmente fez sua apresentação á minha pessoa, e considerava-o um desequilibrado e aventureiro.

Terminando, direi aos meus concidadãos que, si por circumstancias extraordinarias, que affectassem a estabilidade da Republica ou a honra da classe a que pertenço, fosse levado ao extremo de conspirar contra os poderes constituidos de meu paiz, no sentido de mais uma revolta armada, garanto-vos, eu o faria nobremente, de viseira erguida e espada na mão, porém nunca pactuaria com o punhal do assassino.

D'esta verdade, estou certo, estão convictos todos os meus camaradas do exercito que me conhecem.

14—1—98.— CORONEL ALFREDO BARBOSA.



# Suicidio de Marcellino Bispo

---

Foi a 24 de Janeiro de 1898 que deu-se o tragico desfecho do emissario do *Club da Morte*.

Tinha almoçado regularmente, e sem despertar nenhuma suspeita, notando-se, entretanto, ao ser-lhe servida essa refeição, que elle estava melhor preparado que do costume, isto é, fardado, trazendo a insignia de anspeçrda no braço, e penteado, assim tambem que se conservára assentado na cama, com o semblante placido e o olhar triste.

Cerca de 4 horas da tarde, quando foram levar-lhe o jantar, acompanhado do official d'estado-maior e do commandante da guarda, como se praticava sempre, funcções que nesse dia eram exercidas pelo 2º. tenente Carolino Chaves e o alferes Nuno Corrêa de Moraes, encontraram-no morto, pendente da ultima travessa da grade de ferro do carcere, enforcado por um laço do proprio lençol de seu uso, torcido e atado àquella travessa, com as costas para fóra e suspenso do chão umas duas polegadas, si tanto !

O surprehendente facto divulgou-se rapidamente por toda a cidade e no primeiro momento de sua veloz circulação foi levantando apprehensões e murmurios que bem se podem traduzir assim : Como é isso ? Como é que um preso daquella gravidade, n'um estabelecimento militar, e com um par de machos aos pés, teve tempo,

meios e modos de preparar a força, despercebidamente, e metter o pescoço nella? Onde estava, então, a guarda?

Ora é preciso dizer a verdade: Até certo ponto, esses commentarios eram naturaes, como cabida era uma censura em termos, até mesmo, em rigor, uma vaga suspeita, já pela negligencia e descuido, que realmente houve, na vigilancia a um criminoso de tanta monta, de tanta responsabilidade, já pela culminancia milindrosissima do papel de Marcellino Bispo no drama que se desenrolava; mas a opposição partidaria, sedenta de escandalo, ao que parece, foi muito além do limite á que lhe era licito explorar a justa estranheza e converteu-a na enormidade de uma imputação infamante, aliás repulsiva.

Salvo deploravel equivoco, que com vivo interesse rectificaremos, o orgão Glicerista de S. Paulo «*A Nação*» chegou a proclamar «que o suicidio fôra uma farça e a realidade um assassinato mandado perpetrar pelo governo.»

Oh! dignidade republicana...

Até onde desceste, que a propria penna dos teus *ciosos* arautos embebe-se assim na deshonra, na diffamação publica da tua suprema encarnação!!

O governo, o mais interessado em conservar nas mãos a ponta da tenebrosa meiada, desfazer-se imbecilmente della; virtualisar, elle proprio, a celebridade miseranda do sicario!!!

Isto só lembra o diabo...

...

O golpe, porém, tinha sido habilmente aparado, nas bem inspiradas e promptas medidas adoptadas pelas autori-

dades competentes, a partir do provector e honrado coronel Neiva, director do Arsenal, taes como, a interdicção absoluta do cadaver, na mesma posição em que foi encontrado, bem assim de todas as existencias do xadrez, e a convocação urgente de uma especie de tribunal scientifico, composto de summidades medicas civis, em numero de 17, dos cirurgiões chefes sanitarios do exercito e armada e dos medicos legistas da Policia, de cujo minucioso exame e classico parecer resultou a prova esmagadôra da calumnia

A lamina acerada resvalou do coração do governo e do peito do exercito (sim, do exercito, pois faz parte d'elle todo o pessoal administrativo do Arsenal, reputado instrumento da infamia assacada) e foi mergulhar na tetrica sombra do proprio esgrimidor!

. . .

O dever de justiça e lealdade manda declarar que essa torpe especulação não teve éco nas columnas d' *O Paiz*, antes foi-lhe ahi lavrada severa condemnação, taes os termos com que o grande órgão radical se pronunciou a respeito e que passamos a transcrever, por serem de um valor politico inestimavel, importando a confissão expressa e clara da trama que o mesmo *O Paiz* negara acrimoniosamente, quando combateu a decretação do estado de sitio. Eil-os :

« Edição de 25 de Janeiro de 1898.—Marcellino Bispo.  
— A figura principal da tragedia que enlutou a Republica com a morte do marechal Carlos Machado de Bittencourt, no dia 5 de novembro; o infeliz suggestionado que se armou para roubar a vida ao primeiro magistrado da Nação; o braço que obedecia à trama de uma conspiração politica

sem razão de ser e dirigida sem ter ao menos um motivo que se justificasse perante o historiador.

— Marcellino Bispo de Mello, emfim, não existe mais neste mundo de paixões e de cegueiras.

O seu cadaver estrangulado pende das grades transversaes da masmorra em que a propria loucura o lançara ; suicidou-se furtando-se aos olhares dos seus juizes, fugindo à acção da justiça e sepultando comsigo todos os segredos que deviam ser proclamados no plenário no dia do seu julgamento.

A noticia desse facto, que illudiu as mais severas vigilancias, rapidamente se espalhou pela cidade.

Era crença, entre muitas pessoas que viam o preso de perto e continuamente, que todo o cuidado era pouco afim de se evitar qualquer tentativa de suicidio, porquanto o ex-anspeçada, que a principio, depois de haver confessado o delicto, pedia constantemente que o fuzilassem, concentrara-se, ultimamente, e não mais falara em ser arcabuzado, como se uma idéa fixa o subjugasse e o mantivesse à espreita de um momento para realizar os seus fins.»

(Seguia-se a descripção da scena, que omittimos por tel-a ja esboçado acima.)

« Edição de 18 de Fevereiro de 1898.—Marcellino Bispo. — Está concluido o exame chimico-legal, feito pela commissão respectiva nas visceras do enforcado do Arsenal de Guerra.

Depois de minuciosas pesquisas, a commissão medica concluiu que Marcellino Mello tinha o estomago repleto, não obstante as perdas ; não se notou nos arredores delle indicios de vomito, nem mesmo nas vestes, o que era um

ponto de reparo a excluir, até certo ponto, o envenenamento.

Dos caracteres observados, quer no bolo, quer nas paredes do estomago, das analyses toxicologicas, sobretudo e principalmente, a unica conclusão a tirar é a seguinte : O anspeçada Marcellino Bispo de Mello, encontrado enforcado em seu xadrez do Arsenal de Guerra, não tinha ingerido nenhuma substancia venenosa. »

Resta, então, apreciar o valor da sua vontade, o phenomeno moral da sua extrema resolução ; e como, no desenvolvimento desse estudo psicologico, encheríamos inutilmente paginas e paginas, sem conseguir, na melhor presumpção, mais do que repetir incolôrmente as phrases menos candentes da epopeia traçada por José do Patrocinio, em seu editorial da *Cidade do Rio*, sob a epigraphe « A sentença do suicida », pedimos licença ao intemerato e lucido athleta da imprensa para nos socorrermos daquelle seu magistral artigo, reproduzindo-o como segue :

« Marcellino Bispo não era um facinora nato, foi arrastado ao crime pela sua ambição demoradamente incitada pela mais perseverante suggestão.

Disseram-lhe que com o sangue do santo varão, que preside os nossos destinos politicos, se resgataria a memoria do Marechal Floriano, que lhe pintaram enxovalhada systematicamente em beneficio da restauração, que lá estava a dizimar o exercito em Canudos.

Quanto Marcellino Bispo prezava a sua farda de soldado, provou-o no derradeiro momento da sua vida : amortalhou-se com ella, sem esquecer as suas divisas de anspeçada.

E diziam-lhe que estavam sacrificando propositalmente

os seus companheiros de armas e que isto seria assim, até o exterminio, enquanto governasse o Sr. Prudente de Moraes !

No seu braço, suggestionava-o Deocleciano Martyr, estava a salvação de todos. O successor do Presidente aceitava a solução do problema politico por este meio ; todos os grandes politicos estavam de accôrdo com a eliminação violenta do traidor á Republica.

Era preciso que Marcellino não fosse, como éra, um homem intelligente para não ler nos jornaes republicanos o que se dizia do Presidente. Elle Deocleciano não era quem pregava isoladamente a morte ao traidor ; que Marcellino lesse bem.

E lá ficava para envenenar-lhe os lazeres do quartel o que diziam os jornaes.

Em Agosto, a suggestão de Deocleciano Martyr é de todos os modos prestigiada.

O *Republica* publica o artigo *Ultima illusão*, que termina pela publicação de uma pagina de François Coppée—*traço pungentissimo de uma ambição triumphante e dolorosamente punida*.

A poesia do grande poéta descreve um parricidio. O filho, certificando-se de que o pai atraiçoa a patria, depois de supplicar-lhe que não se deshonre, cégo de desespero por vê-lo persistir na infamia, a tira-se contra elle e mata-o.

E na solidão da noite, triste mas conscio de haver cumprido o seu dever, pede às estrellas que sejam os seus juizes.

O artigo tremendo tem todos os elementos de fascinação. Repassa-o ora uma profunda magoa, ora vulcanisa-o uma violenta indignação.

Nunca assassinato politico foi justificado com tanta maestria. A imagem corre como o oleo que deve sagrar a mão homicida e é para crispar os nervos de um patriota ver substituindo as bayonetas caladas da força legal *as lanças da récua dos Sarabias*.

Depois é a sessão na Camara dos Deputados, em que a opposição justifica, por alguns de seus membros, o assassinato politico.

Em seguida é o artigo d'*O Paiz*, mostrando que muitas vezes o braço de um fanatico é a salvação de um povo.

Marcellino Bispo se decide afinal a ser para o Brazil o que o fanatico uruguayo foi para a sua patria.

Mas Deocleciano escolhe mal o dia. E' uma data da patria. Ha festa de caridade pelas viuvas e filhos dos soldados. Não, no dia 7 de Setembro, não, ainda que assim ficasse perfeito o paralelo com o assassinato na vizinha republica. Não, Marcellino nega-se a este plagio do crime. Demais o Sr. Prudente de Maraes estava tão sereno e cercado de moças! A arma podia victimar uma dellas: o brasileiro sobrepuja o facinora.

No dia seguinte, porém, o *Republica* e *O Paiz* fallam da festa, applaudindo a manifestação hostile, que alli se iniciou, contra o Presidente da Republica! E', pois, verdade que elle não representa a vontade da nação, que ella o odeia.

E o Deocleciano ahi está ao lado para fazer valer a intenção de cada periodo, o sentido de cada phrase.

A patria não póde esperar. E' preciso salvála já e já. Canudos é um matadouro, em que a chôpa não descansa um momento.

E Marcellino vai se deixando vencer e começa desde en-

tão a sua vida de somnanbulo, que só tem uma idéa fixa : matar o Presidente da Republica, libertar o exercito de um inimigo sem entranhas e a patria de um traidor, que a pretende arrastar até o aviltamento da restauração.

Falta-lhe, porém, a iniciativa criminosa. Elle nunca vai só procurar a victima e até o derradeiro lance é preciso que o empurrem, que lhe ponham as armas na mão.

Atira-se contra a victima. A garrucha falha. Uma porção de homens se interpõe entre elle e o Sr. Prudente de Moraes e elle quer ferir, agora, seja quem fôr, abrir caminho para a sua ambição e para sua missão. E fere, fere, fere, até que cahe subjugado, quebradas as forças por dous braços de aço, como tão fortes elle não julgava houvesse sobre a terra.

Depois da allucinação a perda de sentidos. Quando desperta é na prisão e no seu atordoamento sabe que matou o Marechal, quando acreditava ter morto o Presidente.

Que noite não passou elle ! Não estava em palacio, não o acclamavam salvador da patria, não tinha diante de si senão a sentinella muda ! Algumas pessoas lhe fallaram, mas como juizes e não como companheiros de victoria.

Porque o vinham interrogar, se tudo estava combinado e a morte do Presidente não era um crime, mas, ao contrario, a benemerencia de quem a praticasse ? Teriam á ultima hora atraído Deocleciano Martyr.

Obstina-se a nada dizer a principio, mas depois, sentindo-se abandonado e convencendo-se de que falhou, narra tudo quanto occorreu.

Para que sobreviver á sua desillusão ?

Ah ! se lhe vissem o fundo do coração ! O que queria era morrer. Por que o não fuzilavam ?

Vem aqui de molde citar tambem Copée para explicar esse estado da alma. O poeta pinta uma grève de ferreiros e o assassinato do incitador por um velho. E' selvagem o furor d'elle, empunhando o macho, satânico o seu prazer, por ver morto o contendor. Preso, porém, trazido ante o tribunal; elle conta singela e commovedoramente a sua historia e no auge do desespero observa aos juizes que, si elles o condemnarem á morte, lhes ficará muito grato.

Esta ancia de morrer tinha-a Marcellino, recruta do homicidio, que se conservou bisonho até á hora de entrar desvairadamente em acção.

A sua historia ja estava escripta nos autos ; que fazia elle mais sobre a terra ? E condemnou-se.

. . .

A morte de Marcellino nos convenceu de que elle não era moralmente o mais pervertido do grupo facinoroso, que planeou o assassinato do honrado Presidente da Republica.

Outros foram os mandantes e os cúmplices do hediondo attentado e ainda esperam, chicanando com a deshonra e com os tramites do processo, volver á tona da vida politica para cevar a fome de vingança e a ambição insaciavel.

A miseria moral está nos criminosos de alta posição, que julgam poder limpar nos conchavos politicos o sangue do Marechal Bittencourt e o suor de angustia da patria, acreditando que o tempo tem o poder de secca-los sobre os seus nomes.

O suicida deixou um certificado, uma sentença.

O certificado é da humanidade com que era tratado. Não

o procuravam torturar, conservando-o dia e noite algemado. Deixavam-lhe os braços soltos para alimentar-se, para limpar o seu corpo. Não era tão pesada a calceta, que não se pudesse mover, passeando o seu remorso pela solidão do seu carcere.

Quem sabe quanto influio esta brandura relativa na sua deliberação de morrer? Esta ultima concessão á liberdade devia ter sido poderoso incentivo ao seu brio de arrependido.

Desde Judas, o barão attrahe os grandes criminosos.

A sentença que Marcellino escreveu é contra os miseraveis que exploraram a sua coragem de selvagem e que confessam hoje, como cousa natural e em nada censuravel, terem tido conhecimento do plano assassino, mas julgam-se quites com uma denuncia anonyma.

Não haverá tribunal que não homologue essa sentença, se reler o que foi dito e escripto para incitar o fanatismo politico á rebellião ou ao assassinato.

Não haverá, diz-nos a consciencia, porque a nossa geração não quererá receber sobre a sua memoria este labêo tremendo á absolvição que ella pronunciar: de taes réos só um homem devia ser juiz—o seu instrumento, o suicida Marcellino Bispo; os seus contemporaneos só eram dignos de empunhar a garrucha e o punhal, que o desgraçado repudiou morrendo.



# O SUMMARIO--CRIME



Eis-nos chegados á ultima parte do livro e exactamente a mais escabrosa, a mais difficil, como para justificar o se-  
diço proverbio popular; de tal forma que, se não fôra cons-  
tituir ella o complemento historico da nefanda tragedia,  
por sem duvida nos despensariamos de tão amarga pre-  
benda.

A verdade é esta: a pagina que vamos inserir, escripta  
pela magistratura da Republica, é uma vergonha, é uma  
ignominia.

Certo, mais de um espirito culto, entre os posteros, in-  
terromperá neste ponto a leitura do livro para contemplar,  
na mente, condoido, a triste época de seus progenitores e as-  
cendentes; para exclamar no interior de si mesmo:

Será possível... Oh! infeliz geração!...

— Será possível que o Brasil — republica, no fim do  
seculo 19—o seculo das luzes—, tivesse chegado a tal es-  
tado de decadencia moral, ao nivel da Roma pagã, que o seu  
proprio vice-presidente, denunciado legal e regularmente  
como cúmplice de um monstruoso attentado publico, res-  
pondesse á cortez notificação do juiz summariante com  
um libello diffamatorio, uma verrina official, contra o  
chefe da Nação, taxando-o até de *mentecapto*, de *simples*

*titere* de governo, á pretexto de offerecer uma excessão declinatoria de fôro, e á titulo de honrar a dignidade do segundo chefe do Estado, quando deshonorava desbragadamente a do primeiro?!

Será possível que esse juiz fosse capaz de sancionar tão inaudito desafôro ; de receber e mandar figurar nos autos a injuriosa excrescencia, presumida justificativa do indiciado revêl, a despeito de reiteradas ponderações em contrario do advogado auxiliar do orgão da justiça publica, para simplesmente julgal-a improcedente quanto á incompetencia arguida, como faria a qualquer petição formulada correctamente ; quando o simples decôro do seu cargo, o estricto dever de integridade mandava, se não autuar o signatario do affrontoso documento, e instaurar-se-lhe outro processo, por flagrante desrespeito ao supremo magistrado da Republica, como aliás tem sido a norma commum de proceder, a juizes e autoridades policiaes os mais bisonhos, quando desacatados por quem quer que seja, no exercicio de suas funcções, pelo menos, querendo ser de uma benevolencia extrema, mas decente, corrigil-o com este digno despacho : devolvido por não se achar em termos habeis » ? !

Santo Deos ! . . . Será possível que houvesse, e em tribunal graduado, um juiz de tal quilate, capaz de ignorar ou desconhecer que, sentado naquella sagrada cadeira, a sua dignidade, a sua energia, o seu catonismo, devia aferir-se menos pela susceptibilidade de si proprio do que pelo zêlo e resguardo da Lei e da honra da Nação, symbolisada na pessoa do seu mais alto representante ? !

. . .

**E nós, o obscuro autor do livro, não temos como fugir á**

dura contingencia, imposta pela verdade historica, de substituir a pasmosa duvida por esta dolorosa affirmativa :

Desgraçadamente é possível; desgraçadamente é um facto real!

Mas convem notar : esse vice-presidente da Republica e esse juiz com exercicio no Tribunal Civil e Criminal não significam, nem um nem outro, obscurantismo intellectual ou atraso de civilisação da sua época ; pelo contrario, traduzem ambos a cultura do espirito e a marcha do progresso.

Foram merecida e dignamente providos nesses cargos.

O primeiro, o Dr. Manoel Victorino Pereira, um talento superior, e uma illustração pouco commum, na sciencia, nas letras, nas artes, na politica ; de qualidades pessoas invejáveis ; de virtudes exemplares na familia ; de costumes irreprehensíveis na sociedade ;

O segundo, o Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, uma mentalidade homérica, prototypo de criterio, honestidade e modestia ; polido como a gota cristalina do orvalho.

Acode naturalmente esta pergunta :

Como então claudicaram assim lastimosamente ?

Será uma temeridade dissel-o, mas é este o nosso indeclinavel dever, como é a nossa convicção :

O vice-presidente, pela desmedida vaidade e excessiva ambição de gloria ;

O juiz, pela exagerada inspiração do *serva-te-ipsum*.

Ambos, pela correntesa da onda demagogica.

Releva ainda, quanto ao Dr. Manoel Victorino, accrescentar esta verdade: a tal ponto chegou a obcecação do seu douto entendimento que, ao passo que impugna a competencia do juiz, em principio, para conhecer da imputação que lhe era

feita, aceita e louva o acto do mesmo juiz denegando a prisão preventiva solicitada contra elle pelo orgão da justiça publica; e mais tarde, accentuando melhor este pouco escrupulo moral, põe luminarias e abre os seus salões, ufano e sorridente, para receber abraços e felicitações pela sua não pronuncia, lavrada no mesmo juiso, quando devia corar pela deprimente classificação de *leviano*, que ahi lhe foi infligida, tornando-lhe aquelle despacho um verdadeiro sudario de Lazaro ; ainda mais, vai todo lampeiro presidir os trabalhos do Senado, quando devia *sponte sua* conservar-se interdito a todo e qualquer funcionamento publico, declarando, em manifesto ao paiz e ao Congresso Nacional, que não se considerava ainda lavado da mancha com que fôra attingido no inquerito do Dr. 1º. delegado auxiliar, visto não ter sido julgado por juiz ou tribunal competente, e por isso mantinha de pé o seu primitivo protesto.

Se assim o fizesse, teria sido um catão ; não o tendo feito, tornou-se um vilão.

A posteridade que o julgue, diante dos documentos que seguem.

A DENUNCIA DO PROMOTOR PUBLICO, DISTRIBUIDA AO  
JUIZ DR. RAJA GABAGLIA

« Illm. e Exm. Dr. presidente da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal— O promotor publico deste districto, no exercicio de suas attribuições e em cumprimento da ordem que lhe foi transmittida pelo Dr. sub-procurador geral, em officio de 22 do corrente mez, vem, nos termos do art. 25 § 2º n. 4 do decreto n. 2.579 de 16 de agosto de 1897, denunciar a Deocleciano Martyr, José de Souza Velloso, José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pacheco, Jeronymo Teixeira França, Dr. Manoel Victorino Pereira, Antonio Evaristo da Rocha, Fortunato de Campos Medeiros e Joaquim Augusto Freire pelos factos criminosos que passa a expôr:

No dia 5 de novembro do anno proximo passado, á 1 hora mais ou menos da tarde, quando o Dr. Prudente José de Moraes Barros, digno presidente da Republica, tendo desembarcado no Arsenal de Guerra, vindo de bordo do paquete *Espirito Santo*, passava em frente ao portão Minerva, no mesmo Arsenal, o anseçada Marcellino Bispo de Mello, que ahi o esperava, tentou matal-o, por meio de uma garrucha, que contra elle apontou, procurando fazel-a disparar, o que não conseguiu por circumstancias independentes de sua vontade.

Manifestou assim Marcellino Bispo a sua intenção criminosa, por actos exteriores, que, relacionando-se directamente com o crime por elle resolvido, constituiram começo de execução do mesmo crime.

Em seguida a esse gravissimo attentado, tendo o Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, então ministro da guerra, e o coronel Luiz Mendes de Moraes, chefe da casa militar da presidencia da Republica, procurado detel-o, afim de evitar nova aggressão ao Sr. presidente da Republica, Marcellino Bispo fez, com uma faca, no marechal Bittencourt e no coronel Mendes de Moraes os ferimentos constantes das certidões dos autos de exame e de corpo de delicto, que instruem a presente denuncia; tendo aquelle marechal fallecido, poucos momentos depois, em consequencia dos ferimentos recebidos, conforme se deprehende de uma das referidas certidões.

Iniciado o respectivo inquerito, cujo relatorio, publicado no *Diario Official*, a esta acompanha, verificou-se que a execução do crime, que teve por objecto a pessoa do venerando chefe do Estado, fôra resolvida pelos denunciados e tambem pelos capitães Marcos Curius Mariano de Campos e Servilio José Gonçalves, pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, pelo senador João Cordeiro e pelos deputados, general Francisco Glycerio, capitão Alexandre José Barbosa Lima, Dr. Irineu Machado,

Torquato Moreira e Alcindo Guanabara, tendo sido della incumbido Marcellino Bispo.

Pelos outros crimes por este anspeçada commettidos são também responsaveis, *ex-vi* do art. 19 § 1º do Codigo Penal, todas aquellas pessoas.

Cumpre, porém, observar quedeix a esta promotoria de denunciar perante este juizo aos capitães Marcos Curius e Servilio Gonçalves, ao capitão-tenente Lopes da Cruz e ao anspeçada Marcellino Bispo, porque a sua qualidade de militares e a natureza manifesta dos alludidos crimes, em relação a elles, dão-lhes fôro especial, nos termos do art. 77 da Constituição.

Deixa, outrosim, esta promotoria de denunciar o senador João Cordeiro e os deputados Francisco Glycerio, Torquato Moreira, Alcindo Guanabara, Irineu Machado e Barbosa Lima, para aguardar oportuna licença das respectivas camaras, em obediencia ao art. 20 da Constituição Federal, accrescendo que a este ultimo ainda assiste o direito de fôro especial visto ser militar.

Do inquerito a que alludiu esta promotoria se depreheende que a tentativa de morte praticada, com surpresa, contra o Sr. Presidente da Republica, foi longamente premeditada por todos os delinquentes; tendo Marcellino Bispo esperado o Sr. Dr. Prudente de Moraes em diversos logares e em outras occasiões, para desempenhar-se da criminosa incumbencia que havia aceitado.

A vista do que fica exposto, requer o promotor publico que, distribuida a presente denuncia a um dos Srs. juizes da Camara Criminal, se inicie o sumario de culpa contra os denunciados Deocleciano Martyr, José de Souza Velloso, José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pacheco, Jeronymo Teixeira França, Dr. Manoel Victorino Pereira, Antonio Evaristo Rocha, Fortunato de Campos Medeiros e Joaquim Augusto Freire, como incursos no art. 294 § 1º, combinado com o art. 13 e ainda nos arts. 294 § 1º e 304 paragrapho unico do Codigo Penal, nos termos do art. 18 § 2º e do art. 19 § 1º do mesmo codigo; afim de que sejam elles afinal condemnados, de conformidade com a disposição expressa do art. 66 § 3º do citado codigo, expedindo-se mandado de prisão preventiva contra os denunciados, á vista da inafiançabilidade dos crimes de que se trata e da prova existente no relatorio e nos demais documentos juntos — E. R. J.

Testemunhas : — Coronel João Soares Neiva, director do Arsenal de Guerra ; capitão Marcellino Rodrigues da Costa Junior, residente no Arsenal de Guerra ; Dr. Urbano de Campos Neves, redactor da *Cidade do Rio* ; João Serzedello Correia, agente da Prefeitura do Espirito Santo ; Luiz Pedro de Alcantara, morador á rua Gonçalves Dias n. 77 ; Leopoldo Cabral, redactor do *Debate* ; José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª pretoria e Antonio dos Santos, rua Távares n. 30.

Testemunha informante, general Luiz Mendes de Moraes. Rio, 24 de janeiro de 1893 — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*»

---

SR. JUIZ DA CAMARA CRIMINAL

---

Tive sciencia, pelo Escrivão que comvosco serve junto a essa Camara, de haverdes designado o dia de hoje para o começo da formação da culpa no processo instaurado, de ordem do Sr. presidente da Republica, pelo terceiro promotor, cuja denuncia assignala a existencia de uma tentativa de morte na pessoa do referido Sr. presidente, do assassinato do Sr. ministro de Estado marechal Machado Bittencourt, e de ferimentos do Sr. chefe da casa militar, — factos estes, os dois ultimos, connexos com o da tentativa de homicidio daquelle alto funcionario, por occasião do regresso a esta capital das tropas ao mando do general Barbosa.

Permittir-me-heis, a par dos testemunhos da minha consideração pelo modo por que fizestes chegar até mim essa designação de dia, vos diga, Sr. Juiz, sem quebra do respeito á autoridade da Justiça, que representaes, mas com o respeito á dignidade da funcção que exerço na representação nacional — a presidencia do Senado —, que, sem prévia licença desta casa do Congresso, não me é licito estar em Juizo para responder aos termos de uma accusação criminal.

Peza-me certo esta circumstancia, pois terei, máo grado meu, de deixar á revelia o processo mandado instaurar pelo Sr. presidente da Republica, não comparecendo á audiencia de vosso juizo.

Fio, porém, do vosso espirito esclarecido que comprehendereis os meus justos escrupulos, aquilatando-os devidamente.

Não se trata, é bem de vêr, da minha personalidade como simples cidadão.

Sou, no momento, e durante o periodo presidencial a terminar em 15 de novembro do corrente anno, o vice-presidente da Republica, e, como tal, presidente do Senado, ex-vi do art. 32 da Constituição de 24 de fevereiro, que designando tão importante funcção, a de presidir o Senado, ao vice-presidente da Republica, eleito pelo suffragio directo da Nação e maioria absoluta de votos (Const-art. 47), não o deixou em plano inferior aos representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Districto Federal para cada uma das casas do Congresso.

Presidindo o Senado, o vice-presidente é um senador por direito ; e, se não representa nessa funcção algum dos Estado da Republica, é certo que representa a Nação pelo suffragio directo desta, sendo, como é, tão inviolavel no exercicio do mandato, *por suas opiniões, palavras e votos* (Const., art. 19) como os representantes do povo eleitos pelos Estados,— não podendo ser preso nem processado

criminalmente sem licença da camara que preside ( Const., art. 20 ) e onde tem voto de qualidade ( Const., art. 32 ).

E, força é convir, o contrario redundaria, sob qualquer aspecto, n'um flagrante absurdo, incompativel com as luzes do legislador constitucional.

Neste modo de ver a funcção de que me investio a confiança dos meus concidadãos, tenho por dispensavel procurar outro soccorro alem da propria Constituição, cujo espirito seria falseado, occasionando os mais graves embaraços ao funcionamento do regimen, caso vingar pudesse o sentir daquelles para os quaes a vice-presidencia da Republica e a presidencia do Senado nada traduzem, nada significam, se estão a cargo de um cidadão por ventura incurso no desagrado do presidente, dos seus ministros, dos seus cortezãos, dos seus familiares e criados.

Antes, como vêdes, pelo respeito á funcção constitucional que exerço, e para que não passe sem protesto da minha parte um facto, que importaria pelas consequencias que d'elle dimanam, na annullação do vice-presidente, é que me pronuncio, defendendo a Constituição Federal, contrariamente a pretenções que, se legitimas fossem, poderiam auctorisar, sem dependencia do voto ou da licença do Senado, a eliminção do presidente d'esta casa do Congresso, arrebatando-o da sua cadeira para o banco dos accusados ou para as prisões dos

malfeitores, por simples mandado da justiça ordinaria e local, á primeira manifestação do odio partidario, ao primeiro aceno á perdel-o, pela diffamação, no conceito publico.

Admitti a possibilidade, *novum crimen!* de exercer a presidencia da Republica em *algum momento critico que ainda póde sobrevir até 15 de Novembro de 1898*, e o fiz—depois de declarar que a politica do presidente em exercicio era perigosa e capaz de causar desordens e a guerra civil — depois de definir em breves palavras a desgraçada situação financeira do paiz—depois de affirmar que o presidente só tratava de organizar partido, mas que os elementos contrarios eram os mais sinceros e propriamente republicanos,—e o governo, isto é, o Sr. presidente da Republica, pergunta, tomado de pavor, pelo órgão do seu delegado :—«que momento critico é esse de que falla o vice-presidente?»

O governo não comprehende que haja outro momento critico a não ser o da eliminção da pessoa do presidente, pelo crime, pela violencia !

Porque, e considera, *é impossivel que dentro da Constituição haja momento critico, pois, segundo entende, a cessação normal, por qualquer circumstancia prevista em lei ou determinada por um facto natural, não é de certo um momento critico.*

O momento critico não é outro senão o assassinato do chefe do Estado !

Tal a noção que têm das vicissitudes de um governo os que governam a nossa Patria.

Mas não se tratasse de uma situação anomala, ex-

cepcional, cheia de perigos, na ordem politica, na economica e financeira, e que nos leva ás mais tristes e terriveis apprehensões, tendo diante dos olhos ou a figura sinistra da guerra civil ou a da bancarôta, a cuja maior approximação vacillaria o espirito fraco e doentio do presidente, incapaz de enfrentar, com energia e precisão, problemas que forçal-o-hiam talvez, em um momento lucido, a abandonar o governo, passando-o ao seu successor legal, que não é outro senão o vice-presidente, e, Sr. Juiz, é certo que nenhuma razão haveria para referir-me a algum momento critico, que ainda pôde sobrevir até 15 de Novembro do corrente anno.

Esse momento critico—em que peze à rhetorica do governo—não era de modo algum o do attentado contra a pessoa do presidente; porque, n'esta hypothese, considerar-me-hia impossibilitado de exercer a presidencia da Republica.

«Jamais accitaria o legado de um governo que me viesse ás mãos por meio de uma violencia, mesmo porque considero este legado uma mortalha, um sudario, em virtude das graves difficuldades que a incapacidade creou e que a perfidia alimenta.» Tal hypothese, pois, a de me vir ás mãos o governo por meio de uma violencia, já estava de ha muito excluida.

Neste sentido, e nesses termos, me havia pronunciado mezes antes, em 13 de Julho de 1897, num discurso publico pelos orgãos da nossa imprensa diaria, *O Paiz*, *Republica* e *Gazeta de Noticias*.

Entretanto, essa carta, onde se lê as palavras —

«eu estaria impossibilitado de exercer, em algum momento critico que ainda pôde sobrevir até 15 de Novembro de 1898, a presidencia da Republica »— foi a grande pedra de escandalo.

Essa carta, segundo o pensar dos partidarios e cortezãos do Sr. presidente, era á prova da minha co-participação em um attentado brutal, que — e cumpre dizer—não fôra a intervenção heroica, prompta, decisiva, da alta patente militar que dirigia então os negocios da guerra — teria, com o assassinato do Sr. presidente da Republica, tornado absolutamente impraticavel a successão legal do presidente pelo vice-presidente !

E o vice-presidente que n'um discurso publico affirmára tão peremptoriamente que *jámais acceitaria o legado de um governo que lhe viesse ds mãos pela violencia*, animava e auctorisava, entretanto, a violencia á pessoa do depositario do governo !

Excluida, portanto, a hypothese da successão do presidente pelo vice-presidente, caso viesse-lhe ás mãos o governo *por meio de uma violencia*—legado este que jámais acceitaria ; excluida essa hypothese, figurada aliás pelos agentes do governo, que deram n'a como determinante dos applausos do vice-presidente ao plano de exterminio do chefe do Estado —rúe por terra, aniquila-se, reduz-se a uma torpeza, a uma indignidade essa accusação hedionda contra o vice-presidente, a quem se procura arrastar ao Juizo Criminal, não mais por um delicto politico, mas pelo commum de homicidio — pavorosa accusação em]que os proprios accusadores absolu-

tamente não acreditam, em que absolutamente não confiam, e, menos do que elles, o publico, os que pensam e reflectem, a parte intelligente e culta, boa e christã, generosa e digna, do nosso paiz.

Nem ha arguir contra o vice-presidente, para que esse publico possa duvidar da sua integridade mental, as palavras do infeliz que armára o braço homicida do anspeçada.

Trata-se de um individuo, a quem jámais déra a honra de um accesso até a minha pessoa, suspeito contra o vice-presidente, de quem se constituirá inimigo, si é possível consideral-o n'essa categoria, e a quem déra combate por meio do insulto negro n'um periodico denominado *O Jacobino*, feroz e torpe, descredito e vergonha do jornalismo indigena.

Sejam quaes forem, e não preciso commental-as, as palavras d'esse infeliz, instrumento da politica diffamatoria do governo, são as de um individuo que, *por confissão propria, manchou com um crime a sua vida e não tem mais o direito de ser crido em seu testemunho como o homem que se conservou puro sempre.*

«Tem-se visto», escreveu o conselheiro presidente da camara dos deputados do Grão Ducado de Baden, n'esse extraordinario livro, do qual já se disse, em uma revista franceza de legislação e de jurisprudencia, que *podia servir ao mesmo tempo aos legisladores e aos juriconsultos de modelo e de lição*—«tem-se visto, algumas vezes, criminosos, reconhecendo não poderem escapar á pena, esforçarem-se, em seu desespero, por arrastar outros cidadãos ao abysmo

em que se despenham ; outros, muitas vezes, denunciam cúmplices, aliás innocentes, com o fim unico de afastar as suspeitas d'aquelles que realmente tomaram parte no delicto e de tornar a instrucção mais complicada ou mais difficil ; ou ainda PORQUE ESPERAM, *accusando a pessoas em posição eminente, OBTER O BENEFICIO DE UM TRATAMENTO MENOS RIGOROSO.*»

*E' (neste ultimo caso, lê-se em nota) o que mui bem pôde acontecer em materia de alta traição.*

A instrucção do processo, que dirigis, dir-vos-ha, Sr. Juiz, até que ponto é verdadeira a preciosa observação do sabio tratadista da prova.

Confio n'ella, inteiramente confio na instrucção que está a cargo de um magistrado, como folgo em reconhecer-vos, integro e preparado, pelo estudo e pela experiencia, para não deixar que a verdade possa ficar obscurecida nos meandros de uma causa principalmente notavel pelos attentados que denuncia—contra as pessoas do presidente da Republica, do ministro da guerra e do chefe da casa militar, e contra a honra e a dignidade do vice-presidente.

Em nome da Republica, que represento como seu segundo magistrado, em nome da Justiça, que não será jãmais uma mentira, quando representada por juiz que, como vós, bem comprehende o seu dever, em nome da lei, essa cousa inexoravel, surda, sem piedade nem paixão,—conjuro-vos ainda uma vez, Sr. Juiz, protestando com as energias de uma alma indignada contra as vilezas de uma accusação, que

não resiste a exames, a apreciações de qualquer natureza,—conjuro-vos ainda uma vez, Sr. Juiz, a que procedais como a Justiça o exige—inflexível e severamente.

Da instrução a vosso cargo deverá, com o pleno reconhecimento da iniquidade d'essa accusação abominavel, plenamente resultar o crime execrando da conspiração do governo, por meio de agentes que deshonram o Poder Publico, contra o successor legal do Sr. presidente da Republica.

Não me considero um indiciado em crime algum, salvo, repetirei, o de haver, pela minha attitude em relação a negocios que já administrei com os applausos dos meus concidadãos, incorrido nas iras dos que governam o presidente, desgovernando a Nação, e precipitando-a, se Deus não se amerciar de nós, na voragem de desgraças irreparaveis.

Dignai-vos, Sr. Juiz, mandar juntar aos autos da instrução criminal este meu protesto para o tomar-des em devida consideração nos termos de Direito.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1898.— *Manoel Victorino Pereira*, vice-presidente da Republica e presidente do Senado.

---

Exm. Sr. Dr. Gabaglia, juiz da Camara Criminal, — Dizem a viuva e filhos do marechal Carlos Machado de Bitencourt, assassinado em 5 de Novembro proximo passado, no Arsenal de Guerra d'esta capital, que, com o devido respeito, pedem licença para fazer algumas ponderações ao despacho d'este juizo lançado na petição em que os supplicantes reclamaram contra a acceitação e consequente junção aos *autos* de um requerimento *protesto* do Dr. Manoel Victorino Pereira, denunciado pela promotoria publica, protesto cuja integra foi publicada em um dos jornaes d'esta capital (*Noticia de 28 de Fevereiro proximo passado*).

Antes, porém, de entrar na analyse e apreciação das razões em que se fundou este juizo para desattender a justa e leal reclamação dos supplicantes, permitta este juizo que os supplicantes externem a extranheza que lhes causou o facto de ter sido o despacho, lançado na petição da reclamação dos supplicantes contra o protesto do Dr. Manuel Victorino, publicado pela imprensa, antes mesmo de descerem os autos da conclusão em que se achavam para solução do assumpto, e, portanto, antes dos supplicantes terem conhecimento do mesmo despacho.

De facto, surprehendidos hontem, 2 do corrente, com a publicação feita pela *Gazeta de Noticias* do alludido interlocutorio, procuramos o escrivão respectivo ás 11 horas da manhã do mesmo dia 2 e ainda os autos não estavam no cartorio.

Felizmente com pequena demora chegaram, e foi-nos possivel, pela leitura rapida a que procedemos, verificar, que o despacho a que alludimos é do theor de que dà noticia o dito jornal.

Outra extranheza, e releve-nos o digno juiz dizel-o, fo que este juizo não tivesse igualmente mandado dar publicidade ao despacho proferido na petição do dr. Manoel Victorino Pereira, despacho que, si repellio a incompetencia allegada, mandou, entretanto, juntar aos *autos* a dita petição, que é justamente o que pretendia o denunciado revêl.

Os supplicantes, em apoio do que affirmam, chamam a attenção d'este juizo para a conclusão do alludido protesto.

« Dignai-vos, Sr. juiz, *mandar juntar aos autos* da instrucção criminal este meu protesto para o tomardes na *devida consideração nos termos de direito.* »

Ora, semelhante pedido da parte de um revêl é inteiramente illegal, e, portanto, inattendivel.

Os supplicantes pedem licença para ponderar ainda, que a incompetencia do juizo foi um pretexto de que cavillosamente lançou mão o denunciado para tentar produzir uma defeza, e, o que é peor, ainda mais grave e mais extraordinario, deixar constantes dos *autos* atrozes injurias irrogadas ao illustre primeiro magistrado da Nação, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, o que deveria ter derterminado este juizo a mandar cancellar as ditas injurias, si lhe fosse licito attender ao tal protesto, ou a ordenar que, autoadas, fossem remettidas ao promotor publico, para que este cumprisse o seu dever, de accôrdo com a lei.

Em *autos* não é legal, e nem se pôde permittir injurias e insultos, como os que foram lançados ao Sr. Presidente da Republica, sem que quem injuria incorra nas penas da lei,

e muito menos consentir que taes injurias ali fiquem archivadas *ad perpetuam rei memoriam* !!!...

Este juizo desattendeu a reclamação dos supplicantes por dous motivos :

1.º Porque, affirma, o papel dos auxiliares da justiça é limitado, restricto, de modo que taes auxiliares não se podem constituir fiscaes da justiça e da lei.

2.º Porque, diz, o art. 51 do decreto n. 4.824, de 22 de novembro de 1871, faculta a acceitação do protesto do revêl, mesmo disfarçado sob a fôrma de excepção de incompetencia, e sua consequente juntada aos autos respectivos.»

Ora, ambos estes motivos, seja-nos relevado dizer, não teem procedencia legal e nem juridica, e nem encontram apoio no bom senso.

Onde, em que disposição de lei se fundou este juizo para affirmar que os auxiliares da justiça não são fiscaes da lei ? !

Desde que a lei os admitte, teem naturalmente as mesmas attribuições que são concedidas ao ministerio publico, a menos que claramente não determine o contrario.

Não seria requintado absurdo que a lei permittisse que, offerecida a denuncia, e intervindo, com a competente licença, a parte offendida para auxiliar a justiça, não pudesse ella fiscalisar o andamento do processo, no intuito de evitar a nullidade do feito em consequencia de illegalidades e irregularidades commettidas ?

A que papel pretende-se reduzir o auxiliar da justiça, parte offendida e talvez mais interessada na punição do delinquente offensor ?

Como, pois, não ter o direito de reclamar e protestar contra as irregularidades praticadas, quer na formação da culpa, quer no julgamento final?!

Onde está a limitação dos direitos nos auxiliares da justiça?  
Que artigo de lei firmou semelhantes restricções?

O art. 408 do Código Criminal da Republica certamente não autorisa semelhante intelligencia, nem estatue taes restricções; ao contrario, no mesmo artigo em que falla do ministerio publico allude aos auxiliares da justiça.

Eis a disposição do citado artigo:

« Em todos os termos da acção intentada por queixa será ouvido o ministerio publico, e nos da que o for por denuncia *ex-officio* poderá intervir a parte offendida para auxiliar-o. »

Onde e como é possível deduzir as restricções e limitações apontadas por este juizo?

O que impede que elles, os interessados pela marcha regular do processo, sejam, como o ministerio publico, fiscaes da lei?

Consinta este juizo que, sem offensa, lhe digamos que, por mais que procure, não encontrará nem na lei, nem na razão, nem no bom senso, justificativa para o seu modo de pensar.

O primeiro motivo, pois, em que se baseou este juizo para não attender á reclamação dos supplicantes não tem a minima procedencia.

O segundo motivo é tanto ou menos procedente que o primeiro; e, senão, vejamos.

Este juizo allega estar autorisado a receber o protesto do Dr. Manoel Victorino Pereira, por força do art. 51 do decreto n. 4824, de 22 de novembro de 1871.

Pois bem; é exactamente semelhante dispositivo de lei, entre outros, que veda o procedimento deste juizo no caso.

Antes de tudo cumpre ponderar que o art. 51 do decreto n. 4824 citado trata simplesmente da excepção de incompetencia que o denunciado pôde allegar antes da *inquirição das testemunhas*, ou logo que *compareça* em juizo, e nunca da possibilidade de poder o accusado produzir uma ampla defesa, sob o pretexto de offerecer a excepção de incompetencia.

Semelhante excepção, constituindo um meio de defesa, não pôde ser permittida ao revél, isto é, ao que não comparece, já porque o art. 51 citado suppõe a presença do denunciado, já porque absurdo seria conceder a quem obstina-se em não acudir ao chamamento do juizo o favor concedido aos que são doceis a este chamamento.

Vejamos, porém, o que dispõe o art. 51 citado:

*«A incompetencia do juiz do summario poderá ser allegada antes da inquirição das testemunhas, ou logo que o réo compareça em juizo.»*

.....

«§ 3º. Em todo caso (isto é, quer o juiz se julgue competente, quer não), será tomada por termo nos autos a alludida excepção declinatoria, ou seja offerecida verbalmente ou por escripto.»

Ora, onde é que esta disposição permite que o que não comparece, isto é, que é revêl, possa, entretanto, allegar a incompetencia do juizo?

O art. 51 presuppõe, e nem poderia ser de outro modo, sem manifesto absurdo, que o réo *comparece* e acode á intimação para se ver processar, permittindo simplesmente este artigo que a incompetencia do juizo possa ser allegada verbalmente, ou por escripto, antes da inquirição das testemunhas (que suppõe o réo presente) ou logo que compareça em juizo, isso é, antes mesmo de começar a inquirição das testemunhas no summario.

E semelhante intelligencia se torna evidente e manifesta, confrontando-se o art. 51 citado é á que se apegou este juizo, improcedentemente, como acabamos de mostrar, com o art. 142 do Codigo do processo criminal, que dispõe:

« Estando o delinquente preso, ou afiançado, OU RESIDINDO NO DISTRICTO, *de maneira que possa ser conduzido á presença do juiz*, ASSISTIRA' á inquirição das testemunhas, em cujo acto poderá ser interrogado pelo juiz e contestar as testemunhas sem as interromper. »

E nem outra poderia ser a disposição da lei, sob pena de ser concedida ao *revêl*, isto é, ao *rebelde*, ao *insurgente*, ao que *não faz caso da ordem* ou *chamado do juiz*, porque isto é o que quer dizer *revêl*, — uma posição muito mais vantajosa que a permittida aos que não o são, o que redundaria em absurdo.

O denunciado que, inteirado, nos termos do art. 142 do Codigo do Processo, não comparece para se ver processar,

perde o direito de defender-se no summario, e, portanto, não pôde allegar a excepção de incompetencia, que constitue, pela lei, uma especie de defesa.

O art. 51 citado por este juizo está de perfeito accordo com o art. 142 do Codigo do Processo, e um e outro pre-suppoem o comparecimento em juizo do denunciado intimado.

Os supplicantes pedem ainda licença a este juizo para protestar desde já contra a doutrina sustentada por este juizo, de que os auxiliares da justiça não podem usar directamente de recursos.

Onde viu semelhante doutrina o digno juiz?

Desejariamos, para ficarmos convencidos, que não se limitasse este digno juizo a emittir uma opinião, mas comprovasse e firmasse com a citação de qualquer artigo ou disposição legal.

E nem poderia haver disposição de lei que suffragasse tão estranha e cerebrina doutrina.

O que é logico, natural e legal, é que, desde que nada ha que prohiba que os auxiliares da justiça, tão interessados quanto esta na punição do delinquente, possam interpor os recursos que a lei permite, não devam os ditos auxiliares e nem possam ser privados de tal faculdade.

Assim, pois, os supplicantes, com o devido respeito, pedem a este juizo a reconsideração do seu despaaho, mandando desentranhar dos autos o protesto feito pelo denunciado revêl Dr. Manoel Victorino Pereira, ou mandando tomar por

termo o agravo no auto do processo que os supplicantes interpoem do despacho que denegar aquelle pedido, por ser de direito e justiça. Nestes termos, p. p. deferimento.

Rio, 3 de março de 1898. — O advogado, Dr. J. J. Seabra.

∴

Esta réplica teve a mesma sorte da petição inicial : foi indeferida ; como indeferido tambem foi, e na mesma data, o requerimento em que o Dr. promotor publico pedia que fosse desentranhada dos *autos* a excepção de incompetencia apresentada pelo denunciado Dr. Manoel Victorino Pereira ou, pelo menos, que fossem riscadas as phrases injuriosas alli empregadas contra o Sr. Presidente da Republica !

E' verdade que o Dr. Raja Gabaglia nesse mesmo despacho declarou *que em tempo opportuno seria tomada em consideração essa segunda parte* do requerimento do orgão da justiça publica, porém, foi mais um logro que pregou á brilhante expectativa de sua reputação de juiz correcto, foi uma promessa fallaz, foi uma evasiva menos digna.

Levou o summario a seus termos finaes, só faltando a sentença, que foi proferida pelo juiz effectivo do Tribunal Dr. Affonso de Miranda, sem que tivesse absolutamente dado uma palavra a respeito daquella peça indecorosa, sem que se desempenhasse por qualquer fórma do seu compromisso de honra !

∴

Mas resta-lhe um consôlo, ainda que triste : não cahio sosinho na *valla commum* desta celeberrima instrucção criminal ; o seu collega Dr. Affonso de Miranda, mais antigo, mais graduado, mais provector, atolou-se nella ainda mais fundo, lavrando a cerebrina, incongruente, paradoxal e improba sentença que segue ; assim tambem os doutos membros do Conselho que a confirmaram ingloriamente.

## A SENTENÇA

« Vistos estes autos — processo-crime — em que são partes : como autora, a justiça, pelo ministerio publico ; como réos : Deocleciano Martyr, José de Souza Velloso, José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pacheco, Jeronymo Teixeira França, Dr. Manoel Victorino Pereira, Antonio Evaristo da Rocha, Fortunato de Campos Medeiros e Joaquim Augusto Freire.

### I

O ministerio publico denunciou os réos :

1º, como incursões no art. 294 § 1º combinado com os arts. 13 e 18 § 2º, todos do codigo penal :

a) porque resolveram, com premeditação, a morte do Presidente da Republica o Dr. Prudente José de Moraes Barros, incumbindo ao anspeçada Marcellino Bispo de Mello de executal-a ;

b) porque, em execução do mandato, o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, cerca de 1 hora da tarde de 5 de novembro de 1897, no Arsenal de Guerra, esperou o

Dr. Prudente José de Moraes Barros, e quando este passou em frente ao portão Minerva, de volta de bordo do paquete *Espirito Santo*, tentou matal-o, de surpresa, por meio de garrucha, que não conseguiu disparar por circumstancia independente de sua vontade, manifestando assim a sua intenção criminosa por actos exteriores que constituíram começo de execução do crime;

2º, como incursos nos arts. 294 § 1º e 304 paragrapho unico, combinados com os arts. 18 § 2º e 19 § 1º, todos do codigo penal :

a) porque o anspeçada Marcellino Bispo de Mello fez, com uma faca, ferimentos no Ministro da Guerra, marechal Carlos Machado de Bittencourt, e no chefe da casa militar do Presidente da Republica, coronel Luiz Mendes de Moraes, produzindo os ferimentos do primeiro a sua morte, momentos depois ;

b) porque a morte do marechal Carlos Machado de Bittencourt e os ferimentos do coronel Luiz Mendes de Moraes resultaram do facto de terem elles detido o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, para evitar nova aggressão contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros.

## II

Os réos, exceptuados Umbelino Pacheco e Dr. Manoel Victorino Pereira, assistiram aos depoimentos das testemunhas, acompanhados de seus advogados, e Fortunato de Campos Medeiros, tambem de seu curador, visto ter declarado ser menor de 18 annos.

Umbelino Pacheco não foi citado, por estar ausente ( certidão à fl. 62 v. do summ. )

Dr. Manoel Victorino Pereira foi citado ( certidão à fl. 48 do summ. ) ; mas não compareceu em juizo e apresentou uma petição-protesto, invocando a sua qualidade de Vice-Presidente da Republica, para não ser processado sem prévia licença do Senado ( fl. 81 do summ. ), immuni- dade que não foi reconhecida e, assim, indeferida a mesma petição ( desp. à fl. 90 do summ. )

O summario foi feito em presença do ministerio publico e do Dr. José Joaquim Seabra, a quem a viuva e filhos do marechal Carlos Machado de Bittencourt constituíram pro- curador para auxiliar a justiça ( doc. à fl. 40 do summ. ) e se concedeu autorisação ( alv. à fl. 46 do summ. )

Encerrado o summario, foi o processo com vista ao mi- nisterio publico, que, em seu parecer à fl. 353, concluiu pela pronuncia dos réos nas penas pedidas na denuncia.

### III

Da prova do inquerito e do summario resulta :

1º, que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, cerca de 1 hora da tarde de 5 de novembro de 1897, no Arse- nal de Guerra, commetteu contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros o crime de tentativa de homicidio, previsto no art. 294 § 1º, combinado com o art. 13, ambos do codigo penal, attentas as circumstancias aggra- vantes mencionadas no art. 39 do mesmo codigo, § 2º (premeditação) § 7º (surpresa) e § 9º (contra o superior) ;

2º, que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, no mesmo dia, hora e logar, commetteu contra o marechal Carlos Machado de Bittencourt o crime de homicidio, previsto no art. 294 § 1º do codigo penal, attenta a circumstancia aggravante do art. 39 do mesmo codigo ( contra superior );

3º, que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, ainda no mesmo dia, hora e logar, commetteu contra o coronel Luiz Mendes de Moraes o crime de ferimento grave, previsto no art. 304, paragrapho unico, do codigo penal.

## IV

Preso em flagrante, o anspeçada Marcellino Bispo de Mello foi recolhido à penitenciaria do Arsenal de Guerra ( depoimento a fls. 44 v., 72 e 232 v. do inquerito ), onde se conservou até à morte ( depoimento à fl. 78 do sumario ); deixando, entretanto, de ser incluído na denuncia, porque o seu crime pertencia à jurisdicção militar.

Mas, ao tomar conhecimento dos factos referidos, a autoridade policial presentiu que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello fora apenas o executor do crime por outro resolvido; e, por isso, começou a proceder às diligencias para descobrir quem provocou e determinou a sua execução.

Por um lado o anspeçada Marcellino Bispo de Mello negava-se a qualquer declaração, pretextando não querer trahir o juramento que tinha prestado ( relat. à fl. 336 do inquer. ); por outro, Deocleciano Martyr, a respeito de quem a policia nutria fundadas suspeitas ( relat. fl. 336 do inquer. ), negava

obstinadamente qualquer co-participação sua nos crimes commettidos pelo mesmo Marcellino (decl. à fl. 26 do inquer.)

Achava-se, pois, a autoridade policial em serios embaraços e sem um ponto de apoio para proseguir quando, em 12 de novembro, compareceu o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria, depondo que, dias antes dos crimes descriptos na denuncia, Deocleciano Martyr lhe tinha communicado:

« Que o Dr. Prudente José de Moraes Barros seria assassinado, com um tiro de garrucha, por um soldado do 10º batalhão do exercito (depoim. à fl. 75 v. do inquer.);

Que tinha plena confiança no resultado da empreza e confiava na seriedade e sinceridade do Dr. Manoel Victorino Pereira (depoim. à fl. 76 do inquer.);

Que o soldado ficaria impune, porque muita gente boa estava envolvida no negocio e protegia o mesmo soldado (depoimento à fl. 76 de inquer.) »

De posse de tão valioso depoimento, a autoridade policial encontrou o ponto de partida para suas investigações e pôde proseguir com segurança, conseguindo:

a) que o anseçada Marcellino Bispo de Mello declarasse que Deocleciano Martyr e José de Souza Velloso foram os que o provocaram e determinaram a execução do crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, affirmando o primeiro que o Dr. Manoel Victorino estava de accordo com isto (decl. a fls. 87 a 92 do inquer.);

b) que Deocleciano Martyr declarasse :

que eram verdadeiras as declarações do anseçada Marcelino Bispo de Mello (decl. à fl. 273 v. do inquer.);

que effectivamente, além de outros homens politicos importantes, o vice--presidente da Republica (Dr. Manoel Victorino Pereira) estava de accordo e apoiava o crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros (decl. à fl. 200 do inquer.);

que José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pacheco, Jeronymo Teixeira França e Antonio Evaristo da Rocha tinham planejado o assassinato do Dr. Prudente José de Moraes Barros, em reuniões effectuadas em casa de Umbelino Pacheco (decl. à fl. 184 do inquerito.);

c) que José Rodrigues Cabral Noya (decl. à fl. 243 do inquer.) e Manoel Francisco Moreira (declara à fl. 237 v. do inquer.) confirmassem algumas das declarações de Deocleciano Martir sobre as reuniões effectuadas em casa de Umbelino Pacheco ;

d) que algumas testemunhas fizessem declarações referindo circumstancias, das quaes resultavam indicios, embora remotos, da co-participação de Fortunato de Campos Medeiros e de Joaquim Augusto Freire no crime commettido contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros.

## V

Taes provas não podiam deixar de dar logar à denuncia.

Resta agora estudar as disposições do Codigo Penal sobre a autoria e a cumplicidade e verificar se as provas do

inquerito foram robustecidas pelas do summario, de modo a resultarem vehementes indícios de criminalidade dos réos sobre os factos descriptos na denuncia (codigo do processo criminal, art. 144), ou se novas provas serão necessarias (codigo do processo citado, art. 149).

Os documentos a fls. 362 a 423 foram juntos pelo ministerio publico, depois de encerrada a formação da culpa e quando os réos já tinham sido interrogados e apresentado as suas defesas ; e por isso, não podem ser apreciados nesta occasião.

E' a doutrina que deve ser observada como corolario dos principios contidos no codigo citado e prescrevendo que o réo, quando preso, assista à inquirição das testemunhas, em cujo acto poderá contestal-as (art. 142) e que o juiz mande ler ao réo, antes de interrogatorio, as peças comprobatorias do crime (art. 98); e mais no decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, tambem prescrevendo que o juiz não tem arbitrio para negar ao réo as perguntas que elle entender necessario fazer ás testemunhas sobre a exposição da denuncia (art. 52) e que o réo possa juntar ao seu interrogatorio, ou até tres dias depois, documentos e justificações a bem de sua defesa (art. 53).

## VI

O nosso Codigo Penal dispõe :

Art. 17. Os agentes do crime são autores ou cúmplices.

Art. 18. São autores :

§ 1.º Os que directamente resolverem e executarem o crime ;

§ 2.º Os que, tendo resolvido a execução do crime, provocarem e determinarem outros a executal-o por meio de dadas, promessas, mandato, ameaças, constrangimento, abuso ou influencia de superioridade hierarchica ;

§ 3.º Os que, antes e durante a execução, prestarem auxilio, sem o qual o crime não seria commettido ;

§ 4.º Os que directamente executarem o crime por outrem resolvido.

Art. 19. Aquelle que mandar ou provocar alguém a commetter crime, é responsavel como autor :

§ 1.º Por qualquer outro crime, que o executor commetter para executar o de que se encarregou ;

§ 2.º Por qualquer outro crime que daquelle resultar.

Art. 20. Cessará a responsabilidade do mandante, se retirar a tempo a sua cooperação no crime.

Art. 21. Serão cúmplices :

§ 1.º Os que, não tendo resolvido ou provocado de qualquer modo o crime, fornecerem instrucções para commettel-o e prestarem auxilio á sua execução ;

§ 2.º Os que, antes ou durante a execução prometterem ao criminoso auxilio para evadir-se, occultar ou destruir os instrumentos do crime ou apagar os seu vestigios ;

§ 3.º Os que receberem, occultarem ou comprarem coisas obtidas por meios criminosos, sabendo que o foram, ou devendo sabel-o, pela qualidade ou condição de pessoas de quem as houverem ;

§ 4.º Os que derem asylo ou prestarem sua casa para reuniões de assassinos e roubadores, conhecendo-os como taes e o fim para que se reúnem.

Isto posto, quanto a Deocleciano Martyr:

Considerando:

1º, que o anseçada Marcellino Bispo de Mello, por mais de uma vez, declarou, perante a autoridade policial, que o réo foi quem, tendo de ha muito premeditado e resolvido o crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, ó provocou e determinou a executal-o por meio de promessas, garantindo-lhe a impunidade e mostrando-lhe as vantagens que disto lhe podiam advir (declarações a fls. 87 e 142 do inquerito);

2º, que o anseçada Marcellino Bispo de Mello repetiu as mesmas declarações, quer perante a autoridade militar (depoimento à fl. 73 do summario), quer extrajudicialmente à testemunha Marcolino Rodrigues da Costa Junior, com quem conversou durante a prisão (depoimento à fl. 99 do summario);

3º, que estas declarações do anseçada Marcellino Bispo de Mello foram ainda confirmadas pelo réo, por diversas vezes, perante a autoridade policial (declarações a fls. 183, 189, 199, 208 e 273 do inquerito);

4º, que, confirmando taes declarações, o réo nada mais fez do que expor toda a verdade sobre a sua participação no crime que o anseçada Marcellino Bispo de Mello commetteu contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, porquanto, como se verifica do depoimento do Dr. José

Ferrão de Gusmão Lima, o réo communicou o crime dias antes de ser commettido e com as particularidades de ser o executor um soldado do 10º do exercito (batalhão a que pertencia Marcellino) e de ser uma garrucha o meio empregado (depoimento à fl. 75 do inquerito e à fl. 200 do summario) e tambem, como se verifica das declarações de Joaquim Augusto Freire, o réo, dias depois do facto, confessou-lhe a exactidão das declarações de Marcellino a respeito de sua participação no mesmo crime (declarações à fl. 177 do inquerito e à fl. 276 do summario);

5º, que, sendo assim, o réo resolveu o crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, e provocou e determinou o anseçada Marcellino Bispo de Mello a excutal-o por meio de promessas; e como consequencia:

6º, que o réo é autor:

a) da tentativa de homicidio commettida contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, com as circumstancias aggravantes da premeditação e da surpresa;

b) do homicidio commettido contra o marechal Carlos Machado de Bittencourt;

c) do ferimento grave commettido contra o coronel Luiz Mendes de Moraes.

Quanto a José de Souza Velloso, considerando:

1º, que o anseçada Marcellino Bispo de Mello, por mais de uma vez, declarou, perante a autoridade policial, que o réo auxiliou efficazmente a Deocleciano Martyr, incitando-o ao crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros e, ainda no dia 5 de novembro, foi ao Arsenal de Guerra,

onde, incitando-o novamente, entregou-lhe a garrucha (préviamente carregada pelo réo) e a faca, com as quaes commetteu os crimes descriptos na denuncia (declarações a fls. 87 e 148 do inquerito);

2º, que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello repetiu as mesmas declarações, quer perante a autoridade militar (depoimento á fl. 73 do summario), quer extrajudicialmente, á testemunha Marcolino Rodrigues da Costa Junior, com quem conversou durante a prisão (depoimento á fl. 99 do summario);

3º, que estas declarações do anspeçada Marcellino Bispo de Mello foram confirmadas por Deocleciano Martyr (declarações a fls. 183 e 273 do inquerito), que accrescentou ainda ter sido a garrucha comprada pelo réo (declaração á fl. 183 do inquerito);

4º, que o réo confessou ter sido quem comprou a garrucha com que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello commetteu o crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros e tambem quem a carregou, sabendo o fim a que era destinada (declarações á fl. 273 de inquerito);

5º, que a allegação do réo de estar ausente do Arsenal de Guerra no dia 5 de novembro (declarações á fl. 235 do inquerito e á fl. 261 de summario) não pôde ser acceita, não só pelas declarações do anspeçada Marcellino Bispo de Mello (declarações a fls. 87 e 148 do inquerito), como tambem pelo depoimento da testemunha João Peixoto de Lacerda, affirmando que o réo, no dia 5 de novembro, pouco antes do crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barrós,

achava-se no Arsenal de Guerra em companhia de Marcellino e por este lhe foi apresentado como gerente d'O *Jacobino* (declarações a fls. 288 e 289 do inquerito);

6º, que, sendo assim, o réo prestou á execução do crime commettido pelo anspeçada Marcellino Bispo de Mello contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros auxilio, sem o qual o mesmo não seria commettido, e como consequencia:

7.º, que o réo é autor:

a) da tentativa de homicidio commettido contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, com as circumstancias aggravantes da premeditação e da surpesa;

b) do homicidio commettido contra o marechal Carlos Machado de Bittencourt;

c) do ferimento grave commettido contra o coronel Luiz Mendes de Moraes.

Quanto a José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pacheco, Jeronymo Teixeira França e Antonio Evaristo da Rocha;

Considerando:

1º, que deocleciano Martyr, perante a autoridade policial (declarações a fl. 183 do inquerito, depois tambem em presença dos réos (declarações a fls. 237, 250 e 261 do inquerito e a fl. 213 do summario), declarou:

a) que, em reuniões effectuadas em março de 1897 e depois em casa de Umbelino Pacheco, á rua da Alfandega n. 253, ficou resolvido entre elle Deocleciano e os réos o assassinato do Dr. Prudente José de Moraes Barros, architectando cada um o seu plano;

*b)* que Umbelino Pacheco, em conformidade desta resolução, chegou a observar com um binoculo um ponto, de onde o Dr. Prudente José de Moraes Barros pudesse ser alcançado por um tiro, quando nas janellas do palacio do Cattete;

*c)* que avisou Antonio Evaristo da Rocha do crime que ia ser commettido no dia 5 de novembro contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros.

2º, que José Rodrigues Cabral Noya, confirmando as declarações de Deocleciano Martyr sobre as reuniões effectuadas em casa de Umbelino Pacheco, declarou (declarações a fls. 242 e 250):

*a)* que compareceu a estas reuniões;

*b)* que, nestas reuniões, ficou resolvido o assassinato do Dr. Prudente José de Moraes Barros, devendo cada um dos presentes procurar realizar o plano;

*c)* que, conversando depois com Umbelino Pacheco sobre a resolução tomada nas mesmas reuniões, Pacheco lhe disse que o plano do assassinato do Dr. Prudente José de Moraes Barros havia de ser realizado com exito.

3º, que Manoel Francisco Moreira, confirmando as declarações de Deocleciano Martyr sobre as reuniões effectuadas em casa de Umbelino Pacheco, declarou (declarações a fls. 237, 242 e 250 do inquerito):

*a)* que compareceu a estas reuniões;

*b)* que, destas reuniões ficou resolvido o assassinato do Dr. Prudente José de Moraes Barros, « lembrando cada um o meio mais pratico e mais rapido para conseguir-se o

*desideratum* e obrigando-se cada um a procurar oportunidade e a tudo envidar para o exito ».

4.º que Jeronymo Teixeira França, confirmando as declarações de Deocleciano Martyr sobre as reuniões effectuadas em casa de Umbelino Pacheco (declarações a fl. 211 do sumario) declarou :

a) que compareceu a estas reuniões ;

b) que, nestas reuniões foi lembrado e assentado o assassinato do Dr. Prudente José de Moraes de Barros.

5º, que Antonio Evaristo da Rocha, confirmando as declarações de Deocleciano Martyr sobre as reuniões effectuadas em casa de Umbelino Pacheco, declarou (declarações a fl. 250 do inquerito) :

a) que compareceu a estas reuniões ;

b) que nestas reuniões se discutiu a conveniencia do assassinato do Dr. Prudente José de Moraes Barros ;

c) que, em outubro do anno passado, prometteu a Deocleciano Martyr ir ás touradas, «ocasião em que lhe disse Deocleciano se ia acabar com o Dr. Prudente José de Moraes Barros » .

6º, que as allegações dos réos, pretextando o abandono da resolução tomada contra a vida do Dr. Prudente José de Moraes Barros, não têm valor juridico, porquanto este abandono não está provado por um acto positivo e conhecido de todos os outros que tomaram parte na resolução criminosa.

7º, que, em vista do exposto o crime commettido contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros foi tambem resolvido

pelo réos que, por intermedio de Deocleciano Martyr, provocaram e determinaram o anspeçada Marcellino Bispo de Mello a executal-o; e, como consequencia ;

8º que os réos são autores ;

a) da tentativa de homicidio commettida contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, com as circumstancias aggravantes da premeditação e da surpresa ;

b) do homicidio commettido contra o marechal Carlos Machado de Bittencourt ;

c) do ferimento grave commettido contra o coronel Luiz Mendes de Moraes.

Quanto ao Dr. Manoel Victorino Pereira.

Considerando :

1º, que as immunidades são privilegios e, como taes, restrictas aos casos expressamente declarados na lei ;

2º, que em nenhuma das disposições da Constituição ou de outra lei se estabelece a immunidade para o vice-presidente da Republica, fóra do caso em que estiver exercendo a presidencia ;

3º, que as disposições dos arts. 19 e 20 da Constituição referem-se aos membros do Congresso (deputados e senadores) ;

4º, que o vice-presidente da Republica não é senador, porquanto :

a) se senador, perderá esta qualidade pelo facto em si de ser o vice-presidente da Republica ;

b) se senador, estaria presente às sessões das camaras reunidas ;

5º, que a disposição do art. 32 da Constituição confere ao vice-presidente da Republica apenas a attribuição de presidir o senado unicamente com o voto de qualidade;

6º, que a attribuição conferida ao vice-presidente da Republica pelo art. 38 da Constituição é de mero expediente, pois a promulgação das leis nos casos dos §§ 2º e 3º do art. 37 da mesma Constituição tem logar pelo facto em si da não promulgação pelo presidente ;

7º, que, sendo assim, o vice-presidente da Republica pôde ser processado e julgado independente de previa licença do senado.

Considerando :

1º, que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, quer perante a autoridade policial (declarações á fl. 87 do inquerito), quer perante a autoridade militar (depoimento a fl. 73 do summario), nenhuma declaração fez sobre a participação do réo no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, limitando-se a referir que « Deocleciano Martyr lhe garantira que o réo estava de accordo com isto » ;

2º, que tambem nenhum dos outros réos, Deocleciano exceptuado, referiu acto algum de participação do réo no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, limitando-se todos a declarar que Deocleciano Martyr lhes dizia que o réo estava de accordo com o plano e o apoiava ;

3º, que os indicios de que o ministerio publico deduz a participação do réo no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros não podem ser aceitos como taes :

a) porque as testemunhas de que o Dr. Urbano de Sam-

paio Neves (depoimento a fl. 190 do summario) ouviu ter Deocleciano conferenciado com o réo no Senado, comparecendo em juizo, declararam não ter referido este facto, (depoimento á fls. 236, 246 v. e 249 v. do summario) ;

b) porque a carta escripta pelo réo a um amigo em Paris (documento a fl. 216 do inquerito) foi apenas um meio de que se serviu o réo para occultar o seu amor-proprio offendido, para prevenir a exclusão do seu nome á candidatura á presidencia da Republica, facto que elle pretendeu justificar por motivos de ordem publica ;

c) porque o procedimento do réo a bordo do *Espirito Santo* e no Arsenal de Guerra, no dia 5 de novembro, e do mesmo modo o seu discurso de uma janella do *Republica* devem ser interpretados como manifestações de leviandade, tanto mais censuraveis, é certo, em quem exerce o cargo de vice-presidente da Republica ;

4º, que, sendo assim, as provas contra o réo são unicamente as provenientes das declarações feitas por Deocleciano Martyr ao anspeçada Marcellino Bispo de Mello e ás outras pessoas já referidas e, depois, perante autoridade policial (declarações a fls. 183 e 139 do inquerito) ;

5º, que estas declarações de Deocleciano Martyr sobre a participação do réo no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros devem ser recebidas com certa prevenção e revelando apenas as vantagens que desta co-participação poderiam advir para o mesmo Deocleciano, e como consequencia:

6º, que da prova dos autos não resultam vehementes

indícios da participação principal ou accessoria do réo no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros.

Quanto a Fortunato de Campos Medeiros e Joaquim Augusto Freire :

Considerando :

1º, que o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, quer perante a autoridade policial (decl. á fl. 87 do inquer.) quer perante a autoridade militar (depoim. á fl. 73 do summ.), quer em conversa na prisão com a testemunha Marcolino Rodrigues da Costa Junior (depoim. a fl. 90 do summ.), nenhuma referencia fez sobre a participação dos réos no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros ;

2º, que tambem Deocleciano Martyr e os demais réos nenhuma declaração fizeram da participação dos réos no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros ;

3º, que as circumstancias invocadas pelo ministerio publico para mostrar a participação dos réos no crime contra o Dr. Prudente José de Moraes Barros, quando provadas, constituiriam indícios remotos e sem relação directa com o mesmo crime :

Julgo procedente a denuncia quanto a Deocleciano Martyr, José de Souza Velloso, José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pacheco, Jeronymo Teixeira França e Antonio Evaristo da Rocha ; e improcedente quanto ao Dr. Manoel Victorino Pereira, Fortunato de Campos Medeiros e Joaquim Augusto Freire.

Portanto, pronuncio Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, Manoel Francisco Moreira, Umbelino Pa-

checo, Jeronymo Teixeira França e Antonio Evaristo da Rocha como incursos nas penas:

a) do art. 294, combinado com os arts. 13 e 18 § 2º do Código Penal;

b) do art. 294 § 2º combinado com os arts. 18 § 2º e 19 § 1º do Código Penal;

c) do art. 304 paragrapho unico combinado com os arts. 18 § 2º e 19 § 1º do Código Penal;

e José de Souza Velloso como incurso nas penas:

a) do artigo 294 § 1º combinado com os arts. 15 e 18 § 3º do Código Penal;

b) do art. 294 § 2º combinado com os arts. 18 § 3º e 19 § 1º do Código Penal;

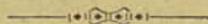
c) do art. 304 paragrapho unico combinado com os arts. 18 § 3º e 19 § 1º do Código Penal;

e sujeito a todos estes réos à prisão e a julgamento, na fôrma ordinária.

O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados, expeça mandado de prisão contra Umbelino Pacheco e recomende os outros réos na prisão em que se acham.

Custas, afinal.

Rio, 22 de abril de 1898. — *Affonso Lopes de Miranda.*»



CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA PELO CONSELHO DO TRIBUNAL  
CIVIL E CRIMINAL, EM 11 DE JUNHO DE 1898



Ao meio dia, sob a presidencia do Dr. Edmundo Muniz Barreto, relator do feito, abriu-se a sessão, constituido o conselho com os dous outros membros, Drs. Jorge Segurado e Thomé Torres.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Gabriel Ferreira, sub-procurador do Districto Federal, disse S. S. que, em vista da importancia do assumpto, escrevêra o que lhe cabia expor na sessão.

Era sua opinião que não se devia dar provimento aos recursos interpostos pelos réos pronunciados. Cabral Noya e França tinham confessado o crime. Rocha, tendo accedido a um convite de Deodéciano, incorrera na co-participação do delicto. No que toca a Freire, nada tinha a acrescentar ao que está em exposição escripta. Podiam arguil-o de incoherencia pelo facto de mandar o terceiro promotor publico do districto denunciar o Dr. Manoel Victorino, tendo opinado pela incompetencia do fôro ordinario para conhecer dos crimes attribuidos ao vice-Presidente da Republica.

Essa ordem, porem, não emanara d'elle senão como um funcionario que cumpria ordens superiores; si elle, sub-

procurador, se tivesse convencido em qualquer tempo da competencia ao principio contestada, daria por si mesmo a denuncia, visto que, se tem havido processos crimes de especial importancia, reclamando a iniciativa dos mais graduados depositarios do Ministerio Publico, era o que presentemente occupava a attenção do Conselho um delles.

Depois de outras considerações, todas em concordancia absoluta com o seu procedimento ulterior, nos autos, o subprocurador do districto passou a desenvolver a theoria, por elle sempre sustentada, de que ao Supremo Tribunal é que cabia avocar os processos em que estivesse envolvido, por crime commum, o vice-Presidente da Republica.

O relator do feito, Dr. Edmundo Barreto começou o seu extenso e profundo parecer condemnando a doutrina da *societas criminis* como especie qualificada em nosso Codigo Penal, por equivoco, sem duvida, resultante da leitura do Codigo Toscano.

Essa doutrina, amparada, aliás, por Carrara, mas não reproduzida pelo Codigo Italiano, ultima e vigente legislação penal daquelle reino, é de todo alheia ao nosso codigo.

E' mesmo incongruente, sob o ponto de vista doutrinal e legal, envolver no mesmo conceito a *societas sceleris* e o mandato simples ou qualificado.

Submettendo essa preliminar à apreciação do Conselho, este a subscreveu integralmente.

Em seguida, analyzou detidamente as questões de facto de direito concernentes à pronuncia e não pronuncia dos

indiciados, demonstrando os fundamentos juridicos da sentença recorrida.

Expoz longamente o que em legislação comparada e nos mais abalisados tratadistas se deparava no tocante ao mandato criminal, firmando principio de que a connivencia, momento discriminado perfeitamente da cumplicidade, não dá lugar, em legislação alguma, á acção da justiça publica.

Por isso, quando sejam veridicos os depoimentos relativos ao denunciado Joaquim Freire, não concorrem nos autos indicios vehementes justificativos de sua inclusão no rol dos culpados.

Quanto ao Dr. Manoel Victorino, o juiz relator combateu largamente a opinião expendida pelo Dr. sub-procurador do districto, sobre a incompetencia da justiça ordinaria nos crimes communs praticados pelo Vice-Presidente da Republica, quando não substitue o Presidente.

Destruiu todos os argumentos tendentes a demonstrar que o Vice-Presidente da Republica tem qualquer participação no attentado de 5 de novembro.

O testemunho de Decleciano Martyr, em torno de quem gyram quasi todos os elementos do crime, é insufficiente para fundamentar a accusação levantada sobre o Dr. Manoel Victorino.

Todos os tratadistas das provas em direito sustentam, com Mittermayer á frente, que o depoimento do réo é invalido, não só porque lhe fallece a força moral de quem se infamou praticando um crime, como tambem porque ao réo é muito difficil submetter-se á verdade, que elle deseja illu-

didá, subtrahida aos olhos da sociedade vingadora. Deocleciano tinha e tem interesse em arrastar pessoas altamente collocadas para a corresponsabilidade no crime por elle perpetrado como autor intellectual: dahi a ulterior declaração de ter o Dr. Manoel Victorino concertado assim com elle, declaração que pecca por não ser espontanea, produzida, como foi, depois que Freire alludiu ao facto.

Mas, comprovadas que fossem as accusações constantes dos autos, com respeito ao Dr. Manoel Victorino, ellas não dariam logar á pronuncia, porque, constituindo apenas a connivencia, esta, como já sustentára, não qualifica crime em legislação alguma.

Refere-se, entre outros pontos, á carta dirigida pelo Dr. Manoel Victorino, ao seu amigo particular Hasselmann; essa missiva nada prova sinão que o indiciado alludisse a uma qualquer eventualidade em virtude da qual tivesse elle de assumir a presidencia da Republica, incompatibilisando-se, pois, com a candidatura á presidencia no seguinte periodo.

Quanto ao aviso, que Deocleciano diz ter recebido do Dr. Manoel Victorino, relativamente á presença do Dr. Prudente de Moraes em um concerto no theatro Lyrico, é inverosimil a imputação, visto como Deocleciano, sabedor, como todo o publico, pelos jornaes do dia, a respeito de uma semelhante circumstancia, não precisava de ser informado por ninguem. E, se o facto é, apesar, d'isso, verdadeiro, não constitue ainda assim indicio vehemente.

Sobre a revelação do Sr. Campos Porto, a que se referem em cartas os Srs. Borges Monteiro e capitão de mar e

guerra Tavares, notou a contradicção dessas cartas e o depoimento em juizo pelo mesmo Sr. Campos Porto. O facto, porém, quando muito, póde dar lugar a uma denuncia por crime de falso testemunho.

Terminou concluindo pela confirmação da sentença recorrida neste ponto, como nos demais, vencendo todas as conclusões propostas.

Foi, pois, sustentada a pronuncia e a não pronuncia a que se referiam os autos.

Todas as conclusões do parecer do Sr. Dr. Edmundo Muniz Barreto foram unanimente approvadas, menos quanto aos réos Cabral Noya e Jeronymo França, em favor dos quaes o Sr. juiz Thomé Torres votou para que se reformasse a sentença, despronunciando-os.

---

## FORO MILITAR

O conselho de investigação, composto do coronel Roberto Trompowski Leitão de Almeida, como presidente, e dos coroneis Bellarmino Mendonça e José Agostinho Marques Porto, como vogaes, pronunciou os seguintes officiaes e praça cômo implicados no attentado de 5 de novembro: coronel de cavallaria, ex-commandante do 1º regimento, Alfredo Barbosa; coronel commandante do 23º batalhão de infantaria José Ignacio Xavier de Brito; capitães Fre-

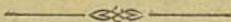
dolim José da Costa, Servilio José Gonçalves e Marcos Curius, aquelle do 9º de cavallaria, e estes do 1º de infantaria ; pharmaceutico de 4ª classe José Basilio da Gama Villas Boas ; alferes do 10º de infantaria Vargas Dantas e o sargento do 9º de cavallaria Lacerda Peixoto.

..

Passaram todos a responder ao conselho de guerra, que ficou composto: do general Antonio Olympio da Silveira, presidente; coronel Francisco Antonio Rodrigues Salles, interrogante; Dr. Enéas de Arroxellas Galvão, auditor de guerra; coroneis Modestino Augusto de Assis Martins, Vicente Osorio de Paiva, Luiz Augusto Soares Woolf e Alfredo Carlos Müller de Campos, juizes.

..

Ao entrar para o prelo esta parte do livro, o conselho procede aos interrogatorios e defesas dos indiciados, findo o que, lavrará a sentença, que se espera seja absolutoria, por falta absoluta de provas, desdizendo-se as testemunhas do que tinham deposto no conselho de investigação.



## EPILOGO

O primogenito do celebrado fundador da Republica, Benjamin Constant, chafurdou a memoria do pai na *societas sceleris* do infame assassinato do coronel Gentil de Castro, e lá está no carcere aguardando o julgamento final do Jury.

O vice-presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino Pereira, é o symbolo da irrisão publica, presidindo o Senado com este lettreiro enorme e ridiculo « *Leviano* », pregado ao peito da casaca pelo poder judiciario, e ostentando a lividez moral, que o *O Paiz* chamou « *clarão de justiça* », da sua não pronuncia, manifestamente partidaria, parcial, iniqua, oriunda do mesmo juizo que elle averbára de incompetente, de attentatorio da dignidade do seu cargo. A historia dirá : na craveira do character, cinco furos abaixo de Deocleciano Martyr e cincoenta de Marcellino Bispo.

\*  
\* \*

O Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, converteu a sua recatada perspectiva de madureza, integridade e prudencia na esphyngue do absurdo, conjurando uma crise essencialmente politica, levantada no seio do Congresso, com a demissão *ex-abrupto* do commandante da brigada policial, o coronel do estado-maior de artilharia Carlos

de Oliveira Soares, um extrenuo sustentaculo do governo e uma das personalidades mais salientes do exercito, aggravada pelo *post-scriptum* Severino Vieira de *haver elle decaido da confiança presidencial*, por um facto que, ao contrario, mais devêra tel-o garantido na plenitude dessa confiança, com outra propriedade que não a moção de 21 de Março, do Club Militar, proclamando a supremacia da espada e que S. Ex. homologou e considerou uma prova de encendrado patriotismo e apoio à sua administração.

O facto foi: a desaffronta ao pé da lettra que o mesmo coronel tomou, em artigo publicado no *Jornal do Commercio* com a sua assignatura, da injuria tacanha e boçal que o senador Bernardo de Mendonça, o ultimo dos *cameleões* desta obumbrada situação, atirou covardemente, atrás das immuidades parlamentares, não só à briosa corporação sob seu digno commando, como à todas as classes armadas da nação, attentos os termos genericos de que usou: «essa gente rèles que veste farda e traz ch anfalho à cinta».

Oh! manes do exercito imperial! Quanta differença entre este esquife e o vosso sarcophago!



O Presidente eleito, Dr. Campos Salles, em passeio recreativo exhibitorio pela Europa, transformou a gentileza individual do cavalheiro delicado, que é, e do hospede agradecido, que muito o honraria, na complacencia menos propria, mesmo menos digna de um chefe de Estado, com que respondeu à insinuante carta de seus obsequiadores, os banqueiros Roths-

child & Sons, no character de Presidente da Republica, que aliás não lhe era licito revestir, para acto algum externo absolutamente, antes da real e solemne posse do cargo perante seus concidadãos, satisfazendo á humilhante exigencia de promessas e garantias que, por escusadas, offendem os melindres da nação, que sempre mantivera os seus creditos acima de conchavos, commanditas, banquetes e champagne, sem jámais ter precisado de garantias pessoas, e muito menos de hypotheca de bens, para contrahir empréstimos e salvar os seus compromissos de honra.

∴

Por tudo isto, pois, — e que não é da missa nem metade — póde-se dizer que a Republica de 15 de Novembro está no periodo da expiação.

Rio, Julho de 98.

*Honorato Caldas,*



# INDICE

|                                                                                             | PAGS. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Marechal de Ouro.....                                                                       | 17    |
| Apotheóse da honra (pelos alnmnos do Collegio Militar).....                                 | 21    |
| O intuito do livro.....                                                                     | 25    |
| Manifesto do Dr. Prudente de Moraes.....                                                    | 27    |
| Decreto dos funeraes a custa do Estado.....                                                 | 28    |
| Ordem do dia do general Cantuaria.....                                                      | 29    |
| Ordem do dia do Chefe do Estado-maior d'armada.....                                         | 31    |
| O echo do attentado na Camara dos Deputados....                                             | 33    |
| Narrativa do Diario Official.....                                                           | 39    |
| Editorial do Correio Paulistano (a psyco-<br>logia do crime).....                           | 43    |
| O Correio de Noticias da Bahia profligando o<br>Dr. Manoel Victorino sobre o attentado..... | 47    |
| Manifesto do General Glycerio.....                                                          | 49    |
| Connivencia moral da facção do orgão «Republica».                                           | 54    |
| Editorial do Correio Paulistano sob a epigraphe<br><i>Réos</i> .....                        | 64    |
| <i>O Scenario e a Tragedia</i> (descripção do attentado<br>com variações de critica).....   | 55    |

|                                                                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A indifferença sacrilega do Dr. Manoel Victorino e do general Barbosa.....                                                      | 104 |
| O dr. Prudente de Moraes perante o futuro historiador.....                                                                      | 111 |
| Auto de exame cadaverico.....                                                                                                   | 115 |
| Commissão do enterro e exequias.....                                                                                            | 118 |
| A trasladação do Marechal.....                                                                                                  | 119 |
| A chegada do corpo á casa da familia (scena tocante).....                                                                       | 120 |
| Tributo de gratidão do chefe da Nação.....                                                                                      | 126 |
| O enterro do Marechal.....                                                                                                      | 129 |
| Discursos proferidos a borda do tumulo.....                                                                                     | 139 |
| Apotheóse civica.....                                                                                                           | 145 |
| Fé de officio do Marechal.....                                                                                                  | 147 |
| Assentamentos do assassino.....                                                                                                 | 164 |
| Ordem do dia do commandante do batalhão do anspeçada Marcellino Bispo.....                                                      | 166 |
| Juizo da Imprensa (Jornal do Commercio, O Debate, O Paiz, Republica, Jornal do Brazil, Gazeta de Noticias, e Cidade do Rio..... | 168 |
| Quadro allegorico do Don Quixote.....                                                                                           | 195 |
| Nota dissonante (apreciação sobre a nossa imprensa e especialmente sobre o editorial d'O Paiz «Miseria Suprema».....            | 197 |
| Manifestação do Congresso Nacional.....                                                                                         | 221 |
| Commentario do autor ao discurso governnista do senador Quintino Bocayuva.....                                                  | 295 |
| As exequias na Capital Federal.....                                                                                             | 305 |
| Agradecimento da commissão dos funeraes.....                                                                                    | 321 |

|                                                                               | PAGS. |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| As exequias estadoaes.....                                                    | 323   |
| Pensão da familia do marechal.....                                            | 325   |
| Mensagem sobre o estado de sitio.....                                         | 327   |
| Os discipulos mordendo e o mestre soprando.....                               | 329   |
| Uma apreciação <i>ad hoc</i> (sobre o auto de fé do senador Quintino).....    | 341   |
| Declaração do estado de sitio.....                                            | 343   |
| Demonstração de pezar e de apreço.....                                        | 345   |
| Demonstrações Estrangeiras.....                                               | 347   |
| Juizo da imprensa estrangeira.....                                            | 356   |
| Esmalte (nota especial sobre o Estado Oriental)..                             | 363   |
| Demonstrações Nacionaes.....                                                  | 266   |
| Homenagens Officiaes.....                                                     | 372   |
| Assassinato do Coronel Gentil de Castro.....                                  | 384   |
| Homenagens Patrioticas.....                                                   | 396   |
| Uma idéa feliz (morim marca Marechal de Ouro)...                              | 400   |
| Missa em acção de graças.....                                                 | 401   |
| Associação Beneficente A' Memoria do Marechal...                              | 402   |
| Manifestações dos Estados.....                                                | 404   |
| Manifestações de plenipotenciarios e brasileiros residentes fóra do paiz..... | 415   |
| Agradecimento da viuva do Marechal de Ouro.....                               | 417   |
| O inquerito policial sobre o attentado de 5 de Novembro.....                  | 419   |
| Depoimento do Dr. Gusmão Lima.....                                            | 424   |
| Depoimento de Marcellino Bispo de Mello.....                                  | 427   |
| Depoimentos conjunctos de Deocleciano Martyr e Joaquim Freire.....            | 436   |

|                                                                                                                                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Protestos dos Drs. Manoel Victorino e Irineo Machado.....                                                                             | 449 |
| Protesto do General Glycerio.....                                                                                                     | 450 |
| Protesto do coronel Alfredo Barbosa.....                                                                                              | 451 |
| Suicidio de Marcellino Bispo de Mello.....                                                                                            | 453 |
| Editorial da Cidade do Rio sobre o suicidio de Marcellino Bispo.....                                                                  | 457 |
| Summario — crime do attentado (uma pagina vergonhosa).....                                                                            | 463 |
| A denuncia dada pelo 3.º promotor publico.....                                                                                        | 467 |
| A excepção declinatoria de fóro do Dr. Manoel Victorino.....                                                                          | 471 |
| Reclamação contra o despacho do juiz accitando e mandando juntar aos autos o requerimento protesto do indiciado Manoel Victorino..... | 480 |
| A sentença do summario de culpa.....                                                                                                  | 488 |
| A confirmação da sentença pelo Conselho do Tribunal Civil e Criminal.....                                                             | 507 |
| A pronuncia de officiaes implicados no attentado de 5 de Novembro.....                                                                | 511 |
| Epilogo.....                                                                                                                          | 513 |